ELEMENTOS
DE
HISTORIA
ECCLESIASTICA,

Que contém em resumo tudo quanto se tem passado de mais interessante na Igreja, desde o Nascimento de Jesu Christo, até o Pontificado de Pio VI.

Compostos em Francez por huma Sociedade Litteraria, e traduzidos em Portuguez, e accrescentados com humas Taboas Chronologicas, em que se contém, álem de outras noticias interessantes tudo o que pertence ao Estado, e Igreja Lusitana.

TOMO IV.

PORTO:

Na Offic. de Pedro Ribeiro França, Anno 1795.

Com licença da Real Mesa da Commissaõ Geral sobre o Exame, e Censura dos Livros.

TABOA CHRONOLOGICA PARA O DECIMO QUINTO SECULO.

Era vulg. 1400

OS escandalosos excessos dos Papas, e Antipapas, que continuáraõ ainda neste seculo entre grossas nuvens de maldiçoens, calumnias, e excommunhoens, com que elles mutuamente se dardejavaõ por suas dignidades verdadeiras, ou suppostas, nem começariaõ nos inflammados tempos dos *Domicianos*, *Decios*, e *Julianos*; por que

Era vulg.	
	que o Papado entaõ era hum cargo, que, ſegundo o Apoſtolo, ſe podia ancioſamente deſejar á viſta de ſeus immortaes, e glorioſos trabalhos.
1400	A Enviatura de dobrados Cardiaes, que o tenaciſſimo *Benedicto* XIII. (*Pedro de Luna*) mandou ao frenetico *Carlos* VI. de França, acompanhada das mais bellas apparencias da paz, que queria na Igreja, proteſtando ceder da ſua dignidade, fez com que o meſmo Rei naõ ſó mandaſſe muitos Biſpos a *Bonifacio* IX. para ſeguir o exemplo de ſeu rival, mas tambem o moveſſe a prohibir a todos os Eccleſiaſticos debaixo da pena de confiſcaçaõ de bens, e aos ſeculares com a cõminaçaõ de ſerem prezos, ſe foſſem naquelle tempo a Roma, por occaſiaõ do Jubileo, a fim de que ſimilhante hida naõ ſuppuzeſſe em ſeus vaſſallos hum reconhecimento de verdadeiro Papa na peſſoa do dito *Bonifacio* IX.
1404	S. *Vicente Ferrer* depois de ſe moſtrar o mais poderoſo de ſeu ſeculo em obras, e palavras na cõverſaõ de milhares de Mouros, e

e Judêos, alcançou d' *Henrique* III. de Hespanha huma pensaõ do Erario regio para o Bispo de Placencia pelo abatimento, que tiveraõ suas rendas na perda dos tributos dos Convertidos, cujos impostos nada honraõ a Igreja Hispanica, e mostraõ o esquecimento que já havia dos Canones do Concilio IV. Toletano inseridos no Codigo das Leis Goticas, porque se governáraõ as Hespanhas, sem excluir Portugal, q̃ se apresentou com 12 Bispos no Synodo já citado. O Auctor das *Anedoctas Hespanhoes*, e *Portuguezas*, que traz esta de S. *Vicente Ferrer*, podia attribuir tambem a defalcaçaõ das rendas do Bispo de Placencia ás guerras, e pestes, que despovoáraõ de tal modo a Hespanha, que até o mesmo *Henrique* III. attendendo a taes causas tinha tres annos antes permittido por Decreto passarem as viuvas a segundas nupcias no anno de luto, para naõ ver de todo desertos seus estados.

Era vulg.

Os Judêos, cuja epoca d'entrada nas Hespanhas se ignora, tendo sempre padecido ainda com

Era vulg.

os Godos, se exceptuarmos no VIII. seculo em o Reinado do monstruoso *Witiza*, fautor de todos os vicios, e desordens imaginaveis, que naõ diminuíraõ com as trevas, de que os Mouros cobriraõ a dita Regiaõ em menos de tres annos, sendo só inaccessiveis as Asturias, foi-lhe prescripto por *Henrique* III. já nomeado, o trazerem no hombro direito, hum pequeno retalho de estôfto da largura de tres dedos; e naõ nos dizendo o Auctor das *Anedoctas Hespanholas*, e *Portuguezas*, a côr, passa a declarala azul nos Sarracenos, tres annos depois em fórma de meia lua, lembrando o signal de panno encarnado, que vinte e cinco annos antes traziaõ as concubinas em seu toucado. A obstinada cegueira desta Naçaõ Judaica sobre sua crença fez, com que fossem expulsos sete vezes das Hespanhas até o reinado de *Fernando*, e de *Izabel*, naõ sendo sua fortuna em Portugal mais favoravel; por quanto desde seu terceiro Rei D. *Affonso* II. das Côrtes de Coimbra de 1211. a quem

1405

el-

Era vulg.

elle deu, ſegundo as ſuas Actas, a auctoridade de Legislantes, ſe acháraõ excluidos dos cargos publicos; condemnados a pena ultima, naõ ſe ſujeitando ás admoeſtaçoens ſobre a deſerçaõ da Religiaõ já abraçada, e ſem poderem desherdar ſeus filhos por ſeguirem o Chriſtianiſmo, o que foi tranſcendente aos Mouros, ainda quando eraõ julgados entre ſi por ſeus Alcaides, confórme os proprios direitos, uſos, e coſtumes. Sua inteira felicidade ſó a conſeguíraõ no XVIII. ſeculo em os Reinados immortaes de D. *José* I., e D. *Maria* I. que legisláraõ a reſpeito dos Judêos com a Religiaõ, com a Filoſofia, e Humanidade a ſeus lados; o que parece ter extincto hum certo prurito, com que ſe achava a gentalha Portugueza de querer judaizar de tempos a tempos, intentando ſer judia por algumas praticas deſatinadas, que por ſi ſó naõ poderiaõ jámais aſſim torna-la, a pezar de taõ delirante vontade.

1406 As Côrtes de Santarem com D. *Joaõ* I. de Portugal mandá-

raõ

Era vulg.

raõ que os Arcebiſpos, Biſpos, e mais Juizes Eccleſiaſticos, citaſſem unicamente perante ſi os leigos nos caſos que lhe tocaſſem, e que eſtes meſmos leigos foſſem prezos, ſe buſcaſſem o contrario a reſpeito d'outros de ſeu eſtado. Aſſim o aſſeveraõ os ditos Eccleſiaſticos ao Papa, quando ſe informou com elles ſobre a infracçaõ das immunidades da Igreja, attribuida ao Monarca já nomeado, o qual longe de diſputas com a tal corporaçaõ de ſeu Reino, mereceo que ella lhe deſſe ſem repugnancia a prata de ſuas Igrejas para moedar; poſto q̃ ſimilhante harmonia naõ devia levar os AA. da *Hiſtoria de Portugal compoſta por huma ſociedade de Literatos* a eſcreverem, que *os Predeceſſores de* D. Joaõ I. *foraõ menos atacados pelos Mouros, que pelos Eccleſiaſticos ſeus vaſſallos*; ſobre cuja ſatira o Traductor Portuguez da dita Hiſtoria, ſendo taõ Catholico como he, podia applicar alguma das ſuas ſabias annotaçoẽs, perſuadido de que o caracter Sarraceno, ou Mouriſco, foi ſempre

Era vulg.

pre, qual se mostra na resposta que derão os Granadinos ao mesmo Rei, que os arremeçou fóra das Hespanhas, pedindo-lhe antes hum tributo. *Hide*, dizem elles aos Embaixadores Hespanhoes, *segurar vosso Rei, que em Granada não se cunha moeda, mas que se forjão só lanças*: sem por isto lhes negarmos a gloria de inventores dos numeros Arabicos, e da Algebra, porque os Calculistas se lhes devem mostrar infinitamente mais obrigados que aos Gregos, e Romanos, vagarosos sempre nas suas operaçoens, sendo as dos primeiros promptas, e facillimas.

Como era quasi impraticavel, que dous velhos, quaes erão *Benedicto* XIII., e *Gregorio* XII., renunciassem d'acordo á primeira dignidade do mundo, ficando ambos sem algum governo contra a natural propensão de similhante idade; o primeiro excommungou a todos que favorecessem a sua cessão do Papado, cuja Bulla foi lacerada na França, publicando-se ao mesmo tempo seu Auctor por obstinado, herege, e

1408

Era vulg.

e ſciſmatico ; e o ſegundo he appellado ao futuro Concilio pelos Cardiaes ſobre os aggravos, queixas, e leſoens, que tinhaõ contra elle ; naõ ſe innovando niſto a Diſciplina da Igreja, por quanto ſegundo o ſabio *Hericourt Loix Eccleſiaſt. part. I. Cap.* 29. diz, *A Igreja eſtava perſuadida nos primeiros ſeculos de que o Papa naõ he infallivel. Oppunhaõ-ſe ás ſuas definiçoens, tanto ſobre o Dogma, como a reſpeito da Diſciplina, até que foſſem* (na duvida) *confirmados pelo corpo dos Paſtores.* Os Biſpos Aſiaticos, e os Africanos, nunca peſſoa alguma os reputou como ſciſmaticos, por naõ eſtarem pelas deciſoens dos Papas S. *Victor*, e Santo *Eſtevaõ* nas cauſas da celebraçaõ da Paſcoa, e dos rebaptizantes. Santo *Agoſtinho* diſſe ácerca dos Donatiſtas, que lhes *reſtava ainda hum Concilio univerſal*, naõ obſtante a deciſaõ do Papa *Melchiades*. *Neſtorio* depois de condemnado por *Celeſtino*, teve lugar entre os Biſpos, no Conſilio d' Efeſo. O V. Concilio Geral condemnou a Carta

d'

d'*Ibas*, e o VI. a do Papa *Honorio*, ſendo a primeira deciſaõ contra a reſoluçaõ do Papa *Vigilio*. Deſde o XIII. ſeculo apontaõ-ſe quaſi innumeraveis Appellaçoens do Papa ao futuro Concilio, ſendo as ultimas interpoſtas ſobre a Bulla *Unigenitus*, pelo Cardial de *Noailles*, o Arcebiſpo de Pariz, os Biſpos de Bolonha, de Mirepoix, de Montpellier, de Seuez, e a do primeiro Parlamento de França em 1761. a reſpeito da Bulla *Regimini* favoravel aos Jeſuitas; ſem devermos approvar por eſtes exemplos, as que formaõ os deſvairados, e orgulhoſos filhos da Igreja, que nem providencialmente ſe querem ſujeitar ás deciſoens do Paſtor Univerſal; e muito menos ás dos ſeus particulares, conſtituidos todos por Jeſu Chriſto no governo, e regencia de ſuas Dieceſes. Ninguem do meſmo modo ſe perſuada, que as Appellaçoens ainda ao Papa eraõ taõ frequentes antes das falſas decretaes de *Iſidoro*, como o foraõ depois, nem que ſe achavaõ cheias das formalidades

Era vulg.

Era vulg.

dades de que hoje as vemos, intelligiveis á primeira face, como forjadas por contendores aquecidos no maior calor das lides, contentando-se os Fieis d'outro tempo com a resoluçaõ do Juizo arbitrario de seus Pastores, nem se ajuntando jámais nos primeiros oito seculos á Auctoridade Ecclesiastica, segundo *Du Pin De Antiqua Eccl. Disc. Differt. I.* os nomes de *Jurisdicçaõ*, *Magestade*, ou *Tribunal*, mas sómente o do *Ministerio da Cadeira*, com quem naõ tinha do fundo de seu ser nas temporalidades, mais que a *noçaõ da causa*, *e o juizo*, offerecidos pelos muitos litigantes, e depois dados pelos Principes com a jurisdiçaõ contenciosa, e os mais direitos, que os Bispos só por pura graça gozaõ, e manejaõ; naõ tendo outro principio, os que tambem possuem os Regulares, a quem já hoje os vaõ tirando em algus Estados da Europa pela má, ou ferina administraçaõ de alguns delles, sendo peiores os que mais ignoraõ a sua origem, ou os que *rabulizaõ* tambem mais

Era vulg.

mais ſobre o gráo de poder, de que ſe ſuppoem caracterizados.

Os Cardiaes opulentos, e os do partido oppoſto, vendo as deſordens de ambos os Papas, uniraõ-ſe entre ſi, para a convocaçaõ de hum Concilio Univerſal em Piſa, que principiou com ſatisfaçaõ de todos pela depoſiçaõ de *Benedicto* XIII., e *Gregorio* XII., elegendo para o verdadeiro pontificado a *Alexandre* V., que preſidio depois ao meſmo Synodo Geral, approvou quanto ſe reſolveo para remediar os males do ſciſma, e determinou a celebraçaõ de outro Concilio, que ſe empenhaſſe na reforma da Igreja, aſſim ſobre ſua cabeça, como a reſpeito de ſeus membros, porque tanto ſe clamava já ha ſeculos.

1409

Os Prelados que por mandado de D. *Joaõ* I. de Portugal ſe acháraõ neſte Concilio, na ordem dos Geraes XVI. foraõ ſómente o Arcebiſpo de Lisboa D. *Joaõ Affonſo*, condecorado depois com a purpura Cardinalicia, e D. *Garcia*, ſegundo ſe collige da Hiſtoria, Biſpo de

Era vulg.

de Lamego a quem ſe uniraõ por ordem do Soberano já dito, os dous Theologos; o Meſtre Fr. Lourenço Provincial dos Agoſtinhos, e outro Meſtre da Ordem dos Menores, Confeſſor do meſmo Monarca. Parece incrivel, que alguns AA. naõ reconheçaõ eſte Concilio, como Ecumenico, e muito mais, que outros o tratem por Conciliabulo, naõ ſe achando nos quadros do Vaticano. *Luiz Bail* Doutor Sorbonico, nem delle faz mençaõ, paſſando do Concilio Vienenſe ao Conſtancienſe; porém a ſua Summa de Concilios geraes, e particulares em 2. v. em fol. até niſto devia ter o meſmo valor que o ſeu *Exame de Confeſſores*, e a ſua *Bibliotheca de Prégadores*, que nada valem. Vinte e dous Cardiaes; quatro Patriarcas, doze Arcebiſpos, quatorze por Procuradores; oitenta Biſpos, cento e doze por Procuradores; oitenta e ſete Abbades, duzentos por Procuradores; quarenta e hum Priores; muitos Deputados das Univerſidades, mais de cem de Igre-

jas

jas Metropolitanas, e Cathedraes; para cima de trezentos Doutores de Theologia, e de Canones com os Embaixadores de quaſi todas as Teſtas coroadas da Europa, que ſe intereſſavaõ na extinçaõ do ſciſma, naõ fazem pezo no ſentimento de quatro Ultramontaniſtas, naõ obſtante reconhecerem por legitimos Pontifices *Alexandre* V., e *Joaõ* XXIII eleitos neſte Concilio, para o reſpeitarem, como hum dos Univerſaes da Santa Igreja.

Era vulg.

Os Cavalleiros Teutonicos a quem *Celeſtino* III. deu a Regra de Santo *Agoſtinho*, eſtabelecidos para os glorioſos progreſſos do Chriſtianiſmo, vindo a ſer pezados aos meſmos infieis por ſua ambiçaõ, altivez, e crueldade por juſto Juizo de Deos, ſegundo o Abbade *Racine*, tiveraõ neſte ſeculo paſſado a fio de eſpada pelos Polaços o ſeu exercito, juncando o campo da batalha, ſeu Graõ Meſtre com hum naõ pequeno numero de Generaes, e Commendadores no meio de quaſi ſeſſenta mil homens. Os que lhes reſtáraõ, fizeraõ a paz

1410

com

Era vulg. 1411

com os mesmos Polacos no anno seguinte, sendo-lhes ella summamente vantajosa, e naõ menos para a Religiaõ Catholica, pelo grande zelo de seu Rei *Ladislau Jagelaõ* na converſaõ dos Samogicios, idolatras, que adoravaõ o fogo, e que abraçáraõ a fé, sendo o Soberano já nomeado o primeiro instrumento de taõ singular ventura; posto que ao principio só buscavaõ o Deos dos Polaços, por ser mais poderoso que os seus, que lhes naõ deo a gloria do triunfo. Este mesmo celebre Monarca *Ladislau* foi quem mandou por hum de seus Embaixadores ao Concilio de Constança, o seu memoravel Tractado, que intitulava *Demonstraçaõ*, onde se empenhou mostrar contra os Cavalleiros Teutonicos, naõ ser permittido aos Christaõs o uso das armas na convesaõ dos Infiéis, nem senhorear-se de seus bens, ou obriga-los com qualquer pretexto a abraçar o Christianismo, concluindo que similhante modo de obrar nem os Imperadores por seus Edictos, nem os Papas por

suas

ſuas Bullas podiaõ juſtifica-lo.

Era vulg.

He verdade que eſta doutrina ainda que ſeja a unica batida pelo cunho evangelico, começou a correr deſde o tempo das Cruzadas, retocada pelos homens com outra face, mudando ainda mais depois da deſcuberta do novo mundo, e de muitas regioens do antigo, onde já ſe naõ hiaõ recuperar lugares ſacroſantos, mas buſcar precioſidades que brilhaſſem, e que rendenſſem para mais fauſtoſo luxo. Huns taes ſentimentos ainda que ſe encontraráõ em todos os tempos coroados pelo Divino Auctor da Doutina propoſta por huma Regia teſta ao Concilio de Conſtança, e que eſte em quanto Ecumenico naõ pudeſſe impugna-la, com tudo parece que o auge de ſua gloria eſtava deputado para o ſeculo XVIII. em que elles ſe applaudem, e ſe exaltaõ nas occaſioens mais feſtivas dos Soberanos, como ſe vê da ſeguinte paſſagem de hum habiliſſimo Orador, elogiando publicamente em Mafra as acçoens da Rainha Fideliſſima D. *Maria* I

em

Era vulg.

em o dia de ſeus annos no de 1790.

,, Ditoſo Portugal, que paralello naõ fazes tu, e te comprazes de o fazer entre teus
,, antigos Monarcas, e éſta ſua
,, auguſta Deſcendente! Naõ
,, que tu lhe tires a gloria, de
,, que os cobriraõ ſuas acçoens
,, famoſas, mas para que ellas
,, tenhaõ a eſpecie de realce, que
,, adquirem, vendo-ſe modelos
,, de outras, que as excedêraõ.
,, Como os ſeculos te vaõ enſinando a penſar, admirando-
,, te tu meſmo do que ſe te figurava algum dia o melhor;
,, faltando-lhe para o ſer, o que
,, já obſervas em ti pela tua Soberana, naõ pódes deixar de
,, exalta-la, ſobre os que carecêraõ das ſuas luzes; porque
,, tambem ſaõ mais eſtimados os
,, fructos produzidos depois da
,, nova Arte, que enſinou acultiva-los. Que! tuas primeiras
,, conquiſtas! eſſa arrogancia de
,, ſeres o unico intrepido domador dos mares nunca navegados! o entuſiaſmo d'Heróe,
,, ignorados, ou ouvidos ſem

,, re-

„ reflexaõ, tantos Drieitos de „ Humanidade! Esse zelo de „ Religiaõ, que mil vezes te „ escondia o de dominares, e „ de enriqueceres! E he, com „ estas qualidades que verias dis„ putar as da justissima Senho„ ra, que hoje elogias! Acabou„ se o triste tempo (nem elle „ jámais chegará!) de querer, „ antes possuir vastos Imperios „ por taes principios, do que „ conservar os adquiridos por he„ rança com grandiosos benefi„ cios, e hum annúncio pacifi„ co do Evangelho, sem nun„ ca permittir aterrar, ou em„ pobrecer os Idolatras, que o „ contradizem, como o estamos „ vendo ordenado por taõ augu„ sta Imperante, gloria vanta„ josa de seus regios Antepas„ sados. „

Era vulg.

Unidos entre si a Igreja, e os Prncipes, para se convocar hum Concilio Geral, a fim de se remediarem das precisoens do Christianismo, o Papa *Joaõ* XXIII. por huma Bulla, e o Imperador *Sigismundo* por Edicto o annunciaõ em Constança,

 Ci-

Era vulg. 1414

Cidade da Helvecia, ſendo o XVII. na ordem dos Ecumenicos.

Por parte da Igreja Luſitana, e d'ElRei D. *João* I. foraõ a eſte Concilio o célebre D. *João Affonſo de Azambuja*, Arcebiſpo de Lisboa, Cardial com o titulo de *S. Pedro ad vincula*; hum Arcediago, e o Conego *Gil Peres* Procurador dos Biſpados de Coimbra, e de Viſeu; D. *Fernando de Caſtro*, da caſa de Monſanto, D. *Alvaro Gonçalves d'Ataide* da d'Atouguia, e hum Cavalleiro que ſe naõ nomêa nas liſtas, que correm dos aſſiſtentes ao Synodo, com os Doutores de Leis *Gil Martins*, e *Vaſco Peres*. As qualidades deſtas peſſoas declaradas, pódem verſe no Sabio Opuſculo *Portuguezes nos Concilios Geraes* do incanſavel Deputado da Real Meſa da Commiſſaõ, *Antonio Pereira de Figueiredo*; e igualmente os erros do epitafio do tumulo do Cardial *Azambuja*, e do polido Fr. *Luiz de Souſa* na ſua Hiſtoria Dominicana, onde ſeria *Livio* Portuguez, ſe tiveſſe nella He-

Heróes, em cuja boca puzesse fallas guerreiras, como as imaginadas pelo Romano.

Era vulg.

He de crer, que assistisse mais algum Procurador ao Concilio já dito, por quanto D. *Rodrigo da Cunha* na II. P. do *Catalogo dos Bispos do Porto* nos diz que D. *Joaõ Affonso*, Bispo Portuense, naõ fôra, por se achar impedido com algumas occupaçoens da sua Igreja, *mas que recompensára a sua ausencia com fazer com ElRei accettasse os Decretos do Concilio, e houvesse por verdadeiro successor de S.* Pedro *a* Martinho V.; *o que com facilidade acabou, assim por ElRei ver a verdade, como por estar escandalisado do falso* Benedicto XIII, *de favorecer nos annos passados a seus inimigos com os bens das Igrejas, que lhe naõ podia dar.*

He célebre o protesto que fizeraõ os dous Doutores *Gil Martins*, e *Vasco Peres* na Sessaõ XXII. do mesmo Concilio.

,, Protestamos, *dizem elles*,
,, tambem por este Escripto,
,, huma, e muitas vezes, in-
,, stante, e instantissimamente,

Era vulg.

,, q̃ tudo q̃ for ordenado, diſpo
,, ſto, e concordado depois de
,, ſte Proteſto por quaeſquer vo-
,, tos contra Direito, e Juſti-
,, ça, ſeja nullo, irrito, e vaõ;
,, e tambem que tudo, o que for
,, determinado pelos taes votos,
,, ou quaeſquer outros do pre-
,, ſente Concilio, ou de quaeſ-
,, quer outros Prelados de qual-
,, quer condiçaõ, eſtado, ou
,, dignidade, ou preeminencia,
,, ſeja da meſma ſórte nullo,
,, e naõ poſſa fazer algũ damno,
,, detrimento, ou prejuizo ao
,, ſereniſſimo Rei Noſſo Senhor,
,, nem aos ſeus Reinos; nem aos
,, Prelados, Beneficiados, e
,, Terras ſujeitas ao dito Rei
,, Noſſo Amo; e que naõ te-
,, nhaõ, nem devaõ ter algu-
,, ma execuçaõ, nem obedien-
,, cia nos ſeus Reinos, Terras,
,, e Dominios, ſenaõ em quan-
,, to, e naquellas couſas, nas
,, quaes o meſmo Rei Noſſo A-
,, mo depois de informado, e
,, certificado pelo preſente Pro-
,, teſto, quizer, lhe parecer,
,, e agradar preſtar o ſeu con-
,, ſentimento. ,, O que tudo
he

he confórme ao Artigo 22. da Concordata de D. *Pedro*, e ao Artigo 82 da de D. *Joaõ* I., ſendo do meſmo acordo as *Cortes* de D. *Affonſo* V. celebradas em Santarem em 1456; as de Evora de 1473, as de Monte Mor o Novo de 1477, e a *Ordenaçaõ do meſmo* Soberano, dirigindo-ſe para o dito fim a prohibiçaõ tantas vezes repetida de naõ publicar Bulla alguma, ou Reſcripto de Roma ſem o Regio Beneplacito.

Era vulg.

Naõ há duvida que D. *Joaõ* II. pelo empenho que teve de que Roma lhe legitimaſſe ſeu filho o Meſtre D. *Jorge*, ordenou no anno de 1487., que ſe ſuſpendeſſem as *Cartas de Publicaçaõ das Bullas*, mas vendo depois as deſordens que eraõ conſecutivas a tal reſoluçaõ, mandou o contrario no anno de 1494., como ſe póde ler na Proviſaõ dirigida a D. *Gonçalo de Caſtello Branco*, primeiro Governador da Caſa do Civel. Acha-ſe a dita Proviſaõ a fol. 54. verſ. do livro I. *Dos Termos das Poſſes dos Regedores* na Caſa da Supplica-

çaõ

Era vulg.	
	çaõ, e com mais facilidade no VIII. Monumento da Demonſtraçaõ VI. da P. II. da *Deducçaõ Chronologica*, e *Analytica*.
1415	O Papa *Joaõ* XXIII. depois de jurar na I., e II. Seſſaõ do Concilio Conſtancienſe, ceder de ſua dignidade, ſe foſſe neceſſario, para dar a paz á Igreja, retirou-ſe clandeſtinamente a Scafuſa lugar da a Auſtria; porém o meſmo Concilio decidio na III. Seſſaõ, que nem por iſſo deixava de ſer Ecumenico, e na IV, e V. declarou: *Que o Concilio Geral repreſenta a Igreja Catholica, e tinha immediatamente o ſeu poder de Chriſto; ao qual poder eſtavaõ ſujeitos todos os Fiéis de qualquer eſtado, ou dignidade, ainda que foſſe Papel, pelo que tocava á Fé, Extirpaçaõ do ſciſma, e Reformaçaõ da Igreja na Cabeça, e Membros.*
	Na Seſſaõ VIII. foraõ condemnados 45. Artigos de *Joaõ Wiclef* morto á mais de 30 annos, a quem a Univerſidade d' Oxford imbuida de ſeus erros á força de ſua logica, e eloquencia tributou as maióres honras, olhan-

Era vulg. 1415

olhando-o naõ ſó como ſeu membro, mas tambem como ſeu oraculo, ainda que vio expirar á ſua viſta pelos repetidos golpes Regios, e Pontificios huma Seita, que lhe parecia no meio das trevas a mais cordata, e immortal. Ella reviveo pelos contumazes *Joaõ Hus*, e *Jeronimo* de Praga, naõ ſendo poſſivel conſumi-la no fogo, que devorou eſtes noſſos irmaõs deſertores da Santa Fé; ſem que por eſta pena tenha razaõ alguma o deſenfreado *Mosheim* para emborcar ſobre os Catholicos toda a negra colera, de que tem ſempre ſeu eſtomago trasbordando na ſua *Hiſtoria Eccleſiaſtica* em 6. v. naõ ceſſando de declamar contra os Padres Conſtancienſes, que pelo ſeu fundo de *Nominaes* com *Gerſaõ* á frente, haviaõ procurado queimar os dous Hereſiarcas, a quem naõ ceſſa d'apregoar, como verdadeiros, e virtuoſos Crentes, poſto que *Realiſtas*, como ſe a Igreja cogitaſſe hum ſó inſtante em declarar, defender, ou ſuſtentar as queſtoens Eſcolaſticas, em q̃ os homens

1416

Era vulg.

mens por principios desatinados se evaporaõ, e que o tempo desfaz, ou acaba por insensivel transpiraçaõ. Naõ adverte tambem o misero Novador, quando se insuresse contra os mesmos P.P., faltarem á fé do salvo conducto, dado a *Joaõ Hus*, que elle lhe foi unicamente concedido para expor no Concilio os fundamentos da sua doutrina, e naõ para persistir, e seu discipulo na porfiada defensaõ della, depois de a verem condemnada pela Igreja Universal; cujas decisoens saõ os Principes Christaõs obrigados a defender, e a revendicar, naõ só para gloria da Religiaõ, que adoraõ, mas para paz, e socego de seus Estados, a pezar de sacrificarem alguns membros delles, que os desinquietarem com seus erros, como fizeraõ os rebeldes, de que se tem atéagora tratado, ainda que naõ devaõ obriga-los por violencia a abraçar os verdadeiros Dogmas, como de huma Religiaõ de coraçaõ, onde só trabalha, move, e arrebata a Graça de Jesus Christo.

Ter-

Era vulg. 1418

Terminou-se o Concilio na XLI. Sessaõ, e nella foi o Cardial *Odo Colona* eleito em *Martinho* V., finalizando o scisma de 40. annos, e lavrando logo o mesmo Papa a famosa Bulla, em que ordena a todos, que forem suspeitos na Fé, que jurem crer todos os Concilios Geraes, particularmente o de Constança; *o que prova* diz o Auctor das Anedotas Ecclesiasticas no anno de 1418., *formalmente que este Papa respeitou o Concilio, como Ecumenico, ou Universal, e que elle reconhecia a superiodade dos Concilios ao Papa, por quanto ella foi decidida na Sessaõ V. do mesmo Concilio.*

Joaõ XXIII. depois de ratificar a sentença de sua deposiçaõ, reconheceo *Martinho* V. como verdadeiro Pontifice, e como a tal se se lhe lançou aos pés, de donde elevando-o o mesmo Papa, o fez Deaõ do Sacro Collegio, e o quiz sempre junto de sua pessoa, com que lhe alliviou a perda do Papado.

1419

D. *Joaõ* I. de Portugal depois

Era vulg.

pois de conquiſtar Ceuta aos Mouros em 1415, e tornar ſua Meſquita em Templo ſagrado, onde foraõ armados pelo meſmo Rei em Cavalleiros os Heróes Infantes ſeus filhos, que rejeitáraõ eſta graça antes de a merecerem; erigio pela Bulla *Romani Pontifi is*, de *Martinho* V. a Cathedral Ceutenſe, de quem foi ſeu primeiro Biſpo o Titular de Marrocos, chamado *Aymaro*, Inglez de Naçaõ, e Confeſſor da Rainha D. *Filippa*. Eſte Biſpado naõ foi ao principio ſujeito a Metropolita algum pelo mencionado *Martinho* V., antes lhe dilatou a juriſdicçaõ aos territorios de *Olivença*, *Campomaior*, e *Ouguella* do Alemtejo, que D. *Affonſo* V. depois lhe tirou para uni-los ao Arcebiſpado de Braga no tempo de *Xiſto* IV. em 1475., que lhe tornáraõ ao reinado de D. *Manoel*, pontificando *Leaõ* X. no anno de 1513., reſidindo os Biſpos em Olivença; ainda que a final paſſáraõ de todo para o Biſpado d'Elvas, erigido por *Gregorio* XIII. em 1575, e extinguindo-

1421

guindo-se para Portugal o Padroado de Ceuta, desde que os Hespanhoes se apoderáraõ da dita Cidade, pela dominaçaõ dos *Filippes*, que continuou segundo o Tractado de 1668. depois d' Acclamaçaõ de D. *Joaõ* IV., sendo entaõ Bispo D. *Gonçalo da Silva*, que foi tambem de Tangere, como os mais desde 1570.

Era vulg.

A Cidade nomeada e a Praça, ainda que accrescentáraõ aos Reis de Portugal o titulo de *Senhor de Ceuta*, nunca valêraõ os trabalhos da sua tomadìa, nem da sua conservaçaõ, e muito menos a preferencia, balançada a posse com o resgate do Infante D. *Fernando*, que só por hum enthusiasmo sublimado de conquista a infiéis, se deixou morrer no ferreo captiveiro Mourisco, a pezar da ultima vontade d'ElRei D. *Duarte*, contra as suas Côrtes de Leiria. O Santo Infante terminou seus trabalhosos dias em 1444., e como tal o representaõ por sua ajustada vida, e preciosa morte, os *Bolandistas* no seu *Acta Sanctorum* a

5.

5. de Junho em dobradas paginas, posto que a estampa, que lhe uníraõ de taõ bemaventurado Principe, mais era para representar por sua grossaria hum negro, ou arrenegado, do que huma pessoa taõ illustre por sua regia porsapia, por sua heroicidade guerreira, e por sua sublime santidade; mostrando até nisto a pouca reflexaõ, com que expedem seus grossos volumes, posto que lhe seja innegavel hum sem numero de louvores.

As assolaçoens, que os *Husitas* praticáraõ por este mesmo tempo na Alemanha depois das mortes de seus Patriarcas *João Hus*, e *Jeronymo de Praga*, foraõ taõ dilatadas, que esta Taboa he pequeno campo para se traçarem, ou descreverem, amainando unicamente depois de 22. annos de disputas a terro, e a fogo o mais inflammado.

O Imperador *Manoel Paleólogo* ajudado de dous Patriarcas successivos, que detestavaõ o scisma do impio *Focio*, deligenciou por suas repetidas em-
1422 baixadas ao Papa a uniaõ das

duas

duas Igrejas Grega, e Latina; mas tudo foi baldado a pezar dos multiplicados desvelos de seu successor, e filho *Joaõ Paleólogo*, ainda caminhando á Italia, convidado por *Eugenio* IV. no tempo do Consilio de Basilêa, sendo a alma desta negociaçaõ D. *Antaõ Martins Chaves* Bispo do Porto, e Cardial de S. *Chryssogono*, a quem ElRei D. *Duarte* mandou tambem, como seu Embaixador, e por parte da Igreja Lusitana, com outros mais ao Concilio Basiliense, dividido do Papa já nomeado depois de seis annos de trabalhos para alcançar o fim porque tanto se suspirava desde o Concilio de Constança; o que nada contribuio para se unirem as Igrejas Oriental, e Occidental, que depois das mais bellas apparencias no Concilio Florentino, obtidas pelos cuidados, e influxos do incansável Cardial *Bessariaõ*, apparecêraõ os Gregos mais abismados em seus erros, perseguindo a todos que queriaõ dar-lhes as maõs, e só estimando os que mais os precipi-

Era vulg.

Era vulg.	
	cipitavaõ, a cuja frente se achou sempre *Marcos Eugenico*, que naõ quiz assignar o Decreto da uniaõ, e que morrendo em poucos dias seguidos á larga disputa, que teve com o Sabio Bispo Florentino *Bartholomeu*, protestou naõ querer que assistissem a seus funeraes, nem que rogassem por elle a Deos, os assignantes da Concordia. Tanto póde hum fanatismo exaltado, cego, e scismatico!
1425	D. *Joaõ* I. de Portugal fez huma Concordata em Santarem com o Clero em 92. Artigos; formando depois outra em Evora omittida por *Gabriel Pereira* na sua obra de *Manu Regia*, mas patente na *Ordenaçaõ Affonsina*; devendo-se aqui advertir que esta Concordia, e as mais que lhe precedem, ou se seguem, saõ mais Assentos de Côrtes, do que huma especie d'accommodaçaõ, em que os Reis se mostrem nos seus Direitos dependentes daquelles, que lhes devem estar sujeitos, naõ só por medo, mas por consciencia, como lhes ensinou *S. Paulo*; excepto

cepto

cepto quando a materia toda pertence ao exercicio do Sacerdocio, que entaõ se achaõ obrigados a protestarem-se filhos obedientes, do mesmo modo que os mais que lhes rendem vassallagem.

Era vulg.

Entre as famosas Heroinas destes tempos, que decidiaõ da felicidade dos Póvos á frente dos exercitos, como as *Margaridas* de Monfort, e de Anjou, as *Marias* de Molina, as *Isabeis* de Lorena, e outras mais, he memoravel nos AA. Ecclesiasticos *Joanna d'Arcos*, chamada vulgarmente a *Puella d'Orleans*, que mereceo hum Poema com trabalho de 20. annos, posto que a belleza naõ corresponda á fadiga. Esta depois de livrar os Francezes de serem o fibilo dos Inglezes, e de os tornar vencedores com o Rei *Carlos* VII, sagrado em Reins por seu valor marcial, e mais virtudes, foi entregue, e vendida aos mesmos Inglezes, que a fizeraõ queimar viva, como feiticeira, depois de ser assim publicada pelos Prégadores, e Univer-

1429

1431

versidade de Pariz, ainda que todos a viraõ taõ animosa no cadafalso, como na triunfante entrada d' Orleans, onde ella mesma firmou o estandarte. O Bispo de Beauvais, e outros Prelados, qne a inquiríraõ, e processáraõ, entre algumas perguntas que lhe fizeraõ, huma foi: *se estava, ou naõ em graça.* Hum insensato Regular que cha máraõ para exorciza-la, benzendo-se muitas vezes ainda de longe ao vê-la, *Joanna* lhe disse. = Naõ temais, meu Padre, chegai-vos sem receio, eu naõ voarei. = *Calisto* III, examinada a causa, posto que 20. annos depois, declarou nullo o Processo por erros de facto, e de direito, rehabilitando a memoria da Heroina, e reconhecendoa por martyr da Religiaõ, da Patria, e do Rei. Taes saõ os desatinos da superstiçaõ, que só assim se podem remediar para o exemplo das idades futuras!

Era vulg.

1431 O Concilio de Nantes prohibio as indecentissimas, e ridiculissimas festas, ou chamadas ceremonias do primeiro de *Maio,*

io, da *segunda feira da Pascoa*, e da *Celebridade dos loucos*, que se podem ver nas *Anecdotas Ecclesiasticas*, ou *Diccionario dos Cultos Religiosos*; as quaes se praticavaõ em diversas Provincias da França, sem nega-las a outros muitos Paizes. No mesmo Auctor do *Diccionario* já citado, e no *Glossario* de *Ducange* he bem que se veja a escandalosa *Festa dos jumentos* para se perceber até aonde havia chegado a ignorancia, custando naõ pouco á Igreja abolir similhantes farças taõ sacrilegas. Permitta-se só aqui dizer, que escolhida huma mulher formosa, e montada em hnm jumẽto com hũ menino nos braços, figurando o Salvador Infante, entrava pela Igreja Cathedral de Bauvais, e posta assim ao lado do Evanlho, começava a Missa, cujo *Introito*, *Kyrios*, *Gloria*, e *Credo*, se terminavaõ pelo ruido *Hin-han*, imitando o do jumento: o que se repetia tres vezes em lugar do *Ite Missa est*, cuja respota era tambem, *hin-han*, *hin-han*, *hin-han*. O mesmo Concilio

Era vulg.

Era vulg.	
	cilio prohibio os motins, assoadas, e vozerias, que se faziaõ em algumas partes nas segundas Nupcias.
	O Concilio decretado pelo Synodo Constanciense, e por *Martinho* V. para reforma da Igreja que instava mais do que a uniaõ dos Gregos com os Latinos, naõ tendo effeito desde 1423 em Pavía, nem em Senae, virifica-se em Basilêa, sendo na ordem dos Geraes o XXIII ao menos até a XXIV Sessaõ no anno de 1437. antes da translaçaõ de muitos Prelados a Ferrara, e depois a Florença por mandado de *Eugenio* IV. a quem naõ quizeraõ sujeitar-se os PP. Basilienses, dirigindo-se pelas determinaçoens dos Constanciences na declaraçaõ da Superioridade dos Cócilios Universaes sobre os Papas: mas como as divisoens nunca adiantáraõ negociaçaõ alguma interessante á Igreja, ficou sempre em problema o mencionado Concilio Basiliense depois da Sessaõ já dita, devendo só os Fiéis, segundo o celebre Bispo dè Meaux, na *Defeza das Propo-*
1432	

Proposiçoens do Clero, temer os juizos de Deos, e naõ voltar-se contra o Santo Poder da Igreja, *considerando, que tantas reformas impias, abortadas dos infernos no seculo seguinte, saõ as vingadoras da que foi omittida, ou desviada.*

Era vulg.

Achou-se neste Concilio por parte do Reino de Portugal D. *Luiz do Amaral*, que sempre seguio o partido dos PP. Basiliences até respeitar como Papa a *Felix* V. em lugar de *Eugenio* IV. o que faria depô-lo da sua Diecese, e conferi la a D. *Luiz Coutinho*. Pelo contrario D. *Antaõ Martins de Chaves* Bispo do Porto, que tambem foi ao mesmo Concilio sempre adherio ao Papa, e lhe mereceo a Purpura Cardinalicia. O primeiro passou a Constantinopola a convidar o Imperador, e os Prelados Gregos da parte do Concilio Basiliense; e o segundo caminhou á mesma rogativa, mas para o Synodo, que se celebrasse em Ferrara, o que seguíraõ antes os Gregos, talvez, como dizem alguns, por chegarem

Era vug.

primeiramente os Enviados do Papa, que acompanhavaõ o Bispo Portuense, como Collegas. Assistiraõ tambem ao mesmo Concilio o Deaõ de Braga; D. *Affonso* Conde d'Ourem, neto de D. *Joaõ* I., e sobrinho d'ElRei D. *Duarte*; *Vasco Fernandes de Lucena* Doutor em Leis; *Diogo Affonso Mangaancha* Doutor em ambos os Direitos, e dous Theologos Fr. *Joaõ de S. Thome* Eremita Augustiniano, e Fr. *Gil Lobo* Franciscano. Note-se, que D. *Luiz do Amaral* Bispo de Viseu, quando ainda naõ estava desavindo com *Eugenio* IV. pela separaçaõ do Concilio de Ferrara, remetteo a D. *Fernando da Guerra* Metropolita Braguense os Decretos de Basilèa, dizendo-lhe por todos os PP. *Como vós pelo lugar que occupais, sois na Igreja hum respeitavel membro della, e no Reino de Portugal gozais da Primasia entre os Bispos; Nós vos advertimos, e requeremos, que da vossa parte ponhais todo o cuidado, em se observarem, e manterem todos os Decretos,* *que*

1436

que para Reformaçaõ da Igreja eſtabelecemos com aſſiſtencia do Eſpirito Santo.

Era vulg.

He celebre neſte particular a carta, que o Cardial de Lorena, ſegundo *Le Plat* Tom. V. pag. 659, eſcreveo a Mr. *Breton* ſeu Agente em Roma, quando o dito Purpurado ſe achava no Concilio de Trento. Diz-lhe que repreſentaſſe em ſeu nome ao Papa *Pio* IV. que elle como Francez, naõ tinha o Concilio de Florença por legitimo, mas ſim o de Conſtança, e de Baſilêa nos quaes ſe definíra, que o Concilio Geral era ſobre o Papa. *Eugenio* IV. vendo a conſtancia dos Soberanos Portuguezes em reconhece-lo, confirmou a D. *Duarte*, e a ſeu filho D. *Affonſo* V. o privilegio, q̃ *Martinho* V. concedêra a D. *Joaõ* I. de ſe ſagrarem os Reis de Portugal, como os de França.

1438

Publicou-ſe em Bourges a celeberrima *Pragmatica Sançaõ*, depois de ſete annos de debates a reſpeito das ſua deciſoens incluidas em vinte e tres Artigos, extrahidos todos do Concilio de

Ba-

Era vulg.

Basilêa, e conformes aos que S. *Luiz* introduzíra já tambem na sua Pragmatica de 1228. Ainda que a de Bourges foi feita com tanta ponderaçaõ por huma das mais respeitaveis Assembléas da França, tanto da parte dos Seculares, tendo á frente *Carlos* VII., e o Delfim, como da dos Ecclesiasticos precedidos dos Legados dos PP. Basilienses, e dos d' *Eugenio* IV. com tudo caminhou na sua execuçaõ com passos vagarosos, a pezar do empenho do Rei, do Parlamento, e da Universidade, que a respeitava como a base que devia ser eterna da Disciplina Ecclesiastica da França. *Piccolomini*, em quanto foi Cardial, *Eneas Silvio*, mostrou-se hum dos mais ardentes defensores da dita Pragmatica, mas depois que se sentio tornado em *Pio* II. naõ poupou diligencia, nem desvelo, que naõ empregasse para a sua inteira aboliçaõ, o que vio só nas cartas, que *Luiz* XI. successor de *Carlos* VII. lhe dirigío em 1461. na esperança de conseguir a Investidura do Reino de Napoles,

pa-

para ſeu primo co-irmaõ *Joaõ de Anjou*, Duque titular da Calabria; ficando unicamente em ſaber, que o pergaminho da memoravel Pragmatica fôra ignominioſamente arraſtado pelas ruas de Roma; batendo os Romanos as palmas pela gloria, a qual ſe interrompeo muitas vezes, atè q̃ *Franciſco*, I. e *Leaõ* X. em 1515. com intereſſes iguaes, concedèraõ-ſe mutuamente para a Curia, e para a França por huma famoſiſſima Concordata, o que nem hum, nem outro podiaõ liberalizar *Luiz* IV., que nada lia para o ſeu officio de Rei, ampliou humas conceſſoens fundadas ſó nas vontades de hum ſeu Anteceſſor, e de hum Papa, que buſcou exceſſivamente encher ſuas faſtoſas idêas, ainda que ſe lhe deva a reſtauraçaõ das letras. O Chapêo Cardinalicio q̃ nunca ſerá *anelectrico*, mas ſempre *idiolectrico*, ou capaz de electrizar tudo, e de tornar em Primos das Teſtas coroadas os que o receberem depois que *Henrique* IV. liſongeou a Curia com eſſe preſente, foi dado por *Paulo*

Era vulg. 1415

Era vulg.	
—	*lo* II. ao deſtro Biſpo d'Evreux *Joaõ Balue* por ter ſido toda a maquina que moveo a fraqueza de *Luiz* XI. para a aboliçaõ da Pragmatica. O celebre Marechal Conde *Dammartin*, conhecendo o merecimento do tal Biſpo, desfilando em mantelete, e roquete adiante de huma tropa militar, pedio ao meſmo *Luiz* XI *lhe facultaſſe o ir a Evreux a examinar os Eccleſiaſticos, e ordena-los, porque o ſeu Prelado fazendo as funçoens guerreiras, parecia auctoriza-lo para formar Sacerdotes.* A invectiva ainda q̃ moſtrou ao Rei o q̃ devia obrar o Biſpo, naõ lhe fez impreſſaõ a eſſe tempo, mas depois o prendeo, como hum ſcelerado traidor.
1439	Os PP. do Concilio de Baſilêa depuzeraõ a *Eugenio* IV., e elegêraõ *Amadeo* Duque de Saboia com o nome de *Felix* V. que cedeo depois de dez annos, ſendo já Papa *Nicolao* V. Neſte meſmo anno começou em Florença o XIX. Concilio Geral, q̃ terminou em Roma em 1443, como o da Baſilêa em Lauſana; ſem ceſſarem as diſputas ſobre

a

a autenticidade, com que finalizáraõ ambos como cançados dos debates; naõ havendo quasi mais que huma apparente reúniaõ da Igreja Oriental com a Occidental; ou huma tentativa d'obra procurada por hum sem numero de desvelos, e diligencias. As grandes contestaçoens que houveraõ sobre a Conceiçaõ da Mái de Deos decretada sem mancha pelos PP. Basilienses, devem de todo terminarse pelo Concilio de Trento, que nada decidio, deixando-a como opiniaõ piedosa, justa, e racionavel.

Era vulg.

Amurates II. Imperador dos Turcos, jurada a paz com *Ladislau* Rei d'Hungria sobre o Evangelho, e o Alcoraõ; o segundo foi o perjuro por persuasaõ do Cardial *Juliano*; contando-se depois que o Principe infiel, apenas exclamára ao Céo: „ Eis„ aqui, Jesus Christo, a aliança „ que os Christaõs fizeraõ co„ migo, jurando por teu Santo „ Nome. Se tu es Deos, vinga „ tua injuria, e a minha. „ O exercito Catholico foi desfalecendo

1444

Era vulg.	
	cendo, até perecer quasi todo miserabilissimamente.
1443	O filho deste *Amurates*, *Mahumetes* II. foi quem satisfez o obcecadissimo coraçaõ dos Gregos desunidos, que preferiraõ o dominio do Turbante ao da Tiara, absorvendo o Imperio Ottomano o dos Cesares, que tinha durado por 15. seculos, terminando-se em *Constantino* VIII. que finalizou seus dias com as armas nas maõs sobre os muros de sua patria, cheio de intrepidez contra seu desventurado destino, perfidia de seus vassallos, e desamparo de toda a Europa. No mesmo anno *Jorge Scolario*, eleito Patriarca de Constantinopola foi installado na sua dignidade pelo novo Imperador, que o conduzio á porta do seu palacio, e ordenou depois a todos os seus Visires, e Baxás o acompanhassem até á Igreja dos 12. Apostolos.
1455	D. *Affonso* V. de Portugal celebrou em Santarem a sua *Concordata* de 15. Artigos com a Cleresía, em que esta se mostrou bem independente da Regia Sobera-

bera

berania como se póde ver em *Gabriel Pereira*, pensando-se segundo as luzes, que já hoje se achaõ por toda a parte diffundidas, e que naõ teve o mesmo Compilador, naõ obstante o alista-lo a Curia entre os Auctores prohibidos, sem saber até ao presente o verdadeiro motivo, que naõ seja civil. Naõ se devem porém notar os Ecclesiasticos de más intençoens, mas só de falta de verdadeira intelligencia dos lugares da Escriptura, pois a mesma sincéra ignorancia, que os levou a pedir a D. *Affonso* III. o juramento *de naõ obrar cousa alguma a respeito do bom estado do Reino, sem conselho dos seus Prelados*, posto que o mesmo Principe, sempre protestasse, = salvo o seu direito, e o do mesmo Reino =, os guiou nas *Concordatas* que seguiraõ.

Era vulg.

Os primeiros, livros que apparecèraõ impressos pela maravilhosa Arte Typografica, devida segundo parece, a *Joaõ Guttemberg*, e *Joaõ Fust*, e particularmente a hum seu domestico *Pedro Schefer*, que imaginou amo-

1459

Era vulg.

a mobilidade dos caracteres, (o que nunca conhecêraõ os Chinesses) e a tinta propria para impressaõ; foraõ *Psalmorum Codex*, *Rationale Durandi. Catholicon Joannis*, e a famosa *Biblia Moguntina* em 2. v. in fol., q̃ se póde ver dobrada na Bibliotheca de S. M. F., e hum exemplar na do eruditissimo Bispo de Beja D. Fr. *Manoel do Cenaculo*, dadas todas estas obras á luz com outras mais no meio deste seculo, sendo inexplicaveis os bens, que trouxe ao mundo huma taõ estupenda invençaõ, posto que os males tambem pelo seu abuso, sejaõ sem numero, como a da *Gravura* do mesmo tempo, menos preciza, sem lhe comparar a da *Polvora*, entaõ igualmente achada pelo Franciscano Alemaõ *Bertoldo Schuard*, que poupando, segundo alguns, innumeraveis vidas, *banio do meio de seus golpes inevitaveis, o merecimento da destreza, e enfraqueceo o do valor* como termina *Mehegan* na sua IV. Epoca do Quadro da Historia Moderna (*Tableau de l'Histoire Moderne.*)

No

Era vulg.

No meſmo anno, depois que as grandes vantagens d'Africa intituláraõ a D. *Affonſo* V. de Portugal, e dos Algarves, *dáquem, e dálem mar, em Africa*, fez doaçaõ do eſpiritual, ou Dizimos á ordem Militar de Chriſto, o que foi confirmado no anno ſeguinte por Bulla de *Caliſto* III. — 1459

Depois que *Mahomete* II. mandou barbear a *Joaſaph*, o que he nota d'infamia entre os Biſpos, ou Monges Gregos, e depôlo de ſeu Patriarcado Conſtantinopolitano, eſta dignidade ſe tornou venal, conferindo-ſe a quem déſſe mais, e ficando tributaria ſegundo a vontade do Sultaõ. — 1460

Paulo II. que ſocegou os animos Cardinalicios, q̃ lhe eraõ pouco affeiçoados, com a conceſſaõ de mitrasde ſeda, como a do Soberano Pontifice, permittindo-lhe igualmente lobas vermelhas, e xareis de côr eſcarlate em ſeus cavallos; fez perpetuas as Cõmendas até entaõ conferidas por tempos determinados. Eſte meſmo Papa foi quem excommungou *Pogebraco*, Rei de Bo- — 1461, 1465

Era vulg.

Bohemia, difpenfou do juramento de fidelidade a feus vaffallos, e tornou, fegundo fua intelligencia os filhos, e toda a pofteridade do Soberano, inhabeis para poffuir qualquer dignidade.

Os Procuradores das Villas, e Cidades de Portugal, receando a falta de Principe legitimo, havendo fó D. *Joaõ* filho de D. *Affonfo* V., fallaraõ-lhe da maneira feguinte nas Côrtes de Lisboa fobre o eftado de Religiofa que pertendia tomar a Princeza D. *Joanna* que terminou feus dias, profeffa Dominica em Aveiro, e hoje he refpeitada nos noffos Altares.

,, E affi, Senhor, concluin-
,, do vos pedimos por mercê,
,, e da parte de Deos, outra
,, vez requeremos, que tal con-
,, fentimento lhe nom dees, mas
,, antes como a voffa filha legi-
,, tima mandees, e defendaes,
,, que tal entrada de Religiam
,, nom faça; e obrando V. S.
,, o contrario, Nós outra vez
,, em nome dos ditos Povos o
,, contradifemos, e proteftamos
,, todo feer nenhum, e de ne-

,, nhum

Era vulg.

,, nhum valor, como coiſa fei-
,, ta contra noſſa vontade, e of-
,, ferecendo-ſe o caſo proteſta-
,, mos uſar de todo o noſſo di-
,, reito . . . . o qual requerimen-
,, mento, e proteſtaçaõ faſemos
,, á Senhora Infante, como Prin-
,, eſa obedecida, recebida, e
,, jurada . . . . e proteſtamos de
,, qualquer coiſa, que ſobre eſte
,, caſo em contrario ſeja feita
,, ſer nenhuma, e de nehum
,, valor. ,, Tal era o zelo, e
amor já dos Portuguezes ha 300.
annos pelo governo de ſeus Principes nacionaes, ſem que ninguem os cenſuraſſe de menos afeiçoados á vida religioſa!

Luiz XI. de França ordenou por hum Edicto, que ſe fizeſſe ſinal nos ſinos ao meio dia, para que todos rezaſſem as *Ave Marias*, ou o *Angelus Domini* &c. naõ ſe devendo daqui inferir, que foi o Monarca mais devoto de ſeu Reino, pois teve graves defeitos, imaginando purificar-ſe delles por eſtes actos externos, que de nada valem para a ſantificaçaõ das almas ſem a obſervancia dos Manda-

men-

Era vulg.

mentos de Deos. Alguns Papas concedêraõ indulgencias a quem praticasse a dita devoçaõ, e a repetisse pela manhã, e ao entrar da noite.

Xisto IV. conferindo o Bispado de Çaragoça em cõmenda perpetua ao bastardo de *Fernando* filho do Rei d' Aragaõ, sendo de idade de 6. annos, pelas instancias reiteradas deste mesmo Soberano, escandalizou os zelozos das Leis da Igreja, e servio de exemplo a muitos abusos, posto que *Fagnan*, naõ o entenderia dessa maneira, quando o Papa, segundo a doutrina deste A., *Sua vontade he celeste, pode tudo, independente do Direito, superior ao Direito, e contra o Direito*; devendo-se com tudo entender isto, quando obra de *Motu proprio*, sem attençaõ aos Canones.

O mesmo Papa á instancia de *Fernando* V. de Castella, e da Rainha Izabel creou naquelle Reino, e nos mais paizes conquistados pelos Hespanhoes á excepçaõ de Napoles, e dos Paizes Baixos, o Tribunal da In-

qui-

quiſiçaõ, a fim de refrear a apoſtaſia dos Mouros, e Judêos depois de convertidos á noſſa Catholicidade. *Racine* da-lhe o anno de ſua fundaçaõ em 1480, annexando-lhe depois huma larga deſcripçaõ, como coſtumaõ todos os AA. que nunca tivéraõ nos ſeus Paizes aquelle Tribunal, ou foraõ caſtigados por ſuas penas, ſem jamais mudarem de dicçaõ, ſejaõ quaeſquer que forem as diverſas epócas.

Era vulg. 1478

O Concilio de Sens álem de muitos Regulamentos, que formou ſegundo os Synodos de Baſilêa, de Latraõ, e da Pragmatica Sançaõ, declarou que os Conegos naõ deviaõ conſiderar-ſe aſſiſtentes aos Officios Divinos confórme a fantaſia de cada hum, mas que os que naõ eſtiveſſem antes do fim do Pſalmo *Venite*, do primeiro Pſalmo de cada hora Canonica, e do ultimo *Kyrio*, ſe reputaſſem auſentes ás Matinas, ás Horas, e á Miſſa.

1485

D. *Affonſo* V. de Portugal a quem huma intriga de Côrte, que julga ſempre como vaõs no-

 mes,

Era vulg.

mes, a *Equidade*, a *Candura*, a *Decencia*, e a *Religiaõ*, desviou dá soberania de Castella pelo casamento com sua Sobrinha D. *Joanna*, filha do desgraçado *Henrique* IV. d' Hespanha, fez tambem, com que a desventurada Princeza naõ passasse do titulo de *Excellente Senhora*, e terminasse seus dias professa Clarista, ou no meio de muita obscuridade, ou entre todos os commodos que póde ter huma Religiosa, como o foi desde 1480, favorecida por hum Rei Tio, e outro Primo, empenhados ambos em divertila. Parece cousa incrivel, que os AA. Portuguezes me obriguem a fallar com esta incerteza sobre hum facto do Seculo XV., e succedido com as primeiras pessoas de Portugal; mas o descuido summo, e inexplicavel negligencia, com que muitos escrevem, he a causa de taes apertos; sem excluir de similhante nota a D. *Antonio Caetano de Sousa*, que teve mais cuidado em expedir volumes de margens pouco vulgares, do que de pensar vagarosamente sobre o que escre-

via,

via; principalmente tendo os melhores, e mais reſpeitaveis Arquivos ás ſuas diſpoſiçoens, devendo-ſe ainda, ſem duvida alguma, dar na materia, que eſcreveo, a preferencia a D. *Flaminio* de *Jeſus Maria*, Conego Regrante exactiſſimo nas ſuas reſoluçoens. Oxalá que os ſeus 6. volumes em folio M. S. ſahiſſem de ſuas maõs com mais aſſeio, e digeſtaõ. Vejaõ-ſe ſobre as ultimas acçoens da *Excellente Senhora*, ou da deſgraçadiſſima Princeza, Rainha de Heſpanha, e de Portugal a *Hiſtoria de Santarem*; a *Chronica de D. Affonſo* V, a *Hiſtoria Genelogica da Caſa Real*, e outros muitos, para ſe ver por fim, ſe ſe naõ fica no meſmo eſtado de confuſaõ, em que me acho, e talvez ſem remedio.

Era vulg.

Os celeberrimos filhos do grande D. *Joaõ* I. de Portugal, particularmente o Infante D. *Henrique* depois de terem muita parte na invençaõ do *Aſtrolabio*, conhecerem a utilidade d' *Agulha de marear*, e calcularem o alto mar, diffundido as proprias

Era vulg.

luzes, e as de ſua eſcola, quaſi por perto de hum ſeculo, tiveraõ a gloria de formar o incomparavel *Chriſtovaõ Colomb*; que reforçado da firmeza de ſua alma nas contradiçoens da vaſtidaõ de ſeu genio nos maiores embaraços, e do nativo acerto em todas, e quaeſquer difficuldades, deſcobrio o novo mundo, e delle trouxe as primicias á Igreja d' Heſpanha, e á Univerſal, nos Inſulares da Ilha de S. *Domingos*, os quaes inſtruidos do Chriſtianiſmo, foraõ os primeiros regenerados do novo hemiſferio, já innegavel, a pezar de quantos textos, e auctoridades da Eſcriptura, PP; Papas, e Concilios, oppuzeraõ ao primeiro Almirante, que tem viſto o Orbe. O ſerviço, que eſte grande homem fez á Igreja de Jeſus Chriſto, he ainda muito maior do que o Padre *Touron* tem penſado, e eſcrito na ſua *Hiſtoria Geral d' America*, onde ſe podem muito bem ver os rapidos progreſſos do Chriſtianiſmo nas vaſtiſſimas regioens, que formaõ a ſegunda parte do Globo terreſtre;

restre; naõ dando estas Taboas lugar para os descrever, nem sendo a minha penna para tamanha empreza. Ninguem se admire de ser o mesmo *Colomb* desgraçado nesta parte; pois a desventura o seguio quasi sempre depois da felicidade o levar ao maior auge de gloria: chegando toda a Europa a ser-lhe ingrata, appellidando o novo mundo com o nome d' *America*, deduzido do mediocre, e covarde *Amarico Vespucio*, que só soube caminhar pelas rôtas singulares de *Christovaõ*; ficando este, como senaõ fosse o unico, e verdadeiro Auctor do descobrimento de hum Continente, que o mundo ignorou por cinco mil e quinhentos annos, ou ao menos naõ tem monumento certo, que o livre desta nota.

Er. vulg.

Os Reis Catholicos cuidáraõ logo em encher as condiçoens da Doaçaõ, que no mesmo anno lhe fez *Alexandre* VI., mandando muitos Missionarios aos Póvos descobertos, para os christianizarem, hindo á sua frente Dom *Boyl* Benedictino, e

1493

Era vulg.

e fazendo no feculo feguinte erigir Bifpados, como ainda fe apontaraõ nas Taboas feguintes, e fe pódem melhor obfervar na Hiftoria já citada do Padre *Touron* Dominicano.

Ninguem cenfure *Alexandre* VI. pela fua célebre linha de divifaõ entre Caftella, e Portugal, dando a hum, e a outro o que nunca podia liberalizar; por qnanto fó merece os fibilos, e as mofas, quem lhe poz nas maõs o Globo, o lapis, e o compaffo, para rifcar como Arbitro á inftancia dos litigantes, ou para evitar quaefquer previftas lides as mais intereffantes, e embaraçadas, que podiaõ fucceder no mundo.

1493

A verdade, e a razaõ clamaõ que fenaõ omitta nos fins defte feculo, ou principios do outro a memoria de *Bartholomêo de las Cafas* Bifpo de Chiapa no Mexíco o mais humano, fenfivel, e talvez mais virtuofo dos Prelados d'America, que defde o Anno de 1493. paffou com feu Pai na companhia de *Colomb.* Seus gemidos, fuas lagrimas, feus

ſeus rogos, e ſua obra intitulada, *A Deſtruiçaõ dos Indios*, tudo ſe dirigio a tirar o ferro das maõs a ſeus Compatriotas, e a fazer, com que os habitadores do novo mundo naõ deteſtaſſem o Chriſtianiſmo pelos horrores, que viaõ nos que o profeſſavaõ. Naõ receou deſafiar o odio dos Grandes, e todas as cabalas da Côrte de *Fernando*, e de *Izabel*, ſó para ſe fazer ouvir de taes Soberanos, e depois de *Carlos* V., que o attendêraõ, e lhe deraõ dobrados Edictos para a ſuſpenſaõ de tantas tyrannias, que foraõ expiando ſeus auctores, ou pelos furores reciprocos, com que ſe deſtruiaõ, ou pela voracidade das ondas, que os abiſmavaõ, quando a ſua ambiçaõ os trazia carregados d'ouro, e de precioſidades a ſeu nativo Paiz.

Era vulg.

1499

Termine-ſe eſte ſeculo da Igreja com o enterro d' *Alleluia*, ordenado pelos Eſtatutos da Cathedral de Toul, collegidos neſte meſmo tempo ſegundo as *Anecdotas Eccleſiaſticas*, vol. 2. pag. 151. Hum eſquife levado na

Era vulg.

na vigilia da Septuagesima, entre Noa, e Vesperas a huma cova aberta no claustro, acompanhado de tochas, Cruz, agoa benta, e incenso, era todo o ceremonial do enterro da *Alleluia.* Os Francezes d'ordinario fecundos nestas farças naõ ficaõ só n'huma. O mesmo A. já citado refere outra para se lançar fóra a *Alleluia*, praticada no dia dito, em huma das Dieceses junto de Pariz, e vinha a ser hum menino do coro açoitando pelo pavimento da Igreja hum piaõ com a *Alleluia* unida de letras de ouro, até sahir pela porta do templo. Mas disto sobeja, e eu passo a contar das Côrtes, que celebráraõ os Soberanos Portuguezes no seu Reino pelo interesse, que já disse póde haver para os estudos ecclesiasticos em consulta-las.

As decimas quintas de D. *Joaõ* I. em Guimaraens no anno de 1401. de que há 5. Art. Geraes na C. de 18. de Janeiro; 1. na Affonsina L.4. t.29 §. 15.; outro no L. 5. t. 106., e hum especial de Coimbra na Carta de 15 de Janeiro. As

Era vug.

As decimas ſextas de Santarem, anno de 1403., em que foi jurado o Infante D. *Duarte* por morte do Infante D. *Affonſo.*

As decimas ſeptimas de Lisboa em 1404. de que há 5. Cap. eſpeciaes de Silves na Carta de 28. de Julho.

As decimas oitavas de Santarem, de que há 1. Cap. Geral, e na Carta de 26. de Setembro 10. eſpeciaes da Camara da dita Villa em 1406.

As decimas nonas d'Evora em 1408. para ſe dar á Caſa dos Infantes, e dellas há Carta com 9. Cap. Geraes; outra com 1. eſpecial do Porto, reſtando ainda outra com 9. de Santarem. A Ord. Affonſina L. 4. t. 104. traz hum Cap. Geral; outro no L. 5. t. 58. §. 6., e no L. 2. t. 60. os Cap. requeridos pelos Fidalgos.

As vigeſimas de Lisboa em 1410, de que há 22. Cap. Geraes na Carta de 25. d'Agoſto; 6. eſpeciaes de Santarem na Carta de 19. dito, e de Lamego no L. 1. da Chr. de D. *Duarte.* Veja-ſe a Affonſina L. 4. t. 90.

As vigeſimas primeiras de Lis-

Era vulg.

Lisboa em 1412. de que há 5. Cap. eſpeciaes de Santarem na Carta do dito dia.

As vigeſimas ſegundas de Lisboa em 1413. com 1. Cap. Geral na C. de 12. d'Agoſto; 1. eſpecial do Porto na Carra de 10 do dito, e outro de Coimbra na C. de 11.

As vigeſimas terceiras de Lisboa em 1414. em que ſe requereo a derogaçaõ do privilegio concedido aos Eſtrangeiros, para venderem a retalho pelo Reino, como declara a C. de 16. de Fevereiro.

As vigeſimas quartas de Eſtremoz em 1416. de que há 17. Cap. eſpeciaes de Santarem na Carta de 24. de Fevereiro, e 2. do Porto. Vejaõ-ſe os Faſtos da Luſit. dito dia.

As vigeſimas quintas de Lisboa em 1417. de que há 1. Cap. eſpecial do Porto na C. de 10. de Setembro.

As vigeſimas ſextas de Santarem em 1418, onde ſe concedeceo o Pedido e Meio, para cuja cobrança ſe fez o Regimento, que eſtá no L. 2. da Chr. do

do

do Rei D. *Duarte*. Dellas há 8. Cap. Geraes na C. paſſada á Camara do Porto em 8. de Julho; e 10. eſpeciaes de Santarem na Carta de 6. d'Agoſto. O Cap. 7. vem na Affonſina L. 2. t. 58. §. 1. attribuido ás de Santarem de 1433. A Ded. Chron. na p. 2. Dem. 6. mon. 4. os faz do Rei D. *Affonſo* V. trocando a Era por anno.

Era vulg.

As vigeſimas ſeptimas de Lisboa em 1427. de que há 33. Cap. na Carta dada á Camara do Porto em 5. de Dezembro, e 27. na que ſe paſſou á Camara de Coimbra em 22. de Novembro; porém neſta há 1. Cap. que naõ ſe acha naquella, e as propoſtas eſtaõ reſumidas. A Ord. Affonſina tem alguns deſtes Cap., attribuindo-os ás Cartas d'Evora, ou L. de D. *Joaõ* I. A Carta de 5. de Agoſto de 1431. faz mençaõ de 1. Cap. eſpecial de Silves. Parece que neſtas Côrtes ſe fez a Concordata, que traz Pereira no n. 175. ſegundo ſe deduz da Certidaõ regiſtada no L. B. da Cam. do Porto fol. 318. até 324. mas a Affonſina L. 2. t. 6., diz que

Era vulg.

que ſoi feita em Santarem.

As vigeſimas oitavas de Santarem em 1430. de que há 1. Cap. Geral na Carta de 8. de Junho, e 4. eſpeciaes do Porto na C. de 2. do dito. Parece deſtas Côrtes o Cap. 5. Geral incorporado na Carta de 12. de Junho que ſe acha no liv. A. da C. do Porto fol. 9.; naõ ſe deſcobrindo até agora mais algumas do ſobredito D. *Joaõ* I. que reinou 50. annos deſde 1383. até 1433.

De D. *Duarte.*

AS primeiras de Leiria ſaõ de 1433. em que foi jurado o meſmo Soberano, e acabáraõ em Santarem no anno de 1434. Dellas há 42. Cap. Geraes na Carta de 3. de Agoſto dada á Camara do Porto, e que moſtra chegavaõ a 135. Capitulos. No 1. tom. das Prov. da Hiſt. Genealog. pag. 554., e no tom. 3. pag. 492. eſtaõ lançados os Requerimentos dos Póvos. A Affonſina traz alguns Cap. Em conſequencia das meſmas ſe paſſou Carta em Montargil a 17 de Dezembro,

Era vulg.

bro, para naõ ſe carregarem no Porto mercadorias de menos valor de 300. coroas de ouro, lançada no L. 1.da Chancelaria fol. 54. Veja-ſe Chr. de Leaõ Cap. 3. Faria Europ. Port. t. 2. Cap. 3. n. 5. ; e Cortes d'Evora de 1436.

As ſegundas ſaõ d'Evora em 1435. de que faz mençaõ o Alvará de 30. de Agoſto. Prov. G. t. 3. pag. 492.

As terceiras d' Evora em 1436. tem 1. Cap. Geral, e muitos eſpeciaes de Santarem, Coimbra, Porto, &c. L. 2. da Chancellaria fol. 43., e outras Leaõ Chron. pag. 22. em 4. Prov. da Hiſt. G. t. 3. pag. 492.

As quartas ſaõ de Leiria de 1438. para ſe largarem os lugares da Africa. Leaõ Chron. Cap. 17. pag. 11. morrendo neſte meſmo anno o Rei depois de imperar 5. annos, deſde 1433. até 1438.

De

Era vulg.

De D. *Affonſo* V.

AS primeiras ſaõ de 1438. em Torres Novas,e nellas ſe repartio o Governo , em quanto duraſſe a menoridade , mandando-ſe fazer Cortes todas os annos com 2. Prelados , 5. Fidalgos , e 8. Cidadaõs. Leaõ Chr. Cap. 2. pag. 5.

As ſegundas fizeraõ-ſe em Lisboa no anno de 1439, , ſendo nellas entregue o Governo , á viſta do meſmo Rei , ao Infante D. *Pedro*, como Regente , Leaõ Chr. Cap. 7. pag. 23. Há 25. Cap. Geraes na C. paſſada á Cam. Portuenſe em 10. de Janeiro de 1440. , e 3. no que ſe deu á Cam. de Silves , fixando-ſe no Porto hum Edital das reſoluçoens, que nellas ſe tomáraõ. Tambem há 5. Capitulos eſpeciaes de Coimbra na Carta de 11 de Janeiro dito , e 10 do Porto na Carta de 5. dito. Parece que os Cap. eſpeciaes das Cidades , e Villas que ſe achaõ no principio do liv. da Chancellaria do dito Rei , foraõ reſpondidos ne-

ſtas

ſtas Côrtes, e a ellas ſe refere o Cap. 2. das Côrtes d' Evora de 1442.

Era vulg.

As terceiras de Torres Vedras em 1441 approváraõ o Caſamento d' ElRei. Leaõ Chr. C. 12. A ellas ſe referem o Cap 2 das Côrtes d' Evora, e o 4. dos eſpeciaes do Porto. Há 3. Cap. eſpeciaes de ſantarem no Carta de 24 de Maio, e 4 de Coimbra em outra Carta do dito dia.

As quartas ſaõ d' Evora em 1442 ſobre as Propoſtas de Caſtella em deſaggravo da Rainha Máy. *Leaõ* Chr. Cap. 12 Há 4 Cap. Geraes na Carta de 19 de Fevereiro, e 11 eſpeciaes do Porto no C. 26 do dito.

As quintas de Evora em 1444 tem Capitulos eſpeciaes de Silves na Carta de 24 de Maio.

As ſextas de Lisboa em 1446 celebraraõ-ſe para a entrega, que o Regente fez do goderno a El-Rei o qual depois ve a dar por quite do tempo da ſua adminiſtraçaõ, lhe pedio continuaſſe a Regencia. Há 5. Capitulos Geraes em duas car-

Era vulg.

Cartas do 1 de Fevereiro, e 6 especiaes do Porto em outra Carta do mesmo dia.

As septimas de Lisboa, em 1448 de que há 3. Capitulos especiaes do Porto na Carta de 10 de Março.

As oitavas de Santarem de 1451 contem 30 Cap. Deiles há 3 Geraes, e outros tantos especiaes de Silves na Carta de 12 de Maio, e huma sentença de Juizo da Coroa sobre o Capitulo de Silves. A Ded. Chr. e Anal traz o Cap. 5 nas Prov. da p. 1. div. 12 1672 n. 52.

As nonas saõ as de Lisboa, de que se faz mençaõ no Cap. 85 das do anno de 1482.

As decimas de Lisboa em 1455. Foi nellas jurado o Principe D. Joaõ a 5 de Junho. Principiáraõ em Março, e ainda duravaõ a 26 de Julho seguinte. Tem 23 C. Geraes. Há 5 especiaes do Porto, e 8 de Santarem em 2 Cartas. Em consequencia destas Cortes se passou Provisaõ sobre os Padroens de Pezos, e Medidas. Nellas se fez a Concordata, que traz Pereira na pag. 407.

As

Era vulg.

As undecimas de Lisboa em 1456, de q̃ há 4 Cap. especiaes do Porto na Carta de 16 de Julho.

As duodecimas de Lisboa em 1459 com 31 Capitulos Geraes; 12 especiaes de Santarem na Carta de 9 de Julho; 7 de Coimbra na Carta de 8 do dito; 1 do Algarve na Carta de 25 de Novembro, e outro do Porto na Carta de 6 de Julho.

As decimas terceiras d'Evora em 1460, de q̃ há 1 Capitulo Geral, 5. d' entre Douro, e Minho; 7. especiaes de Santarem; e o Regimento do Donativo de 150$ dobras offerecidas nestas Cortes, e antecedentes de Lisboa.

As decimas quartas da Guarda em 1465, de q̃ se achaõ 7 Capitulos Geraes na Torre do Tombo; 11 na Camara do Porto, dos quaes 6 saõ seguintes aos do dito Archivo, e 1 na Carta dos especiaes de Coimbra, e 2 do Porto. Nestas Cartas se regulou o tempo para os rendeiros dos Portos demãdarem, como se apõta nas Côrtes 1482. C. 136. Em consequencia das mesmas Côrtes se fez o Alv. de 25 de Agosto.

Era vulg.

As decimas quintas de Santarem em 1468, com 23 C. Geraes álem do inserto na lei, que levantou a defeza contra os ourives, e do que se acha na Carta de 13 de Junho sobre a carga de trigo, e passas dos Algarves. Há 6 Cap. especiaes de Coimbra na Carta de 29 de Maio, e 3 de Santarem na de 31 do dito.

As decimas sextas de Lisboa em 1471, de que existem os protestos do Pôvo contra o estado da Religiaõ, que pertendia tomar a Princeza D. Joanna.

As decimas septimas principiadas em Coimbra no mez d' Agosto de 1472, e acabadas em Evora a 18 de Março de 1473. Dellas há 33 Capitulos da Nobreza, 14 da Fazenda, 27 da Justiça, e 162 dos Misticos. Tambem há 6 especiaes de Silves.

As decimas oitavas d' Evora em 1475, começadas a 16 de Fevereiro com 33 Capitulos Geraes. Há 3 Geraes na Carta de 25 de Março dada á Camara do Porto para se fazer avaliaçaõ dos bens dos Acoutiados, pagar-se rendas das Alcaidarias

mores

mores aos homens, que acompanhassem os Alcaides pequenos, e castigarem na Camara, sem appellaçaõ, nem aggravo, os furtos pequenos.

Era vulg.

As decimas nonas de Arronches no mez de Maio, e nellas prestou homenagem o P. D. Joaõ para governar, em quanto seu pai estivesse ausente.

As vigesimas de Monte Mór o Novo em 1470, a que presidio o P. D. Joaõ. Principiáraõ em 21 de Janeiro, e foraõ respondidas em 9 de Fevereiro. Tem 15 Capitulos Geraes do Reino, 20 do Algarve, e 14 do Estado Ecclesiastico. Há 10 Capitulos na Carta transcrita no liv. B. da Camara do Porto fl. 340.

As vigesimas primeiras de Lisboa em 1478, de que há 2 Capitulos especiaes na Carta de 4 de Maio.

O Soberano que celebrou estas Côrtes morreo 2 annos depois, reinando desde 1438 até 1481, e a elle se lhe deve na Regencia do Infante D. *Pedro* o Codigo Affonsino, trabalhado nos

Era vulg.

reinados antecedentes de D. *João* I, e D. *Duarte*, concluido a 28 de Junho de 1446, inedito, mas já annunciado pela Typografia da Univerſidade de Coimbra em 1791; depois de ter dado á luz as Ordenaçoens pequenas Vicentinas reimpreſſas, ſem as extravagantes, e os Appendices das grandes, ficando por eſta falta de pouca utilidade pela multidaõ de Leis, que tem ſahido depois; ainda que eſtas veráõ o prelo depois das Affonſinas, ou Manoelinas, de que naõ faltaõ exemplares impreſſos, ainda que raros em fol.

De D. Joaõ II.

AS primeiras Cartas deſte Monarca foraõ começadas em Evora a 12 de Novembro de 1481, e acabadas em Vian na a par d' Alvito a 7 de Abril ſeguinte. Conſtaõ de 172 Capitulos Geraes. Há 2 Cap. eſpeciaes do Porto, e 20 de Santarem. Veja-ſe D. *Agoſtinho Manoel*, vida deſte Rei pag. 55. 67, e ſeguintes. Rezende Chron.

Cap.

Cap. 26. 29. 32. 33.

Era vulg.

As ſegundas de Santarem do anno de 1483, em que ſe concedeo a Impoſiçaõ dos 50 milhoens, para cuja cobrança ſe fez o Regimento.

As terceiras d' Evora em 1490, começadas a 20 de Março, e acabadas em Abril com 17 Capitulos Geraes. Nellas ſe deraõ 100ⵁ Cruzados para o caſamento do Principe. Terminou *Joaõ* II. ſua vida depois de reinar 14 annos, deſde 1481 até 1495, merecendo o nome de Africano pelas conquiſtas de Alcacer, Tangere, e Arſila, unindo aos ſeus titulos o de *Senhores de Guiné*, pela fundaçaõ do Caſtello de S. Jorge da Mina, e ſua povoaçaõ, ſem fallarmos no de *Principe Perfeito* eſcrito nos coraçoens de ſeus vaſſalos por ſuas immortaes acçoens.

De D. Manoel.

AS primeiras de Monte Mór o Novo em 1495. *Goes* Chr. do dito Soberano P. 1 Cap. 78. Oſorio de Reb. Geſt. P. 4.

Faria

Era vulg.

Faria Europ. Portug. T. 2. P. 4. Cap. 1.

As ſegundas de Lisboa em 1498, principiáraõ a 11 de Fevereiro. Tem 59 Cap. Geraes, que foraõ publicados a 24 de Março. Há 5 eſpeciaes da Camara do Porto no ſeu Archivo. Os da Camara de Moncorvo eſtaõ no Corp. Chr. P. 2. m. 2 do C. 92: os de Leiria na P. 1. m. 2 do Cap. 121, e os de Villa Viçoſa na P. m. 1 do Cap. 40 Veja-ſe *Goes* Chr. C. 26. Nellas tomou conſelho, ſe devia ir a Caſtella jurar-ſe Pertendente herdeiro Geral. Rezende Entrad. de El Rei D. *Manoel* no fim do Chr. de D. *Joaõ* II.

As terceiras ſaõ de Lisboa a 27 de Março de 1499, e nellas foi jurado o P. D. *Miguel* ſendo convocadas primeiro para Evora.

Eſte Soberano Primo, e Cunhado de D. *Joaõ* II. depois de imperar deſde 1495 até 1521, dando aos Portuguezes hum Codigo impreſſo, e trabalhado com mais ordem, e methodo, que o Affonſino, paſſou ſeus dias,

glo-

glorioſos no meio dos applauſos nacionaes, e eſtranhos, pelos grande deſvelos, que tivera nos deſcobrimentos da India por *Vaſco da Gama*, e do Brazil, por *Pedralves Cabral*.

Era vulg.

A ordem Chronologica dos Imperadores Orientaes, e Occidentaes deſte ſeculo, moſtra-ſe na Taboa ſeguinte.

Imperadores do Oriente.

I. *Manoel* II *Paleólogo* imperou no ſeculo precedente 9 annos, e neſte 25 até. 1425

Joaõ VI. *Paleólogo* 23 até. 1488

Conſtantino Paleólogo 5 até. 1455

Os Turcos, pôvo originario da Samarcia Aſiatica, depois de creſcerem com os deſpojos dos Sarracenos, e ſe reforçarem com as novas acquiſiçoens feitas deſde *Oſman*, ou *Othman*, que deu o nome a ſeu Imperio até *Mahometes* II, 9 Imperador, ſenhorearaõ ſe no tempo, do ultimo *Paleólogo* já citado, de Conſtantinopla, e do Imperio dos Gregos, reinan- 1499

Era vulg.

nando o dito Sultaõ 28 annos até. 1481
Bajaſeto II 31 até. 1512

Imperadores d' Ocidente.

Roberto Paletino do Rheno, imperou, logo que depuzeraõ *Wenceslau* no principio do ſeculo e reinon 10 annos até. 1410
Joſſo de Moravia 4 mezes. 1411
Sigiſmundo d' Auſtria 27 annos até. - - - - - - - 1438
Alberto II d' Auſtria 1 até. 1439
Friderico III 53 até. 1493
Maximiliano I. 26 até. 1519

ELE-

ELEMENTOS
DE
HISTORIA ECCLESIASTICA.

DECIMO QUINTO SECULO.

Continuação do Scisma.

NO'S vimos já os Cardeaes, que se achavaõ em Avinhaõ na morte de Clemente VII., dar-lhe por successor o Cardeal *Pedro de Luna*, que tomou o nome de *Benedicto* XIII., e que sendo simples Cardeal, só fallava da concordia, e dos meios de restituir a paz á Igreja. Tinha promettido antes de sua eleiçaõ, que se o fizessem, cederia de seu mesmo Pontificado, se se naõ pudesse terminar d'outra maneira o Scisma. Com todos estes exte-

exteriores artificiosos se mostrou no principio de seu governo. Escreveo a *Carlos* VI. Rei de França, que *sua capa Pontifical naõ estava addicta a cousa alguma*, se fosse necessario despojar-se della para vantagem da Religiaõ. Havia censurado a ambiciosa teima dos Pontifices rivaes; mas bem depressa manifestou hum igual caracter, e procurou mil pretextos para se dispensar da execuçaõ de sua palavra. Por mais que o instáraõ, respondeo sempre, que elle só cederia do Soberano Pontificado, se *Bonifacio* IX. seu competidor, lhe desse exemplo nesta generosidade.

A morte deste ultimo Papa, acometido há longo tempo de huma doença, que o levou á sepultura em 1404 no decimo terceiro anno de sua idade, parecia offerecer a *Benedito* XIII. huma occasiaõ de ser reconhecido por legitimo Papa em toda a Igreja: porém os Cardeaes Romanos elegêraõ o Cardeal de Bolonha *Innocencio* VII. cujas grandes vir-

virtudes davaõ favoraveis eſperanças para a deſejada paz; ellas foraõ vans: quiz morrer Papa, ainda que ſeu Pontificado foſſe ſummamente tempeſtuoſo; porque os *Colonas* diſputavaõ lhe a ſoberania temporal de Roma.

Depois de ſua morte, ſuccedida em 1406, os Cardeaes Romanos formáraõ huma Acta, pela qual cada hum delles ſe obrigava, no caſo que foſſe eleito, a depôr a Tiara, com tanto que ſeu competidor igualmente a deixaſſe. Para que éſta promeſſa foſſe mais ſegura, deraõ o Papado ao mais virtuoſo, que ſe conhecia entre elles: era *Angelo Corario*, Veneziano Septagenario, homem reſpeitavel por ſeu zelo, e ſantidade. Logo que foi eleito, proteſtou que hia ſolicitar ſeu competidor a ſacrificar ſua dignidade, ainda que ſe viſſe obrigado a caminhar a pé a França com hum bordaõ na maõ, proprio da ſua idade, ou por mar na mais pequena embarcaçaõ. Eſta proteſtaçaõ era excel-

excellente, mas foi ſem effeito. Os dous Pontifices divertíraõ por muito tempo a Európa por ſuas cartas, nas quaes ſe exhortavaõ reciprocamente a abdicar hum lugar, que elles ambos conſideravaõ, como o primeiro do mundo, e de que nenhum queria ceder, com eſcandalo dos verdadeiros fieis.

Concilio de Piſa, que depoz Gregorio XII., *e* Benedicto XIII.; *eleiçaõ d'* Alexandre V.

A convocaçaõ de hum Concilio era o unico meio de finalizar o ſciſma, que lacerava a Igreja. Os Cardeaes das duas obediencias ajuntáraõ-no em Piſa a 25 de Março do anno 1409. Citáraõ os dous Papas, que ſó reſpondêraõ ao convite, excommungando-os, como rebeldes, que obravaõ ſem a permiſſaõ do Soberano Pontifice; poſtoque naõ fizeſſem caſo de ſimilhantes anathemas. O Concilio foi compoſto de 24 Cardeaes, dos Patri-

triarchas d' Alexandria, d' Antioquia, e de Jerusalem, além de hum prodigioso numero d' Abbades. Os Principes Christaõs enviaraõ-lhe seus Embaixadores, e as Universidades seus Deputados.

A sentença de deposiçaõ foi logo pronunciada. *Pedro de Luna* e *Angelo Corario* foraõ declarados Scismaticos, e descahidos do Soberano Pontificado, de que se haviaõ feito indignos por seus perjurios. Elegêraõ depois hum novo Papa, com o nome d' *Alexandre* V. Chamava-se *Pedro* de *Candia*, e havia sido o artifice de sua fortuna. Nascido em obscuridade, entrou na ordem de S. *Francisco*, e de lugar em lugar chegou a ser Cardeal. Elevado sobre a Cadeira de S. *Pedro*, mostrou virtudes, que fizeraõ entrar muitos Principes em sua communhaõ; porém morrendo hum anno depois, em 1410, deraõ-lhe hum successor, que naõ se lhe assimilhava em cousa alguma: foi este o Cardeal *Balthazar* *Cos-*

Cossa, que obteve o summo Pontificado com o nome de *Joaõ* XXIII.

O novo Papa era Cardeal Diacono; recebeo o presbyterado alguns dias depois de sua eleiçaõ. Huma nobre familia Neapolitana o havia dado á luz. A maior parte dos Historiadores (diz o Abbade Choisi) tem feito huma horrorosa pintura de seus costumes; e estes mesmos que dizem o mais bem que lhes he possivel, achaõ-se obrigados ainda a publicar delle muitos males. *Leonardo Aretino*, e *Theodorico de Niem*, seus secretarios, affirmaõ que elle tinha grandes qualidades segundo o mundo; mas que as virtudes Ecclesiasticas inteiramente lhe faltavaõ. Havia sido pirata em sua mocidade; porém sabendo introduzir-se depois na Côrte dos Papas, ganhou a confiança de *Bonifacio* IX., que o fez Cardeal, e Legado de Bolonha. *Benedito* XIII., e *Gregorio* XII. sendo por elle intrigados no Concilio Pisano, os Padres deste mesmo Synodo

nodo os depuzeraõ, devendo-se ao tal Cardeal *Cossa* a principal a gencia de similhante negociaçaõ. A seus artificios deveo tambem a Tiara. Servio-se para a sua eleiçaõ do dominio, que tinha em Bolonha, e da poderosissima protecçaõ de *Luiz* Duque d' Anjou, seu amigo particular, chegado há pouco de França com hum exercito para a conquista de Napoles.

Concilio de Constança, deposiçaõ de Benedicto XIII., Gregorio XII., *e* Joaõ XXIII.

Os principios do Pontificado de *Joaõ* XXIII. foraõ bastantemente venturosos. Foi reconhecido pela maior parte da Európa. *Gregorio*, e *Benedicto* olhavaõ-se na verdade sempre, como soberanos Pontifices, mas sua authoridade, pouco a pouco hia diminuindo. O primeiro, disfarçado em mercador, vio-se obrigado a salvar-se assim em Gaieta, onde *Ladislau* Rei de Napoles

poles lhe aſſignou aſylo. O ſegundo hindo-ſe-lhe no alcance por ordem do Rei de França, retirou-ſe para Heſpanha, a hum caſtello fundado na ponta de hum rochedo imminente ao mar. Com tudo era neceſſario buſcar novos meios, para obriga-lo a abdicar hum titulo, que lhe naõ pertencia.

O Imperador *Sigiſmundo* creo que ſe alcançariaõ, juntando hum Concilio geral: foi pois eſte convocado pelo Papa *Joaõ* XXIII., que nada appetecia achar-ſe em ſimilhante Congregaçaõ. *Eu temo*, dizia elle, *de hir alli ſoberano Pontifice, e voltar hum homem particular.* Naõ obſtante iſto, ſempre ſe poz a caminho; mas quando ſe achou perto de Conſtança, diſſe a ſeus companheiros da viagem: *Eu vejo bem que aqui ſe acha o foſſo, em que ſe apanhaõ as rapoſas.* Chegou a 28 de Outubro de 1414, tres dias antes do ponto, que elle tinha ſignalado, para a abertura do Concilio. Eſtiveraõ preſentes neſte

Si-

Synodo quatro Patriarcas, quarenta, e ſete Arcebiſpos, quinhentos e ſeſſenta e quatro Abbades, e Doutores: a afluencia de peſſoas foi taõ grande, que ſe contáraõ no ſitio até trinta mil cavallos. O Imperador *Sigiſmundo* tendo chegado a 24 de Dezembro, aſſiſtio no dia ſeguinte, veſtido de Diacono, á miſſa do Papa, e cantou nella o Evangelho.

Joaõ XXIII. a pezar dos receios, que lhe inſpiravaõ os partidiſtas, que os Antipapas tinhaõ ainda, ſempre ſe liſonjeava de que ſua eleiçaõ feita por hum Concilio geral, ſeria confirmada no de Conſtança; mas vio-ſe bem enganado, quando lhe propuzeraõ a abdicaçaõ de ſua dignidade para repouſo da Igreja. Poz algumas difficuldades, mas como apparecêraõ as accuſaçoens, que ſe buſcáraõ dar no Concilio contra ſeus coſtumes, fez na ſegunda Seſſaõ huma promeſſa ſolemne de renunciar ao Papado, ſe ſua abdicaçaõ pudeſſe extinguir o Sciſma. *Joaõ* naõ tardou

em arrepender-ſe da palavra, que havia dado; e para obrar com mais liberdade contra os que procuravaõ ſua dimiſſaõ, cuidou unicamente em deſcobrir meios de retirar-ſe ás eſcondidas de Conſtança. Preſumindo-ſe porém hum tal deſignio por conjecturas aſſaz fortes, o Imperador atalhou-lhe os paſſos de ſua evaſaõ. Vigiavaõ-no em toda a occaſiaõ, e ſó lhe reſtava ſahida pelo ſoccorro de *Friderico d'Auſtria*, cujo principe havendo chegado havia perto de hum mez, a Conſtança com o pretexto d'hir mais longe, nutria occultas intelligencias com o Papa, poſtoque fingia naõ ter nexo algum com elle. Andavaõ tanto no alcance do Papa, e depois no de *Friderico*, que elles naõ davaõ paſſada ſem o ſaber *Sigiſmundo*. O unico expediente, que *Friderico* pôde achar, foi a feſta de hum Torneio determinada para vinte de Março de 1415. Quando pois todo o mundo ſe achava no eſpectaculo, *Joaõ* XXIII. disfarçado á noitinha em
fi-

figura de poſtilhaõ, eſcapou por entre a chuſma, em hum máo cavallo, levando huma groſſeira caſaca parda a ſeus hombros, e huma arma no arçaõ da cella. Em alta noite metteo-ſe n'huma embarcaçaõ, que *Friderico* lhe tinha apromptado, e em algumas horas chegou a Schafouſa na Suiſſa, que pertencia a eſte Duque.

O Concilio ainda que affliɛto com a fugida do Papa, continuou ſuas Seſſoens, condemnou-o como diſſipador dos bens Eccleſiaſticos, ſimoniaco, eſcandaloſo, perturbabor da Fé, e como tal o depoz do Pontificado a 29 de Maio de 1415. Fizeraõ ſignificar-lhe éſta ſentença por Commiſſarios, que acháraõ aſſaz bem diſpoſtos. Recebeo com reſignaçaõ o Decreto do Concilio; mandou tirar a Cruz Papal de ſua camara, e proteſtou que renunciava ás pertençoens, que podia ter ſobre a cadeira de S. *Pedro*.

Pouco tempo depois *Gregorio* XIII. imitou ſeu exemplo. Tinha-

ſe retirado para caſa de *Sigiſmundo Malateſta*, Senhor de Rimini, a quem encarregou de ſua procuraçaõ para hir ao Concilio de Conſtança, e ceder por elle a ſeus direitos em pleno Concilio. Os Padres, em reconhecimento deſte ſacrificio, declaráraõ-no Deaõ dos Cardeaes, e Legado perpetuo de Marcha d' Ancona, com todas as prerogativas annexas a eſta dignidade. Deſencarregáraõ-no de tudo, que ſe podia ter paſſado irregular no tempo de ſeu Pontificado.

O Antipapa *Pedro de Luna* foi o unico, que permaneceo em ſua obſtinaçaõ. Deixado de todos os ſeus partidiſtas, degradado, e excommungado pelo Concilio de Conſtança, reduzido a ſeu rochedo de Paniſcola em Catalunha, e teimoſo velho, e inflexivel perſiſtio ſempre no Sciſma até a morte ſuccedida em 1424, nonagenario de idade. Foi antipapa quaſi trinta annos, e naõ querendo ceder ainda em ſua morte, o que naõ podia já conſer-

ſervar, recommendou a dous Cardeaes ligados á ſua fortuna, ou mais depreſſa ás ſuas deſventuras, que lhe deſſem hum ſucceſſor. Com effeito nomeéraõ Papa hum Conego de Barcelona, que tomou o nome de *Clemente* VIII. Porém eſte novo antipapa abdicou ſeu vaõ titulo em 1429, e obteve em reſarcimento o Biſpado de Maiorca.

Continuaçaõ do Concilio de Conſtança; eleiçaõ de Martinho V.

Naõ havendo Pontifice algum reconhecido pelo Concilio de Conſtança, foi preciſo elege-lo. O Cardeal Cambrai, zeloſiſſimo ſobre a reforma da Igreja tanto em ſua cabeça, como em ſeus membros, opinou que antes de ſe trabalhar neſta grande obra, devia dar-ſe hum ſupremo Paſtor á Chriſtandade. *Como*, dizia elle, *ſe ha de reformar hum corpo, que naõ tem cabeça, ou os membros, a quem falta o principal?* Os 28 Cardeaes puzeraõ os

olhos

olhos no Cardeal *Othaõ Colona*: deraõ-lhe a Tiara, tomando elle logo o nome de *Martinho* V. Os Alemaens, e os Francezes offerecêraõ-lhe vivenda; a cuja offerta respondeo, „ que ſua habitaçaõ ſe„ ria Roma, porque hum piloto „ devia eſtar na poupa, e naõ na „ proa de ſeu navio. „

Quando *Martinho* V. partio para eſta Cidade, *Balthaſar Coſſa* foi lançarce-lhe aos pés em Florença; cujo eſpectaculo formado de hum ſoberano Pontifice depoſto, e humilhado tocou vivamente o coraçaõ do Papa, que o recebeo com bondade, e lhe deu meios de ſubſiſtir honroſamente na ordem de Cardeal. Nas ceremonias publicas deraõ-lhe tambem aſſento mais elevado aos dos outros Cardeaes. *Coſſa* naõ gozou por muito tempo deſta fraca conſolaçaõ. Morreo ſeis mezes depois, pintado diverſamente pelos Authores de differentes Communhoens, que tem provavelmente exaggerado ſuas boas, e ſuas más qualidades. *Con-*

Condemnaçaõ de Wiclef, *e de* Joaõ Hus. *Supplicio deſte e de* Jeronymo *de Praga*,

Martinho V. antes de deixar Conſtança, participou de tudo o que ſe obrou neſte Concilio. Os Padres convocados em nome da Igreja Univerſal, queriaõ naõ ſó extinguir o Sciſma, mas desfazer inteiramente o principio dos erros, que manchavaõ a pureza da Fé. Nós diſſemos acima, que o *Wiclefismo* foi condemnado no Concilio de Conſtança: éſta heresîa tinha penetrado na Alemanha. *Joaõ Hus* Doutor da Univerſidade de Praga, fez revive-la na Bohemia, traduzindo as obras *Wiclef*, ou fazendo a ſua apologia.

Eſte Theologo Bohemio unia a ſeu muito ſaber huma eloquencia vehemente. Adquirio partido entre os Eccleſiaſticos: porém quem adoptou, e diffundio com mais calor ſeus dogmas heterodoxos, foi

foi *Jeronymo* de Praga, Meſtre em artes da Univerſidade deſta capital, homem ſabio, e de huma virtude rigida. Eſtes dous Theologos foraõ chamados ao Concilio de Conſtança: o primeiro perſiſtindo em ſeus erros, foi entregue ao braço ſecular, e queimado vivo a 4 de Julho de 1415. *Jeronymo* de Praga, o ſegundo, ſeu amigo, e ſeu diſcipulo foi prezo ao meſmo tempo, e poſto em recluſaõ. Exhortáraõ-no a deſdizer-ſe das propoſiçoens erroneas, que havia ſuſtentado: o enojo da priſaõ, e o temor da morte violenta, arrancáraõ-lhe huma retractaçaõ; mas tendo-a logo revogado, acabou, como ſeu meſtre, em cadafalſo ardente a 30 de Maio de 1416. Oſtentou, como o primeiro huma conſtancia inſuperavel entre as chammas, e huma reſignaçaõ digna de huma melhór, e mais juſta cauſa, que pudeſſe torna-lo perpetuamente venturoſo.

Fim

Fim do Concilio de Constança.

Os Padres juntos em Constança, fizeraõ antes de separar-se diversos Decretos para a reformaçaõ dos costumes, e segurança da saã doutrina. Approvou-se o uso da Igreja de commungarem os Leigos debaixo de huma só especie, e rejeitou-se a petiçaõ dos *Hussitas*, que queriaõ receber o Corpo, e Sangue de *J. C.* em ambas as especies de paõ, e vinho. Ordenou-se a frequente celebraçaõ dos Concilios Provinciaes; prohibio-se a translaçaõ dos Bispos sem huma precisaõ; restringíraõ-se as isenções, e as dispensas; condemnou-se a simonia; persuadio-se a modestia nos vestidos ecclesiasticos; porém nada se decidio sobre outros objectos de reforma, que se haviaõ já proposto, taes como os Anatas, as Reservas da Sé Apostolica, as Graças Expectativas, &c.

Em fim o Concilio se separou, tendo

tendo começado a 5 de Novembro de 1414, e terminando-se a 22 de Abril de 1418. Este Synodo será eternamente memoravel pela deposiçaõ de dous Antipapas, pela abdicaçaõ voluntaria de hum Papa legitimo, pela reuniaõ de todas as Naçoens Christans em hum mesmo lugar, pela presença de hum grande Imperador, pela superioridade attribuida aos Concilios geraes sobre os Summos Pontifices, pela eleiçaõ, e coroaçaõ de hum Supremo Pastor reconhecido de todos os Fieis, e em fim por muitas decisoens a respeito de materias, que interessavaõ igualmente a Fé, e os costumes. Os que mostráraõ no Concilio maior zelo pelo bem da Igreja, foraõ o Imperador *Sigismundo*, o sabio *Pedro d' Ailli*, Cardeal de Cambrai, *Francisco Zabarela* Cardeal de Florença, e o celebre Chanceller da Universidade de Paris, *Joaõ Gersaõ*, hum dos Enviados do Rei de França, homem igualmente recommendavel por sua doutrina, e por suas virtudes. *Guer-*

Guerra dos Hussitas.

Depois de haver descripto os negocios mais importantes, que occupáraõ os Padres do Concilio de Constança, he necessario vêr a consequencia de taes successos. O supplicio de *Joaõ Hus*, e de *Jeronymo* de Praga, respeitados como martyres em seu partido, accendêraõ a guerra na Bohemia. Os errantes preparáraõ huma proffissaõ de Fé, conforme ao que seu Patriarca lhes ensinára, desviando-se inteiramente da Communhaõ Romana. Para se conservarem em huma total liberdade de consciencia, levantáraõ hum poderoso exercito, que similhante a todas as tropas conduzidas pelo fanatismo, profanou os lugares santos, abateo os Templos, demolio os Altares, e manchou-se por mil abominaçoens. *Joaõ Zisca*, fidalgo Bohemio, general deste exercito de enthusiastas, alcançou sete vezes o triunfo sobre

bre o Imperador *Sigismundo*, que se vio obrigado a conceder-lhe a paz, e nomea-lo Governador de Bohemia. Depois da morte deste heroe, os Hussitas, animados do seu espirito, conseguíraõ novas vantagens. Em fim precisou-se de se publicar contra elles huma Cruzada, que naõ teve successo algum, depois de se vêr taõ projectada. Julgou-se pode-los trazer ao devido caminho por negociaçoens, para cujo effeito se determinou a convocaçaõ de outro Concilio, ao qual se convidáraõ, a fim de se tratar nelle dos artigos, que os separavaõ da Igreja.

Concilio de Pavia, transferido a Senna, e depois a Basilêa.

Quando *Martinho* V. se despedio dos Padres de Constança, prometteo convocar logo hum Concilio, que se occupasse unicamente da reformaçaõ dos abusos, que faziaõ gemer a todas as pessoas virtuo-

tuosas. Foi pois convocado em Pavia; porém a peste tendo expellido desta Cidade os Bispos, e os outros Prelados juntos, transportáraõ-no a Senna, e dahi a Basiléa. A primeira Sessaõ começou a 23 de Julho de 1431. O Papa *Martinho* V. morreo a 20 de Fevereiro antes de ter podido vêr a abertura do Concilio, que se celebrou debaixo dos auspicios de *Eugenio* IV. seu successor, e em presença do Cardeal *Juliano Cesarini*, que presidio nelle em seu lugar.

A primeira cousa, que fizeraõ os Padres do Concilio, foi renovar o Decreto de Constança, que estabelecia a superioridade do Concilio geral sobre o Papa. *Eugenio*, picado, quiz dissolver o Synodo Ecumenico de Basilêa, para convocar outro em Bolonha; porém naõ sortindo effeito ésta sua tentativa, transferio em 1438 por sua propria authoridade o Concilio a Ferrara, e no anno seguinte a Florencia. Os Padres de Basiléa, tendo-o citado

mui-

muitas vezes para revogar a Bulla, em que declarava o Concilio dissolvido, ameaçáraõ combate-lo pessoalmente, como obstinado, contumaz, e indigno do eminente lugar, que occupava. Sustentáraõ sua palavra; porque depois de lhe terem determinado a nullidade de qualquer Concilio, que se lhe opuzesse á sua, declaráraõ-no decahido da Cadeira Pontifical, e puzeraõ em seu lugar *Amadéo*, Duque de Saboia, que tendo deixado os proprios estados a seus filhos, vivia, como Anachoreta em Ripailles junto ao lago de Genebra.

Amadéo tomou o nome de *Felis* V. mas tendo depois sido abandonado de todos os seus faccionarios, dimittio de seu pertendido Pontificado nas maõs de *Nicolao* V. successor de *Eugenio* IV., e voltou para a sua antiga solidaõ, onde morreo na paz do Senhor.

Os Hussitas no Concilio de Basilêa.

Os Hussitas convidados a enviar seus deputados ao Concilio de Basilêa, escolheraõ os mais distintos, que achavaõ entre si, *Procopio* seu General, e *Joaõ Rockzana* o mais sabio de seus Theologos. As quatro rogativas, que fizeraõ em nome de sua seita, rolavaõ sobre outros tantos pontos: a primeira tinha por objecto a communhaõ nas duas especies: a segunda era sobre o direito, que elles davaõ aos Magistrados de punir todos os crimes, ainda aquelles mesmos, de que podiaõ ser culpados os Ecclesiasticos: queriaõ em terceiro lugar, que se lhe permittisse livremente, o que elles chamavaõ *Palavra de Deos*: pediaõ a final, que o Clero naõ tivesse authoridade alguma nos negocios civis

Conferio-se largo tempo sobre

bre eſtes artigos, ſem poder alcançar-ſe couſa alguma dos hereges Bohemitas: com tudo o Concilio enviou-lhes logo depois ſeus agentes, entre os quaes ſe diſtinguia *Eneas Sylvio Picolomini*. Os Enviados ganhárao muitos Huſſitas, concedendo-lhes o uſo do cáliz com as convenientes reſtriçoens. Eſtes novos reunidos chamárao-ſe *Caliſtinos*, ao paſſo que os obſtinados ſe nomeavaõ *Thaboritas*, do monte Thabor, junto a Praga, onde tinhaõ huma formidavel fortaleza. Eſtes deſventurados continuárao huma guerra matadora, cujos ſucceſſos variárao. Em fim depois de muito ſangue derramado, depuzeraõ as armas, e viveraõ pacificamente, quando ſe lhes acordou a tolerancia que ſe deu, paſſado hum Seculo, em Alemanha ás outras Igrejas proteſtantes, que as recebêraõ em ſeu ſeio.

Fim

Fim do Concilio de Basiléa.

O Concilio de Basiléa separou-se depois da quadragessima quinta Sessaõ, celebrada em Maio de 1443. Este Synodo perseverou doze annos, que vem a ser desde 19 de Maio 1431 até ao mesmo mez do anno de 1443; ainda que em muitos annos só foi sombra do Concilio. Sua autenticidade só he reconhecida até a vigesima sexta Sessaõ, porque nesta mesma foi em que se começou a agitar a questaõ da deposiçaõ do Papa *Eugenio* IV. Os Italianos que reconhecem no soberano Pontifice huma authoridade sem limites, separaõ inteiramente do numero dos Concilios geraes os de Basiléa, e de Constança, porque nestes dous celebres Synodos se confirmou a antiga, e constante regra da superioridade do Concilio ao Papa; o que visto elles só admittem 18 Concilios geraes; porém nós reconhecemos vinte.

Concilio de Ferrara transferido a Florença; reuniaõ passageira dos Gregos.

O Papa *Eugenio* IV. descontente do Concilio Basiliano, convocou outro em 1438 em Ferrara como nós o havemos já dito acima; porém os importantes negocios, que nelle se tratáraõ, merecem que nossa attençaõ volte a elles. *Joaõ Paleólogo*, Imperador de Constantinopola achava-se assombrado dos progressos, que faziaõ os Turcos no Oriente. O scisma, a que *Focio* tinha arrastado os Gregos, havia sido taõ funesto ao Imperio, como á Igreja; porque depois desta epoca, os Latinos os viaõ tranquillamente expostos ás invasoens estranhas. Os horriveis golpes, que os Turcos descarregavaõ no throno de Constantinopola, ameaçavaõ-no de huma proxima quéda. *Joaõ Paleologo*, sentindo a falta que tinha do Papa, e dos

Prin-

Principes Occidentaes, enviou Embaixadores a *Eugenio*, para lhe propòr hum novo projecto de reuniaõ com a Igreja Latina. Elle mesmo foi a Ferrara com o Patriarca de Constantinopola, seu irmaõ, e muitas outras pessoas consideraveis da Côrte, e do Clero. Este Principe foi alli recebido com magnificencia, e trabalhou-se com muito particular calor em reunir as duas Igrejas.

As conferencias versáraõ sobre a processaõ do Espirito Santo, sobre o Purgatorio, sobre o uso do paõ asmo, e sobre o primado do Papa. Tivêraõ-se XVI. Sessoens em Ferrara, nas quaes estas materias foraõ debatidas por largo tempo. A peste desolava ésta Cidade, e foraõ obrigados a transferir o Concilio para Florença.

Eugenio, naõ podendo dar para os gastos de quasi setecentos Orientaes, e os Florentinos havendo-lhe já offerecido huma somma consideravel emprestada, se elle

quizesse celebrar o Concilio na sua Cidade, o Papa acceitou suas proposiçoens, e a translaçaõ se fez no mez de Janeiro de 1439.

A primeira Sessaõ (ou a XVII. contando as do Concilio de Ferrára) teve-se a 26 de Fevereiro. Depois de terem disputado sobre a processaõ do Espirito Santo, os Latinos estabelecêraõ de tal modo ésta verdade, que os Gregos sobrescrevêraõ á sua crença, excepto *Marcos* Bispo d'Efeso. O Imperador foi huma das primeiras conquistas dos Padres do Concilio, e sua mudança foi tanto mais lisongeira para os Doutores Catholicos, quanto se sabia ser este Principe versadissimo em materias de Religiaõ. O mesmo Imperador fez brilhar seu saber em huma disputa, que teve com hum Rabino, o qual depois de confundido, se vio obrigado a pedir o Baptismo.

Da processaõ do Espirito Santo, se passou ao que respeitava ao Purgatorio, e igualmente concordá-

dáraõ. Em fim a perfeita uniaõ da Igreja Latina com a Igreja Grega, foi concluida a 21 de Julho, em cujo dia se assignou, como penhor seguro da força desta uniaõ, *que o Espirito Santo procede do Pai, e do Filho, como de hum só principio, e que se podia ajuntar* Filioque *ao Symbolo; q̃ havia hum Purgatorio; que a consagraçaõ se faz verdadeiramente com paõ fermentado, ou asmo; que os Sacerdotes devem consagrar segundo o costume de sua Igreja Oriental, ou Occidental; e em fim que o Papa tem a Primazia em todo o mundo, como Cabeça de toda a Igreja.*

Entre os Gregos, que se signaláraõ no Concilio de Florença, he necessario distinguir o illustre *Bessariaõ*, Metropolitano de Nicéa, cuja modestia realçava seus talentos acompanhados de huma erudiçaõ taõ profunda, que os outros sabios na sua idade apenas começaõ a faze-la conhecer. O zelo, com que o distinto Prelado trabalhou a grande

grande obra da reuniaõ, tornou-o odioſo aos Gregos ſciſmaticos. Por ſe naõ expôr a ſeu reſentimento, e fanatiſmo, quiz ficar na Italia; onde ſeu merecimento o elevou á dignidade Cardinalicia.

Depois da partida dos Gregos, o Concilio durou ainda tres annos, e ſó foi concluido em 1442 na Igreja de S. *Joaõ* de Latraõ. *Eugenio* IV. felicitava-ſe muito, de formar a concordia entre as duas Igrejas dividilas há taõ largo tempo: porém éſta uniaõ ſó foi paſſageira. Nós vimos, que *Marcos* Biſpo de Efeſo, havia recuſado aſſignar o decreto de uniaõ: éſta ſó faiſca perpetuou o fogo da diviſaõ, e do ſciſma. O Clero de Conſtantinopola, prevenido extremamente contra tudo, que ſe tinha feito em Florença, recebeo com indignaçaõ os Prelados, que haviaõ aſſiſtido no Concilio. Houve contra elles huma conſpiraçaõ geral dos Sacerdotes, do pôvo, e principalmente dos Monges, que

go-

governavaõ quasi todas as consciencias. Carregáraõ-nos de injurias. A plebe amotinada chamava-lhes *Azymitas*, *Traidores á Religiaõ*, *Apostatas*, em quanto accumulavaõ de elogios *Marcos* d' Efeso, considerado pelos scismaticos, como unico defensor da Fé.

Constantinopola, a Grecia, as Cidades da Asia foraõ inundadas de libellos, em que se viaõ renascer todas as objeçoens contra a Igreja Latina recentemente desfeitas no Concilio de Florença. O que porém mostrava mais a inconstancia, e fraqueza humana, era que alguns dos Authores de similhantes escritos haviaõ brilhado no Concilio, e nas conferencias, em que foraõ debatidos todos os assumptos da divisaõ. Deste numero foi o Arcebispo d' Heráclea, o Filosofo *Gemistio*, o Arcebispo de Trebisonda, e muitos outros, que se retratáraõ de viva voz, ou por escrito. As differentes producçoens, que se publicáraõ, foraõ origem de

mil

mil ruidos espalhados entre o pôvo. Huns asseguravaõ , que em Florença se haviaõ corrompido os Gregos , e comprado seus suffragios a preço de dinheiro : outros , que os tinhaõ feito morrer de fome , para os obrigar á assignatura. Estes diziaõ , que os Latinos falsificáraõ todos os exemplares, que mostravaõ ; aquelles , que só expunhaõ passagens truncadas.

Bessariaõ , e alguns outros refutáraõ estas calumnias. Prováraõ , que os Gregos gozáraõ no Concilio d'huma inteira liberdade , já para explicar seus sentimentos , já para propôr suas difficuldades , já para formar suas subscriçoens. Mas como estas apologías só apparecêraõ depois da morte de *Marcos* de Efeso , os Gregos entaõ preoccupados de todas as imposturas , que elle tinha espalhado , ficáraõ obstinadamente adherentes ás suas opinioens.

Em 1443 , os Patriarcas de Alexandria , de Antioquia , e de Je-

Jerufalem, que fubfcrevêraõ ao Concilio de Florença por feus deputados, convocáraõ hum Synodo em Jerufalem, em que elles o tratáraõ de *Conciliabulo execravel*, e ameaçáraõ excommungar o mefmo Imperador *Joaõ Paleólogo*, fe continuaffe em authorizar as fuas decifoens. Efte Principe naturalmente fraco, abateo muito de fua primeira firmeza, e os Bifpos da Igreja Grega perfiftíraõ no fcifma, á excepçaõ do Patriarca de Conftantinopola, e de huma pequena parte de feu Clero.

Novas tentativas para extinguir o fcifma dos Gregos.

Conftantino Paleólogo, que fubio ao throno Imperial depois do Imperador *Joaõ Paleólogo*, tinha para recear as armas victoriofas de *Mahomet* II. Imperador dos Turcos. Conftantinopola hia a fer-lhe arrebatada; ao menos os triunfos continuos do formidavel *Sultaõ* faziaõ.

faziaõ-no aſſim temer. Neſta extremidade, enviou em 1451 Embaixadores ao Papa, a fim de lhe pedir ſoccorro; dizendo-lhe juntamente, que elle ainda naõ tinha podido obrigar os Gregos a ſobmetter-ſe ao Concilio Florentino, mas que lhe prometia trabalhar efficaſmente em alcançar toda a ſua ſujeiçaõ.

O Papa *Nicolao* V. enviou a Conſtantinopola o Cardeal *Iſidorio*, para fazer acceitar o decreto d'uniaõ ao novo Imperador, que o recebeo com os principaes membros da Côrte, e do Clero: mas ſeu exemplo naõ foi ſeguido do reſtante da Naçaõ. A reſpoſta de hum piedoſo fanatico, nomeado *Genadio*, ſervio muito para faze-la perſeverar no ſciſma. Eſte ſolitario, conſultado ſobre a projectada reuniaõ, reſpondeo neſtes termos: „ „ Miſeravel pôvo! Para que tendes „ recorrido a Italianos, em lugar „ de vos lançardes nos braços do „ Todo poderoſo. Perdendo vós a

„ Fé

,, Fé , perdereis a vossa Cidade.
,, Vós naõ podeis renunciar á reli-
,, giaõ de vossos pais , sem mere-
,, cer sujeitar-vos ao jugo da es-
,, cravidaõ. ,,

Os Sacerdotes , os Religiosos, os Leigos consideráraõ ésta resposta , como hum oraculo. O furor dos scismaticos passou aos ultimos excessos. O pôvo foi pelas tavernas , como o teria feito nos dias de suas festas , e ahi mesmo vomitava com o copo na maõ , mil injurias contra o Pontifice Romano , e contra o Imperador , que implorava seu soccorro. *Nós naõ temos precisaõ*, clamavaõ elles , *das tropas* , *nem da alliança dos Latinos. Longe de vós o culto dos Azymitas.* O frenesi levou-se até junto do Santuario ; temendo muitos receber a communhaõ , com os que naõ rejeitavaõ o decreto da reuniaõ da Igreja Latina. Outros escrevêraõ em nome da Igreja de Constantinopola aos Bohemianos Hussitas , para os louvar de terem rejeitado as novida-

des

des da Igreja Romanas, exhortando-os a que ſe uniſſem com elles: ,, naõ conforme (diziaõ os Gre- ,, gos) a uniaõ ſanta de Floren- ,, cia, que ſe aparta inteiramente ,, da Fé, mas ſegundo o ſentimen- ,, to dos antigos Padres. ,, Porém ao meſmo paſſo que eſtes ſciſmaticos deſgraçados ſe obſtinavaõ em ſua revolta contra a Igreja Catholica, *Mahomet* II. caminhava a lançar-ſe impetuoſamente ſobre elles, e a ſenhorear-ſe de ſua Cidade capital.

Progreſſo dos Turcos; tomada de Conſtantinopola.

Antes de narrar eſte funeſto acontecimento, he neceſſario ſubir hum pouco mais. Havia quaſi hum ſeculo, que o grande objecto dos Imperadores Turcos, era anniquilar o Imperio Grego. *Amurat* II. poz em 1422 o ſitio a Conſtantinopola, que ſe vio obrigado levantar. Applicando ſuas armas a outra

parte

parte, adiantou ſuas conquiſtas até a Hungria. *Ladislao*, ſeu Rei, fez hum tratado de paz com o Turco, para o apartar de ſuas fronteiras. Apenas tinhaõ jurado ſua execuçaõ, hum ſobre o Alcoraõ, outro ſobre o Evangelho, logo o Cardeal *Juliano Ceſarini*, Legado na Hungria, o obrigou a rompe-lo. *Amurat* dá batalha aos perjuros no anno de 1444 em Varna, e os desfaz inteiramente, morrendo *Ladislao*, e o Cardeal *Juliano*. Pertende-ſe, que ſendo a victoria duvidoſa por longo tempo, *Amurat* tirára de ſeu ſeio o tratado de paz concluido com os Chriſtaõs, dizendo: „ *Chriſto, ſe tu és Deos, como os Chriſtaõs o dizem, vindica-me de ſua perfidia. Elles juráraõ huma alliança comigo por teu Santo Nome, e chegáraõ a viola-la.* „ *Amurat* teria feito progreſſos mais conſideraveis, ſenaõ foſſe vigoroſamente rechaſſado por dous Chriſtaõs, *Joaõ Huniades* Principe da Tranſilvania, e *Scanderberg*, Rei do Epiro. *Ma-*

Mahomet II. succeſſor d' *Amurat*, herdou ſua coragem, e ſeus projectos. A conquiſta deſta Cidade Imperial era o primeiro objecto de ſua ambiçaõ. Elle a cerca em 1453, e a leva d'aſſalto depois de hum ſitio de dous mezes. *Conſtantino Paleólogo*, com o ſobre nome de *Dracoſa*, irmaõ de *Joaõ Paleologo*, que reinava entaõ em Conſtantinopola, foi ſoffocado (dizem) ſahindo da Cidade, pelo tropel dos ſoldados fugitivos. Seu corpo ſendo achado, e reconhecido, o meſmo *Mahomet* mandou cortarlhe a cabeça, que a leváraõ pela Cidade na ponta de huma lança. Todos os *Paleólogos* foraõ mortos violentamente, ou reſervados para os divertimentos do *Sultaõ*. Huma grande parte da nobreza, e do pôvo, foi ſacrificada ao furor ſoldadeſco; mais de ſeſſenta mil homens ſe deſtináraõ para huma deſgraçada eſcravidaõ. Os Templos profanados pelas abominaçoens das tropas infieis, foraõ mudados em meſquitas.

O

O vencedor, Senhor da Capital do Imperio Grego, fez-se declarar Imperador. Em vaõ *Calisto* III., que succedeo a *Martinho* V. morto em 1455, enviou Embaixadores aos Principes Christaõ, para exhorta-los a unir-se contra o excessivo poder dos Otomanos. *Mahomet* continuou suas conquistas, e destruio o fraco Imperio de Trebisonda, possuido por *David Commeno*, como o tinha já feito ao de Constantinopola.

Mahomet II., querendo fazer desta ultima, assento do Imperio, creo que para attrahir alli os Gregos, naõ precisava força-los a abraçar o Mahometismo. Permittio pois o vencedor o livre exercicio de sua Religiaõ. Sabendo que a Séde Patriarcal estava sem Pastor, fez-lhe nomear o celebre *Jorge Scholario*, o mais habil, e mais eloquente dos Gregos.

Como era costume, que o Patriarca fosse apossado pelo Imperador Grego, o Sultaõ quiz dar-lhe

a

a inveſtidura. *Jorge* foi conduzido á grande ſalla do palacio Imperial, e junto do throno de *Mahomet*, reveſtido de ſeus mais precioſos ornamentos, proſtrou-ſe diante delle. O principe poz-lhe na maõ o baculo paſtoral, pronunciando eſtas palavras em alta voz: *A Santiſſima Trindade, que me tem dado o Imperio, te faz pela authoridade, que della tenho recebido, Arcebiſpo da nova Roma, e Patriarca Ecumenico.*

Alguns dias depois, *Mahomet* foi viſitar o novo Patriarca, que tinha tomado o nome de *Genadio*, a quem pedio a explicaçaõ dos principaes pontos da Religiaõ Chriſtã. *Genadio* o fez com tanta ſolidez, como força. O Sultaõ pareceo tocado com o que ouvio, tratando os Gregos com mais doçura, e ſuavidade. Rogou-lhe igualmente, que lhe compilaſſe por eſcrito tudo, quanto lhe havia dito em huma pratica taõ intereſſante. Acha-ſe eſta obra, com outras muitas do meſ-

mesmo escritor, na *Bibliotheca dos Padres*.

Genadio empregou todos os seus talentos, e seu zelo, para obrigar seu pôvo a unir-se de novo á Igreja Latina: mas vendo que suas persuasoens naõ produzíraõ mais frutos, que seus escritos, renunciou no quinto anno de seu Pontificado ao governo de huma Igreja rebelde, e retirou-se a hum Mosteiro. Depois desta fatal epoca, os Gregos continuáraõ a viver em seu scisma, ainda que ésta separaçaõ lhes naõ servio já mais para prosperarem. O Patriarcado perdeo seu lustre. O Graõ Senhor vende ao presente ésta dignidade, a quem mais offerece: com tudo ha nella ainda huma especie de eleiçaõ por formalidade. Este abuso de vender por similhante modo a primeira dignidade Ecclesiastica do Oriente, deve seu principio á ambiçaõ de hum Monge Grego, q̃ para desviar seus concorrentes, offertou huma somma de dinheiro, que foi bem

depressa recebida. Os Turcos davaõ d'antes huma inteira liberdade de nomear para Patriarca aquelle, que lhes parecesse o mais digno do Pontificado.

Cerco de Rhodes.

Mahometes fero de suas prosperidades, quiz arrebatar aos Christaõs a Ilha de Rhodes, o baluarte da Christandade no Mar Meditarraneo. Esta Ilha era o retiro dos cavalleiros de S. *Joaõ* de Jerusalem, que investiaõ a navegaçaõ das galeras, e dos navios Turcos. O Baxá *Misach Paleologo*, Grego, da familia imperial, favorecido do Sultaõ, veio fazer sitio a Rhodes, por ordem Imperial. Huma frota composta de cento e sessenta velas bateo a praça, com hum vigor extremo pelo espaço de dous mezes. Porém o Graõ Mestre d'*Abusson*, fidalgo Francez, defendeo-a naõ com menos firmeza, constrangendo os Turcos a levantar o

cerco, depois d'haverem perdido diante desta praça mais de nove mil homens, além de quinze mil feridos.

O Sultaõ vendo que sua frota nada havia conseguido diante de Rhodes, buscou vingar-se do máo successo, tratando de senhorear-se de huma parte do Reino de Napoles. *Achmet*, que commandava sua armada, abordou em 28 de Agosto de 1480 a Otrante, Cidade maritima da Calabria, forçando-a a entregar-se depois de 17 dias de bloqueio. Levou tudo a fogo, e a sangue, contando-se até 12 mil Christaõs mortos, ou feitos prisioneiros, entre os quaes se achou o Arcebispo doentissimo, e opprimidissimo de velhisse. Abraçado com huma Cruz, e exhortando suas ovelhas a persistirem constantes na Fé, foi serrado ao meio, segundo alguns Historiadores, e conforme outros, despojado de sua pelle ainda com vida. Oito mil Christaõs foraõ levados fóra da Cidade nûs de

todo, e paſſados a fio d' eſpada em hum valle, que ſe nomeou depois *o valle dos Martyres*, pelo motivo d' anteporem a morte ao deſprezo, e renúncia do nome Chriſtaõ.

A tomada d' Otrante poz em taõ grande conſternaçaõ a Italia, que mais ſe penſava nella em fugir de ſeu ſeio, do que em defende-la. O Papa teve ao principio o deſignio de deixar Roma, e de ſe retirar para França; porém tornando a ſi do horror, com que eſmoreceo, tomou medidas para conſervar as terras da ſua Igreja. Fez a paz com os Florentinos, exhortou o Imperador, os Reis, e os Principes a ſoccorrer os Chriſtaõs, fazendo logo conduzir com grande diligencia para a Apulha, as vinte, e quatro galeras, que mandára preparar para os cavalleiros de Rhodes. Em fim convidou os Soberanos, e os Prelados para ſe acharem em Roma, o mais depreſſa que pudeſſem, a fim de ſe ajuſtarem

os meios de demorar os progressos dos Infieis. Estas precauçoens eraõ absolutamente necessarias. O Baxá *Achmet* adiantava-se sempre, e corria todas as costas do Mar Adriatico, no projecto de hir saquear N. Senhora do *Loretto*. Desde que percebeo a armada dos Christaõs, temeo suas forças, retirou-se com summa precipitaçaõ

Mahometes II. que se havia declarado o maior inimigo do Christianismo, intentava mandar huma nova armada a Otrante, quando huma subita morte o arrebatou em 1481 nos cincoenta annos de sua idade. A morrer, pronunciou (dizem) muitas vezes o nome de Rhodes, praça fatal ás suas armas. Expirou em huma aldêa de Bithynia entre Nicomedia, e Constantinopola. A defesa de Rhodes, em que o esforçado d' *Aubusson* foi ferido, mereceo-lhe os titulos de *Escudo da Igreja*, e *Libertador da Christandade*. Estes nomes saõ mais gloriosos, que os que *Mahometes* II.

am-

ambicionava. A vida deste conquistador, que presumia de imitar a *Alexandre*, foi huma extravagante mistura de grandes vicios, e de outros tantos talentos. Conquistou dous Imperios, doze Reinos, e mais de duzentas Cidades consideraveis, naõ sendo por todos estes feitos mais venturoso.

Acabemos este artigo por huma reflexaõ importante. No meio dos males, que affligíraõ a Igreja Latina, e a Grega neste Seculo, naõ se saberá bem ponderar a differença, com que Deos tratou a ambas. A Igreja Grega foi entregue, para o dizer assim, ao espirito da divisaõ, de que há tanto tempo se achava animada. Ella consummou suas infelidades, e seu scisma, ao mesmo passo que se trabalhava com o maior desvelo em lhe fazer taõ horriveis desventuras. O scisma do Occidente foi pelo contrario de todo exctinto, vendo renascer a bonança, e o repouso no meio da maior agitaçaõ. Os Gregos olhavaõ o Scis-

Scisma como hum estado natural, e só se enchiaõ de espanto, quando receavaõ, que queriaõ faze-los renunciar a similhante situaçaõ. Os Latinos pelo contrario, que conheciaõ melhor o precioso Dogma da Unidade da Igreja, viaõ com summa pena o desgraçado Scisma, de que eraõ testemunhas, pensando que o quadro, em que se lhe mostrava a mesma Igreja, era funestissimo, e que se deviaõ applicar todos os cuidados em restituir-lhe sua figura primitiva, ou propria, e nativa. Podia-se temer, que os Reinos, que reconheciaõ hum Papa, naõ se lhe unissem de huma maneira fixa, e permanente, sem cuidarem do partido, que outros soberanos tomariaõ, obedecendo a outro Pontifice. Porém naõ occorreo a pessoa alguma, que este estado pudesse ser compativel com a constituiçaõ essencial da Igreja. Todos estavaõ convencidos, que a santa Sé era o centro da Unidade Catholica, e que a Igreja só podia ter huma

huma Cabeça, ou ſó hum Paſtor, com quem os mais eſtiveſſem unidos na Fé, e na doutrina.

Igreja de França; Pragmatica Sancçaõ.

Se nós paſſarmos dos ſucceſſos geraes, que intereſſavaõ a Igreja univerſal, aos das particulares, nós veremos que a de França ſe aproveita da confuſaõ, em que tudo ſe achava, durante o ſciſma do Occidente, para formar uteis regulamentos. O mais importante he ſem duvida o da *Pragmatica Sancçaõ*. Eſta ordenaçaõ, que S. *Luiz* havia feito, promulgou-ſe na França muito mais ampliada, em o reinado de *Carlos* VII. no anno 1438. A França achava-ſe entregue aos abuſos mais eſcandaloſos, a reſpeito da eleiçaõ dos Prelados, e da collaçaõ dos beneficios. Eſte Principe julgou-ſe obrigado a dar-lhe algum remedio efficaz, e prompto, a fim de atalhar os males conſecutivos de taes deſordens. Foi

Foi pois por ſua ordem convocada huma Junta de Clero em Bourges, no anno 1431. Os Prelados, que a compunhaõ, formáraõ meſmo nella memorias, que enviáraõ ao Concilio de Baſiléa, que ſe celebrava neſſe tempo. Depois de ſette annos de diſputas, e de liberaçoens, concluio-ſe a tal Pragmatica, que he o fundamento da diſciplina da Igreja Gallicana, e de ſuas liberdades. Compilou-ſe em vinte e tres artigos, modeladas ſobre os decretos do Concilio de Baſiléa.

1. Eſtabeleceo-ſe a ſuperioridade do Concilio Geral ſobre o Romano Pontifice.

2. Deu-ſe ás Igrejas a liberdade de eleger ſeus Prelados, e declarou-ſe, de que modo ſe de via fazer a eleiçaõ, para evitar altercaçoens, e ſimonia.

3. Abolíraõ-ſe as reſervas das graças expectativas, de que o Papa, e ſeus Legados haviaõ abuſado tanto ha alguns Seculos.

4. Extinguíraõ-se as Annatas.

5. Estabelecêraõ-se prebendas theologaes, para tirar o Clero da profunda ignorancia, na qual se achava atolado em algumas Dioceses, e applicou-se a terça parte dos beneficios aos graduados.

6. Fizeraõ-se diversos estatutos sobre as ceremonias do Officio Divino, e policia das Igrejas Cathedraes. Em diversos Cabidos, recebiaõ a distribuiçaõ de todo o dia, com tanto q̃ se tivesse assistido a hũa hora; porém hũ tal abuso, como outros muitos foraõ, de todo abolidos.

Os Papas viraõ bem, quanto a Pragmatica era contraria a seus interesses. *Pio* II. o deu logo a conhecer. Em 1459 escreveo aos Principes Christaõs, para lhes pedir que se unissem com elle em Mantua, ou ao menos que lhe enviassem seus Embaixadores. Questionava-se sobre fazer guerra aos Turcos. O Rei *Carlos* VII. mandou-lhe o Arcebispo de Tours, que era hum veneravel velho; o Bispo de

de Pariz, *Thomás de Courcelles*, celebre Theologo, e Balio de Ruaõ. O Bispo de Pariz entrou a fallar, e fez hum discurso, que dividio em duas partes, e que durou perto de duas horas. Exaltou o merecimento do Rei de França, e de seus maiores. Louvou seu constante affecto aos interesses da Religiaõ, e seu zelo concernente á extinçaõ do scisma, virtudes que lhes adquiríraõ o titulo de *Reis Christianissimos*. Pedio depois o Reino de Napoles para *Renato de Anjou*. O Papa, em sua resposta elogiou muito a santa Sé, e disse que todos os Principes se lhe deviaõ sujeitar. Engradeceo os illustres feitos dos Reis de França, remontando até ao tempo de *Carlos Magno*, e ainda do mesmo *Clodovéo*, patenteando, quantas vantagens tinha recebido a Igreja Romana pela protecçaõ dos *Reis Christianissimos*, e principalmente pelo Monarcha que reinava, sem a qual era impossivel refrear os avanços dos Turcos.

Po-

Porém a pezar de todos estes elogios, o Papa disse aos Embaixadores de França, que se admirava summamente, de que se esperasse delle huma taõ grande graça, qual era a da investidura de hum reino para hum Principe Francez, ao mesmo passo que em tal Monarchia se seguia a *Pragmatica Sancçaõ*, mostrando-se sujeita a hum regulamento taõ desordenado, que formava o acto mais injurioso, que se podia fazer á dignidade do Romano Pontifice. Accrescentou ,, que elle naõ podia di-
,, zer dos Francezes, o que S.
,, *Paulo* proferio aos Corinthios:
,, *Eu vos tenho ajustado com este*
,, *unico esposo, que he J. C., pa-*
,, *ra vos presentar a elle, como*
,, *huma Virgem pura*; em quan-
,, to tiverem a mancha da Pragmatica ,, No tempo que *Pio* II. naõ passava de *Eneas Silvio*, nunca se explicou desta maneira; porque havia recebido, e approvado a *Pragmatica* no Concilio de Basiléa,

mo-

mostrando-se igualmente hum dos seus mais zelosos defensores; mas mudando de estado, mudou tambem de sentimento, ou ao menos de modo de conduzir-se.

Pio II. nada omittio, nem se esqueceo de cousa alguma, para fazer supprimir este famoso Decreto da Igreja Gallicana. Depois da morte *Carlos* VII., *Luis* XI. subindo ao throno, o Papa lhe enviou como Nuncio, o Bispo de Terni, homem insinuante, e destro. Este Prelado lisonjeou taõ habilmente o novo Rei, que a *Pragmatica Sancsaõ*, foi abolida por hum Edicto em 1461. O Diploma desta celebre Ordenança foi arrastado ignominiosamente pelas ruas de Roma, e o Papa chêo d' alegria, e de reconhecimento mandou ao Rei huma espada enriquecida de pedras preciosas, e hum agradecimento em verso. Com tudo a pezar do Edicto de *Luiz* XI., naõ deixáraõ de observar na França muitos artigos da Pragmatica.

Pau-

Paulo II. elevado a Santa Sé depois de *Pio* II., em 1464 julgou dever dar-lhe o ultimo golpe. Enviou a França no anno 1467, hum Legado, encarregado de solicitar a inteira aboliçaõ desta Ordenança, taõ inquietante para a Côrte de Roma, levando tambem ordem para offertar o chapeo de Cardeal ao Bispo d'Evreux *Joaõ Balue*, ministro de *Luiz* XI., se alcançasse o effeito da pertençaõ designada pelo Papa. *Balue* hum dos peores Cidadaõs, nutridos no seio da França, vendeo os interesses de sua patria, e obteve de *Luiz* XI. as ordens regias, que confirmavaõ a aboliçaõ da Pragmatica; mas quando quiz faze-las registar pelo Parlamento, o procurador geral *Joaõ de S. Romano*, integerrimo Magistrado, oppoz-se ao registo de hum Edicto, que supprimia a ordenança mais precisa ao Reino. A Universidade unio-se ao Parlamento, e declarou ao Legado por seu Reitor, que ella appellaria para o

fu-

futuro Concilio de tudo, o que fosse contra huma Lei solemnemente promulgada em nome da Igreja Gallicana.

Depois da morte de *Luiz* XI, succedida em 1483 ajuntáraõ-se os Estados geraes em Tours. O Clero pedio nesta Assembléa o restabelicimento da Pragmatica. Os Arcebispos de Leaõ, e de Tours, que eraõ Cardeaes oppuzeraõ-se, ligando-se com elles os Prelados, que foraõ promovidos no tempo de *Luiz* XI., contra a fórma prescripta, pela Pragmatica. Os partidistas da Côrte de Roma tiveraõ a superioridade a pezar das queixas do terceiro estado, que nesta mesma Assembléa geral da Naçaõ, buscou provar, que as exacçoens dos Papas eraõ a causa da pobreza do Reino. Entre tanto a Pragmatica humas vezes approvada, outras revogada continuou na sua observancia (ainda que combatida por alguns máos escriptores Francezes) nos reinados de *Carlos* VIII.

VIII., e de *Luiz* XII. Nós veremos na hiſtotia do Seculo ſeguinte, como taõ ſaudavel ordenaçaõ foi inteiramente anniquilada pela Concordata concluida entre *Leaõ* X., e *Franciſco* I.

Debates dos Curas com os Religioſos.

Hum negocio menos importante, que o da Pragmatica, occupou por algum tempo a Igreja de França. A queſtaõ ,, ſe os Religioſos mendicantes podiaõ confeſſar ſem o conſentimento dos ,, Curas, ,, renovou-ſe em 1456 pela occaſiaõ de huma Bulla do Papa *Nicolao* V., que a decidio a favor dos ditos Religioſos. A Univerſidade de Pariz appellou deſta Bulla, e lançou fóra de ſeu corpo aquelles, que naõ quizeraõ rejeita-la. Os Religioſos queixáraõ-ſe deſte procedimento ao Papa *Calixto* III., que ſe declarou por elles, a exemplo de ſeus predeceſſores,

res ; porém a Univerſidade naõ querendo ceder, e os Religioſos buſcando conſervar-ſe em ſuas eſcolas, o Papa ſe vio obrigado a entrar nos ſentimentos da mencionada Univerſidade, revogando a Bulla. Deſte modo ſe terminou a diſputa, que ſe vio renaſcer no tempo de *Xiſto* IV. Eſte Pontifice renovou em 1455 as Bullas favoraveis aos Religioſos Mendicantes. Porém as altercaçoens, que tinhaõ dividido o Clero ſecular do regular na França, levantando-ſe igualmente na Alemanha, o Papa eſtabeleceo a paz entre os Religioſos, e os Curas, moderando os Privilegios de huns, e explicando ſe claramente ſobre os direitos dos outros.

Continuaçaõ dos Pontifices Romanos depois de Eugenio IV.

Vê-ſe pelas particularidades, em que vamos a entrar, que os Papas a pezar dos eſcandalos do

Scisma do Occidente, tinhaõ huma grande influencia em todos os negocios geraes, e privados, que se tratavaõ na Igreja. Nós temos mostrado, que *Eugenio* IV. obrou bem, e mal fallando dos Concilios de Basiléa, e de Florença.

Nicolao V., chamado antes *Thomás de Sarzana*, seu successor, trabalhou efficasmente na paz da Igreja, e da Italia, tendo a ventura de a conseguir. Pontifice virtuoso, e humano, tratou com generosidade o Antipapa *Felix* V., e adquirio por este modo de obrar a amizade dos póvos, e a estimaçaõ dos grandes. Os sabios, a quem o Papa favorecia com seus beneficios, porque o era tambem de sua classe, perdêraõ-no em 1455.

Calixto III. (*Affonso de Borja*) de huma illustre familia de Hespanha, via com pena os progressos dos Turcos. Sendo ainda unicamente Cardeal, fez voto de lhes declarar guerra, e assignando a formula desta promessa, tomava nel-

nella o titulo de Soberano Pontifice; taõ grande era a confiança, que tinha de ſer collocado na Cadeira de S. *Pedro*. Porém logo que foi elevado á dita dignidade, conheceo que os projectos mais admiraveis em idêa, ſaõ frequentemente impraticaveis ao entrar na execuçaõ. Por mais Prégadores, que elle enviou por toda a Európa, para deſpertar o zelo, e a coragem dos póvos, e dos Principes; huns, e outros exaggeráraõ as difficuldades da empreza, que ſem duvida era difficillima, ficando ſó todos em votos eſtereis. *Calixto* morreo em 1458.

Pio II. (*Eneas Picolomini*) de Corſini junto a Senna, que occupou a Santa Sé depois delle, moſtrou o meſmo ardor pela Cruzada. Convocou huma Junta de todos os Principes Chriſtaõs em Mantua. Eſquipou huma frota, na qual eſtava a ponto de ſubir, quando a morte o apanhou em 1464, poupando-lhe a dôr de ter feito tentativas infrutuoſas. I 2 *Pa-*

Paulo II., (*Pedro Barbo*) Venesiano, morto em 1471 de hum excesso de melaõ, era sobrinho do Papa *Eugenio* IV. Brilhou mais por sua magnificencia exterior, que por seus talentos. Nada favoreceo os sabios, que o tem pintado de huma maneira desavantojosa. Ninguem chorou jámais com tanta facilidade, como este Papa, buscando conseguir por suas lagrimas, o que naõ podia alcançar com suas razoens. Este Pontifice foi o que reduzio o Jubilèo a 25 annos.

Xixto IV. (*Francisco de la Rouere*) de Celles perto de Savona, era sabio, e taõ regular, que sua casa se olhava, como hum Mosteiro. Projectava juntar hum Concilio no Palacio de Latraõ, para trabalhar na restauraçaõ da disciplina; porém as difficuldades, que foi sentindo, fizeraõ-lhe desvanecer o designio do dito Synodo, e da pensada reforma. Morreo em 1484 com reputaçaõ de hum Pontifice, governado pelo nepotismo, e im-

implacavel em ſeus reſentimentos.

O Pontificado de *Innocencio* VIII. ſeguio-ſe ao de *Xiſto* IV. Chamava-ſe *Joaõ Baptiſta Cibo*; tinha aberto o caminho ao throno Pontifical pelo ſucceſſo, com que deſempenhára muitas Commiſſoens importantes. Seu zelo pela Cruzada contra os Turcos lhe miniſtrou hum pretexto, para juntar muito dinheiro. Empregou-o em enriquecer os filhos, que tivera antes de ſeu Pontificado, e em fazer guerra ao Rei de Napoles, que excommungou. Morreo em 1492.

O reinado d' *Alexandre* VI. ſeu ſucceſſor nos occupará na hiſtoria do Seculo ſeguinte.

Novas Ordens, humas Regulares, outras Militares.

Os Pontifices Romanos naõ tiveraõ a conſolaçaõ de reformar o Clero ſecular, do modo que ſe lhes propuzera depois do Concilio de Conſtança; porém o regular deu no-

novos ramos, que produzíraõ fru-ctos de vida. A Ordem dos *Minimos*, he datada deste Seculo, e instituida por S *Francisco de Paula*, Eremita Calabrio, nascido em 1418. Consagrado a Deos desde a mais tenra idade, encerrou-se em huma Ermida, ou para melhor dizer em huma rocha á borda do mar. Suas virtudes tendo-lhe attrahido alguns discipulos, edificou-lhes em 1467 hum Mosteiro junto de Paula sua patria, Cidade de Calabria, e deu-lhes huma Regra approvada por *Xisto* IV., *Alexandre* VI., e *Julio* II. seus alumnos tiveraõ ao principio o nome de Eremitas de S. *Francisco*, depois o de *Minimos*; porque elles por humildade se appellidavaõ *Minimi fratres eremitæ.* Seu Santo Fundador juntou as mais rigorosas austeridades á caridade mais ardente. Foi receber a recompensa de seus trabalhos em 1507. Morreo em França no Convento de Duplessis, Dupare.

Be-

Beatriz da Silva Portugueza, illuſtre igualmente por ſuas virtudes, como por ſeu diſtincto naſcimento, fundou em Tolêdo a Ordem das Religioſas da *Conceiçaõ da Virgem Maria*, que ao principio ſeguíraõ a Regra de Ciſter, mas depois abraçáraõ a de Santa *Clara.*

As Ordens Militares deſte Seculo, ſaõ as do *Toſaõ d'ouro*, *e de S. Miguel.*

A primeira, inſtituida (dizem) por *Amadêo* VII. Duque de Saboia, depois Papa com o nome de *Felix* V. foi unida em 1571 á antiga Ordem de S. *Lazaro* por huma Bulla, que permitte aos Cavalleiros cazar huma ſó vez com huma virgem.

Os Cavalleiros do *Toſaõ de ouro*, reconhecem por fundador *Filippe o Bom* Duque de Borgonha, que deſpoſando nas ſegundas nupcias em Flandes *Izabel*, filha de *Joaõ* Rei de Portugal, quiz fazer a ceremonia de ſeu cazamento mais ſolemne pela inſtituiçaõ de huma Or-

Ordem. Deu lhe o nome de *Tosaõ d'ouro*, e ésta Ordem passou depois aos Arquiduques, e aos Reis de Hespanha.

A Ordem de S. *Miguel*, foi fundada em 1469 por *Luiz* XI. Rei de França, que quiz provavelmente imitar seu tio materno *Renato d'Anjou*, Rei de Sicilia, fundador da Ordem do Crescente. O juramento que se exigia dos Cavalleiros, era principalmente de sustentar a dignidade, e os direitos da Corôa, naõ o fazendo menos a respeito da authoridade do Rei contra todos aquelles, que intentassem acomette-la.

Sabios; *Invençaõ da Imprensa.*

A estada dos Papas em Avinhaõ, e o Scisma que ésta demora occasionou, foraõ origem de muitos males na Igreja; porém os homens celebres em talentos, e em virtudes, que brilháraõ entre as trévas destes infelices tempos, pro-
du-

duzírão grandiſſimos bens.

Joaõ Gerſaõ Chanceller da Univerſidade de Pariz, de que era luz, moſtrou-ſe chêo de zelo pela reformaçaõ da Igreja, e apoiou éſta ardencia religioſa nos coſtumes mais puros. Morreo em 1429. Suas obras ſobre o Dogma, Moral, e Diſciplina, ſaõ numeroſas, e eſtimadas. Foraõ compiladas por Dupin em 5. vol. em folio no anno de 1706. Alguns attribuem-lhe o excellente livro da Imitaçaõ de *J. C.* Eſte Eſcriptor (ſegundo o Abbade Gouget) foi chamado o *Doutor Chriſtianiſſimo*, ou *Evangelico.*

Pedro d'Ailli, Cardeal, e Biſpo de Puy, e de Cambrai, era nativo de Compienha, de huma familia obſcura. Seus coſtumes, e ſeu ſaber, traçáraõ-lhe o caminho da fortuna, e das dignidades. A Igreja o perdeo em 1425. Enriqueceo-a de muitos Sabios tractados, ſendo entre outros, o que eſcreveo ſobre a reforma da Igreja, e autho•

thoridade do Concilio geral, unido ás obras de ſeu diſcipulo *Gerſaõ.* Preoccupou-ſe com a Aſtrologia Judiciaria, e com a opiniaõ de poderem os Papas depôr os Soberanos.

Nicolao de Clamengis, rival dos antigos Padres pela força de eloquencia, e nobreza de penſamentos, era Doutor de Pariz. Suas cartas, e ſeus Tractados ſaõ ainda hoje lidos, e ſe achaõ depois de impreſſos em Leyde no anno de 1613, e em Vitemberga em 1608 no *Spicilegio do P. de Acheri.* Fazem-no morto em 1440, naõ ſe lhe devendo occultar, que no ſeu energico modo dizer, ſe acha muita declamaçõ, e mordacidade.

O Cardeal *Beſſariaõ*, encarregado de fallar em nome dos Prelados Gregos, deſempenhou eſte Miniſterio com tanto eſpirito, como zelo. Nós temos já dito, que ſe moſtrou hum dos Promotores da Uniaõ da Igreja Grega com a Latina, e que ſe vio honrado da purpura

pura Cardinalicia. Foi Monge Grego, e morreo em 1472 de 77 annos. Sua caſa era huma eſpecie d'Academia: communicava aos ſabios, que queriaõ buſca-lo, os ſoccorros de ſuas luzes, de ſeu eſpirito, e de huma Bibliotheca taõ numeroſa, como eſcolhida, de que ſe achaõ hoje Senhores os Veneſianos. Suas obras andaõ na Bibliotheca dos PP., e ſeparadas, devendo-ſe collocar na claſſe dos que produzíraõ a renovaçaõ das letras.

Affonſo Toſtado Heſpanhol; *Paulo de Burgos*; *Dionyzio Rickel*, Cartuxo, conhecido com o nome de *Dionyzio Cartuſiano*; *Lourenço Valla*, &c. diſtinguíraõ-ſe entre os Interpretes da Eſcriptura Santa deſte Seculo, naõ ſe devendo porém eſtar pelo epitafio poſto a *Affonſo Toſtado*, que nunca o mereceo = *Hic ſuper eſt mundi, qui ſcibile diſcutit omne.*

Thomás de Kempis, Conego regular de S. Agoſtinho, que ſe julga

ga d'ordinario o Author do excellente livro da *Imitaçaõ de J. C.*, acha-se na classe dos melhores Escriptores mysticos, e quem quizer vêr as contestaçoens sobre a obra já dita, póde consultar a relaçaõ curiosa de D. *Vicente Ruillier* no principio das obras posthuma dos PP. *Mabillon*, e *Ruinart*.

A Historia foi cultivada por *Tierri de Niem* Bispo de Cambrai, o qual nos traçou com muita imparcialidade tudo, o que respeita o Scisma do Occidente; e por *Platina* ao qual nós devemos as vidas dos Papas desde S. *Pedro* até *Xisto* IV. a quem dedicou sua obra, lisongeando a huns, e investindo a outros; sendo mais cuidadosos da elegancia do estilo, do que da exactidaõ dos factos. Morreo em 1481 de 60 annos de idade, achando-se suas obras collegidas em folio, da impressaõ de Colonia em 1574, posto que a das vidas dos Papas se tenha publicado em diversas ediçoens, segundo o original,

e

e traduzido na lingua Franceza. A verdade he obrigada ao primeiro destes Historiadores; porém o estilo duro naõ deixa de ser proprio de seu coraçaõ cheio de azedume, e grossaria.

A tomada de Constantinopola, e a ruina do Imperio do Oriente fez retroceder as letras para o Occidente. Muitos Sabios Gregos retirando-se para a Italia, inspiráraõ nella o gosto da lingua Grega, e dos bons Authores. Todas as riquezas da Grecia Pagã, e Christã passáraõ á Igreja Latina. Esta obrigaçaõ de taõ preciosos thesouros deveo-se principalmente a *Theodoro de Gaza*, a *Jorge de Trebisonda*, a *Argyrophilo*, a *Demetrio Chalcondilla*, &c. A maior parte destes Sabios foraõ protegidos pelos Papas, e da Italia, a luz se foi diffundindo no résto da Európa, devendo-se tudo ao fecundissimo manancial dos Gregos; recebendo maravilhosos acrescimos pelos singulares talentos dos Latinos.

Tu-

Tudo nesse tempo era favoravel para á renovaçaõ das sciencias. A Imprensa que acabava de ser achada por hum fidalgo de Moguncia (*Joaõ Guttemberg*) forneceo hum novo, e alto dique contra a ignorancia dos póvos, descuido, e negligencia dos Pastores. He verdade, que similhante arte multiplicando os bons livros, tambem veio a espalhar os máos. As queixas, as murmuraçoens, os erros circuláraõ por meio deste invento, ao mesmo tempo taõ util, e taõ perigoso, para se transmittir tudo d' hum a outro extremo da Európa. Os Pontifices Romanos, que procuráraõ dilata-lo, foraõ os primeiros, que se arrependêraõ. Nós devemos á Prensa o desenvolvimento, ou o desembaraço do espirito humano, longo tempo abismado na mais profunda barbaridade; porém nós igualmente lhe devemos talvez os progressos dos erros, que perturbáraõ a Igreja no XVI. Seculo, e nos seguintes, posto que nos que pre-

ce-

cedêraõ á tal invençaõ, os desvarios dos homens, naõ deixáraõ de communicar-se de huns paizes a outros, e a mesma Igreja naõ teve menos que gemer sobre seus males, que acrisoláraõ suas virtudes, e mostráraõ a immobilidade de seus fundamentos.

Destes dous successos singulares, a ruina de Constantinopola, e a descorberta da Imprensa, nasceo esta fermentaçaõ de espiritos, que produzio a final huma revoluçaõ na Európa, que se naõ havia esperado: tanto he verdade, que o homem he feito para perverter tudo; e que disto mesmo que parece bem ao principio, nascem algumas vezes os maiores males! Porém Deos tira sempre para seus escolhidos, e para sua gloria os bens, que naõ occorrem aos humanos, inscrutadores dos designios divinos.

Esta fermentaçaõ começou pelos prantos, que se sentiaõ de todos os lados contra os abusos introduzidos no Santuario. Naõ se

for-

formava junta alguma Ecclesiastica, onde se naõ fallasse da necessidade da reformaçaõ. Os mesmos Papas em suas Bullas, e nas instrucçoens, que davaõ a seus Nuncios, declamavaõ fortemente contra os abusos, e de plano confessavaõ, que era preciso remedia-los. Os Authores mais acreditados, e os mais celebres Prégadores fallavaõ sem cessar dos males da Igreja, fazendo delles os mais funebres, e tristes quadros. Porém (diz o grande *Bossuet*) entre os que se achavaõ penetrados da situaçaõ da Igreja, e que pediaõ a reforma, haviaõ duas sortes de espiritos: huns, verdadeiramente pacificos, deploravaõ os males sem azedume, rancor, ou animosidade: outros mostravaõ-se revoltosos, soberbos, e cheios de enfado, de despeito, de indignaçaõ, que como feridos das desordens, que viaõ reinar na Igreja, e principalmente no meio de seus Ministros, passavaõ já a naõ acreditar, que as promessas de sua eterna duraçaõ pu-

pudessem subsistir, ou que as portas do Inferno deixassem de ter forças para a total ruina da mesma Igreja entre tantas confusoens, desarranjos, e abusos. Estes homens cégos, e orgulhosos, cediaõ á tentaçaõ, que os arrebatava a aborrecer a Cadeira, em o odio, e em sanha dos que presidiaõ nella. Como se a malicia dos homens pudesse anniquilar a obra de Deos. A aversaõ que elles haviaõ concebido a respeito dos Pastores, levárão-na ao mesmo tempo contra a doutrina, que estes ensinavaõ, e contra a auctoridade dos que se achavaõ revestidos della pelo infallivel Supremo Ser, em que lhe devia dictar sempre a verdade, a fim de que nunca falhassem suas palavras. Taes eraõ *Wiclef*, e *Joaõ Hus*, q̃ entráraõ no meio de sua altivez, orgulho, e presumpçaõ a abrir, e a trilhar o caminho aos Reformadores, os quaes puzeraõ em fogo toda a Igreja, durante o curso do Seculo seguinte, de q̃ nós já vamos traçar a historia.

TABOA CHRONOLOGICA

PARA

O DECIMO SEXTO SECULO.

Era v. 1500

Lexandre VI. que por ſeus talentos naturaes teria ſido hum grande Pontifice, ſe ſe achaſſe com as virtudes de ſua eminente dignidade, publicou o Jubilêo do anno Santo, que ſe naõ gozou tranquillamente por cauſa das guerras, que deſolavaõ a Italia pelos differentes partidos do Imperio, de Heſpanha, e de França; introduzindo-ſe o Papa neſtas diviſoens, mais

mais como Principe Soberano, que procura ſeus intereſſes, de que como Paſtor Univerſal, que devia unicamente pacificar os animos de ſeu fiel Rebanho. A gangrena deſte Pontifice ſendo alheia da Tiara, naõ o corrompeo de modo, que o privaſſe de lavrar algumas Bullas dignas da Cadeira de *Pedro*, como a que dirigio neſte meſmo anno a El-Rei D. *Manoel* de Portugal para nomear Commiſſarios Apoſtolicos, com poder Ordinario nas Cidades, e Povoaçoens deſcobertas pelos Portuguezes deſde o Cabo da Boa Eſperança até á India. Eſta conceſſaõ póde ver-ſe nas *Provas*, impreſſas a granel, da *Hiſtoria Geanologica da Caſa Real*, feita por D. *Antonio Caetano de Souſa*, buſcando-ſe o num. 46. do liv. 4., onde tambem ſe achará a Bulla Diſpenſatoria do meſmo Papa, a fim de poderem caſar os Cavalleiros das Ordens Militares de *Chriſto*, e de *Aviz*; mas reſtricta a reſpeito dos Cômendadores, que exiſtiaõ a eſſe tempo, podendo ler-ſe igual

Era vulg.

1500

Era vulg.

mente a celebre Bulla da linha da Divisaõ, naõ só reclamada, e protestada pelos Ministros de D. *Joaõ* II., mas tambem de nenhum effeito pelo Tractado de Tordesilhas entre Portugal, e Hespanha no anno de 1494.

1500 Este primeiro anno do Seculo XVI. foi signalado com a descuberta do Brasil por *Pedro Alves Cabral*, levando sua derrota para a India, depois do esforçado *Vasco da Gama*, que tres annos antes tinha dobrado o Cabo da Boa Esperança. A furia dos ventos arremeçou este segundo Almirante nas costas d'America do Sul, onde debaixo de incultos arvoredos, fez celebrar o tremendo sacrificio da Missa, a cujas ceremonias assistiraõ os naturaes do Paiz, já como Primicias da verdadeira Religiaõ, que o mesmo *Pedro Alves* fez logo conhecer, arvorando a Cruz de J. C., e chamando-se por essa causa áquella Regiaõ *Terra de Santa Cruz*, cujo nome foi mudado em *Brasil*, pelo páo assim dito, que de lá vem, o que lamenta

Bar-

Barros na Decad. 1. liv.5. Cap. 2.

Era vulg.

As Americas Auſtral, e Sc ptemtrional deſcobertas nos tempos já ditos, naõ tiveraõ logo Paſtores da primeira Ordem, mas da ſegunda; porque os Biſpos Heſpanhoes de S. Domingos, da Conceiçaõ, e de S. Joaõ do Porto Rico ſó foraõ nomeados em 1511., e os Portuguezes pelo meado deſte Seculo, como ſe ſabe do da Bahia em 1555 a rogos de D. *Joaõ* III. que paſſou depois pelos de D. *Pedro* II. em 1676. a Metropolita, reconhecendo como tal, os novos Biſpados do Rio de Janeiro, de Pernambuco, erigidos no meſmo anno, aos quaes ſe accreſcentáraõ em 1746. os de S. Paulo, e de Marianna com as duas Prelaturas de Goyaſes, e de Cuyabá, creadas já, como os dous Biſpados antecedentes por *Benedicto* XIV á inſtancia de D. *Joaõ* V. no anno referido de 1746, devendo-ſe advertir que os territorios Goyaſenſe, e Cuyabenſe, ainda que ſe digaõ immediatos á Sé Apoſtolica, naõ o ſaõ em

tu-

Era vulg.

tudo, como ſe póde ver na Bulla da ſua creaçaõ, que vem no avultado Bullario de *Benedicto* XIV; o que baſta para ſe dizerem dependentes do Arcepiſpado Bahiano.

Os dous Biſpados Americanos que reſtaõ do Maranhaõ creado em 1677, e o do Pará, erigido em 1719 ſaõ ſuffraganeos ao Patriarcado de Lisboa, como igualmente os do Funchal, e Angra nas Ilhas; os de Caboverde, S. Thomé, e Angola na Africa, e os da Guarda, Lamego, Leiria, Portalegre, e Caſtelo Branco dentro do Reino de Portugal; achando ſe já hoje ſem o de Silves, nem o de Evora, por haver eſte paſſado pelas ſupplicas de D. *Joaõ* III. em 1540. a Arcebiſpado, nomeando-lhe por ſuffraganeos o ſobredito de Silves, mudado para Faro em 1580, como o primitivo d' Oſſonoba, para o nomeado de Silves, ao qual ſe aſſociaraõ em reconhecer a Igreja Eborenſe, como Metropolitana, Elvas, Beja, e o Deado Epiſcopal de Villa Viçoſa.

D.

D. *Pedro Vaz Gaviaõ* vigesimo quinto Prior Mor de Santa Cruz de Coimbra, e o primeiro que naõ elegêraõ os Conegos Regulares, como igualmente os ultimos quatro (nomeados os tres immediatos por Concessaõ Apostolica, pelo Rei D. *Manoel* seu pai, e o derradeiro filho natural de D. *Joaõ* III. por elle apresentado, e eleito Arcebispo de Braga) foi, quem sendo Bispo da Guarda, celebrou Synodo Diecesano, onde se fizeraõ as segundas Constituiçoens particulares, que se imprimíraõ no mesmo anno em Salamanca por seu mandado, e naõ pelo de D. *Jorge de Mello*, que lhe succedeo 19. annos depois, como quiz o Academico *Manoel da Silva Pereira Leal*, nò Catalogo dos Bispos da Guarda, que anda inserido na friissima Compilaçaõ da Academia da Historia Portugueza, que inclue o anno de 1722. Os exemplares das ditas Constituiçoens, de que se acha hum na Bibliotheca Mafrense, mostraõ o engano, sem que possa haver

Era vulg.

1500

Era vulg.

ver Replica alguma neſte ponto.

A nullidade, e injuſtiça que o Dominico *Savonarola* (fanatico da primeira ordem, a pezar do disfarce, com que falla delle Racine, e da energia com que lhe eſcreve a vida *Joaō Franciſco Pic* de *Mirandola*) moſtrou da excommunhaō d' *Alexandre* VI. fundada na paixaō, e na intriga, que tanto atormentáraō eſte deſgraçado, que mais preciſava de lhe organizarem a cabeça, do que de a queimarem; precedeo quatro annos á deciſaō, que a Faculdade de Theologia, deu á Igreja de Pariz, quando a conſultou ſobre as Cenſuras impoſtas pelo Papa, já nomeado, a fim de obrigar o Clero a pagar a Decima para a guerra contra os Turcos, de que o meſmo Clero appellára, e lhe puzera livre até poder celebrar os divinos Officios.

1502

A reſpoſta da Faculdade foi concebida neſtes termos, que os traz *Fleury* no liv. 119. §. 144. ,, As Cenſuras contra áquelles, que por naō offenderem os decretos dos Santos

Con-

Era vulg.

,, Concilios, nem opprimir pela
,, escravidaõ o suavissimo jugo
,, de J. C. recusaõ pagár a de-
,, cima imposta pelo Soberano
,, Pontifice, para suspender a
,, invasaõ dos Turcos, como se
,, diz; estas censuras depois de
,, interpostas a Appellaçaõ, naõ
,, tem força alguma, nem de
,, modo algum se devem temer
,, ou recear. ,, A segunda par-
,, te da resoluçaõ he da maneira
,, seguinte. ,, As ditas censuras
,, naõ obrigaõ aos Apellantes
,, a abster-se de celebrar Missa,
,, nem d' assistir aos Officios di-
,, vinos. ,, Accrescenta *Fleuri*; *He tambem huma cousa constante, e verificada por hum uso immemorial, observado na França, de que o Papa sem consentimento do Rei naõ póde obrigar a qualquer imposto.*

1502

Parece ter sido este seculo, o das Excommunhoẽs, e dos casos Reservados; pois quasi todas as 767 excõmunhoens dos Bispados de Portugal, e os seus 182 casos de reserva de Jurisdiçaõ se formáraõ por este tempo sem lembrar, o que occorria ao gran-

Era vulg

grande Arcebiſpo de Braga D. Fr. *Bartolomeu dos Martyres*, e elle meſmo repetia: *A excõmunhaõ deve ſer decretada contra a vontade, e como á força; com difficuldade, com dor de coraçaõ, e lagrimas fulminadas; e cõm abalo de todos os membros executada.*

Mas para que ninguem imagine erro na conta das excommunhoens, ſem fallar das 32 do livro *VI* das *Decretaes*, das 50 das *Clementinas*, das 21 da *Bulla da Cea*, parecendo cada huma dellas, hum choveiro pelo que abarca, e de outras muitas de Canones, Bullas, e Paſtoraes; ſome-ſe unicamente as do Reino naõ fazendo mençaõ dos Biſpados do tempo de D. *José* I., e ſerá que ſendo.

Do Patriarchado. - - - - 100
Do Arcebiſpado de Braga - 59
Do Arcebiſpado d' Evora - 36
Do Biſpado do Porto - - 107
Do Biſpado de Miranda - 14
Do Biſpado de Lamego - 63
Do Biſpado de Viſeu - - - 25
Do Biſpado da Guarda - - 93
Do Biſpado de Coimbra - 62

Do

Do Biſpado de Leiria - -	19	*Era*
Do Biſpado de Elvas - - -	59	*vulg.*
Do Biſpado de Portalegre	41	
Do Biſpado do Algarve -	89	
formaráõ o reſultado dito,		
de - - - - - - - - -	767	

que ſe pódem ver no emaranhado *Annunciação* Agoſtinho deſcalço como igualmente o numero dos caſos reſervados, e o que ſe aponta da douta Paſtoral do Biſpo de Coimbra D. *Miguel da Annunciação* ſobre eſte ponto.

1503 El-Rei D. *Manoel* de Portugal naõ quiz admittir o provimento, que *Alexandre* VI. fez do Arcebiſpado de Braga pela morte de D. *Jorge* na peſſoa do Cardial Junio; ſem embargo de lhe prometter pelo Nuncio, e que em outra qualquer occaſiaõ q̃ vagaſſe, o proveria em quem o Monarca lhe pediſſe. Igual paſſo já tinha dado D. *Affonſo* V. quando rejeitou a *Pio* II., D. *Alvaro de Chaves* para Biſpo da Guarda, querendo ſó a D. *Garcia de Menezes*, moſtrando ſempre o direito do Padroado Real, como ſe póde ver no Catalogo do Dr. *Manoel Pereira* já citado.

Mui-

Era vulg.

Muitos Historiadores referem neste mesmo anno a morte d' *Alexandre* VI; e dez mezes depois a de seu filho *Cesar Borgia* a quem *Luiz* XII de França deu o Ducado de Valentinois, logo que o pai o dispensou para casar, sendo Cardial Diacono. *Racine* com outros levados pela auctoridade do enfadonho, e apaixonado *Guichardin*, os descrevem falecidos com o veneno que tinhaõ preparado para matar o Cardial *Corneto*; porém *Fleuri*, e os AA. *D' Arte de verificar as Datas* com *Odorico Rainaldo* julgaõ isto por invençaõ forjada no cerebro dos inimigos do Papa, e o referem morto por huma terçan dobrada. O scelerado Duque Ex-Cardial, a quem a perversidade de todo o genero era natural, acabou seus dias a formar o sitio de Vianna em Navarra, no anno de 1507 depois d' obrigado a sahir de Roma. Este Ex-Ecclesiastico, taõ conhecido, que até *Machiavelo* propoz, como modelo de politica, segundo os seus principio

tene-

tenebrosos, desvelou-se em rimbrar suas acçoens com a divisa : *Aut Cæsar, aut nihil* : o que deu lugar ao distico seguinte.

Era vulg.

Borgia Cæsar *erat* , *factis* , *&* *nomine* Cæsar.

Aut nihil , aut Cæsar *dixit* : *utrumque fuit.*

1503

Os Cardiaes do Conclave immediato á morte d' *Alexandre* VI juráraõ solemnemente , que qualquer que sahisse Papa convocaria de tres em tres annos hum Concilio Geral , para restabelecer a Disciplina da Igreja, reprimir a liberdade dos costumes , e reformar os abusos da Côrte de Roma. *Racine* diz , depois de referir este juramento : Nós veremos como elle foi observado. *Nous verrons comment il fut observe.*

Julio II , que soube illudir dous Conclaves, para conseguir a Tiara , conhecendo segundo *Racine*, que *Henrique* VII d' Inglaterra procurava a canonisaçaõ d' *Henrique* VI. com o fim de tornar a casa de Yorc mais odiosa , venerando-se nos nossos Altares hum Rei morto pelas maõs

de

Era vulg.

de *Ricardo* III. Duque do titulo já dito, disse ao Embaixador Inglez: Contai-me, que milagres fez esse vosso Monarca; porque huma vida edificante, póde bastar para ser hum homem Santo nos olhos de Deos; porém a Igreja que naõ conhece os segredos do coraçaõ humano, exige outras provas menos equivocas, como saõ os prodigios depois da morte, a fim de propor qualquer sujeito á veneraçaõ dos Fiéis.

1505 *Julio* II depois de satisfazer, segundo os Historiadores das vidas dos Papas, á sua ambiçaõ, cuidou em dar huma Bulla para reprimir a dos outros; prescrevendo nella a nullidade da eleiçaõ do Pontifice, que por simonia de promessa de cargos, ou outra qualquer cousa entrasse na dignidade de supremo Pastor; inhabilitando os Eleitores, e dando liberdade aos que naõ tivessem concorrido para tal desordem, de poderem eleger outro Papa, e convocar Concilio Geral. As outras duas Bullas, que passou no mesmo anno;

no; a primeira em confirmaçaõ das de ſeus Predeceſſores ſobre as Annatas; e a ſegunda das Indulgencias a quem concorreſſe para a reidificaçaõ da Igreja de S. Pedro confórme o plano do Celebre *Bramante*, reſtaurador da Arquitetura antiga, quaſi de todo eſquecido pela dos Godos e Arabios, naõ foraõ taõ honroſas para o guerreiro Pontifice, que teve a gloria de pôr a primeira pedra no novo templo, que ſerve hoje de maravilha.

Era vulg.

A revoluçaõ fanatica dos Chriſtaõs velhos contra os Chriſtaõs novòs deſcrita pelos Hiſtoriadores Portuguezes, e particularmente por *Damiaõ de Goes* Chroniſta d' El-Rei D. *Manoel*, repreſentando-nos os amotinados taõ cegos, e furioſos, que eſcalavaõ as caſas, onde preſumiaõ haver os taes inimigos da Fé, e os arraſtavaõ pelas ruas, lançando-os *de miſtura vivos, e mortos nas fogueiras, ſem nenhuma piedade, até os meninos tomando-os pelas pernas, fendendo-os em pedaços, e esborrachando-os nas paredes*: procedeo unicamen-

1506

Era vulg. 1418

camẽte de dizer hum deſgraçado homem á gentaîha de Lisboa, que o maiòr reſplendor, que ſe dizia haver no Sacramento, expoſto no lado do Crucifixo da Igreja dos PP. Dominicos ſó procedia do reflexo da luz que recebia o relicario d' outra parte; o que imaginando-ſe hereſia inventada por hum Judeo; chamou logo toda a vil plebe contra os da miſera Naçaõ, e procurou desfazer-ſe della, com dous Regulares Dominicanos á frente, pela morte de mais de 2$000 peſſoas. El-Rei D. *Manoel* ainda que buſcou neſta occaſiaõ fazer reſpeitar a ſua Juſtiça; o deſacordo dos de ſeu conſelho, como lhe chamaõ os Hiſtoriadores, teve muita culpa no fermento que creou para eſta, e outras deſordens deſde que o meſmo Monarca ſe rendeo ao deſacaſado parecer que ſe lhe perſuadio em 1497 de reduzir os Judeos por força, e violencia a huma Religiaõ de eſpirito, e de coraçaõ, em que ſó a efficacia da graça J. C. tem todos os triunfos, e victorias. As

12$000

Era vulg.

12$000 crianças, que foraõ entaõ arrebatadas a ſeus Pais Judêos, para ſerem catequiſadas na verdadeira Religiaõ, ſeriaõ muitas victimas deſventuradas, poſto que o reſto, que ficou em Portugal, naõ deixaria de reproduzir-ſe, por huma infinidade d' allianças, e de cauſar mil diſturbios, e inquietaçoens nas Familias, ſe naõ foſſem as ſuaviſſimas, e prudentiſſimas leis, como já ſe diſſe de D. *Jozé* I, e de D. *Maria* I, celeberrimos Monarcas do XVIII ſeculo para todos os benemeritos Portuguezes, que acharáõ ſempre bem penſada a vulgariſſima carta d' *Alexandre de Guſmaõ* ſobre os Puritanos, calculando para cima dos 32 quartos Avós na Arvore do Coſtado de cada hum de nós, ou para baixo dos 12$000 filhos, e filhas, tirados aos Judêos, em que ſe moſtra bem o deſatino do intoleranti ſmo, que houve a reſpeito deſtes infeliciſſimos homens.

Ainda que as idêas de magia, e de feitiçaria ſejaõ de todos os tempos, ſem excluir as

Era vulg.

1507

Naçoens mais policiadas com tudo, fermentáraõ de tal modo na Europa depois do livro em folio das *Diabruras*, composto por *Eloi d' Armenal*, que parecèraõ hum mal mais epidemico, grave, e universal. Ao principio haviaõ Farças representadas no theatro a dous, e a quatro diabos, vestidos de pelles negras, ou de trajes horrorosos á vista, dando medonhos huivos, e mostrando lançar fumo, e chamas de fogo pelas bocas, e bastoens: mas depois a malicia, perversidade, e ignorancia da plebe, quiz chegar a tanto, como se lhe representava. Imaginou fallar, e tratar com os mesmos demonios, e o confessou, até padecer os ultimos supplicios por taes sonhos; contribuindo muito os mesmos legisladores para realizar todas as quimeras, com as suas leis, feitas na persuaçaõ de similhantes pactos, e feitiçarias, praticadas por unturas, applicaçaõ de pós e tratos d' animaes, como por exemplo no succesio, que acreditou o sincero D. *Rafael Bluteau*

teau, no seu *Vocabulario Portuguez, e Latino*; sendo o tambem de tudo que havia no seu tempo, e que se dizia haver, onde refere na palavra *Feitiço*, que *huma lagartixa posta por hum Feiticeiro na couceira da porta de certo lavrador, tornára sua mulher esteril, e todo o seu gado.*

Era vulg.

Deliráraõ os homens tanto neste particular, que tudo que se mostrava a seus olhos, de que elles naõ sabiaõ dar a causa, ou a razaõ, publicavaõ-no milagre, ou feiticeiria. Mr. *Demeunier* no *Espirito dos usos, e costumes de differentes Póvos*, diz no Cap. 4. do liv. 13.: *Parece que os Europeos transplantados na America, se tem tornado taõ insensatos, como os Salvagens Indianos, que imaginaõ ver continuamente encantos, e demonios. Admiraraõ-se todos da multidaõ innumeravel de Feiticeiros, que se tem feito queimar em a nova Inglaterra, no fim do ultimo seculo.* Passados dous §§., refere o célebre caso de serem os primeiros Impressores Alemaens, que apparecêraõ em Pariz com

Era vulg.

a nova arte de imprimir, condemnados pelo ſeu meſmo Parlamento a ſoffrer a pena de queimados vivos, como huns verdadeiros Feiticeiros. E ſaõ eſtas as Naçoens, cujos AA. nada perdoaõ a Portugal em ſimilhante materia. Há 200. annos até 300. naõ eſtariaõ ſeguros na França, nem em Inglaterra Mr. *Ozanam* com as ſuas *Recreações Mathematicas*, nem o Profeſſor actual de Fiſica, e de Geometria do Collegio de Mafra, demonſtrando pelos ſeus aſſeadiſſimos, e bem trabalhados Inſtrumentos Fiſicos, deſvanecer os raios, dar-lhe a direcçaõ que lhe agrada, e cauſa mil effeitos nas ſuas maquinas contra a vontade, de quem os quer experimentar para ſeu proprio deſengano, como ſaõ lançar de todas as partes de ſeu corpo, fogo electrico; recebar com os cabellos todos erriçados, impaçoens, e da-las, quando menos ſe eſperaõ com outros infinitos fenomenos mais, que paſſariaõ neſte XVI. ſeculo por Magia, ou Arte Diabolica; naõ fallando,

do, como couſas menos attendiveis, das deſtrezas, e habilidades, ou illuſoens ſiſicas, como as que *Pineti* tem feito no preſente anno de 1791 á face de toda a Lisboa, ſem que peſſoa alguma o trate de Magico, ou de Feiticeiro: o que naõ ſuccederia aſſim entre os Francezes, nem entre os Inglezes, pelo tempo já notado.

Era vulg.

1508

Luiz XII. de França depois de ſujeitar os Genovezes rebellados, até lhe pedirem miſericordia com ramos d' Oliveira em ſuas maõs, ligou-ſe em Cambray com o Papa, o Imperador, e o Rei d' Heſpanha contra os Veneſianos, que naõ lhe dando muito cuidado os raios do Vaticano, dardejados pelos guerreiros braços de *Julio* II., interpoſta a Appellaçaõ ao futuro Concilio, franqueáraõ logo á viſta de tanto poder unido, e eſtiveraõ por tudo quanto quiz o Pontifice Romano, humilhando-os eſte com os artigos de renunciarem a ſua Appellaçaõ, de naõ imporem tributo algum nos bens Eccleſiaſti-

cos,

Era vulg.

ços, de naõ perturbarem os Beneficiados, providos na Côrte de Roma, e de restituirem as terras, que se diziaõ usurpadas á Igreja.

Ximenes, a quem foi recusada huma Prebenda em Toledo, passou depois a Arcebispo da mesma Cidade, pela instancia da sua Regia Confessada, Izabel d' Hespanha, posto que a pezar do Confessor, que só acceitou a dignidade, obrigado do Papa. A estimaçaõ da Soberana lhe attrahio a purpura Cardinalicia, e o Rei D. *Fernando* lhe confiou a administraçaõ dos negocios do Estado A conquista d' *Oraõ* no Reino d' Alger, feita por elle á frente dos Hespanhoes, unida com a branda aragem do palacio, o foraõ tornando insensivel, até se mostrar duro, fero, e intratavel, presumindo arranjar com o seu Franciscano cordaõ aos Grandes d' Hespanha, e desfazer lhe a altivez debaixo de suas sandalhas. Inquirido por que direito governava o Reino; respondeo, que pelo testamento do Rei

1509

mor-

morto; porém inſtado, de que eſte ſó fora adminiſtrador da Soberania d' *Izabel*; tornou aos que o perguntavaõ depois de os fazer chegar a huma janela, e apontar-lhes para a fortaleza fronteira, que ſervio de ſinal para a deſcarga, que deu com furor pouco ordinario, por ſe achar já bem prevenida: *Eisaqui o poder, com que eu governo, e governarei*: = Hæc eſt ultima ratio Regum. =

Era vulg.

Baptiſou 3000 Mahometanos, deu hum grande numero d'avultadas eſmolas, queimou quantos exemplares pôde alcançar do Alcoraõ, fez imprimir o Miſſal, e Breviario Moſarabico, e mandou edificar junto de Toledo huma Capella, onde poz Conegos, e Clerigos para celebrarem os Officios, ſegundo a meſma Liturgia Moſarabica. A eſte Purpurado ſe deve a primeira, e mais rara Biblia *Polyglotta* em quatro linguas, que ſervio de modelo ás de *Ayres Montano* de 1572. de *Le Jay*, de 1645. immaneavel pelo pezo, e grandeza de ſeus volu-

Era vulg.

volumes, e da de *Walton* de 1657, q̃ saõ as quatro principaes de quantas tem apparecido.

O Epitafio, que se acha no tumulo de *Ximenes* em Santo *Ildefonso* de Alcalá, apenas no ultimo verso nos dá a conhecer o seu caracter--

Condideram Musis Franciscus *grande Lycæum*;
Condor in exiguo nunc ego sarcophago.
Prætextam junxi sacco, galeamque galero,
Frater, Dux, Præsul, Cardineusque Pater.
Quin virtute mea junctum est diadema cucullo,
Cum mihi regnãti paruit Hesperia.

Luiz XII. ainda que foi simples como artificioso *Alexandre* VI, mudou de caracter com o arrebatado *Julio* II, a quem mostrou pela Assemblêa de Tours, nos oito Artigos, que decidio, e que se pódem ver em qualquer Historiador Ecclesiastico, quanto abusava do poder do Vigariado de J. C., que naõ quiz ser Rei deste mundo, como elle o pertendia a exemplo de alguns de seus Predecesso-

res, que tanta bulha fizeraõ com o texto das duas espadas, que nunca entendèraõ, como ainda hoje succede aos Leitores do *Petra*, *Fagnani*, *Refenstuel*, e outros desta classe.

1511 Alguns Cardiaes descontentes de *Julio* II. por naõ ter convocado Concilio Geral, segundo o juramento do dia de sua eleiçaõ, emprehenderaõ-no celebrar em Pisa, sendo para com o mesmo ajudados pelo Imperador *Maximiliano*, e *Luiz* XII de França: mas depois de algumas Sessoens, em que depuzeraõ o Papa; este o fez desvanecer por outro, XX na Ordem dos Universaes, celebrado na Basilica de S. *Joaõ* de Latraõ, que durou até 1517, achando-se na IX Sessaõ o Embaixador d' El-Rei D. *Manoel*, D. *Tristaõ da Cunha*, e os dous Assessores *Diogo Pacheco*, e *Joaõ de Faria*, que já dous annos antes, haviaõ levado ao Papa *Leaõ* X, o regio presente do valor de hum milhaõ, como primicias d' Ormuz, Goa, e Malaca, conquistadas em 1507, 1512

1510,

Era vulg.

1510, e 1511, por *Affonso Albuquerque*, que nenhum vassallo Portuguez teve a gloria de fazer iguaes serviços a seu Soberano.

Este mesmo D. *Tristaõ da Cunha* foi o que negociou as graças das Decimas das tèrças dos Beneficios Regulares, e Seculares, e que naõ acceitadas pelo Rei D. *Manoel*, o Estado Ecclesiastico lhe offereceo o Donativo de 150ꝟ cruzados: das Cõmendas formadas igualmente dos Mosteiros, e Igrejas de diversos Bispados; o que tambem naõ foi adiante, por quanto o Soberano, quiz que só se formassem das do seu Padroado: de nomear Abbades dos Mosteiros, sem privilegiar os de Santo *Agostinho*, ou dalos em Cõmendas; e finalmente de encorporar todas as Igrejas ultramarinas na Ordem de Christo, sendo o Vigario, ou Prior Mór de Thomar, o que como Prelado Isento de qualquer Bispado, ou Metropole, quem providenciava sobre o Christianismo dos Paizes desco-ber-

bertos, desde as heroicas emprezas dos filhos de D. *Joaõ* I. de Portugal; confirmando-se tudo por multiplicadas Bullas de *Leaõ* X, e outros Pontifices, menos fecundos destes escriptos; incluindo-se nellas, as que lavrou o mesmo Papa por diversas vezes a respeito do Capellaõ Mór, a quem concedeo naõ só Jurisdicçaõ sobre todo o Clero Regular, e Secular do Serviço d' El-Rei, pelo que respeita ao Civel, e Crime, mas tambem para absolver todos os Corregedores, e Governadores, excommungados pelos Ordinarios, ampliando-a *Julio* III em 1551 até poder examinar, e julgar de qualquer Interdicto, posto no Reino, como se póde ver, e o mais que se tem dito de Concessoens Pontificias no 3. vol. das Provas do confuso, e inexacto D. *Antonio Caetano de Sousa*.

Era vulg.

A D. *Tristaõ da Cunha* succedeo D. *Miguel da Silva*, que assistio ás ultimas Sessoens do Concilio Lateranense, e que recolhido a Portugal, já no tem-

po

Era vulg.

po d'El-Rei D. *Joaõ* III, foi nomeado por ſeus talentos Biſpo de Viſeu, e Eſcrivaõ da Puridade.

O P. *Antonio de Macedo*, e o P. D. *Mancel Caetano de Souſa* enganaraõ ſe, quando nos diſſeraõ nas ſuas obras *Luſitania Purpurata*, e *Catalogo dos Cardiaes Portuguezes*, que eſte D. *Miguel da Silva*, fora elevado á dignidade Cardinalicia, achando-ſe em Lisboa, por quanto nunca veio a Portugal, depois da ſua nomeaçaõ, feita por *Paulo* III, contra a vontade de ſeu Soberano D. *Joaõ* III, que o deſnaturalizou, bannio, e ſequeſtrou pelo crime de Leſa Mageſtade, que commetteo, em fugir para Roma com os papeis de ſeu miniſterio, extendendo o meſmo ſequeſtro até aos bens do Biſpado de Viſeu, ſendo primeiro aconſelhado para todos eſte paſſo, como ſe póde ver na reſpoſta da Conſulta do mencionado Monarca, que ſe acha entre os M. S. da Bibliotheca de Mafra, pertencentes á Collec-

çaõ

çaõ *Salemiana* , ainda com as armas de Monſenhor *Salema.* Ahi ſe póde tambem ver, quanto foi ſenſivel a D. *Joaõ* III a tal nomeaçaõ pelas Cartas, por que manda recolher ſeu Embaixador *Chriſtovaõ de Souza* , e que dirige a Sua Santidade , dizendo-lhe: *Que na Côrte, aonde ſaõ aſſim ouvidos os ſeus requerimentos , naõ tem os ſeus Miniſtros couſa alguma que fazer nella.* Parece eſta linguagem de D. *Jozé* I. conhecendo todo o ſeu decoro diante de *Clemente* XIII ; mas na verdade he de D. *Joaõ* III. eſcrevendo directamente ao Papa *Paulo* III.

Era vulg.

D. *Diogo Pinheiro* foi nomeado por El-Rei D. *Manoel* , Biſpo do Funchal , cujo Territorio comprehendia as Ilhas dos Açores , as de Cabo-Verde , toda a Coſta d' Africa , Guiné , os Caſtellos d' Arguim , S. Jorge da Mina , os Reinos de Congo , e d' Angola , a India , e finalmente a Terra de Santa Cruz , ou Eſtado do Braſil , que tudo d'antes pertencia ao Meſtrado de Chriſto , como o moſtrou

1514

Era vulg.

ſtrou a Infanta D. *Brites*, Tutora de ſeu filho D. *Diogo* Meſtre da Ordem, que mandou á meſma Ilha do Funchal, que naõ obſervaſſe couſa alguma das que preſcreve o Biſpo de Tangere, que intentava faze-la de ſeu Territorio.

Paulo III elevou á inſtancia de D. *Joaõ* III o Biſpado Funchalenſe á dignidade de Metropole, em 1539, ſegundo a Bulla já paſſada por *Clemente* VII, nomeando-ſe-lhe logo os quatro Biſpados, d' Angra, e de Cabo-Verde erigidos em 1532, com o de S. Thomé, e de Goa creados em 1554, ſendo o ſeu unico Metropolita D. *Martinho de Portugal*, que ſe nomeava; *Por Divina Providencia Arcebiſpo do Funchal, Primaz das Indias, e de todas as Terras deſcobertas, e por deſcobrir, &c.* o qual depois paſſou a Biſpo de Silves, tornando-ſe tambem a Metropole Funchalenſe, em ſuffraganea no anno de 1550 a rogos do meſmo D. *Joaõ* III, ſendo D. Fr. *Jorge de Lemos* o primeiro, que apaſ-

paſcentou por ſi o rebanho, que ſe lhe havia dado, naõ obſtante ſer o quarto Paſtor da Dieceſe, de que ſe tracta. *Era vulg.*

1515 *Leaõ* X approva os Montes de Piedade, ou Cofres de donde ſe podem ſoccorrer os pobres, deixando eſtes penhores da quantia que procuraõ para acudir ás ſuas preciſoens; mas os deſejos, que o meſmo Papa moſtra, de que de taes fundos ſe paguem aos Adminiſtradores, ſem ſe dar jámais couſa alguma álem do dinheiro recebido, deviaõ ſervir de regra de ſimilhante inſtituiçaõ taõ piedoſa, e caritativa.

1516 A Bulla do meſmo Papa, que abrogou a Pragmatica Sançaõ, á qual deu o nome de *depravaçaõ do Reino de França*, poſto que foi rejeitada pelo Parlamento, e appelada ao futuro Concilio pelo Advogado Geral *Lievre*; contado por torça, e por empenho de *Franciſco* I. vio-ſe regiſtada, e conſeguintemente as Eleiçoens abolidas, as Annatas pagas, e os Biſpos dependentes das duas Côrtes.

O

Era vulg.

O Auctor das *Anecdotas Ecclesiasticas* refere, que ainda neste mesmo anno se excommungavaõ na França os Lagartos, como o mostra da sentença proferida em Troies a 9 de Julho: *Ouvidas as Partes, e praticando o direito sobre o requerimento dos habitantes de Vilianoça admoestamos as Lagartas, para se retirarem dentro em seis dias, e quando assim o naõ executem, as declaramos malditas, e excommungadas.* Assim pensavaõ, e resolviaõ os Juizes de França a dous seculos!

1517 *Leaõ* X buscado por hum seu valido, no meio de mil negocios, para conceder a graça da uniaõ de dous Beneficios de duas Provincias entre si distantes; perguntou-lhe o Papa, Quanto lhe havia promettido pelo bom exito da empreza: respondeo-lhe, que 200 escudos. Correo a tira-los de huma caixa; entregou-os ao favorecido, e

1417 rasgou a Petiçaõ.

Naõ foi porém taõ grandioso sobre os gastos, que quiz fazer com as obras da Basilica de S.

S. *Pedro* começadas por ſeu Anteceſſor; por quanto enviou Legados a toda a parte, para offerecerem indulgencias a quem contribuiſſe para as ſobreditas deſpezas.

Era vulg.

A pequena faiſca da preferencia de certas Ordens para annunciarem as Indulgencias, de que ſe entrou a acuſar na ſua offerta, e paſſagem, levantou hum tal incendio, que ainda hoje dura, e durará, em quanto Deos o permittir, naõ ſendo preſentemente em 1791. menor o ſeu fogo, do que ſe vio no ſeculo, de que eſcreve; erguendo-ſe do meio de ſuas chámas abortos infernaes, que davaõ ſempre novo augmento, e intençaõ aos fogos, que tudo abrazariaõ, ſe o poder do abyſmo tiveſſe forças para prevalecer contra o Braço do Senhor, a quem ninguem póde affrontar.

Martim Luthero procurando animar-ſe dos eſpiritos de *Wiclef*, e de *Joaõ Hus*, reformadores cégos, furioſos, e totalmente alienados do eſpirito pacifico de J. C. como todos os mais, que pelo

Era vulg.	
	lo orgulho, impeto, e colera querem reformar a Igreja do Senhor, naõ ſó combateo em hu-
1518	mas Theſes o abuſo da Conceſſaõ das Indulgencias, mas dogmatizou contra o ſeu poder. *Luthero* finge ceder ao Cardeal *Caetano*, Legado do Papa, em
1519	Alemanha para o julgar; eſcrevendo depois com a meſma hypocriſia ao Pontifice, que condemna a doutrina do novo Reformador, o que praticaõ no meſmo anno as Univerſidades de Colonia, e de Lovaina: porém a impetuoſidade de taõ altivo hereſiarca o arrebata a novos erros, que condemnados até o nu-
1520	mero de 41 por outra Bulla, datada do anno ſeguinte, lhe aquece mais, e mais o animo, e faz com que por ſua ordem, naõ ſó a dita Bulla, mas tambem as *Decretaes*, as *Clementinas*, as *Extravagantes*, e o meſmo *Decreto de Graciano*, ſejaõ todos queimados fóra dos muros de Wirtemberg; cuidando logo em crear nova Diſciplina, novas Leis, nova Crença, que ſe recebêraõ ſucceſſivamente por huma

ma grande parte da Europa; e álem della, onde os Sectarios formáraõ Colonias, ou introduziraõ o negocio de ſeus Paizes, fazendo dominar o Proteſtantiſmo, ou tolera-lo, poſto que variado, diminuido, ou augmentado ſobre ſua primeira eſſencia, excepto na maxima de *combater a Igreja, e de rejeitar, quanto vieſſe do Papa*; verificando a ſua diviſa, que *ANTES TURCO, QUE PAPISTA*: foſſem, ou naõ *Luthero-Papiſta*, *Luthero-Zuinglianos*, *Luthero-Calviniſtas*, *Luthero Oſiandrianos*, ou outro qualquer partidiſta, que botaſſem as infernaes trevas.

Era vulg.

Carlos V. convocou huma Dieta em Wormes para ſer inquirido *Luthero*, citado com o ſeu Salvo conducto; mas o heresiarca recuſou retratar-ſe, e eſcapou ao poder do Imperador, para dar novos accreſcimos á ſua reforma com o allivio de huma eſpoſa a qualquer Sacerdote, ou Regular, o que elle praticou com a Religioſa *Catharina de Bore*, e o que fez di-

1521

Era vulg.

zer a *Erasmo* : „ por mais que „ se diga , que o Lutheranis- „ mo he huma cousa tragica , „ eu estarei sempre persuadido „ que naõ a ha mais comica : „ porque a soluçaõ da peça , „ he sempre algum desposorio , „ e tudo acaba em se cazan- „ do , como nas comedias. „

1521 *Henrique* VIII. de Inglaterra , grande Escolastico pela Leitura de Santo *Thomás* , refutou Luthero , e mereceo por esta Obra , que dedicou a *Leaõ* X, o titulo de *Defensor da Fé* , que elle buscava há mais de cinco annos , e sobre que lhe disse o celebre *Patch*. *Ah ! meu amado Henrique , defendamo-nos a nós mesmos , e deixemos a Fé defender-se a si propria.* Este Monarca passou por suas vergonhosas, e infames paixoens de *Defensor da Fé* , a *Protector* , e *Suprema Cabeça da Igreja Anglicana* , como a si mesmo , se appellidou , quando o Papa naõ quiz condescender com os seus sentimentos anti-evangelicos: suas acçoens enormes , atrevidas , e ferinas , mostráraõ muito mais do

do que prometiaõ ſeus novos titulos, que naõ reconhecem a Lei *Salica* na ſucceſſaõ.

Era vulg.

A morte de *Leaõ* X. fez dar hum Paſtor Univerſal á Igreja de Deos, com o nome d' *Adriano* VI. que dizia: *He preciſo dar os homens aos Beneficios, e naõ os Beneficios aos homens*: porém o que nelle mais ſe admira, he que eſcrevendo hum *Commentario ſobre o IV. Livro das Sentenças*, onde diz „ que „ o Papa naõ he infallivel, e „ que póde errar, ainda nas „ queſtoens que pertencem á „ Fé, „ o mandou aſſim meſmo reimprimir, depois de Soberano Pontifice; poſto que tambem fraqueou, quando por ſi ſó concedeo á *Carlos* V, e a todos que lhe ſuccedeſſem no Throno d' Heſpanha, a nomeaçaõ dos Biſpados, como o ſeu anteceſſor a *Franciſco* I. de França.

1524 *Guſtavo* I. introduzio o Lutheraniſmo na Suecia, ſenhoreou-ſe das duas terças dos Dizimos, e da prata das Igrejas para pagamento das tropas, e ordenou á Nobreza, que revendicaſſe

Era vulg.

casse dos Ecclesiasticos os bens de seus antepassados, pagando-lhes seu primitivo preço. Dinamarca, e Prussia abraçáraõ a doutrina de *Luthero*, que fez notaveis progressos na França, em quanto a Universidade, e o Parlamento condemnavaõ com censuras respectivas seus tenebrosos livros, e os de *Melanchthon*, de quem se conta; que perguntado de sua Mãi sobre o que devia crer entre tantas disputas de Religiaõ: *A nova*, diz elle, *he mais plausivel, a antiga he mais segura .. continuai em crer, e em orar como vós o praticastes até presente, e naõ vos deixeis inquietar pelo conflicto de taes contendas.*

1524

1525 Na Suissa depois das persuasoens de *Zuinglio*, recebeo-se o Lutheranismo, como Religiaõ do Estado. Abriraõ-se os Claustros; os Regulares cazaraõ-se, que foraõ seguidos dos Curas, sendo o Sectario hum dos primeiros, que escolheo por esposa huma rica viuva. Este mesmo delirante foi, o que custando-lhe conciliar os seus principios a respei-

ſpeito da Euchariſtia com as palavras de J. C., *Eſte he meo Corpo*; diſſe que em ſonhos hum fantaſma lhe reſolvêra a difficuldade, expondo-lhe, que do meſmo modo, que ſe aſſeverava ſer o *Cordeiro a Paſcoa*, ſó pela ſignificaçaõ, aſſim tambem entrava o paõ a ſignificar, o que parecia dizerem as taes palavras. A interpretaçaõ, como favoravel a todos os inimigos, que entaõ vagavaõ, foi muito bem recebida, e formou a dilatada Seita dos Sacramentarios na Alemanha, Polonia, França, Suiſſa, &c.

Era vulg.

Joaõ Eleitor da Saxonia, ſucceſſor, e irmaõ de *Friderico*, primeiro Protector de *Luthero*, fez publica profiſſaõ de ſua Doutrina, e foi ſeguido de *Filippe* Landgrave de Haſſia; recebendo Utrecth a meſma crença, no meio da grande revolta, que ella cauſa entre ſeus habitantes. 1526

Depois dos Concilios de Pariz, e de Bourges com muitas Dietas, celebradas em Eſpira, formou-ſe na deſte anno hum Decreto, pouco favoravel aos 1528

Era vulg.

1529

aos Lutheranos, que proteſtando contra elle por 14 Cidades imperiaes, ficáraõ deſde entaõ denominando-ſe *Proteſtantes*, que *Luiz* XVI. de França nos fins do Seculo XVIII, mudou por moderaçaõ, em *noſſos Irmaõs, naõ Catholicos.*

Carlos V. vendo que *Clemente* VII. ſe deſgoſtava pelas inſtancias, que lhe fazia para a convocaçaõ de hum Concilio Geral, que ſuſpendeo a torrente dos erros, de que tudo ſe hia inundando, reſolveo-ſe a formar huma Aſſemblêa dos Eſtados Imperiaes, que de algum modo os ſuppriſſe: mas taes deſvelos foraõ baldados; porque aberta ella em Ausbourg, onde os Proteſtantes apreſentáraõ a ſua *Confiſſaõ* chamada em Latim *Confeſſio Auguſtana*, compoſta por *Melancthon*, naõ ſe tirou outro fruto, mais que imaginarem os Lutheranos, que o Imperador queria ſujeita-los á força d'armas, e reſolverem os Principes do ſeu partido em Smalcade, á liga contra os Catholicos, que ſocegou mais pelo

1530

1531

lo Tractado de Nuremberg, feito entre os dous Partidos sobre a tolerancia das Religioens, e assignado pelo mesmo *Carlos* V. seguro da Concordia; do que com o seu Edicto de 1548. chamado *Interim*, ou Formulario de Crença, feito pelos Bispos de Nuremberg, e de Sidonia com o Theologo *Joaõ Agricola*, pelo qual se devia estar até a decisaõ do Concilio de Trento; porque naõ agradou aos Protestantes, como opposto a muitos dos seus principios, nem ao Papa, e Catholicos, como destruidor da Disciplina, na Communhaõ das duas especies, e no matrimonio dos Sacerdotes; álem de naõ quererem ver o Imperador intromettido em Profissoens de Fé, como a *Zenaõ* com o seu *Henotico*, a *Heraclio* com o seu *Ectese*, e a *Constante* com o seu *Typo*.

Era vulg. 1532

Joaõ Calvino, segundo Cabeça do Protestantismo, e Papa de Genebra, onde naõ só firmou sua doutrina com huma Disciplina toda nova, mas tambem lhe dirigio seu Codigo Civil,

Era vulg.

1533

vil, que serve de Leis fundamentaes áquella Républica, começou primeiro na França, como seu ingrato nacional, a derramar o mortal veneno de seus erros, vendo-se por este motivo obrigado a deixa-la, antes de experimentar, o que lhe era consecutivo em hum Reino Christianissimo. Os discipulos de *Calvino* já como nome de *Huguenotas*, ou confederados, começáraõ a formar em Pariz, onde havia sido queimado o livro da *Instituiçaõ Christã* de seu Mestre, huma especie de Igreja, separada dos Catholicos, como muito melhor depois o praticáraõ em Orleans. *Francisco* I, *Henrique* II, *Catharina de Medicis*, Rainha Mái, *Francisco* II, todos se empenháraõ por diversos Edictos em acabar com os taes hereges; porém as duas grandes facçoens dos Duques de *Guisa*, do Condestavel *Montmorenci*, do Marechal de *Santo André*, dos *Condes Colignis* Senhores de Chatilhon, a cujos ultimos se uniaõ os Protestantes contra os primeiros, que

q̃ ſuſtentavaõ o partido dos Catholicos, embaraçáraõ de tal modo por ſuas guerras civis os projectos regios, que ſe ſentiraõ cadavez mais reforçados, vendo-ſe os Monarcas conſtrangidos a darem ſó Edictos de pacificaçaõ, chegando ao numero de ſete com o famoſo de Nantes, datado por *Henrique* IV. em 1595, confirmado por *Luiz* XIII. em Nimis, revogado por *Luiz* XIV. em 1685, e emendado com ſumma prudencia, e acerto em 1788 por *Luiz* XVI. a quem o delirio quer chamar Rei dos Francezes, e naõ de França.

Era vulg.

Com todos eſtes pacificos Edictos as guerras foraõ ſempre chamejando álem das mortandades de Vaſſi, em que ſe acháraõ 60 Huguenotas mortos, e 200 feridos, pelos criados do Duque de Guiſa, e da de S. *Bartholomeu*, ou da ſua vigilia, em que perecêraõ ſem diſtincçaõ de idade, nem de ſexo innumeraveis em Pariz, e n'outras Cidades de França por mandado de *Carlos* IX no anno de

1572,

Era vulg.

1572, acabando o mesmo Monarca naõ menos desgraçadamente, nadando no proprio sangue que corria por doença de todos os póros de seu corpo. Se o Papa *Gregorio* XIII fez em Roma a Procissaõ em acçaõ de graças pela carnage dos Huguenotas, e mandou cunhar a medalha com a legenda d' huma parte: *Gregorius XIII. Pont. Max. An. I.* com o seu retrato, e de outra o Anjo exterminador armado da espada, e da Cruz, matando os Huguenotas com a letra *Hugenotorum Strages*, 1572: = *Gregorio* XIII no seu primeiro anno: mortandade dos Huguenotas, = do qve tanto se queixaõ os Protestantes, obrou imprudentissimamente, e contra a sua indole natural, humana, e pacifica.

Os grandes desvelos, que os Monarcas Portuguezes mostráraõ em resuscitar a Fé Catholica, desde o seculo passado, na Africa, onde ella viveo por seis até setecentos annos, havendo outros tantos, em que se vio morta pela irrupçaõ dos

Wan-

Wandalos, Sarracenos, e Mahometanos, naõ foraõ menores neste seculo para immortalizarem seus nomes, na dilatadissima Regiaõ d'Asia, em que sendo creado, e regenerado o homem com os mysterios mais adoraveis, se respeitáraõ nelle, quasi as mesmas intercadencias, que na outra parte do mundo já dita.

Era vulg.

Goa que tres annos logo depois de descoberta, teve a D. Fr. *Duarte Nunes* Bispo de Nicea, que a pastoreou por mandado d'El-Rei D. *Manoel*, succedeo-lhe D. Fr. *Fernando Vaqueiro*, a quem se seguio já o Bispo proprio daquella Diecese, creada por *Paulo* III; passando a Metropole em 1557 pela Bulla de *Paulo* IV. Este lhe deu por suffraganeos, os Bispados de Malaca, e de Cochim, cujo Prelado, governará, e residirá em Goa, na falta d'Arcebispo, segundo a Bulla de *Gregorio* XIII. de 1572. O mesmo Papa lhe unio Macáo em 1575: e *Alexandre* VIII. em 1690 lhe creou mais dous suffraganeos, Pe-

1534

Era vulg.

Pekim e Nankim; tendo já tido a China o Bispo *Belchior Carneiro*, que regeo Macáo, com o titulo de Nicea; mas D. *Sebastiaõ de Moraes* foi sagrado Bispo do Japaõ por Bulla de *Xisto* V, datada de 1588. *Clemente* VIII ainda deu a Goa por suffraganeo em 1601 o Bispado d' Angamale; mas *Paulo* V. transferio em 1605 a Cadeira Episcopal,a Cangranor, e Serra, formando aqui hum novo Arcebispado, e erigindo a Metropole, hum anno depois, a nova Diecese de Meliapor, em honra do Apostolo S. *Thomé*, que dizem allì fundára huma Igreja. Tambem a Ethiopia mereceo o cuidado dos Soberanos de Portugal,enviando-lhe Bispos desde 1555 com o titulo de Patriarcas, posto que D. *Joaõ Bermudes* da Companhia denominanada de Jesus, se achasse naquella regiaõ, no anno de 1541 sem a sobredita dignidade. Taes tem sido as extremosas diligencias dos Reis Portuguezes em dilatar a Fé de J. C. na Asia, depois de haverem feito o mesmo

mo na Africa, e na America. como se póde tornar a ver nos annos de 1500, e de 1514.

Era vulg.

Os Genebrezes depois de abraçarem a religiaõ protestante, expellirem o seu Bispo *Pedro Baume*, que transferio sua Cadeira para Annecy em Saboia lavráraõ hum Decreto, em que abolíraõ de todo a Religiaõ Catholica, e para constar este fatal successo á posteridade, puzeraõ a inscripçaõ seguinte na Casa da Camara da Cidade, em huma lamina de bronze:

1535

„ Em memoria da Graça, „ que Deos nos fez de ter sa„ cudido o jugo do Anti-Chri„ sto Romano, abolido suas „ superstiçoens, e recobrado „ nossa liberdade, pela desfei„ ta, e fugida de nossos ini„ migos. „

D. *Joaõ* III depois de receber de *Clemente* VII. no anno de 1531, huma Bulla para se erigir o Tribunal da Inquisiçaõ, buscou outra de *Paulo* III, para que se formasse, segundo seus projectos. Veio com effeito a dita Bulla datada de 1536. e

1536

Era vulg.

e se publicou na Sé de Lisboa no mesmo anno na presença d'El-Rei, do Cardeal Henrique seu irmaõ, e Arcebispo de Lisboa, e de toda a Côrte com a Cidade. Seu primeiro Inquisidor foi D. Fr. *Diogo da Silveira* Bispo de Ceuta, e Confessor do Monarca. Tem seis Deputados, cinco Ecclesiasticos Seculares, e hum Regular de S. *Domingos*, que formaõ o Tribunal com Secretario, e lhe chamaõ *Conselho Geral*, e sendo os taes Inquisidores tambem do Conselho d'El-Rei. Igualmente o nomêaõ *Meza Grande*, porque há outra chamada *Pequena*, que consta de tres Inquisidores, sendo hum delles Presidente com Deputados sem numero certo, &c. Em Evora, e em Goa há o mesmo Tribunal, mas sem as prerogativas da Inquisiçaõ de Lisboa. O de Goa extinguio-se no anno de 1774, e no de 1778 se restabeleceo na sua antiga fórma.

Os rapidos progressos da heresia de *Luthero*, *Zuinglio*, e *Calvino* com todos o seus adheren-

rentes fizeraõ com que os Principes Christaõs, e Bispos zelosos dos Dogmas, Disciplina, e Costumes Catholicos, clamassem mais altamente a *Paulo* III. do que a seus Antecessores, obrigando-o a convocar hum Concilio Geral; o que o Papa executou pela Bulla que dirigio para esse mesmo effeito: aindaque os Protestantes dissseraõ logo, que naõ queriaõ assistir a hum Concilio formado pelo Pontifice, e Bispos; como se tivesse havido algum dos 21 Geraes que se tem celebrado na Igreja de Deos, que se naõ compuzesse de taes Juizes, sobre os assumptos para que foraõ congregados taõ respeitaveis, e infalliveis Assembléas. Sendo este Concilio convocado para Mantua, foi depois prorogado por outra Bulla para o anno de 1538 na Cidade de Vicenza; porém por diversas duvidas, que se offerecêraõ, dilatou-se mais hum anno até 1539; no que naõ ficando ainda, se prorogou até 1542 para Trento, onde só se abrio, depois de huma infini-

Era vulg. 1536 1538 1539 1542 1545 1547

Era vulg.	
	dade de Conteſtaçoens em 1545. Celebráraõ-ſe VIII. Seſſoens na Cidade já nomeada, porém a
1549	IX foi em Bolonha em 1547, e a X. no meſmo anno; diſſolvendo-ſe o Synodo de todo por mandado do Papa em 1549.
1551	*Julio* III. fez-lhe ſegunda abertura em Trento, onde hou-
1552	veraõ VI. Seſſoens, que ſe ſuſpendêraõ em 1552, para entra-
1562	rem de novo, dahi a dous annos, que vieraõ a ſer dez: pois
1563	ſó *Pio* IV. he que fez a terceira abertura para as ultimas Seſſoens, que termináraõ com o Concilio em Dezembro de 1563.

O Concilio Tridentino ainda que fórma huma ſingular Epoca na Hiſtoria Eccleſiaſtica, naõ mudou, nem devia mudar Dogmas recebidos pelos Catholicos, obrando o meſmo a reſpeito dos Proteſtantes, que ſe deixáraõ ficar obſtinados em ſeus erros, com que dominaõ em Inglaterra, Eſcocia, e Irlanda; em Suecia, Dinamarca, e Hollanda; na Pruſſia, Suiſſa, parte d'Alemanha, e todos os Paizes, que tem ſi-

ſido addictos por vaſſallagem a eſtas ſoberanias. Algumas Naçoens Catholicas ficáraõ com ſeus uſos differentes dos preſcriptos pelo Concilio. A reſidencia dos Biſpos, e mais Prelados Curas d'almas naõ ficou decidida de Direito Divino. Os projectos de Reformaçaõ indicados nos Concilios de Conſtança, e Baſilèa ficáraõ ſem effeito; apenas o Arcebiſpo de Braga D. Fr. *Bartholomeu dos Martyres*, diſſe aos Cardiaes, quando ſe tratou da ſua reforma, e lhes proteſtaraõ todos naõ terem de que. *Os Illuſtriſſimos, e Reverendiſſimos Cardiaes haõ miſter huma Illuſtriſſima, Reverendiſſima Reforma. Voſſas Illuſtriſſimas ſaõ as fontes, donde todos os Prelados bebemos; e por tanto convém, que eſta agoa eſteja mui limpa, e pura.*

Era vulg.

O Biſpo de Verdun *Nicolau Pſaume* naõ ceſſava tambem de declamar com o meſmo eſpirito do Arcebiſpo Bracarenſe, e hum dia começando o a fazelo com dobrado zelo, a reſpeito da Corte de Roma, ouvio-ſe ao Biſpo d' Orvieta proferir a in-

 tem-

Era vulg.

tempeſtiva galantaria, indigna do ſeu caracter, e da taõ auguſta Aſſembléa; = O Gallo canta = *Gallus cantat*; porém o Biſpo *Pedro Danes*, pareceo inſpirado, quando logo lhe tornou = Oxalá que a tal canto, Pedro ſe arrependeſſe = *Utinam ad illud gallicinium Petrus reſipiſceret*! o que o Arcebiſpo de Granada deſejou gravado para as geraçoens futuras.

A auctoridade dos Metropolitanos, e dos Concilios Provinciaes naõ foi reſtabelecida, conſtituindo-ſe o Papa juiz das cauſas crimes dos Biſpos, a pezar dos Canones antigos taõ reſpeitados. As annatas, ou rendas do primeiro anno dos Beneficios, para Roma, viraõ-ſe no meſmo ſer; porém os Biſpos naõ ficavaõ taõ Curas, como os imaginou o Soberano d'Heſpanha; porque além de mil couſas, que lhes foraõ declaradas ſobre o ſeu caracter de Paſtores da primeira Ordem, ſe lhes concedeo com o beneplacito dos Principes, por ſeus Embaixadores, o poderem proceder contra

ra os Leigos com penas pecuniarias, e de prizaõ.

Era vulg.

A brevidade, que pedem estas taboas, naõ dá lugar á dilatada descripçaõ, que pediaõ os bens da Igreja, resultados pelo Concilio Tridentino: basta advertir-se, que o Espirito Divino se mostrou derramando hum sem numero de luzes sobre os Dogmas, Costumes, e Disciplina, que se precisavaõ para se conhecerem claramente as trevas, que os abortos infernaes das heresias procuravaõ espalhar por toda a parte. He porém sensivel aos bons Theologos, e Canonistas, o Decreto inserido na ultima decisaõ deste supremo Synodo, em que sujeita todos ao Papa, que por tal principio conserva a Congregaçaõ de interpretes do mesmo Sagrado Concilio, o qual pelo meio do Seculo XVIII. já tinha formado 30 volumes em quarto de Resoluçoens.

Assistíraõ na primeira abertura desta Sacrosanta Junta da Igreja Universal, por parte de D. *Joaõ* III, ou para melhor di-

Era vulg.

dizer da Igreja Lusitana, os tres distinctos Theologos Dominicanos, Fr. *Jeronymo de Azambuja*, Fr. *Jorge de S. Tiago*, e Fr. *Gaspar dos Reis*, que depois foraõ nomeados Inquisidores, e Bispos de S. Thomé, d' Angra, e de Tripoli. D. Fr. *Baltasar Limpo*, Bispo do Porto entrou no Concilio á VI Sessaõ, e ignora-lo D. *Rodrigo da Cunha* no Catalogo dos Bispos do Porto, naõ he cousa rara no tal Historiador; pois as suas indagaçoens nunca foraõ das mais desveladas. Qualquer ediçaõ dos Actos Tridentinos o podia illustrar nesta parte.

Achavaõ-se na segunda abertura do Concilio, por mandado do mesmo D. *Joaõ* III., como Embaixadores, *Diogo da Silva*, *Diogo de Gouvêa*, *Joaõ Paes*, e *Diogo de Vasconcellos*, como Secretario da Embaixada, ou Juris-consulto; devendo-se aqui notar, o haverem já assistido na Sessaõ XV, precedente a que entrou D. *Diogo da Silva*; D. *Joaõ de Mello*, Bispo do Algarve; e D. *Estevaõ d' Al-*

mei-

meida, Portuguez, mas Prelado em Efpanha, por empenho de Portugal.

Era vulg.

Viraõ-fe na ultima abertura do Venerando Synodo pela Igreja de Portugal, e do Soberano D. *Sebaftiaõ* que já governava há 4 annos, D. *Fr. Bartholomeu dos Martyres* Arcebifpo de Braga; D. Fr. *Joaõ Soares*, Bifpo de Coimbra; D. Fr. *Gafpar do Cafal* Bifpo de Leiria, que o havia fido do Funchal; o Embaixador D. *Fernando Martins* de *Mafcaranhas*; D. *Jorge d' Ataide*, que foi depois Bifpo de Vifeu; *Belchior Cornejo* pelo Bifpo de Ceuta; *Diogo* de *Paiva d' Andrade* pelo Bifpo de Vifeu. Fr. *Francifco Foreiro* pelo de Silves. Affiftiraõ mais Fr. *Henrique* de S. *Jeronymo* Dominicano; *Antonio Leitaõ*, Presbytero fecular; Fr. *Pedro* de *Villa Viçofa*, Eremita de S. *Agoftinho*, Fr. *Luiz* de *Sotomaior*, Dominicano; Fr. *Antonio* de *Padua*, Francifcano, e *Theotonio Monis* Presbytero fecular. Confulte-fe fobre eftes homens, o erudiffimo Deputa-

Era vulg.

putado da *Mesa da Cõmissaõ*, *Antonio Pereira de Figueiredo*, na sua obra *Portuguezes nos Concilios Geraes*; onde se acháraõ muitas noticias particulares, sem se precisar depois de consultar *Le-Plat*, ou outro menos confuso, dilatado, e inexacto.

Depois de ler o Doutissimo Deputado, encontrei nas muitas minutas de El-Rei D. *Joaõ* III. de Portugal, que se achaõ na Collecçaõ M. S. Salemeana da Bibliotheca dos Conegos Regulares de Mafra, que o dito Monarca ordenára por si mesmo a D. *Affonso de Alencastro*, que pedisse ao Papa, dispensasse a seu Irmaõ o Cardial D. *Henrique*, e aos Bispos do Reino, de hirem ao Concilio Tridentino, enviando-lhe por todos 3, ou 4., que vinhaõ a ser, o Bispo do Algarve; o Bispo d' Angra; o eleito de Lamego, e o Mestre *Gaspar*, apresentado por sua Alteza para Bispo do Funchal. Destes mesmos, excepto do d' Angra, fez mençaõ em outras cartas minutadas, particularmente na

do

Era vulg.

do licenciado *Eraz d' Alvide* (o Encomendado dos Negocios de Portugal na França) onde lhe manda, que peça da sua parte ao soberano daquella Monarquia, lhe dè o salvo conduto, para a livre passagem dos taes Prelados, como igualmente de *Diogo da Silva*, *Diogo de Gouvea*, e *Joaõ Paes*. Além dos nomeados, em que já ao menos se acha de mais no Concilio o Bispo de Lamego segundo os monumentos ditos, saõ mandados com D. *Pedro* de *Mascaranhas* do Conselho d' El-Rei o licenciado *Francisco da Fonseca*, e seu sogro, o Desembargador *Francisco Coelho*, Auctor das *Annotaçoens ás Ordenaçoens do Reino contrarias á Jurisdiçaõ, e liberdade Ecclesiastica*; que tanto exalta o credulo, e laborioso *Barbosa* na sua *Bibliotheca Lusitana*, sendo mais digno de censura o seu *Abbreviador*; por quanto o Crivo, porque a passou para nos offerecer huma *Bibliotheca Escolhida*, tinha pouco de exacto. Francisco Coelho notou no *Codigo Manoelino*, ou nas Or-

Era vulg.

Ordenaçoens d' El-Rei D. *Manoel*, 80 contra direito; 10 conforme a elle, e 18, que deviaõ ser declaradas; tudo com tal confusaõ, e com tantas preoccupaçoens ultramontanas, que tudo só será capaz de exercitar a paciencia dos leitores, e de desperdicio de tempo na sua liçaõ. Este, e outros Jurisconsultos da Escola Bartolina com os Legislantes *Cameras* do Reinado seguinte a D. *Joaõ* III., saõ muito iguaes nas suas resoluçoens, e muito alheios do que deviaõ pensar, e decidir.

Resta ainda a pontar *Achilles Estaço*, que attendendo aos testemunhos já citados, se achava em Trento na occasiaõ do Concilio, e foi mandado por El-Rei D. *Sebastiaõ* dizer no meio delle a Oraçaõ, que devia repetir o Embaixador D. *Fernando Martins de Mascaranhas*; ordenando-lhe igualmente que servisse de Escrivaõ da Embaixada, se fosse assim preciso; e quando naõ, que voltasse para o Reino; devendo naõ esquecer neste lugar o protesto, que o

Era vulg.

o ſobredito Miniſtro fez na Seſſaõ XXII. pelo regio Padroado de Portugal contra *Abdiſu* Patriarca dos Aſſyrios, que dizia aos PP. Tridentinos, serem-lhe ſujeitas as Igrejas de Cochim, de Cananor, de Cranganor, e de Calecut, quando ellas eraõ ſuffraganeas da Metropole de Goa. D. *Fernando Martins* moſtrou-ſe animado do meſmo eſpirito, que esforçou no Concilio de Conſtança a *Gil Martins*, e a *Vaſco Peres*; ou ao celebre *Martim* de *Freitas*, quando vendo ao Papa *Innocencio* IV, exceder o poder do ſeu Vigariado na depoſiçaõ de *Sancho* II, de Portugal, para reinar nelle, *Affonſo* III, ſó entregou na ſepultura de ſeu legitimo Soberano as chaves do Caſtello de Coimbra, hindo para eſſe effeito a Eſpanha, onde o dito Monarca fallecêra, cujo illuſtre feito foi recompenſado immortalmente pelo Regio Succeſſor. A penas chegou a Lisboa a Bulla da Concluſaõ do Concilio, logo neſſe meſmo anno de 1564 foi manda-

Era vulg.

dada publicar pelo Cardial *Henrique*, em nome de ſeu regio pupillo, que depois por ſi meſmo approvou, perſuadio, e mandou ás Conquiſtas a univerſal recepçaõ dos Decretos Tridentinos: a cujo reſpeito diſſe o bom *Diogo Barboſa*, nas *Memorias* de *El-Rei D. Sebaſtiaõ* em o Cap. 17. l. 4. T. 3: *Sebaſtiaõ mais attento á Juriſdicçaõ Eccleſiaſtica, que á Real eſcreveo aos Biſpos, que uſaſſem livremente da auctoridade, que novamente lhes concedera o Concilio, ainda que foſſe com prejuizo da Juriſdiçaõ Real, conſiſtindo todo o deſvelo deſte Catholico Principe na emenda, e remedio eſpiritual de ſeus vaſſalos.*

O Santo P. *Pio* V. attendendo ao que praticou França, Napoles, Veneza, &c. ſobre a acceitaçaõ vaga do Concilio Tridentino, e ás conſequencias, que lhe ſeriaõ naturaes, dirigio huma Bulla ao meſmo Rei D. *Sebaſtiaõ*, que ſe póde ver na *Hiſtoria Sebaſtica* em o cap. 8. l. 2, onde o Soberano Pontifice diz entre muitas couſas dignas

do

do cedro, e do ouro; „ Porquanto vós D. *Sebastiaõ* foste o primeiro entre os Principes, e Reis Catholicos, que destes no vosso Reino aos Bispos, e mais Ecclesiasticos, livre faculdade, para poderem usar da Jurisdicçaõ a elles cõcedida pelo Sagrado Concilio de Trento .... no que bem parece, que entendeis quaes sejaõ as partes de hum bom Rei, que reina á vontade de Deos; do qual bom Rei principalmente deve ser proprio *dar a Deos, o que he de Deos; e tomar para si só o que he de Cesar*; isto he a Jurisdicçaõ Temporal: por quanto C. S. N. a quem o Eterno Pai fez Mediador entre Deos, e os Homens, assim distinguio, e dividio, o que pertence a hum e outro poder Ecclesiastico, e Secular. „

Era vulg.

Naõ foi isto bastante para que os Ecclesiasticos deixassem de instar pela resoluçaõ de dobradas temporalidades expostas em 18 *Apontamentos*, que deraõ a El-Rei D. *Sebastiaõ*, e

que

Era vulg.

que por ſuas reſoluçoens formaõ a Concordia do dito Monarca de 1578. Ninguem ſupponha Portugal taõ adormecido, á viſta de tal Concordata, que naõ conheceſſe, e tocaſſe a ſaá Diſcipilina da Igreja. Entre as lembranças, que ſe deraõ a D. *Joaõ* III, e D. *Sebaſtiaõ*, que elles meſmos intimaraõ muitas aos Prelados, ſe achaõ minutadas as ſeguintes na Collecçaõ M. S. Salemiana da Regia Bibliotheca Mafrenſe: „ Deve V. Alteza „ querer, ſaber como vivem os „ Prelados em ſuas Prelaſias; „ como miniſtraõ Juſtiça, co„ mo gaſtaõ ſuas rendas, e fa„ zem o mais que ſaõ obriga„ dos. Deve V. Alteza encõ„ mendar aos Prelados, que vi„ ſitem ſuas Prelaſias peſſoal „ mente. Ao Arcebiſpo d' Evo„ ra, que viſite todo o ſeu Ar„ cebiſpado ao menos de tres „ em tres annos. Ao de Cepta „ que viſite Cepta em quanto „ a tiver de tres em tres annos; „ e os lugares que tem no Reg„ no, todos em cada hum an„ no. Ao Arcebiſpo de Lisboa „ de

„ de tres a tres, todo o ſeu
„ Arcebiſpado. Ao da Guarda
„ de dous em dous. Ao do Por-
„ to Alegre em cada hum an-
„ no. Ao de Lamego de dous
„ em dous. Ao de Coimbra de
„ tres em tres. Ao de Leiria
„ em cada hum anno. Ao Ar-
„ cebiſpo de Braga todo o ſeu
„ Arcebiſpado de tres em tres.
„ Ao de Viſeu de dous em do-
„ us. Ao de Miranda de dous
„ em dous. Aos Biſpos do Fun-
„ chal, D' Angra, de Santiago
„ de S. Thomé, que viſitem
„ em cada hum anno ſeus Bi-
„ ſpados. Deve V. Alteza pre-
„ ſentar nas Prelaſias, peſſoas
„ que tenhaõ as qualidades,
„ que ſe requerem de Direito;
„ e deſtas eſcolher, e prefe-
„ rir os que forem para mais
„ aproveitar aas Prelaſias. „

Era vulg.

Porém tornando ás couſas mais notaveis, que ſuccedêraõ neſte ſeculo deſde a convocaçaõ do Concilio de Trento, a Hiſtoria offerece em 1536 a morte violenta d' *Anna Bollena*, por quem *Henrique* VIII. repudiou *Catharina d' Aragaõ*, depois de

ſer

Era vulg.

ser 18 annos sua legitima esposa; guiado por *Thomas Crammer*, Arcebispo de Cantuaria á frente de Theologos bem pagos para a resoluçaõ, e pelo espirito, com que arrogou a si a Primazia da Igreja Anglicana, apoderando-se das rendas do Clero, e formando sem hesitar os Bispados de Westminster, Oxford, Peterborough, Bristol, Chester, Glocester, álem de muitos Deados, Canonicatos &c. podendo-se ver os passos principaes succedidos com suas seis mulheres em qualquer Historiador, até no *Jornal Encyclopedico de Portugal*, cujo curso ainda se ignora qual seja; como seu A. o nome que lhe ponha; e os assumptos de que o encha, e o occupe. Note-se que neste seculo XVI. muitas Testas Coroadas da Europa se senhoreáraõ de muita parte dos bens da Igreja, que lhe foraõ dados pelos seus antepassados, e mais Fiéis; porque do divino fundo com que a dotou J C., só tem os espirituaes; porém os taes Soberanos ainda que os con-

conſeguiraõ pela faculdade Pontificia, com que eſperavaõ ſarartudo, he bem certo que os diſtribuiraõ frequentiſſimamente, naõ pelas neceſſidades do Eſtado, em que ninguem deve ſer privilegiado, mas pelo que lhes repreſentava a ſua vontade, e capricho.

Era vulg.

He bem digno de ſe ler o Concilio de Colonia, celebrado neſte meſmo anno de 1536. porque ſó reſpira os mais valeroſos ataques contra a relaxaçaõ da Diſciplina, e dos Coſtumes. O infelice Arcebiſpo Eleitor *Herman de Wida*, que o preſidio, o abandonou depois, pelas novas hereſias. No anno ſeguinte a Faculdade de Theologia de Pariz cenſurou muitas propſiçoens de Fr. *Martinho Pictoris*, Dominicano, fallador ouſado, e atrevido, querendo ſaber mais do que convém ſaber, como diz o Apoſtolo no que tem tido até aos noſſos dias muitos Sectarios, naõ ſó Theologos, mas Canoniſtas, que tudo querem pezar, reſolver, e deliberar, naõ ſeguindo a acerta-

Era vulg.

dissima vereda, que a Igreja lhes há descoberto há 18 seculos, de se naõ applicar a decidir, o que naõ pede o Dogma, a Disciplina, ou a observancia da Divina Lei, resultando o escandalo dos sabios, e dos ignorantes, sem adiantar os conhecimentos de huns, e outros.

Em 1538. subindo a chãma da intriga ao mais alto ponto no Reino de Inglaterra, para devastar tudo, o que dissesse respeito á Igreja Catholica Romana, a desolaçaõ entrou nos templos, e naõ só acabou com seus Ministros, mas com as mesmas imagens dos Santos, e suas reliquias, chegando *Henrique* VIII a tanto desatino, que até processou Santo *Thomás de Cantuaria*, martyrisado havia 4 seculos, ordenando a queima de seus venerandos ossos; o que lhe attrahio a nova excommunhaõ Pontificia, do que só fez caso, para se inflammar mais ardentemente contra os verdadeiros Crentes.

Este anno de 1538 he muito signalado entre os *Portrroalistas*, ou

ou Oppofitores natos da extincta Companhia denominada de Jefus, por haver Santo *Ignacio* apresentado ao Papa *Paulo* III. o feu Inftituto, que o mefmo Pontifice approvou em 1540; de cuja Santidade (parando na vida Apoftolica, que nelle fe prefcreve) informado El-Rei D. *João* III. de Portugal, quiz logo por via de D. *Pedro Mafcarenhas* (entaõ Embaixador em Roma) alguns dos Companheiros do Santo Inftituidor, a fim de os mandar para a propagaçaõ da Fé na Africa, Afia, e America, como effectivamente o praticou com S. *Francifco Xavier*, que fó por fuas celeftiaes virtudes defempenhou fuperabundantemente as intençoens do Monarca Portuguez. Quaes foffem os Progreffos da Companhia em Portugal procurados pelo Padre *Simaõ Rodrigues*, podemfe ler na *Deducçaõ Chronologica*, e *Analytica*, manejando-fe ao mefmo tempo outro *A.* mais abbreviado, que naõ feja *Ex-Jefuita*, nem *Racinifta*: por quanto em ambos fe encontraõ igu-

Era vulg.

Era vulg.

aes convergentes fogos. A branda, e real aragem dos Palacios, que os elevou á maior honra, que tem tido corporaçaõ alguma Regular, os fez igualmente acabar em 1773. pelo Papa *Clemente* XIV., depois de 239. annos de ſua duraçaõ.

No anno já referido de 1540. foi a morte do Purpurado *Affonſo* de Portugal, para quem ſeu Pai El-Rei D. *Manoel*, procurou por *Leaõ* X. o Biſpado da Guarda, ſendo da idade de 7. annos, e as adminiſtraçoens dos Biſpados de Viſeu, e d' Evora, unindo-lhes as da Abbadia d'Alcobaça, e do Priorado Mór de Santa Cruz de Coimbra. O meſmo Papa o nomeou Cardial, tendo unicamente 8 annos; o que nos quiz occultar o P. D. *Antonio Caetano de Souza*, na ſua *Hiſtoria Genealogica*, por onde ninguem ſaberá a exacta, e imparcial Hiſtoria dos Reis de Portugal; ſem fallar ainda em materias Eccleſiaſticas, para cujo effeito nenhuma ſe encontrará, que verdadeiramente inſtrua os Portuguezes, chegando a noſ

ſa

ſa infelicidade até ignorar o moderno Traductor da *Hiſtoria do Reino, feita por huma Sociedade de Literatos*, a breviſſima diviſaõ dos Biſpados, de que a precedeo. Apenas tem portugal neſte aſſumpto os ſeculos de D. *Thomás da Incarnaçaõ* C. R. e Biſpo de Pernambuco, que naõ paſſaõ do XIV. Eſta Hiſtoria tem ſido baſtantemente criticada pelos Cathedraticos Portuguezes; porém nenhum fora de Theſes ſoltas, tem dado ao publico huma ſó regra a corrigi-la.

Era vulg.

Franciſco I de França vendo ateados por toda a parte os erros dos novos Dogmatizantes, ordenou em 1542 a ſeu Parlamento, que procedeſſe contra os que tiveſſem quaeſquer livros d'hereges, mandando ao meſmo tempo ao Collegio de Sorbona que fizeſſe huma particular inquiriçaõ: o reſultado foi o Areſto do Parlamento ſobre huma infinidade de livros hereticos, e perigoſos, condemnados todos ao fogo, onde ardeo a perniciofiſſima *Inſtituiçaõ Chriſtã de Calvino*, pór ſi meſma vedadiſ-

ſima,

Era vulg.

ſima, como os mais que conduzem á perdiçaõ.

Em 1545. á inſtancia de *Joaõ* III. de Portugal foi erigida a Sé de Miranda por *Paulo* III. e D. *Juliaõ d' Alva* ſeu Biſpo, que lhe formou as Conſtituiçoens no Synodo Dieceſano de 1563. foi o primeiro Biſpo de Port-alegre, creado em 1550. a rogos do meſmo Rei, pelo Pontifice tambem ja nomeado. O primeiro deſtes Biſpados ſédo formado de parte do Arcebiſpo de Braga, ficou ſeu ſuffraganeo, como igualmente os de Coimbra, Viſeu, Porto, erigidos antes da Monarquia; como tambem o de Aveiro, Pinhel, Bragança, e Penafiél, creados já nella por *Clemente* XIV. á inſtancia de D. *Jozé* I. ſendo extinctos os dous ultimos, annexados ás Dieceſes de Miranda, e Porto. O ſegundo de Port-alegre he ſuffraganeo de Lisboa, e do meſmo modo Lamego, e Guarda, exiſtentes antes da Monarquia; e Funchal, Angra, Cabo-Verde, Pará, Maranhaõ, Leiria, e Caſtel-Branco

co

co depois della, que foraõ erectos nos annos já ditos, quando fallei acima a respeito dos Bispados ultramarinos; excepto Leiria que se creou em 1545. e Castel-Branco em 1770.

Era vulg.

He notavel em 1551. o Concilio Provincial Narbonense, celebrado unicamente por Pastores da segunda ordem, deputados pelos Prelados da Provincia de Narbona, dos quaes nenhum residia na sua Diecese. Os Canones estaõ cheios da mais perfeita, e sã Doutrina. *Anecdotes Ecclesiastiques.* V. 2. pag. 220: porém passados tres annos, no de 1554, he muito mais attendivel a reconciliaçaõ do Reino d' Inglaterra com a Igreja Catholica Romana, recebendo pela Naçaõ o Rei *Filippe*, e a Rainha *Maria* á frente dos membros das duas Camaras, a absolviçaõ das censuras pelo Cardial *Polus*, cuja cabeça foi posta a preço no tempo d' *Henrique* VIII. *Estes dous esposos*, diz o *Diccionario Historico* no lugar da XII. Maria; *trabalháraõ nesta grande obra*, *com*

Era vulg.

com toda a altivez, toda a dureza, toda a inflexibilidade de seu caracter. O Parlamento entrou em suas intençoens. Havia perseguido no tempo d' Henrique VIII. (diz Voltaire) *os Protestantes esforçou-os no governo de Duarte VI., e queimou-os no reinado de Maria.* D. *João* III. depois de recebida a novidade escreveo logo ao Arcebispo de Braga, e depois aos mais Bispos, e Prelados maiores, para que nas suas Dieceses, e Casas Religiosas, rendessem a Deos as devidas graças.

Sem sahir do anno dito, temos em Portugal o Breve, que *Julio* III. expedio á instancia de D. *João* III., para que nenhum dos Vassallos deste Reino fosse obrigado a litigar fóra delle; cuja doutrina se acha expressa na *Ordenação*, em o Tit. 13. do livro 2., e he fundada nos Canones Nicenos, e na pratica d' Antiguidade até a Causa dos Bispos *Hincmaros* de França, naõ querendo a dos Reis, que se decidisse em Roma.

Igualmente neste anno de

1554 suscitou Deos hum seu servo, todo cheio do Divino espirito, chamado *Pedro d'Alcantra*, que reformou a Ordem Serafica, e foi muito estimado de D. *João* III, e de toda a Real Familia, por cujo motivo passou a sua reforma d'Hespanha a Portugal Seu primeiro Convento tinha em toda a sua extençaõ, incluindo a Igreja, e officinas precisas para seus 12 Companheiros 32. passos ao longo, e de largo 28. Disse, logo que foi concluido: *Irmaõs bem basta isto para Frades pobres. Ay dos que adiante buscarem mais, e se quizerem melhorar em edificios, que acharáõ muito menos do que vieraõ buscar.* Assim o refere Fr. *Antonio da Piedade* na edificante Chronologia d' Arrabida P. I. l. 3. Cap. 15.

Era vulg.

Em 1556 o Arcebispo *Crammer*, ministro das paixoens de *Henrique* VIII. foi queimado vivo por mandado da Rainha *Maria*. Naõ poupou a pena, abjurando o erro, quando o conduziaõ para o supplicio. O Cardial

Era vulg.

dial *Polus* foi feito Arcebiſpo de Cantuaria.

O Duque d'Alba indignado, de prender o Papa aos Miniſtro do Rei d' Heſpanha, de lhe abrir as Cartas, fez-lhe taes deſtroços em ſeus Eſtados, que o Pontifice ſe vio obrigado a abater o fero tom, com que proteſtava pode-lo praticar, como capaz por direito de julgar das acçoens de todos os Principes.

Carlos V. a quem os Heſpanhoes comparaõ na ſabedoria a *Salomaõ*, no esforço a *Ceſar*, e na felicidade a *Auguſto* (do que zomba o Abbade *Condillac* no XVI. Seculo) depois de renunciar o Imperio em ſeu irmaõ *Fernando*, e os Reinos em ſeu filho *Filippe* II. de Heſpanha, recolheo-ſe ao Moſteiro de S. *Jeronymo* no meſmo Reino; e paſſados dous annos, que ſegundo a fraſe de ſeu meſmo filho, e o Cardial *Grãvelle*, tantos havia, que ſe tinha arrependido de taes acçoens, ordenou lhe fizeſſem ſeus funeraes, repreſentando elle de morto

to no tumulo o que realiſou no meſmo anno de 1558. conhecendo os Eſtrangeiros, que eſte Principe, ſe teve grandes qualidades, foraõ acompanhadas de iguaes defeitos, no meio de ſua dureza, inflexibilidade, e ſatisfaçaõ de ſi proprio.

Era vulg.

A morte de *Maria* Rainha de Inglaterra, e a do Cardial *Polus* com a ſucceſſaõ de *Iſabel* filha d' *Henrique* VIII., e de *Anna Bolena*, fez reviver o Proteſtantiſmo, que ſe acha no dia d' hoje, formado de muitos erros de Calvino, de Luthero, e de ſeus ſequazes; vivendo cada hum ſegundo a Religiaõ, que lhe inſpira ſeu eſpirito delirante, e ſuas paixoens mais ou menos inflammadas: porém as perdas, que a Santa Igreja ſoffria pelo Nórte da Europa, Deos lhas reparava pela Aſia, Africa, e America, com a creaçaõ de novos Biſpados, e com as Miſſoens de muitos Operarios Evangelicos, contribuindo os Monarcas Soberanos das Conquiſtas, e os meſmos Governadores, como ſe ſabe de

en-

Era vulg.

entre outros de D. *Constantino* de Bragança, irmaõ do Duque deste titulo, D. *Theodosio*, que sendo Viso-Rei da India neste anno de 1558, fez com que se baptizassem innumeraveis gentios, se destruissem idolos, e pagodes, e se levantassem templos, e altares ao verdadeiro Deos. Este mesmo Principe mandou Missionarios á Cafraria, donde o haviaõ empenhado sobre taõ Apostolica empreza.

Vagando o Arcebispado de Braga, a Rainha D. *Catharina* como Governante de Portugal pela morte de D. *Joaõ* III., fallecido no anno precedente de 1557. intentou prove-lo em Fr. *Luiz de Granada*, ou em Fr. *Bartholomeu* dos *Martyres*; porém vendo a renitencia de hum, e de outro, sem lhe cessarem os empenhos da primeira granleza da sua Côrte, disse: *Eu peço a Deos, que faça immortaes aos Prelados de Portugal, no tempo da minha Regencia para naõ experimentar as inquietaçoens, que tenho soffrido.* Nenhum dos irmaõs do Duque de Aveiro teve o Arcebis-

cebiſpado, mas Fr. *Bartholomeu dos Martyres*, obrigado, e verdadeiramente conſtrangido: excellente paſſo para o realce de tantas virtudes, que depois moſtrou, e que todo o litterato, conta, ſabe, e eſcreve!

Era vulg.

O *Index* dos livros prohibidos, dividido em tres claſſes, ſendo a primeira dos que contiveſſem erros; a ſegunda dos que ſe prohibiaõ em deteſtaçaõ, ou odio dos AA., e a terceira dos que naõ tiveſſem nome dos que o haviaõ compoſto, ou de taes Impreſſores, que os tinhaõ publicado annexando-ſe á prohibiçaõ as penas de excomunhaõ reſervada ao Papa, e ás temporaes de infamia, inhabilidade para quaeſquer cargos &c. appareceo no anno de 1559. com nome de *Paulo* IV: o que naõ ſó amotinou toda a Europa, mas fez a ſeu Auctor, taõ aborrecivel pelas conſequencias, q̃ lhe foraõ naturaes, que os proprios Romanos, a penas o Papa expirou no referido anno, incendiaraõ a Inquiſiçaõ, quizeraõ praticar o meſmo no Conven-

Era vulg.

vento dos Dominicanos, e quebrárão a estatua do Pontifice, fazendo lhe rolar a cabeça pelas ruas da Cidade: até lança-la no Tibre.

Este modo de prohibir, que os Papas só podem práticar nos seus Estados como soberanos temporaes, ja havia começado em parte por *Alexandre* VI. no principio deste seculo XVI., e inteiramente seguido por *Leaõ* X. na Bulla de 1515. que vem inserida no Tit. 4. do 5.l.do 7.das *Decretaes*; porém ainda que similhante maneira de obras seja hum verdadeiro attentado contra os principios da Politica civil, e dos mais sagrados do Imperio, nunca se poderá chamar usurpaçaõ da Igreja; porque a defectibilidade, e as manchas, de que os Papas, ou os seus Curiaes naõ tem segurança alguma de ser izentos, he innegavel que naõ podem acharse na Esposa de Jesu Chr., por quem será sempre Santa, e Immaculada até o fim dos seculos. Errou pois *Voltaire*, e delirou por hum estro verdadeiramente Belzebubico, quando no canto

4. da sua *Henriada*, ou Henriqueida da Ediçaõ Londinense de 1728. disse:

Era vulg.

L'Eglise dès ce jour puissante et profanée.
Aux conseils des mechants se vit abandonnée;
La trahison, le meurtre, et l'empoisonnement
De fausses grandeurs fut l'affreux fondement.

„ A Igreja desde entaõ poderosa, e profanada, appareceo toda entregue nos conselhos dos preversos. A aleivosia, e propinaçaõ do veneno foraõ o horroroso fundamento de suas falsas grandezas. „

Os *Indices Expurgatorios* continuáraõ depois das Bullas referidas, porque naõ se completando, o que se intentou no Concilio Tridentino, cada Naçaõ, como a Franceza, Flamenga, Espanhola &c. foi logo formando o seu Catalogo de livros vedados, álem dos que os mesmos Soberanos prohibiaõ pelas suas leis, o que se póde ver

Era vulg.

ver largamente na V. e VI. Demonstraçaõ da II. P da *Deducçaõ Chronologica*, e Particularmente a respeito de Portugal na ultima lei da Collecçaõ de El-Rei D. *Sebastiaõ*, impressa em 1571. onde diz: *Conformando-me com huma Provisaõ, que El-Rei D. Manoel meu Visavó .... Defendo, e mando, que em meus Reinos, e Senhorios naõ haja livros alguns de* Luthero, Calvino, e Filippe Melancton Zuinglio, Ecolampadio, *nem de outros alguns hereges conhecidos, que tratem da Religiaõ Christã:* Sendo tambem facil colligir-se, o que se disse do celebre *Index* do Inquisidor de Portugal D. *Fernando Martins de Mascaranhas*, dado á luz em 1624, analysado rapidamente, na Introducçaõ previa da P. II. da *Deducçaõ Cronologica* já citada. Este assumpto dos *Indices Expurgatorios* he dos mais debatidos na Historia Eclesiastica; pois quando se esperava apparecer hum completo pelos cuidados do grande *Benedicto* XIV, viraõ-se debaixo do seu respei-

tavel

tavel nome prohibidos infinitos livros, que naõ mereciaõ cenſura alguma, como *Van-Eſpen*, q̃ em vida honraria com o ſeu ſaber a Congregaçaõ do meſmo *Index*, e qualquer outro Tribunal Eccleſiaſtico, que o chamaſſe para as ſuas Deciſoens; devendo-ſe todos lembrar, que quando o Arcebiſpo de Malinas fallou ao Papa já nomeado, (achando-ſe ainda Arcebiſpo de Bolonha) ſobre a prohibiçaõ do doutiſſimo *Van-Eſpen*; lhe tornára o Pontifice = Couillonerie, que tout cela Couillonerie = *bagatella tudo; tudo puerilidade.* He verdade q̃ na Bulla de 1757 precedente hum anno á ſua morte, parece de algum modo revendicar *Van-Eſpen* da offenſa, que ſe lhe havia feito, quando ordena em ſeu Diploma, que ſe naõ condemne Auctor algum Catholico, ſem ſer ouvido, ou hum dos Conſultores do Tribunal, advogando a cauſa do que ſe acha imminente á cenſura. *Auctorem ipſum ſuam cauſam tueri volentem audiat; vel unum ex Conſultoribus deſignet, qui ex of-*

Era vulg.

 ficio

Era vulg.

ficio operis patrocinium, defensionemque suscipiat.

Todas estas cousas consideradas vagarosamente pelo Ministerio de D. *José* I. de Portugal, obrigaraõ-no a crear em 1768. o Regio Tribunal da *Mesa Censoria*, e dar-lhe hum particular Regimento para as suas resoluçoens; querendo que fossem formadas naõ só pelos Deputados da dita Mesa, mas pelas que fizessem as vezes do Prelado do Patriarcado, e do Tribunal da Inquisiçaõ. A Rainha D. *Maria* I. deu huma nova fórma a este Tribunal em 1787. naõ para o destruir, mas só para o ampliar; procurando tambem robora-lo da Auctoridade do Romano Pontifice pela Bulla de 1780. que começa: *Romanorum Pontificum.* Seu nome depois da nova ampliaçaõ he = Real Mesa da Commissaõ Geral sobre o Exame, e Censura dos Livros.

Em 1560. chegou de novo a graça de Legado ao Cardial *Henrique*, concedida por *Pio* IV. tendo-lhe já sido revogada por

por *Paulo* III., depois de conferida por *Julio* III. A exposiçaõ, que *Lourenço Pires de Tavora* fez da parte d'ElRei D. *Sebastiaõ* ao Papa sobre as desordens causadas pelos Nuncios de sua Côrte, foi quem produzio a Legacia do Tio do Monarca nomeado. O mesmo Pontifice concedeo a El-Rei D. *Sebastiaõ* nas Cathedraes de Portugal a nomeaçaõ de duas Conesias em dous Doutores Theologos, ou Canonistas para dissiparem as trevas da ignorancia, como o fez ao mesmo tempo a Igreja Gallicana, deputando hum Graduado para similhante effeito. No anno ainda de 1560 alcançou o mesmo Rei, o poder elle, e seus Successores ternos proprios Conselhos pessoas Ecclesiasticas, tanto Seculares, como Religiosas para votarem em causas crimes, facultando-se-lhes igualmente, o nomearem 4, ou 6. Juizes para decidirem nas Demandas, e Controversias; o que tudo he facil ver-se nas *Memorias de D. Sebastiaõ*, e na *Historia Genealogica*

Era vulg.

Era vulg.

gica. A Conceſſaõ de podêr a Meſa da Conſciencia de Portugal julgar ſem nota de cenſura, ou qualquer pena Eccleſiaſtica, todos os membros das Ordens Militares, ainda os meſmos Cappellaens de Ordens Sacras, que conſpirarem contra o Rei, ou Patria, foi feita 23. annos depois a *Filippe* I., tendo-ſe apoderado do Reino, como ſe collige da Bulla de *Gregorio* XIII. de 1583.

Os cuidados que tinhaõ os Soberanos de proverem ſeus Conſelhos, e Tribunaes de Peſſoas doutas, e virtuoſas, dobravaõ-ſe nos Prelados, a reſpeito dos Eccleſiaſticos, que deviaõ ſervir a Igreja. Os Hiſtoriadores Portuguezes, e Eſtrangeiros referem muitas declamaçoens do Veneravel D. *Fr. Bartholomeu dos Martyres*, feitas por eſte tempo ao tratar-ſe da Reformaçaõ no Concilio de Trento. *Ay*, e *muitas vezes ay*, dizia o Arcebiſpo, *graviſſimos PP. que vejo, e ſei que daõ hoje Igrejas Paroquiaes, como quem dá hortas, e quintas. Dahi vem,*

quê

que naõ temos quem ensine, quem confesse, nem quem prégue fructuosamente. Por isso ninguem estuda, ninguem trabalha por saber, e geralmente se tem por erro gastar tempo, vida, e fazenda nas Universidades. E quando se tratou de definir a residencia dos Bispos, e mais Curas d'almas, de Direito Divino, o que na verdade he, posto que o Concilio o naõ decidisse, representou o mesmo Arcebispo, que os que sentissem o contrario eraõ iguaes aos Pastores, que só gozaõ do leite, e lã das ovelhas, sem cuidar dellas; ou aos esposos, que só se querem aproveitar dos dotes de suas consortes, e nada mais obrar por seu respeito.

Era vulg.

O Cardial de *Chatilon* Bispo de Beauvais depois de abraçar o Protestantismo celebrou em 1561. dentro de seu palacio, na Pascoa deste anno a *Cea* á maneira Calviniana. O Papa *Pio* IV. privando-o do Bispado, e da Purpura Cardinalicia, o Parlamento naô deu pela Sentença, no recurso, que o mesmo

Era vulg.

ſmo infeliz Biſpo Arcebiſpo, lhe fez d' Abuſo; por naõ ſe guardar nella as formalidades Canonicas, praticadas na França. *Iſabel de Huteville*, com quem depois ſe deſpoſou *Chatillon*, foi chamada a *Dama Cardial*, acabando ſeus dias elle com propiniçaõ de veneno, dado por hum de ſeus creados.

O Imperador de Monomotapá, que neſte anno de 1561. ſe converteo ao Catholiciſmo, acompanhando-o ſua Mãi neſta grande obra, e mais huma infinidade de habitantes, apoſtatou logo depois, por cabalas da Gentilidade, e foi hum grande perſeguidor dos Fiéis, ſendo ſua propria Mãi a primeira, que padeceo.

As clauſulas da Bulla concedida igualmente no meſmo anno por *Pio* IV. a El-Rei D. *Sebaſtiaõ* de Portugal, ſobre o ſubſidio Eccleſiaſtico para continuar a guerra contra os Infieis, foraõ taõ humiliantes, que o Cardial *Henrique*, recommendou a D. *Jaime* d' *Alencaſtro*, Biſpo de Ceuta, que procuraſ-

ſe

ſe alguma peſſoa letrada, que deſſe o ſeu parecer a eſte reſpeito; ſendo eſcolhido o Doutor *João Affonſo* de Beja, entre mil couſas, que diſſe, e que ſe pódem ver nas *Memorias de D. Sebaſtiaõ* a pag. 459 e ſeg. do I. vol. tras eſta paſſagem: „ Eſtava Portugal cheio de Mouros (falla do tempo de D. *Affonſo Henriques*) e naõ tinhamos mais que até Coimbra; vinha hum Rei mui pobre com taõ poucos Portuguezes, e tomava-lhes Santarem, Lisboa, e todo o Alentejo, e dava batalhas no Campo d' Ourique a tantos Reis, e vencia-os, e desbaratava-os ſem Bullas, e ſem Papa; ſem pedir eſmola, e allegar pobreza; e neſte tempo eſtava dando Villas, e terras a S. *Bernardo*, e Santo *Agoſtinho*, o que importava mais do que valia quanto entaõ tinhaõ de renda; e e nós hoje ſem guerra, nem Mouros, e com tantos ganhos, e proveitos dentro, e fóra; e tantas commendas

Era vulg.

„ no-

Era vulg.

,, novas, e velhas, e naõ po-
,, demos defender os da Costa
,, do Algarve, sem taõ infame
,, petitorio; perdoe-me V. S.
,, se perder a paciencia, onde
,, me parece, que he cousa ver-
,, gonhosa te-la. ,, Mas como
nem todos os que lerem esta
Taboa Chronologica, teraõ a
cõmodidade de buscarem as cla-
sulas, que taõ mal pareceraõ ao
Doutor *Joaõ, Affonso* eu apon-
to algumas dellas, para se ajui-
zar quanto custaria á Coroa de
Portugal a Graça do Pontifice.
,, I. Que a armada (procedida
,, do subsidio) sera chamada Ec-
,, clesiastica, com as bandeiras
,, do Rei, e do Papa, e ser-
,, virá naõ só contra os infiéis,
,, Hereges e Scismaticos, mas
,, contra quaesquer pessoas, que
,, o Pontifice quizer. II. Que
,, os tres lançadores do subsi-
,, dio seraõ escolhidos por sua
,, A. pelo Cardial, e pela
,, Clersia; ficando depois obri-
,, gados a dar contas a qual
,, quer pessoa, que sua Santi-
,, dade nomear para esse effei-
,, to. III. Que todas as vezes
,, que

„ que S. Santidade, e ſeus „ Succeſſores quizerem a dita „ armada para defenſa das terras „ da Igreja, ou contra os In-„ fiéis Hereges, ou Sciſmati „ cos, El-Rei ſerá obrigado „ a mandar-lha, ſem q̃ S. San-„ tidade deſpenda couſa algu-„ ma, &c.

Era vulg.

No ultimo anno do Concilio Tridentino, que foi o de 1563 alcançou D. *Fr. Bartholomeu dos Martyres*, Arcebiſpo Bracarenſe do S. P. *Pio* IV., o naõ eſtarem já mais os Biſpos diante dos Cardiaes deſcubertos, nem em pé, como elle preſenciara em huma das Juntas do Papa com os taes Eminentiſſimos.

Das vindicias, que o Veneravel Arcebiſpo, fez ſempre do caracter Epiſcopal, como o mais auguſto de Igreja de Deos ſem diſputar por iſto a primazia, que o Papa tem de Direito Divino, querem muitos Eccleſiaſticos, particularmente alguns dos Regulares, ſuſtentar como ſe foſſem direitos do Epiſcopado, bagatelas, diſtinçoens, e etique-

tas,

Era vulg.

tas, fundadas todas no luxo excessivo de certas dignidades que se tem introduzido em alguns claustros, querendo dar ser vitalicio por hum *Ex-Guardiaõ*, *Ex-Prior*, *Ex-Provincial*, *Ex-Geral*, o que só durou tres annos, naõ havendo até agora entre seculares, Viso-Rei algum, General, ou Governador, por mais vaidoso, desvanecido, e pago que fosse de si proprio, que aspirasse a perpetuar seus titulos, ainda que fossem sexennios, ou de maior duraçaõ de annos. Melhor fora, que imitassem o mesmo respeitavel Arcebispo na sua viagem ao Concilio Tridentino, occultando sempre sua Cruz, prohibindo aos que o acompanhavaõ, o dizerem, quem elle era, passando por hum simplice Religioso Dominico, e como tal recebido no Convento de S. *Paulo* de Burgos, até que foi descuberto bem a seu pezar por hum correio d' El-Rei D. *Sebastiaõ*, que lhe hia no alcance, para dar-lhe a Carta regia, em que o Monarca lhe recommendava a sustenta-

Era vulg.

taçaõ do Primado de toda a Hefpanha no Concilio, precedendo a efte facto a profia dos Religiofos em affeverar ao poftilhaõ, que tal Arcebifpo, nem por aquelle fitio havia paffado. Defte modo obrava, naõ hum fimulacro, ou fantafma de huma dignidade d' inftituiçaõ humana, mas hum Prelado verdadeiro fucceffor daquelles, que tratáraõ o Verbo Divino humanado, e que por feu caracter de inftituiçaõ celefte formava com os mais Collegas o fupremo Tribunal, que decide dos Dogmas mais adoraveis, e da mais fá doutrina, fem que deva eftar-fe pelo que nos annuncia (fe poffivel foffe) hum Anjo do Céo em contrario.

Defde efte anno de 1563. por diante, faõ inexplicaveis as maravilhas da Graça de J. C. no Oriente, procuradas pelos Miffionarios, e Governadores de D. *Sebaftiaõ* de Portugal. Vejaõ-fe fuas *Memorias* nos Cap. 26. e 27. do 11. da 2. P., e notar-fe-haõ as Converfoens dos Reis de Siaõ, Manadó, e Omu

ra,

Era vulg.

ra; do Principe dos Papuas, e de huma infinidade d'almas do Japaõ, Bengay, Ilhas dos Celebes &c. devendo tambem ler-se na Historia d'America do P. *Touron* Dominicano, os progressos do Christianismo naquella parte do mundo para se adorar a Providencia no reparo, que neste mesmo seculo receбeo da perda pelo Nórte da Europa, e ainda por muitas partes mais chegadas para o Sul. *Racine* no *Discurso* Preliminar ás suas Reflexoens conta, a pag. CLXXXIII. 5. Arcebispados, e 34. Bispados ultramarinos do Reino de Castella.

1564 S. *Carlos* Borromeu Arcebispo de Milaõ Prelado, segundo as qualidades que S. *Paulo* requer na sua I. Carta a *Thimoteo* de hum Bispo; finalisado o Concilio de Trento, entrou com todo o desvelo na reforma do Clero, e povo por seus repetidos Concilios, por suas altas virtudes, e por seus escriptos, sendo reimpressos muitas vezes os que mais podiaõ contribuir para o fim, com que os tra-

ba-

balhem. Nem a Purpura Cardinalicia, nem o ser sobrinho de *Pio* IV., deixou de merecer a este Papa, o dizer a D. Fr. *Bartholomeu dos Martyres*, quando impugnava os edificios Romanos: *Já vejo que vos cõmunicais muito com o Cardial Borromeu, e que vós fareis em Braga os mesmos Palacios, que elle em Milaõ.*

Era vulg.

Miguel Baio, Professor de Escriptura na Universidade de Lovaina por *Carlos* V., e depois Chanceller da mesma corporaçaõ, que o deputou como Theologo ao Concilio de Trento, escreveo com tanta força e energia contra os Lutheranos e Calvinistas, que S. *Pio* V. *Xisto* V., e *Gregorio* XIII. lhe condemnáraõ 76. Proposiçoens extrahidas de seus escriptos. A Universidade se inquietou hum pouco com a primeira Bulla, *Ex omnibus*, onde a posiçaõ de huma virgula deu lugar a grandes disputas em Flandres, e França. *Miguel Baio* sujeitando-se a tudo mereceo, que *Francisco Tolet* Cardial da Companhia;

1566

Era vulg.

nhia extinta dissesse, = naõ haver homem mais douto, nem mais humilde = *Nullus Michaele Bajo doctior, nullus humilior.* Celebrou-se por D. Fr. *Bartholomeu dos Martyres* o IV. e ultimo Concilio Provincial Bracarense, a que assistio por mandado de El Rei D. *Sebastiaõ*, D. *Francisco* de *Lima* em lugar de seu pai o Visconde de Villa nova da Cerveira.

S. *Pio* V. sahio este anno com a famosa *Bulla da Cèa*, assim chamada, por se ler na Quinta Feira Santa, na presença do Papa, e Sacro Collegio, com as Ceremonias de maior terror. Dizem, que naõ excede o XIV. seculo ainda os que lhe querem dar maior antiguidade, suppondo-a sómente por S. *Pio* V. ampliada. He certo que só desde entaõ, se sabe das grandes revoluçoens, que causou nos Paizes Catholicos. Alemanha, Paizes Baixos, França, Veneza, Napoles, Hespanha, &c. se lhe oppuzeraõ. Em Portugal naõ foi tanto, como se diz vulgarmente; porque

que D. *Antonio Pinheiro* a publicou no Porto, e D. *Jorge* em Lisboa, a de *Gregorio* XIII. em 1575; mas no Ministerio de El-Rei D. *Jozé* I., ella foi repellida pela lei 1768. como igualmente os *Indices Expurgatorios*, depois do largo Recurso do Procurador da Coroa, e serem ouvidos os Desembargadores do Paço, outros Ministros, Juristas, Canonistas, e Theologos; ordenando-se na mesma lei a remessa para o Tribunal da Censura, de todos os livros, que tratassem de similhantes assumptos, naõ havendo até esse tempo passo mais solemne, e estrondo sobre a dita Bulla, que *Clemente* XIV. supprimio em 1770.

Era vulg.

O Embaixador de Portugal D. *Joaõ Tello de Menezes* (segundo o que se lê a pag. 132. do 3. vol. das Memorias de El-Rei D. *Sebastiaõ*) depois de recommendado pelo Monarca, e pela Rainha D. *Catharina* sua Avó, ao Santo Padre *Pio* V. para que o attendesse no que lhe expuzesse, o Pontifice com

ven-

Era vulg.

venturoso successo, que o Collei-tor instava pelos *Quindenios* das Igrejas unidas aos Mosteiros do Padroado Regio, das quaes nunca a Sé Apostolica recebe tal imposto, *nem havia razaõ alguma para que o devessem pagar.* Este Direito foi inventado por *Paulo* II. em 1469, e particularmente sustentado por alguns de seus sucessores para indemnisarem a sua Côrte das Annatas, que perdiaõ nas Igreja unidas aos Mosteiros. Suppuzeraõ que todas ellas vagavaõ de 15 a 15 annos, e obrigando-os entaõ a pagar a renda annual, ou a Annata, resarciaõ toda a perda, seguida pela uniaõ. A mesma Universidade naõ ficou isenta do dito tributo, como se póde ver no l. 4. T. 1. §. 34. das antigas *Estatuas.* D. *Pedro* II. de Portugal vendo, que os Nuncios diligenciavaõ a satisfaçaõ dos ditos Quindenios, pela forma já mencionada, prohibí-os por Decreto de 1704; mas na sua jornada á Provincia da Beira, o Nuncio Conti (depois *Innocencio* XIII.

XIII.) inſtou por elles, ainda que com a infelicidade de-lhe prohibir a Rainha Regente; por eſſa cauſa, a entrada no Paço, e o uſo das Immunidades de Legado Pontificio. D. *Joaõ* V. em 1709. ſeguio a meſma vereda, ſem querer por iſto impugnar qualquer contribuiçaõ para a Igreja Romana, quando a preciſe, como foi ſempre praticado por todas.

Era vulg.

1571 A celebre victoria de Lepanto, que conſeguiraõ os Chriſtaõs ſobre os Turcos, fez com que S. *Pio* V. mandaſſe repetir na Ladainha da Máy de Deos. = Soccorro dos Chriſtaõs orai por nós = *Auxilium Chriſtianorum, ora pro nobis.*

1572 El-Rei D. *Sebaſtiaõ* formou Eſtatutos ſobre as tres Ordens Militares, e nelles determinou, que ninguem ſe proveſſe dellas, nem de ſuas commendas, ſem precederem ſerviços feitos á Religiaõ Chriſtã; por cauſa de ſerem as rendas fundadas de bens Eccleſiaſticos.

1575 *Gregorio* XIII. á inſtancia de El-Rei D. *Sebaſtiaõ* creou o

Era vulg.	
1575	Bispado d' Elvas em 1575, e naõ em 1570, como querem alguns Escriptores erradamente, vivendo ainda S. *Pio* V. O nosso *Sousa* na *Historia Genealogica da Casa Real*, para se livrar das difficuldades, traz a Bulla com o nome de S.*Pio* V., e a data do Papa *Gregorio* XIII. de 1575.: anno em que já era morto seu Predecessor. Ninguem aplana melhor as difficuldades do que este Historiador confuso, e inexacto. Elvas ficou suffraganeo d' Evora, a cujo Arcebispado se lhe deraõ mais os Bispados do Algarve, de que já se tratou, e de Beja, renovada a sua creaçaõ por *Clemente* XIV. em 1770, ficando a Metropole com tres suffraganeos.
1576	O Bispo de Pariz, que alcançou do Papa *Gregorio* XIII. huma Bulla, para poder alienar os bens Ecclesiasticos na França, a pezar da opposiçaõ, que lhe fizessem seus Possuidores, encontrou no Parlamento huma viva contrariedade na sua execuçaõ.
1577	Os Catholicos d' Inglaterra ex-

experimentáraõ huma violenta perseguiçaõ da parte dos Protestantes electrizados pelo Governo. D. *Sebastiaõ* de Portugal, no mesmo anno em que terminou seus dias, no meio de desacordadas heroicidades Africanas, lamentadas por todos os q̃ pensavaõ, sem que lhes fosse necessario attender aos máos presagios do Astrólogo *Rovere*, referidos com tanta ingenuidade pelo crédulo, e sincero Academico *Machado* nas *Memorias* do sobredito Rei, e intimados tambem pelo Papa *Gregorio* XIII (*Buoncompagno*) cedeo do Regio Padroado das Casas Religiosas; e por seus Priorados Commendatarios, com que satisfazia aos empenhos da Corôa, nos serviços dos Vassallos mais distinctos, reservou para si, e seus Successores com as mesmas intençóes de liberalidade, a 5. parte de 12, em que se dividissem as rendas dos ditos lugares, que nunca deixáraõ, nem deixaráõ jámais de ser com as suas regalias do dito Padroado; posto que muitos Soberanos tenhaõ

Era vulg.

1578

Era vulg.

cedido neste ponto, sem pensaõ alguma, e de novo reassumissem seu direito, quando lhes agradava, com o beneplacito Apostolico, em que quizeraõ sempre mostrar a filial veneraçaõ, que tinhaõ ao Pai commum de todos os Fiéis. Nem a má administraçaõ, que alguns Regulares tinhaõ feito das mencionadas regalias, querendo nos Beneficios Ecclesiasticos, ageitar-se ás regras da Chancellaria Romana, poderáõ em tempo algum, dar outra natureza ao Padroado inalheavel da Corôa, como se tem visto com os bens dos Loyolistas, ou PP. da Cópanhia extincta, e foi já decidido por diversos Assentos do Supremo Tribunal do Desembargo do Paço, sobre outros tantos Sabios, e bem deduzidos Acordaõs dos Juizes da Corôa, a pezar das respostas, que tem dado os Ministros das Relaçoens Ecclesiasticas ás Cartas, chamadas Rogatorias, pela bondade dos Principes; naõ querendo insinuar por isto, que os Soberanos devem logo decidir

cidir as causas, antes todo o mundo racional deseja, que o pratiquem sempre vagarosamente, e ouvidos os vassallos; pois a inerrancia só he promettida á Igreja no Dogma, e na Doutrina, que he conducente á salvaçaõ dos Fiéis.

Era vulg.

1579

A dureza, e intolerancia com que *Filippe* supportou contra as *Provinciaes Unida*, Estados d'Hollanda, fez com que elles se erigissem em Républica e elegessem por seu Governador, ou *Stadthouder*, ao Principe d'Orange, *Guilherme de Nassau*, dominando sempre o Protestantismo. A medalha, que os Holandezes cunháraõ nesta occasiaõ, tinha impressas as Cabeças dos dous Condes d' *Horne*, e d' *Egmont*, seus mais acerrimos defensores, lendo-se no reverso = Vale mais combater pela Liberdade, Religiaõ, e Patria, que deixar-se illudir por enganosas vantagens de huma paz simulada. = D. *Henrique* Cardial, e Rei de Portugal, depois de Arcebispo de Braga d' Evora, de Lisboa, e Inqui-

1580

sidor

Era vulg.	
1580	ſidor Geral achou o Reino de ſeu ſobrinho D. *Sebaſtiaõ*, na ultima conſternaçaõ, e acabou ſua vida, ſó com o governo de anno, e meio incompleto, ſem o esforço de lhe dar o remedio, que lhe foſſe poſſivel, pela nomeaçaõ de Caſa de Bragança, onde ſe achava D. *Catharina*, filha de D. *Duarte*, Infante legitimo d' El-Rei D. *Manoel*, e caſada com o Duque D. *Joaõ* I. O Eminentiſſimo Rei, quando lhe offerecêraõ Eſpoſa por parte de Portugal, repugnou; e quando reſolveo a quere-la, deſviáraõ-lha em Roma por parte de Caſtella.
1581	D. *Filippe* II. d' Heſpanha há muito deſejoſo de Portugal, apoderou-ſe delle pela reſoluçaõ dos Theologos d' Alcalá, que unio com os canhoens, como ultimo tribunal, do que decidem os Monarcas. Entre os dobrados Pertendentes, achou-ſe tambem o Papa, allegando o ſer Reino, deſpojo de hum Purpurado, e Feudatario deſde o berço á Sé Apoſtolica. *D. Filippe* nas primeiras Côrtes, que cele-

celebrou, fez repetidas inſtancias a D. Fr. *Bartholomeu dos Martyres*, para ſe achar nellas. O Veneravel Arcebiſpo ſó condeſcendeo, entrando em Thomar, onde ſe formárao, com a ſua Cruz Primacial, a pezar das reclamaçoens dos Metropolitas de Lisboa, e de Evora. Teve o primeiro lugar, e foi que deu ao Soberano o juramento de guardar os Foros, Liberdades, e Privilegios, &c. que depois obſervou, como ſe póde ver nos Hiſtoriadores.

Era vulg. 1581

A reforma do *Calendario*, taõ preciſa, a pezar de a naõ quererem os Inglezes por ſer de Roma; e a Correcçaõ do *Decretro de Graciano*, devemſe ás diligencias de *Gregorio* XIII.

1582

Manoel Rodrigues Leitaõ refere no *Tratado Analytico*, a pag. 226., que os Miniſtros do Monarca Heſpanhol, julgavaõ por crime taõ enorme naõ ſe acreditar o Direito, porque D. *Filippe* II. ſe ſenhoreou de Portugal, que affogavaõ os que ſentiaõ o contrario, perecendo ſó de

1583

Era vulg.	
	de Religiofos, e Ecclefiafticos, mais de dous mil, e que fobre efte numero fe pedira, e fe impetrára Bulla d'abfolviçaõ.
	Nefte mefmo anno *Gregorio* XIII. avocou, por huma Bulla, á Santa Sé, todas as caufas, em que os Religiofos Mendicantes difputavaõ entre fi a precedencia, que deviaõ ter nas Prociffoens, e nas Confrarias Leigas, impondo-lhes hum perpetuo filencio, e eftranhando-lhes quanto era alheio, e efcandalofo a feu eftado de renuncia a todas as vaidades do feculo fimilhantes lides. Efta Bulla devia fer reimpreffa, e ter huma larga diftribuiçaõ, ainda que logo haveria huma promptta allegaçaõ com os illuftres feitos de precedencia, praticados por D. Fr. *Bartholomeu* Arcebifpo Bracarenfe.
1585	Os Embaixadores do Japaõ enternecêraõ tanto a *Gregorio* XIII. com as expreffoens de fuas Cartas, que o Papa abraçando-os, diffe a Deos: *Agora Senhor, deixais o voffo fervo em paz.*
1587	*Maria Stuarta*, Rainha de Efco-

Efcocia, depois de alguns defatinos, e centuplicadas defventuras, teve a cabeça cortada por mandado d' *Izabel*, Raínha d' Inglaterra, que fó tinha a feu refpeito a Jurifdiçaõ, que dá a força, e o poder, fobre a fraqueza, e debilidade. Em lugar de lhe darem hum Confeffor Catholico, enviaraõ-lhe hum Proteftante, que ameaçando-a de perdiçaõ eterna, fe naõ deixaffe fua Religiaõ; *Maria*, lhe tornou logo com vivacidade: *Naõ vos fatigueis fobre effe ponto: eu nafci na Religiaõ Catholica, tenho vivido nella, e igualmente quero fó morrer no meio de feu feio.*

Era vulg.

Ainda que *Santo Ignacio* deixou recommendado a feus filhos feguirem o Santo *Thomás* em materia da *Graça de J. C.*, com tudo a maior parte deixou o confelho por entrar em huma vereda de fua deligencia, cunhada de novidade. *Leffio, e Hamelio*, foraõ logo cenfurados pelas Univerfidades de Lovaina, e Donai fobre as Thefes, que fuftentáraõ, contrariando ao

1587

San-

Era vulg. 1587

Santo Doutor Efcolaftico. O que os Loyoliftas fizeraõ com o dedo de *Leſſio*, que tinha efcripto a refpeito da Graça, mettendo-o em hum relicario, e querendo afugentar os demonios por fua virtude, fe fe verifica, he digno de rifo, e de compaixaõ.

Molina tambem Loyolifta, Caftelhano de Naçaõ, e por defgraça de Portugal Cathedratico d'Evora, depois de ler Santo Thomás, julgou por hum novo Syftema, defconhecido aos Doutores, e PP. da Igreja, poder conciliar a Graça com o Livre Arbitrio; publicando impreffo em Lisboa o feu livro de-

1588

fta *Concordia*. O livre alvedrio, ou a humana vontade, e a mediante fciencia, que fuppoem haver em Deos, do que os homens haõ de obrar com taes graças, he todo o fundamento da fua Obra para moftrar a efficacia da Graça, e a Predeftinaçaõ.

He efte o Syftema, a que pelo modo mais defafifado, e ignorante, chama Mr. *Pará Du Phanjas* na fua *Metafyfica*

Sa-

Sagrada, e *Profana* a pag. 613. *Era vulg.*
= ſublime producçaõ de hum genio verdadeiramente filoſofico. = Quanto melhor fora a eſte grande Fyſico, conter-ſe nos limites da ſua Faculdade, para naõ ter deſatinado nos fins do Seculo XVIII., como ſe há viſto neſta obra, e Quadro Hiſtorico, e Filoſofico da Religiaõ, que deu á luz em 1784. (*Tableau Hiſtorique, et Philoſophique de la Religion &c.* A Pariz) Pela primeira producçaõ do eſpirito deſte Mr. Abbade, elogiando tanto o Moliniſmo, ficaõ ſem valor algum as 60 Propoſiçoens, que na Congregaçaõ, chamada *De Auxiliis*, ou dos ſoccorros da Graça, lhe cenſuráraõ. Todos os noſſos rogos, com que inſtamos a Deos, para que nos dê a ſua graça efficaz, e o dom da perſeverança, ſaõ inuteis, ſe taes bens procedem da noſſa innata, propria, e intrinſeca liberdade, trabalhando nos auxilios do Senhor. *Nihil ſtultius, quam orare, ut facias, quod habes in tua poteſtate*, diz Santo *Agoſtinho*. Eu deſe-

Era vulg.

deſejava ſaber como *Molina*, e o ſeu admirador, o Abbade *Du Phanjas* entendem eſta Oraçaõ da Igreja na IV. Dominga depois do Pentecoſtes. *Oblationibus noſtris, quæſumus Domine, placare ſuſceptis: & ad te noſtras etiam rebelles compelle propitius voluntates. Per Dominum.* Recebei, Senhor, favoravelmente noſſas oblaçoens, e atrahi tambem a vós por huma ſuave violencia noſſas rebeldes vontades. = Que intelligencia daraõ igualmente a *S. Paulo*, na ſua I. Carta, aos Corinthios Cap. 4. = Que tens tu, que o naõ recebeſſes? mas ſe o recebeſte, para que te glorias, como ſe o naõ tiveſſes recebido? *Quid habes, quod non accepiſti? Si autem accepiſti, quid gloriaris, quaſi non acceperis?*

Se ſe tiveſſe já dito outro tanto, ainda que com mais energia, o Abbade *Du Phanjas*, corrigir-ſe-hia, e naõ nos inculcaria, na ſegunda Producçaõ citada acima, ou *Hiſtoria do Povo de Deos* compoſta pelo Padre *Berruyer*, como huma obra

obra *de estilo inimitavel, onde sempre se sente, a verdadeira linguagem da natureza, e da Religiaõ*; sem lhe occorrerem na mesma pag. 13. as ultimas censuras, que *Benedicto* XIII, inclinado, como era, aos Jesuitas, fulminára sobre huma tal Historia; explicando-se o ultimo, de que com ella *se enchera a medida do escandalo*; ou chegára ao maior auge: *Scandali mensuram implevit.* Naõ fallo nas proscripçoens, que lhe fizeraõ os Bispos da França, a Sorbona, e o Parlamento. Eu lembro aqui ainda que na mesma obra, o Abbade, a pag. 395. diz, fallando d' *Abrahaõ*, *que o Céo pareceo ordenar-lhe, e prescrever-lhe hum crime atroz, hum abominavel parricidio*: como se Deos sendo Senhor das vidas dos homens, naõ lhes podesse ordenar a morte, quando muito bem lhe agradasse: porém mais adiante a pag. 408. e 409. os Patriarcas Successores d' *Abrahaõ*, fossem a mais triste, e indigna figura, propria do pincel de hum *Voltaire*, ou de outro impio;

Era vulg.

Era vulg.

pio; a cuja Religiaõ eu naõ compararei já mais *Du Phanjas*, mas só a sua conhecida falta de intelligencia. No seu conceito, *Isaac he fraco, e glotaõ: Jacob velhaco, e fraudulento, &c.* Leia-se a analyse, feita pelo Gazeteiro Ecclesiastico no anno de 1785. a pag. 117. (Nouvelles Ecclesiastiques), e ver-se-haõ concluir desta maneira, a respeito do nomeado Abbade. ,, Ninguem crê, que tenha havido desde a origem ,, do Christianismo, hum A. ,, taõ temerario, e taõ impio, ,, que faça similhantes ultrajes ,, aos mais Santos Patriarcas, ,, igualmente reverenciados da ,, Igreja Judaica, e Christá.

Se o A. das *Anecdotas Ecclesiasticas* se engana, em referir, que o Papa *Xisto* V. comparou *Jacques Clemente*, matando a seu proprio Rei *Henrique* III. de França (onde só podia trabalhar o fanatismo mais exaltado) a *Judith*, e a *Eleasar*, a dureza *Xisteana* chegou aos ultimos excessos.

1589

Henrique IV. taõ infeliz pelo

lo monſtruoſo *Ravaillac*, como ſeu predeceſſor, diſſe aos Proteſtantes, cuja religiaõ recebera de ſeus Pais; e hia a deixar: *Como vós concordais, que eu poſſo ſalvar me na Religiaõ Romana, e os Catholicos me aſſeveraõ naõ poder outro tanto na voſſa, a prudencia pede, que eu ſiga o caminho mais ſeguro.* Eſtas palavras deviaõ-ſe eſcrever com letras gigànteſcas em todos os Paizes habitados por noſſos *Irmaõs naõ Catholicos*, como lhe chamou *Luiz* XVI. no ſeu prudentiſſimo *Edicto da Tolerancia.*

Era vulg. 1593

As Congregaçoens *De Auxiliis* foraõ determinadas por *Celmente* VIII.; começaraõ no anno ſeguinte; e os ſocios de *Molina* empregáraõ todas as maquinas, para que o Papa naõ confirmaſſe a Cenſura dos Conſultores, apreſentando-lhe hum Requerimento para novo exame; proteſtando a todos, que eſtavaõ promptos para deixarem os ſentimentos de ſeu Collega, e ſeguirem os de Santo *Thomás*. S. Santidade tinha prohibido no anno precedente aos Je-

1597

1598

Era vulg.

Jesuitas de Roma, defenderem o *Molinismo*, em quanto os votos dos Consultores decidiraõ sempre, que a tal Doutrina devia ser condemnada; pois renovava os erros dos Pelagianos, e Semi-Pelagianos.

Restaõ ainda as ultimas Côrtes d'ElRei D. *Manoel* segundo o methodo com que vaõ escriptas estas Taboas. Foraõ pois celebradas em Lisboa no anno de 1502. para se jurar o Principe D. *Joaõ*. Offereceraõ-se nellas 20. contos para as obras dos lugares da Africa, e para a sua cobrança se fez o Regimento de 10 de Septembro. Há tres Capitulos especiaes do Porto. *Goes* Chr. de D. *Manoel* P. I. Cap. 67.

De D. Joaõ. III.

As primeiras em Torres Novas no anno de 1525. Há nelles 2 Cap. especiaes do Porto álem dos Geraes. Pela Carta de 16. d' Agosto registada no 1. l. das Chapas da Camara do Porto a fl. 314., parece que primei-

primeiro ſe convocaraõ a Thomar para o dia 15. de Septembro.

Era vulg.

As ſegundas fizeraõ-ſe em Evora a 13 de Junho de 1535., e nellas foi jurado o Principe D. *Manoel* (Prov. da H. G. Tom. 3. pag. 37.) formando-ſe depois 10. Cap. Eſpeciaes do Porto : l. I. das Chapas a fl. 171. Concederaõ-ſe 100U. cruzados pagos até Dezembro, ſegundo a Carta de 7 de Fevereiro de 1536.

Ambas eſtas Côrtes contém 214. Capitulos Geraes, e foraõ impreſſas em Lisboa no anno de 1539 por *Germaõ Galhardo* com as Leis, que ſe publicaraõ em conſequencia dellas.

Bernardino Eſteves Procurador da Fazenda, foi o que reſpondeo a eſtas meſmas Côrtes, e fez as Leis dellas álem dos Foraes das Alfandegas, e de alguns Regimentos.

As terceiras convocaraõ-ſe em Almeirim no anno de 1544., e concedeo-ſe nellas a El-Rei o impoſto de 50U. cruzados de que há memoria no L. 35. da

Era vulg.

Chancellaria de D. *João* III. a fl. 13. v., a respeito da Villa d' Almada. Veja se *Castro Mapa de Portugal.* T. 1. pag. 408. Existe I. Capitulo Especial do Porto.

Este Monarca Portuguez que reinou desde 1521. até 1557; teve a felicidade de sustentar sempre gloriosamente as Conquistas da Asia, Africa, e America; procurando com todo o disvello o culto da Religiaõ Christá. Seus cuidados pelas sciencias naõ foraõ menores, e n' outro seculo com pessoas menos parciaes junto de si, e mais instruidas, seria seu imperio immortal nos annaes, da Historia.

De D. Sebastiaõ.

As primeiras Côrtes que celebrou foraõ em Lisboa, e há nellas Capitulos Especiaes de Coimbra. O Tom. 4. das Prov. da H. G. a pag. 157. e o *Portugal Cuidadoso* no l. 1. c. 7. trazem apontamentos do que se passou na tal suprema Junta. *Menezes Chr.* cap. 103. tem igualmen-

mente os ditos Apontamentos. Além delles há outros dos Prelados, que os ampliaraõ em 17. de Fevereiro de 1563.

Era vulg.

As segundas saõ de Lisboa em 1563, e nellas se offereceo o serviço de 100∯, de que foraõ escusos os Cavalleiros de S. *Tiago* pelo Alvará de 10 de Janeiro de 1567. Reg. no l. 5. da Supplicaçaõ, a fl. 122. v. Há Capitulos Especiaes do Porto em Carta de 6. de Março; hum dito em Carta do mesmo dia, e outro em Carta de 14. de Março de 1564. Imprimiose o Regimento que acompanhou as Cartas de 9. de Fevereiro de 1564. sobre o mencionado Donativo.

D. *Sebastiaõ* Neto de D *Joaõ* III. succedeo-lhe da idade de tres annos ficando debaixo da regencia da Rainha D. *Catharina* sua Avó, q̃ passados dous annos desistio em seu Cunhado o Cardial D. *Henrique* que entregou o governo ao Rei, sendo de 14. annos. A falta de boa educaçaõ na omissaõ de se lhe dizer o que devia sempre obrar

Era vulg.

e na lisonjeira condescendencia em suas inclinaçoens, teve toda ou muita parte de ser infelice, e de tornar o Reino inteiramente desgraçado ainda que a natureza lhe naõ foi mesquinha dos regios dons para o manejo do Sceptro. Reinou desde 1557 até 1578.

De D. Henrique.

As primeiras Cartas, fizeraõ-se em Lisboa no anno de 1579. e nellas juráraõ os Tres Estados obedecer aos Governadores, que o Regio Purpurado nomeasse. *Prov. da Hist.* G.T 2. pag. 528., e 531, e Tom. 3. pag. 421. *Prov. da Ded. Chronol.* P. 1. n. 20. Ha 1. Cap. especial do Porto, e a falla dos Mestres, feito aos Fidalgos a 8. de Maio

As segundas convocaraõ-se em Almerim no anno de 1580. de que há o 1. Auto, feito em 11. de Janeiro, e a Carta para o Chanceller Mór assistir. *Portug.* Rest. P. 111. Fast. Lusit. dia 11. de Janeiro.

O Cardial Rei que imperou an-

anno e meio até 1380, era virtuoso, mas froxo, e irresoluto. Nasceo mais para o Sacerdocio, que para o Imperio. Seu Irmaõ D. *Joaõ* III. procurou por seus Agentes nas Cortes de França, e d' Alemanha, elevalo ao Summo Pontificado, que encheria o lugar se tivesse só que exercitar as virtudes, que S. Paulo requer para o Episcopado.

Era vulg.

De D. Filippe I.

As primeiras Côrtes celebraraõ-se em Thomar no anno de 1581. Tem 47. Capitulos dos Póvos, 23. da Nobr. e 18. do Est. Ecclesiastico. e se imprimiraõ. Há tambem hum Cap. especial do Porto.

As segundas foraõ em Lisboa no anno de 1583., e nellas foi jurado o Principe D. *Filippe.* Faria Europ. Port. Tom. 3. P. 2. Cap. 1. n. 19. Port. Rest. P. 1. l. pag. 36. Ed. em 4. D. *Filippe* I. reinou desde 1580. até 1598. e foi, segundo a *Historia de Portugal por huma sociedade de Sabios*, o menos máo dos tyrannos do Reino. A

Era vulg.

A Taboa ſeguinte moſtra os annos que governáraõ os Imperadores do Orientaes, e Occidentaes.

Imperadores do Oriente.

Bajaſeto II. depois de governar no ſeculo paſſado 19 annos imperou neſte 12 até. 1512
Selimo I. 8 até. 1520
Selimaõ 46 até. 1566
Selimo II. 8 até. 1574
Amurates III. 21 até 1595
Mahometes III., que ao principio de ſeu imperio fez eſtremecer a Humanidade, e que nos fins delle, foi viliſſimo eſcravo das mais ſordidas paixoens, governou 8 annos até. 1603

Imperadores do Occidente.

Maximiliano depois de reinar no ſeculo antecedẽte 7 annos governou no preſente 19 até. 1519
Carlos V. 36 até. 1555

Fer-

	Era vulg.
Fernando I. irmaõ de - - *Carlos* 8 até.	1563
Maximiliano II., 13 até.	1576
Rodolfo II. Austriaco, presumido de grande Chimico de fazer ouro, e de igual Astrologo Almanachista, e Estribeiro, ou intelligente de Cavalhariças imperou 38 annos até.	1614

ELE-

ELEMENTOS
DE
HISTORIA ECCLESIASTICA.

DECIMO SEXTO SECULO.

Ideia geral deste Seculo.

DE todas as idades da Igreja, a que nos abre o theatro mais brilhante, e o mais funesto, he talvez o XVI. Seculo. A heresîa se ajunta á corrupçaõ dos costumes, para inquietar o repouso dos Fieis. Os erros de *Luthero* arrebataõ huma parte do Norte á doutrina Catholica; os de *Calvino* originarios dos seus, agitaõ a França, a Inglaterra, a Suissa, e terminaõ em fazer derramar torrentes de sangue. Os successores de *Mafoma*, Senhores do tumulo de *J. C.*, que elles

les calcaõ aos pés, lançaõ cobiçosos olhos sobre a Italia. A Igreja afflicta por suas perdas continuas na Europa, acha alguma consolaçaõ nas novas acquisiçoens, que faz nas Indias Orientaes, e Occidentaes. A verdadeira Religiaõ illumina paizes desconhecidos, submergidos inteiramente nas trévas da idolatria. Os successos da Fé saõ devidos quasi por toda a parte a homens Regulares, dos quaes huns nascem neste Seculo, outros adquirem hum novo lustre pelas reformas, que experimentaõ. Prelados virtuosos, animados do espirito, que bebêraõ no Concilio, ecumenico de Trento, reconduzem os Fieis confiados a seus cuidados, á pureza dos costumes, do mesmo modo, que á da Santa Fé. Seu exemplo era necessario para desfazer de todo as impressoens funestas, que os vicios, e ambiçaõ dos Soberanos Pontifices, que reináraõ no principio deste Seculo, haviaõ deixado em todos os espiritos.

Pon-

Pontificado d' Alexandre VI. *supplicio de* Savonarola.

Nós estimariamos poder cubrir hum espesso véo, os annos, cheios pelo Pontificado do Cardial *Rodrigo de Borja*, Hespanhol, homem activo, eloquente, ousado, grande politico, mas sem costumes, e sem principios, e que teve hum filho peior que elle. O novo Papa tomou o nome d'*Alexandre* VI. pela occasiaõ de sua dignidade, que lhe foi dada em 1492. sobrinho de *Calixto* III. por sua mãi, e ornado com a Tiara pela facçaõ intriga, e dinheiro. Pertende-se que quantos buscáraõ dar-lhe o Papado por seus votos esperançados no reconhecimento, acabáraõ de huma morte anticipada aos seus projectos.

Alexandre VI. havia tido cinco filhos de hum commercio criminoso com *Vanossa*, Senhora Romana, quatro varoens, e huma de

sexo

ſexo diverſo. *Ceſar* de *Borja*, foi quem o Pontifice mais amou, e de quem teve particular cuidado em ſatisfazer ſeus ambicioſos deſignios. Foi condecorado da purpura Romana por ſeu pai; mas deixando o chapeo Cardinalicio pela eſpada, caminhou á França, enviado, levando huma Bulla, que diſſolvia o matrimonio de *Luiz* XII. com *Joanna* filha de *Luiz* XI. O Rei de França, que governava *Alexandre* VI., deu a ſeu filho o Ducado de Valentinois, e o forneceo de trópas para adiantar ſuas emprezas em muitos pequenos eſtados da Italia. *Borja* havendo juntado hum diminuto exercito, ſujeitou os Bolhoneſes, os Ferrareſes, o Ducado de Urbino, e o de Camerino, depois de fazer com que ſe aſſaſſinaſſem os *Varanos*, que eraõ ſeus proprios Senhores. A eſtas uſurpaçoens unio muitas terras dos *Colonas*, dos *Urſinos*, e dos *Gaetanos*, que adquirio por traiçaõ, ou por força declarada.

Ale-

Alexandre VI. favoreceo com todo o ſeu poder as injuſtas conquiſtas de ſeu filho; porém a morte deſte Pontifice (natural ſegundo os melhores Hiſtoriadores, e acelerada por veneno, attendido o ruido popular) vindicou a Igreja dos males, que ſeus crimes, e ſeus eſcandalos lhe cauſáraõ. Morreo em 1503 de 75 annos, depois de occupar a Santa Sé, pelo eſpaço de onze, e oito dias. ,, Era hum homem (diz Boſſuet) deſacreditado por ſua má fé, por ſua pouca religiaõ, por ſua avareza inſaſſiavel, e por ſuas deſordens; reſoluto a ſacrificar quanto lhe foſſe poſſivel, ao immenſo deſejo, que tinha de engrandecer ſeus filhos. ,, Foi quem deu aos Soberanos d' Heſpanha o titulo de *Reis Catholicos*, que *Fernando*, e *Izabel* merecêraõ, expulſando os Mouros de ſeus eſtados, e fazendo levar a Religiaõ ao Novo Mundo.

Seu Pontificado ſe diſtinguio pelo Jubileo Univerſal de 1500; mas foi

foi perturbado com os Sermoens de *Jeronymo Savonarola*, Dominicano, que declamou violentamente em Florença contra os vicios, e ambiçaõ do Papa, *Alexandre* VI. mandou-o processar por Commissarios, e foi queimado vivo, como herege, e hum perturbador do socego publico.

Os espiritos se dividiraõ a respeito deste religioso; fanatico segundo huns, homem inspirado de Deos segundo outros. Dous Monges, hum Dominicano, outro Franciscano, propozeraõ atravessar huma fogeira ardente; o primeiro a fim de sustentar, que *Savonarola* era Profeta, o segundo para provar que era hum verdadeiro impostor. Este duelo singular naõ passou a executar-se; porque *Savonarola*, queria que seu valentaõ entrasse no fogo com o Santissimo Sacramento na maõ, ao que se oppoz o mesmo pôvo. Desde este momento *Savonarola* perdeo todo o seu credito, e foi prezo em hum carcere no

dia

dia ſeguinte, de donde ſó ſahio para ſubir ao cadafalſo ardente, no qual eſpirou a 23 de Maio de 1498. Morreo cheio de conſtancia, mas ſem dizer couſa alguma (ſegundo o continuador de Puffendorfio) que podeſſe faze-lo julgar culpado, ou innocente. Suas declamaçoens fogoſas contra a Cabeça da Igreja, e o Imperio que elle qüeria adquirir ſobre o pôvo mereciaõ ſem duvida hum caſtigo exemplar; porém o ſupplicio do fogo pareceo á gente huma pena exceſſivamente forte, e cruel.

Eleiçaõ de Pio III. *Pertençoens do Cardial de* Amboiſe. *Principio do Pontificado de* Julio II.

A Cadeira de S. *Pedro* excitava a ambiçaõ de diverſos Cardiaes. O Cardial d' Amboiſe primeiro miniſtro de *Luiz* XII., aſpirava principalmente a ella, menos com tudo para ſatisfazer ſeu orgulho, do que para trabalhar, dizia elle, na re-

reforma dos abusos, e correçaõ dos costumes. Apenas soube da morte d' *Alexandre* VI. passou a Roma, cheio de esperanças de ser Papa. Tinha hum poderoso partido entre os Cardiaes; e os Principes que se interessavaõ mais em excluilo, pareciaõ dispostos em contribuir para a sua elevaçaõ. O Imperador tinha-o lisonjeado, de que sustentaria seus interesses. O artificioso *Fernando* Rei de Hespanha, fez-lhe as mais excellentes promessas. D'*Aboise*, fiando-se em todas estas esperanças illusorias, julgou que a triplicada corôa naõ podia faltar-lhe, e que faria bem em mandar retirar as trópas, como o executou, sendo ellas chamadas para favorecer sua eleiçaõ. O Cardial de S. *Pedro* persuadio-lhe isto mesmo, segurando-o de que seria eleito unanimente, sem lhe poder censurar depois, o ter elle atentado á liberdade do Sacro Collegio. Porém apenas os Cardiaes se fecháraõ em conclave, o mesmo Purpura-

purado que o aconſelhára , e que aſpirava á dignidade Pontificia , lhe fez dar logo a excluſiva.

Os membros do Sacro Collegio eſtimavaõ eſte ultimo Prelado , ſobrinho de *Xiſto* IV. , cujo nome com o da familia era *Juliaõ* de *Rovera*. Naſcido em Savona no eſtado de Genova , elevou-ſe por ſeus talentos , tendo juntamente ganhado os coraçoens por ſuas liberalidades. O Conclave o olhava , como hum homem firme , e animoſo , que poderia oppor-ſe ás pertençoes dos Principes. Mas , como naõ pôde unir logo os votos , ,, fez eleger hum Cardial velho , que parecia ,, deixar em breve , Vacante o Papado. Foi *Franciſco Picolomini*, ,, que tomou o nome de *Pio* III. ,, Occupou o lugar unicamente á ,, Santa Séde vinte ſeis dias , e o ,, Cardial de S. *Pedro* , que tinha ,, os votos de todo o Concilio foi ,, eleito de hum commum conſentimento , deſde a noite que entráraõ em conclave. A ambiçaõ,

,, e

„ e a ſimplicidade do Cardial de
„ *Amboiſe* , faráõ aviſada toda
„ a Európa. Porém o Rei naõ per-
„ cebeo aſſaz , quanto ſua autho-
„ ridade havia ſido interpoſta fóra
„ de razaõ em taes circunſtancias,
„ onde todas as medidas foraõ taõ
„ mal tomadas. „ (*Boſſuet* , compendio da *Hiſt. de França.*)

O novo Papa tomou o nome de *Julio* II. Seu primeiro cuidado foi de privar *Ceſar Borja* de todas as ſoberanias , de que elle ſe havia ſenhoreado , e de todas as dignidades, de que ſe tinha reveſtido : mas como ſe achava quaſi com hum genio taõ guerreiro , e ambicioſo , como o daquelle , que cuidava em eſpoliar , guardou parte das uſurpaçoens de *Borja* , e entrou bem depreſſa em huma liga formada pelo Imperador *Maximiliano* com os Reis de França , e de Heſpanha , para lançar fóra os Venezianos de todos os ſenhorios , que poſſuiaõ na terra firme. Eſtes valeroſos Republicanos, naõ podendo reſiſtir aos eſ-

forços de tantas Potencias unidas, ſeus eſpolios enriquecêraõ os vencedores; e *Julio* II. entrou de novo na poſſeſſaõ de Ravenna, de Rimini, e de todo o Bolonhez.

Diſputas de Julio II. *com* Luiz XII.

Luiz XII. teve por ſua coragem parte nas conquiſtas, que ſe fizeraõ aos Venezianos, a quem desfez de todo na batalha d'Ainhadel. Os ſucceſſos deſte Principe fizeraõ na Italia ſombra a Julio II., que ſe tinha eſquecido inteiramente do aſilo, que o meſmo Rei lhe dera na França, durante o Pontificado d' *Alexandre* VI; além d' outros ſerviços mais com que o obſequiára. O Papa ſó cuidava em ſuſcitarlhe inimigos. Animava occultamente os Suiſſos contra elle, e fazia por produzir iguaes ſentimentos no eſpirito d' *Henrique* VIII. Rei de Inglaterra Principe moço, que deſejava ſignalar ſua elevaçaõ á corôa

por

por algum pomposo feito. Em fim para tornar seu partido mais forte (diz *Bussuet*) dava a absolviçaõ aos Venezianos, e tomava com elles medidas pouco favoraveis á França. *Luiz* XII. naõ ignorava estas manobras. Obrigado a declarar guerra aos Pontifices, convocou no fim de Septembro de 1510 huma Assembléa Geral da Igreja Gallicana em Tours, para saber, como devia defender-se contra o Soberano Pontifice, conservando sempre o respeito devido á Igreja, e á Santa Sé. Convieraõ em ajuntar hum Concilio Geral em Pisa, e alguns Cardiaes, que se haviaõ ganhado, indicáraõ sua abertura para o primeiro de Septembro de 1511.

Concilios de Pisa, e de Latraõ.

Este Concilio só se abrio no primeiro de Novembro: acháraõ-se nelle quatro Cardiaes, e hum grande numero de Bispos, de Abbades e de Doutores. Expuseraõ-se na pri-

meira Sessaõ os motivos de sua convocatoria, que vinhaõ a ser: A reformaçaõ da Igreja em sua cabeça, e em seus membros: O juramento, que *Julio* II. fizera em sua exaltaçaõ ao Papado, de juntar hum Concilio Ecumenico. Na segunda Sessaõ regulou-se, o que tocava á policia da Assembléa; mas desde a terceira precisou-se de buscar huma Cidade para celebra-la.

O Papa nascido com inclinaçoens militares, naõ se contentou só com empregar os raios Eccesiasticos contra *Luiz* XII: ligou-se immediatamente com os Soberanos, e concluio em segredo contra França com *Fernando* Rei de Castella, e com os Venezianos, huma liga, que chamáraõ Santa; por quanto se tinha formado com o pretexto de recuperar praças tiradas á Santa Sé, e arruinar o Concilio Pisano, que chamavaõ Scismatico. *Julio* II. a pezar de seus annos, e doenças quiz pôr-se por si mesmo á frente das trópas, que levantára, começando

do logo a atacar o Eſtado de Florença, de cuja dependencia eſtava Piſa. Os Padres do Concilio imagináraõ dever-ſe paſſar a Milaõ, aonde haviaõ transferido o Synodo; mas como os Suiſſos fizeraõ neſſa occaſiaõ huma irrupçaõ em o Milanez, a quarta Seſſaõ ſó ſe teve a 4 de Janeiro de 1512. Ella foi ſeguida d' outras quatro, nas quaes os Padres, depois de haverem citado o Papa, a fim de nomear hum lugar livre para a celebraçaõ do Concilio, e achar-ſe tambem em peſſoa para ſe juſtificar, declaráraõ-no ſuſpenſo da adminiſtraçaõ do Pontificado, e prohibíraõ reconhece-lo por Cabeça da Igreja.

Julio II. eſperava já eſte eſtrondoſo golpe; mas para o deſviar, tinha oppoſto Concilio a Concilio, convocando na Baſilica Lateranenſe huma Junta geral da Igreja, cuja primeira Seſſaõ ſeguida de onze, foi celebrada a 3 de Maio de 1512. Preſidio-lhe o Papa, aſſiſtido de quinze Cardiaes. Na terceira Seſſaõ

leo-

leo-ſe huma Bulla, que condemnava o Concilio Piſano com ſeus fautores, e confirmava as excommunhoes fulminadas pelo meſmo Pontifice contra os Cardiaes, e Prelados que o formavaõ. *Julio* fez publicar no meſmo tempo Monitorios para pôr o Reino de França em Interdicto, e citar o Rei, os Prelados, os Capitulos, e os Parlamentos do Reino a comparecer diante delle, no eſpaço de ſeſſenta dias, para exporem os motivos de ſua oppoſiçaõ á ab rogaçaõ da Pragmatica Sancçaõ : célebre regulamento, que aos olhos do Papa, era a deſtruiçaõ d' huma parte de ſeus direitos.

Morte de Julio II., *Eleiçaõ de* Leaõ V.

Pouco tempo depois, huma febre lenta arrebatou *Julio* II. á Igreja, de cuja Cabeça naõ houveraõ muitas ſaudades, vivendo nove annos no Pontificado. ,, Foi ne-
,, ceſ-

,, cessario (diz *Bossuet*) ir dar
,, conta de tantas guerras , que
,, seu humor imperioso , e violen-
,, to havia excitado. ,, Viraõ-no
(diz o Abbade *Pluquet*) fazer blo-
queios , dar batalhas , montar a ca-
vallo , como hum simples official ,
visitar baterias , e trincheiras , ani-
mar as trópas , e elle mesmo ex-
por-se ao fogo. Naõ contente de
pelejar com as armas temporaes ,
observou-se combater a França com
as espirituaes ; excommungar hum
Rei , q̃ fazia suas delicias ; pòr seu
Reino em Interdicto , tirar á Cida-
de de Lyaõ o direito das feiras fran-
cas , por acolher os Bispos do Con-
cilio de Pisa. Naõ se póde duvidar,
que estas emprezas deixassem de
imprimir no espirito dos France-
zes idéas contrarias ao respeito de-
vido a Santa Sé , e que igualmen-
te influissem nos successos dos per-
tendidos Reformadores , que bem
prestes apparecêraõ. ,, A authorida-
,, de mais legitima vem a ser sus-
,, peita (diz o Author citado) ,
,, quan-

,, quando ſe faz della hum abuſo
,, manifeſto ; e por eſte meſmo a-
,, buſo ſe inveſte a ventura, ou
,, tranquillidade dos Eſtados. ,,

O Cardial de *Medicis*, ſó de 36 annos de idade, ſuccedeo a *Julio* II. em 1514, e tomou o nome de *Leaõ* X. Eſte Papa horroriſado das rapidas conquiſtas de *Selim* I. Imperador dos Turcos, vencedor do Egypto, que ameaçava levar a guerra á Italia, buſcou unir-ſe com *Luiz* XII., cujas armas podiaõ deſviar taõ formidavel inimigo. Eſte Principie deſejava huma tal reconciliaçaõ; renunciou ao Concilio Piſano, e adherio ao de Latráõ, que terminou em 1517. Todos os anathemas dardejados contra França foraõ alliviados por hum Decreto do Concilio, e os Prelados Francezes abſolvidos das cenſuras incurſas, por favorecer o Synodo Piſano. Aſſim ſe terminou a célebre differença, que houve por muitos annos, feita eſpectadora a Európa.

Con-

Conferencia de Leaõ X. *e de* Francisco I. *Concordata.*

Luiz XII. morreo pouco tempo depois de sua reconciliaçaõ com Roma. *Francisco* I. seu successor, Principe adolescente, e férvido, que só respirava guerra, passou á Italia com hum exercito desde o primeiro anno de seu reinado. O Papa, que ao principio lhe fora opposto, manejou circunspectamente com elle huma conferencia: o encontro ajustado succedeo em Bolonha no mez de Dezembro de 1515. Nesta Cidade foi, onde o Rei á instigaçaõ de seu Chanceller *Duprat*, vendido (dizem) á Côrte de Roma, que lhe promettera o chapeo de Cardial, abolio a *Pramagtica Sancçaõ*, e concluio com o Papa este famoso tratado, a que chamaõ *Concordata*, inserida nas Actas do Concilio de Latraõ, como huma regra, que os Francezes deviaõ seguir para o futuro em materia Ecclesiastica, e Beneficial. Por

Por este acordo, de que se tem dito tanto bem, e tanto mal, a nomeaçaõ para os Bispados, e Abbadias concedia-se ao Rei, que devia presentar ao Papa os sujeitos designados. o Pontifice renunciava da sua parte as reservas, e expectativas, com a condiçaõ de se lhe pagarem as Annatas, que he o mesmo, que gozar da renda do primeiro anno do Beneficio vagante. Estas Annatas, contra que se tem tanto declamado, naõ foraõ expressamente estabelecidas pela Concordata, mas por huma Bulla, que se seguio ao famoso Tratado. A Concordata experimentou as mais vivas opposiçoens da parte do Clero, do Parlamento, e da Universidade; mas foi por fim registada em 1518 depois de muitos regios avisos.

,, Por esta Concordata (diz *Bos-*
,, *suet*) os Reis de França tem a
,, consciencia carregada de hum
,, horrivel pezo, e a salvaçaõ de
,, seus vassalos está entre suas maõs.

,, Po-

,, Porém elles podem fazer a si mesmos, e a todo o seu Reino hum
,, bem extremo, se em lugar de suporem as prelaturas, como huma
,, recompensa temporal, só cuidarem em dar aos póvos dignos Pa-
,, stores. ,,

Naõ falta quem diga, que pela Concordata, *O Rei, e o Papa haviaõ tomado, o que lhe naõ pertencia; e dado o que elles naõ podiaõ igualmente dar*; porém muitos Jurisconsultos pensaõ, que o Rei reassumindo por este Tratado o privilegio de nomear para os Beneficios Consistoriaes de seu Reino, só renovava a prerogativa de todos os primeiros Reis de França. Por outra parte as eleiçoens, havendo-se tornado nos tempos da anarquia huma simonia publica, e as grandes Sêdes, tendo-se frequentemente dado a pessoas, que nada valiaõ, improprias para governar, há menos inconvenientes, que os nossos Reis exercitem os direitos dos primeiros Fieis, e no concurso de iguaes meritos

ritos, anteponhaõ os Nobres a quaesquer outros, na collaçaõ dos Beneficios.

Em os paizes conquistados, e nos que se uníraõ á França, posteriormente á Concordata, os Reis nomêaõ aos Beneficiados em virtude de indultos particulares, concedidos em diversos tempos pelos Papas. O uso, que os Soberanos tem feito do poder dado pela Concordata, tem sido quasi sempre applaudido, porque na escolha dos sujeitos, tem consultado Ecclesiasticos virtuosos, ou sabios Ministros. O Clero foi reposto pouco a pouco na ordem, e decencia, que eraõ rarissimas no tempo das eleiçoens. He pois com justiça que os Protestantes moderados, e os mesmos incredulos louvaõ o acerto da Igreja de França, havendo (diz hum delles) algumas excepçoens, que convém sempre fazer assim nos vicios, como nas virtudes, que dominaõ.

In-

Indulgencias prégadas em Alemanha.

A negociaçaõ da Concordata ſó intereſſava á Igreja de França. Mas bem depreſſa ſe levantáraõ diſputas ſobre aſſumptos mais importantes, que agitáraõ a Igreja Univerſal. *Leaõ* X., occupado do projecto de atacar os Turcos por terra, e por mar, e de fazer a Igreja de S. *Pedro* o mais formoſo edificio do Univerſo, fez prégar Indulgencias em todas as provincias do Occidente. Davaõ-ſe por huma leve retribuiçaõ: na Alemanha arrematáraõ-nas, como ſe arrematariaõ quaſquer cenſos, ou taxas, e os rendeiros, ou rematantes, para ganhar mais dinheiro neſta empreza, empregavaõ prégadores, que exaggeraſſem o preço de taes Graças eſpirituaes. O vulgo nos dois ſexos, tinha-ſe deixado perſuadir, que com eſtas Indulgencias teria hum Seguro da ſua ſalvaçaõ, e que deſde que elle

elle as tiveſſe obtido com o deſignio de libertar as almas do Purgatorio, ellas paſſariaõ com tanta promptidaõ, como certeza ao Reino da Gloria.

Luthero *préga contra as Indulgencias.*

Os abuſos, que ſe comettiaõ na diſtribuiçaõ das Indulgencias, e as exaggeraçoens dos prégadores, animáraõ o zelo de alguns Auguſtinianos Alemaens. *Joaõ Staupiz*, Vigario geral deſta Ordem na Alemanha, invejoſo de que incumbiſſem aos Dominicanos, o prégar as Indulgencias com prejuzio dos Auguſtinianos, poſſuidores há largo tempo deſte privilegio, encarregou a alguns de ſeus Religioſos, que abateſſem os novos prégadores.

Martim Luthero aproveitouſe da occaſiaõ para deſcobrir principios, que occultára até entaõ. Naſcido em Isleta no Condado de Mansfeld em 1483, de hum ferreiro

reiro, recebeo no espirito, o que a natureza lhe havia recusado no nascimento. Depois de se ter signalado em seus primeiros estudos, entrou nos Eremitas Agostinhos, horrorisado da morte de hum de seus Condiscipulos, que vio acabar a seu lado d'hum raio. Tinha muita vivacidade no espirito, e igual firmeza no caracter. Desde que foi laureado com o barrete de Doutor na Universidade de Vitemberg professou com o maior successo, mostrando muito desprezo da Theologia das Escolas, hum gosto particular sobre os escriptos dos Padres, e ao mesmo passo inclinaçaõ para singulares opinioens.

Encarregado por seus superiores de prégar contra os abusos das Indulgencias, foi sobre as mesmas indulgencias, e o poder de quem as dava. Sustentou theses em 1517, 18, e 19, e depois d'haver proposto suas opinioens, como duvidas, defendeo-as como verdades incontestaveis. Esta ousada arrogancia pertur-

rurbou *Leaõ* X., que escreveo contra *Luthero* ao Imperador *Maximiliano*, e a *Friderico* Duque de Saxonia, seu Soberano; porém este segundo Principe longe de impôr silencio a este Religioso, animou-o em sua revolta contra a Igreja.

Por outra parte os sabios, que só eraõ Theologos superficiaes, ou que nada eraõ, foraõ facilmente enganados pelos sofismas do Reformador. Hum dito, huma consequencia ridicula imputada aos Catholicos, huma passagem da Escriptura mal interpretada pelos Commentadores, hum abuso censurado, e corrigido por *Luthero* os allucinava. A reforma foi pois olhada como o restabelicimento do Christianismo, principalmente pelos literatos, e engenhosos espiritos, pouco favoraveis aos Theologos Escolasticos, cujo estilo lhes desagradava ainda mais que os raciocinios.

Pri-

Primeira condemnaçaõ de Luthero.

O Papa vendo, q̃ o novo herege adquiria todos os dias ſectarios, julgou dever fulminar contra elle anathemas, que pudeſſem aterrar os diſcipulos. Deu no mez de Junho de 1520. huma Bulla, que condemnava a doutrina de *Luthero* como impia, e heretica; ordenava que ſeus livros foſſem queimados, e declarava-o a elle meſmo excommungado, ſe no eſpaço de ſeſſenta dias, naõ reconheceſſe ſeus deſvarios.

No principio da diſputa, *Luthero* havia affectado huma humildade, e rendimento, que naõ eraõ proprias de ſeu coraçaõ. Homem timido, e retirado, *tinha*, dizia elle, *ſido arrebatado por força em o publico, e poſto no meio deſtas perturbaçoens, mais por azar, que de propoſito.* Eſperava com reſpeito o juizo da Igreja, até declarar em termos expreſſos, que ſenaõ eſti-

veſſe por ſua deciſaõ, conſentia, que o trataſſem, como herege. Elle meſmo eſcreveo ao Papa em 1518, dizendo-lhe: *Dai-me a vida, ou a morte; chamai-me, ou repelli-me, approvai-me, ou condemnai-me, como bem vos parecer: eu ouvirei voſſa voz, como a de J. C.*

Mas deſde que *Leaõ* X. decretou, *Luthero* ſe eſqueceo de ſeus proteſtos de obediencia, como ſenaõ paſſaſſem de vaõs comprimentos. Deſde entaõ ſua modeſtia apparente foi mudada em furor. Obſervaõ-ſe voar nuvens de eſcriptos contra a Bulla do Pontifice Romano. Ao principio ſó apparecêraõ commentos, e annotaçoens cheios de deſprezo. *Luthero* publicou huma obra com eſte titulo: *Contra a execravel Bulla do Anti-Chriſto*; e acabava por eſtas palavras: *Do meſmo modo que elles me excommungaõ, eu os excommungo, ſegundo me toca.* Aſſim (diz *Boſſuet*) fulminava eſte novo Papa.

Quanto á citaçaõ que lhe fizeraõ

raõ de comparecer ; *Eu efpero*, dizia elle , *fer feguido de vinte mil homens de pé, e de cinco mil de cavallo ; entaõ eu me farei acreditar.* Tudo era defte caracter , apparecendo em feus efcriptos , e igualmente em fuas palavras os dois fignaes do mais túmido orgulho. A zombaria , e a violencia , feu modo de obrar naõ tinha differença ; por quanto acabou fazendo queimar a Bulla de *Leaõ* X. com todo o Corpo de Direito Canonico , na prefença da Univerfidade de Vitemberg.

Conferencia de Worms.

O mais que o Papa pôde obrar fobre tantos infultos , foi excommungar folemnemente o Herefiarca em 1521. com feus partidiftas, e protectores , queixando-fe ao mefmo paffo ao adolefcente Imperador *Carlos* V. , que entrava a fucceder no Imperio depois da morte de *Maximiliano.* Efte Principe , querendo ter a gloria de finalizar taõ grande

negocio, convocou a Dieta do Imperio em Worms. *Luthero* foi citado a ella. Seus amigos tratáraõ de impedir, que elle comparecesse: mas o Novador, que tinha a audacia de hum Cabeça de seita, respondeo: „ Como me tem legal-„ mente chamado, eu passarei a „ Worms em nome do Senhor, a-„ inda que duvidasse vêr conjura-„ dos contra mim tantos demonios, „ como há de telhas nos tectos das „ casas. „

O que nutria sua confiança era o grande numero de partidarios, q̃ teria na dieta. Quando appareceo em Worms, concorreo maior multidaõ de pôvo a vê-lo, do que na chegada do Imperador. Sua habitaçaõ esteve sempre cheia todos os dias de Principes, e de grãs Senhores, que o tratáraõ com o respeito, que tributariaõ a hum Profeta, e a hum Legislador.

Luthero lizonjeado deste acolhimento, e estimaçaõ, appareceo na Dieta com esforço, e fallou com vehe-

vehemencia. Recusou retratasse, ao menos em quanto lhe naõ provassem a falsidade de suas opinioens; querendo só admittir, como regra para ser julgada, a palavra divina. As rogativas, e razoens, tudo foi baldado, para haver de deixar seus sentimentos; permittio-se-lhe aproveitasse do seguro publico, que se lhe concedêra, a fim de se retirar sem medo, nem receio. Alguns dias depois de sua partida, publicou-se em nome do Imperador, e da Dieta hum Edicto, que declarando-o criminoso endurecido, e excommungado, o despojava de todos os privilegios, que possuia, como vassallo do Imperio, com a prohibiçaõ a todos os Principes de lhe dar asilo, ou protecçaõ; prescrevendo-se-lhe juntamente o unirem-se entre si, para se apoderarem de sua pessoa, apenas acabasse o tempo do Salvo Conducto.

Este Edicto ficou sem effeito. A execuçaõ foi interrompida pela multiplicidade de negocios, que suf-

ci-

citáraõ a *Carlos Quinto* as inquietaçoens d' Hespanha, d'Italia, dos Paizes Baixos, obrando nisto particularmente as precauçoens, que tomou o Eleitor de Saxonia, para salvar a todo o custo o Heresiarca das altas diligencias, com que o buscavaõ seus inimigos.

Captiveiro de Luthero; *exposiçaõ abbreviada de seus erros.*

Este Protector constante de *Luthero*, temendo que na volta de Worms attentassem á sua liberdade, fez apanha-lo por cavalleiros mascarados, que o conduzíraõ a hum Castello de Turingia, onde esteve fechado pelo espaço de nove até dez mezes. Nesta solidaõ, que *Luthero* chamava sua *Ilha de Pathmos* (por illusaõ á do Apostolo S. *Joaõ*, onde fóra desterrado) continuou a defender sua doutrina, e a impugnar a de seus adversarios. Alli mesmo foi, onde elle poz a derradeira maõ em sua nova Religiaõ

giaõ, composta dos tristes restos dos Valdezes, dos Albigenses, e dos Hussitas.

„ O livre arbitro, segundo el-
„ le, he huma quimera; a Fé só
„ basta para salvar-nos. Ter Fé, he
„ crer que *J. C.* havendo soffrido
„ por nossos peccados, nada mais
„ nos falta d'obrar para expia-los.
„ Hum homem cheio de Fé naõ
„ póde ser condemnado, quando
„ elle mesmo o quizesse; mas
„ sem Fé, todas as nossas o-
„ bras, só o saõ de morte. Deste
„ modo as virtudes dos Pagaõs,
„ que naõ eraõ allumiadas por esta
„ divina luz, deviaõ collocar-se no
„ numero dos vicios. A unica re-
„ gra de nossa crença, deve ser a
„ a Escriptura Santa; os Concilios
„ Geraes podem errar; suas deci-
„ soens naõ saõ para se classifica-
„ rem com força de Lei. O Celi-
„ libato dos Sacerdotes, os votos
„ monasticos, a confissaõ auricular,
„ os jejuns, as mortificaçoens, saõ
„ outras tantas praticas supersti-

„ ciosas

„ cioſas, de que o demonio he pai.
„ Há ſó dois Sacramentos: o Ba-
„ ptiſmo, e a Euchariſtia. A tranſ-
„ ſubſtanciaçaõ he hum abſurdo.
„ *J. C.* eſtá realmente preſente na
„ Euchariſtia; porém o paõ, e o
„ vinho naõ ficaõ deſtruidos pelas
„ palavras do Sacerdote. As Miſ-
„ ſas rezadas ſaõ hum abuſo, do
„ meſmo modo que o culto das I-
„ magens, e a crença do Purgato-
„ rio. Os bens Eccleſiaſticos per-
„ tencem ao Soberano. Em fim de-
„ vem abolir-ſe todas as Ordens dos
„ Religioſos mendicantes, e mu-
„ dar ſuas caſas em eſcolas publi-
„ cas para inſtrucçaõ da mocida-
„ de. „

Durante o retiro de *Luthero*, ſuas opinioens diffundiraõ-ſe quaſi por todas as Cidades da Saxonia. Os Agoſtinhos de Wittemberg animados pelo eſcondido favor do Eleitor, fizeraõ huma innovaçaõ no culto publico, que foi applaudidiſſima pelos amadores da novidade. elles abolíraõ a celebraçaõ das Miſ-

ſas

ſas reſadas, e fizeraõ Commungar os Leigos debaixo das duas eſpecies.

A alegria, que o ſucceſſo deſtas tentativas fez em *Luthero*, foi tolhida pelos obſtaculos, que por outras partes lhe ſahiaõ á propagaçaõ de ſua doutrina. Hum decreto ſolemne da Univerſidade de Pariz, huma das mais ſabias da Európa, condemnou ſuas opinioens, como hereticas. *Henrique* VIII. Rei de Inglaterra diligenciava tambem deſvia-lo de ſeu Reino, e o provou aſſaz pela reſpoſta, que fez ao livro de *Luthero*, intitulado: *O Captiveiro de Babylonia.*

Eſta refutaçaõ de hum Monarca adoleſcente, que paſſava por literato, e homem de eſpirito, mortificou tanto mais a *Luthero*, quanto ella ſe acha eſcrita com toda a ſubtileza de hum bom Logico. Todavia o Hereſiarca naõ ſe moſtrou aterrado pela auctoridade da Univerſidade Pariſienſe, nem pela de *Henrique* VIII. Publicou immediatamen-

mente ſuas *Annotaçoens* ao Decreto de huma, e a reſpoſta d'outro; tomando na refutaçaõ de ambas as obras hum eſtilo taõ violento, e taõ azedo, como elle o teria empregado contra o mais deſprezivel de ſeus antagoniſtas.

Morte de Leaõ X.; *ſeus ſucceſſores.*

Leaõ X. morreo em 1521 com a dôr de vêr a Igreja infectada do veneno da heresîa. Eſte Pontifice, menos occupado das funçoens de ſua dignidade, que de ſeus prazeres, e intereſſes, deixou huma memoria pouco reſpeitada, a pezar dos elogios, que lhe prodigalizáraõ os ſabios, de que foi conſtante proctetor.

Adriano VI. Arcebiſpo de Burgos, originario dos Paizes Baixos, e Meſtre de *Carlos Quinto* occupou depois delle a Cadeira Apoſtolica. Era hum homem eſtimavel por ſeu ſaber, e por ſua moderaçaõ. Fez

to-

todos os ſeus esforços para extinguir o incendio ateado na Alemanha; porém os eſtados do Imperio, em lugar de vigorarem ſeus projectos, fizeraõ preſentar huma liſta dos aggravos, que a Naçaõ Germanica tinha contra a Côrte de Roma, e pedíraõ a convocaçaõ de hum Concilio Nacional.

Morrendo o Soberano Pontifice no meio deſtes paſſos, o Cardial *Julio* de *Medicis* ſeu ſucceſſor, que tomou o nome de Clemente VII. enviou hum legado á Dieta de Nuremberg em 1524; a inſta-la da maneira mais forte pela obſervancia do Edicto de Worms, dado contra *Luthero*, e *Lutheranos*. *Carlos Quinto* entaõ em Heſpanha, ſuſtentou a inſtancia do Papa por hum Reſcripto dirigido aos eſtados do Imperio, que reſpondêraõ á *Clemente* VII., pouco mais ou menos, como o haviaõ feito a *Adriano* VI.

Pro-

Progresso do Lutheranismo

Entre tanto a heresîa, contra a qual os Papas levantavaõ inutilmente ſuas vozes, depois de ter pervertido os particulares, corrompia Reinos inteiros. Da Saxonia, eſpalhou-ſe ao Palatinado, penetrou á Dinamarca, e á Suecia, ſentindo-ſe dentro em pouco tempo a Fé Catholica alterada em todo o Norte. O auĉtor deſta funeſta revoluçaõ, tinha eſtabelecido por fundamento de ſeus erros, hum principio que ſervio para crear hum tropel de Seĉtarios. Segundo elle, cada hum tinha direito de explicar a Eſcriptura a ſeu modo: aſſim o orgulho humano, buſcando diſtinguir-ſe por ſingulares opinioens, viraõ-ſe bem depreſſa ſahir da eſcola Lutherana mais de duzentas ſeitas, todas oppoſtas humas ás outras; mas todas unidas, e ligadas contra Roma.

De

De Carloſtado.

O primeiro diſcipulo de *Luthero*, foi tambem o primeiro, que refinou ſobre a doutrina de ſeu meſtre. Nós queremos fallar d'*André Boudeſtin*, conhecido com o nome de *Carloſtado*, que era o lugar de ſeu naſcimento na Francónia. Depois d' haver renunciado ao Sacerdocio, e aos votos, que fizera em ſua ordenaçaõ, cauzou-ſe publicamente, á imitaçaõ de *Luthero*, que tinha deſpoſado huma Religioſa. *Carloſtado* era aturdido, preſumptuoſo, e arrebatado. Achou que *Luthero* ſó delineára a obra da pertendida reformaçaõ; quiz acaba-la. Soltou injurias contra o celibato dos Sacerdotes, deſpedaçou os Crucifixos, e as Imagens, deſtruio os Altares á frente de huma trópa de Sedicioſos, e negou altamente a realidade do Corpo, e do Sangue de *J. C.* na Euchariſtia.

Na violenta fermentaçaõ, que os

os novos erros causavaõ nos espiritos, naõ lhe foi difficil achar fanaticos, que o ajudáraõ. *Luthero* naõ podendo conduzi-los por suavidade, obrigou seu primario a sahir de Witemberg, empenhando o Duque de Saxonia a lança-lo fóra de todos os seus estados com a mulher, que tinha desposado. Este infelice reduzido á ultima miseria, obrigado a ganhar sua vida, trabalhando a terra, e acarretando lenha, passou a fazer-se Predicante em Basiléa, onde acabou de huma morte violenta.

Lançando os olhos sobre a vida de *Carlostado*, e outros Reformadores, maravilha-se todo o mundo, que reflecte na differença, que acha entre elles, dos que Deos enviou como seus Deputados, para estabelecer, e sustentar a verdade. ,, Longe de attrahir os homens pelo ,, esplendor de huma santidade extraordinaria, (diz o Abbade *Racine*, seguindo *Nicole*) elles o tem ,, tocado por hum espectaculo, que ,, só

,, ſo podia cauſar horror aos que
,, tem alguma idéa da verdadeira
,, virtude. Na verdade eſtes Refor-
,, madores eraõ Religioſos, que
,, deixavaõ ſeu habito, e ſua pro-
,, fiſſaõ para contratarem matrimo-
,, nios eſcandaloſos; ou Sacerdotes
,, que violavaõ o Celibato. O pri-
,, meiro fruto deſta Doutrina, foi
,, abrir os Clauſtros, devaçar as
,, virgens, abolir as auſterida-
,, des, e deſtruir toda a diſcipli-
,, na da Igreja. Em lugar, de que,
,, ſegundo a expreſſaõ de S. *Chry-*
,, *ſoſtomo*, os primeiros prégado-
,, do Chriſtianiſmo plantáraõ a vir-
,, gindade por toda a terra, os per-
,, tendidos Reformadores, ſó tem
,, tido cuidado de arranca-la de
,, toda a parte; e naõ ſómente a
,, virgindade, mas a penitencia, a
,, pobreza voluntaria, e outras vir-
,, tudes, que tanto tem exaltado a
,, Religiaõ Chriſtã pelo eſpaço de
,, muitos Seculos. A evidencia da
,, verdade forçou os Capatazes do
,, novo Evangelho a confeſſar, que
,, to-

,, toda a sua reformaçaõ , naõ ha-
,, via produzido restabelecimento
,, algum do espirito do Christiani-
,, smo , e que ella augmentára mais
,, do que diminuira a desordem dos
,, que a haviaõ abraçado. *A maior*
,, *parte dos que* (diz *Calvino*) *se*
,, *tem separado da idolatria do*
,, *Papa , estaõ cheios de artificio ,*
,, *e de perfidia. Mostraõ zelo no*
,, *exterior , mas se vós os exami-*
,, *nardes de perto , vós os acha-*
,, *reis huns verdadeiros imposto-*
,, *res ... Nós vemos* (diz tambem
,, Luthero) *que por malicia do*
,, *diabo , os homens saõ agora mais*
,, *avarentos , mais crueis , mais*
,, *desordenados , mais insolentes ,*
,, *e muito peiores do que o eraõ no*
,, *tempo do Papado..*

De Zuinglio.

Por este tempo havia na Suissa , onde *Carlostado* se retirára , hum Sacerdote moço , chamado *Zuinglio* , cheio de espirito , e de fogo,
tendo

tendo militado antes de ſer Eccleſiaſtico. Conſagrou-ſe ao pulpito, para que tinha talento. Seus ſucceſſos neſte genero merecêraõ-lhe o principal curato de Zurich. Occupava-o, quando hum Franciſcano Milanez foi annunciar as Indulgencias na Suiſſa, como os Dominicanos o tinhaõ feito na Alemanha. *Zuinglio*, cheio dos dogmas de *Luthero*, inveſtio o Franciſcano, e combateo ſua doutrina.

A exemplo do hereſiarca *Saxonio*, *Zuinglio* prégou contra as indulgencias, interceſſaõ, e invocaçaõ dos Santos, o Sacrificio da Miſſa, o Celibato dos Sacerdotes, a abſtinencia das carnes, os votos, e as Leis Eccleſiaſticas; porém elle ſe lhe deſviou em pontos eſſenciaes. *Luthero* dava tudo á Graça, e *Zuinglio* ao livre Arbitro, fazendo depender noſſa ſalvaçaõ, unicamente de nós meſmos. O primeiro adoptava a preſença Real de *J. C.* na Euchariſtia, ainda que negaſſe a tranſubſtanciaçaõ do paõ, e do

vinho ; o ſegundo ſó admittia no Sacramento dos Altares huma ſimplice figura do Corpo , e do Sangue de *J. C.* , que nós , pela ſua deciſaõ, ſó recebemos eſpiritualmente.

Zuinglio eſteve ao principio embaraçado pelas palavras de *J.C.* que diz expreſſamente:Eſte he o meu Corpo. Teve hum ſonho , em que imaginava diſputar com o Secretario de *Zurich* , de cuja Cidade era Paſtor , que o apertou vivamente ſobre as palavras da inſtituiçaõ ; mas vio logo depois hum fantaſma branco , ou negro , que lhe diſſe eſtas palavras : ,, Laxo , porque naõ ,, reſpondes tu , o que eſtá eſcrito ,, no Exodo , O *Cordeiro he a Paſ-* ,, *coa* , que vem a ſer o meſmo que ,, dizer , he della o Signal ,,

Eſta reſpoſta do fantaſma foi hum triunfo para elle , que naõ teve mais difficuldade a reſpeito da Euchariſtia. Enſinou que ella ſó era a figura do Corpo , e do Sangue de *J. C.* Julgou achar na Eſcriptura outros exemplos , em que a palavra *eſt* , ou

he

he ſe empregava pela *ſignifica* : tudo lhe pareceo entaõ facil no ſentimento, que queria que prevaleceſſe.

A explicaçaõ Zuingliana, favoravel aos ſentidos, e a imaginaçaõ, foi adotada por muitos Reformados. Elles queriaõ todos abolir a Miſſa; porém o dogma da preſença Real formava-lhes hum embaraço ſobre eſte artigo:a intelligencia de *Zuinglio* deſvanece-lho. *Ocolampadio*, *Capitorio*, *Bucero* adoptáraõ-na, e ella ſe diffundio na Alemanha, Polonia, Suiſſa, França, Paizes Baixos, e formou a ſeita dos Sacramentarios.

Luthero, que do meſmo modo, que *Zuinglio*, tinha eſtabelecido a Eſcriptura, como unica regra de Fé, tratou os Sacramentarios por hereges, e vio-ſe entre eſtes, e os Lutheranos a meſma oppoſiçaõ, que ſe achava entre todas eſtas ſeitas, e a Igreja Romana : nenhum intereſſe tem podido já mais uni-los, naõ perſeguindo os Lutheranos menos furioſamente aos Sacramenta-

rios, que aos Catholicos.

A Reforma introduzida por *Zuinglio* se espalhou; muitos Reformadores ajudáraõ seus esforços em Berna, Basilea, Constanca, &c.

A Suissa, berço desta perigosa heresîa, foi em pouco tempo o theatro de huma cruel guerra entre os Sectarios, e os Catholicos. *Zuinglio* defendeo seus erros com as armas na maõ. Constituio desde o principio ao Senado de Zurich, cujos principaes membros se achavaõ seduzidos por elle, Juiz de sua doutrina: este adoptou seus dogmas, e os fez abraçar por todo o Cantaõ. Em vaõ seus erros foraõ condemnados na Assembléa geral da Naçaõ em Basiléa, sendo prestemente seguidos pelos mesmos Cantoens de Basiléa, de Berna, e de Schafousse. Os Cantoens Catholicos tomáraõ nessa occasiaõ as armas contra os Zuinglianos, indo ataca-los em 1531 até ás portas de Zurich. A desfeita de mil e quinhentos hereges, que fugíraõ, obrigou-os alevan-

vantar hum exercito de vinte mil homens, que o mesmo *Zuinglio* quiz commandar. Os Catholicos obrigados a fazer huma retirada, apanhárão seus inimigos, em huma estreita passagem, onde morreo *Zuinglio* a 11 de Outubro de 1531, combatendo com esforço de hum soldado intrepido, sendo de idade de 44 annos.

Nós temos pouco que dizer das obras, e talentos de *Zuinglio*. „ Não era (diz *Pluquet*) sabio, „ nem grande Theologo, nem „ bom filosofo, nem literato re- „ commendavel. Tinha o espirito „ claro, mas limitado. Expunha „ com bastante ordem seus pensa- „ mentos, mas discorria pouco „ profundamente, se julgarmos por „ suas obras. (São tres volumes „ em folio compilados em Zurich.)

„ *Zuinglio*, hum pouco antes „ de sua morte, fez huma confis- „ são de Fé, que enviou a *Francisco* I. Explicando o artigo da „ vida eterna, disse a este Princi-

„ pe,

,, pe, que elle devia esperar, vêr
,, a numerosa Assembléa de homens
,, santos, esforçados, e virtuosos,
,, que tem havido desde o princi-
,, pio do mundo. *Vós ahi vereis*
,, *os* Adoens, *o resgatado*, *e o Re-*
,, *demptor*; *vós vereis hum* Abel,
,, *hum* Enoch ... *Vós vereis hum*
,, Hercules, *hum* Teseo, *hum* So-
,, crates, *hum* Aristides, Antigo-
,, no, &c.

Os discipulos de *Zuinglio*, a-
nimados á vingança pela morte de
seu Apostolo guerreiro, formáraõ
hum exercito de trinta mil homens,
que foraõ batidos. Os Catholicos
depois de ganharem quatro ou cin-
co batalhas, naõ souberaõ aprovei-
tar-se da vantagem, que os vence-
dores deviaõ ter sobre os vencidos.
Com receio de cederem com o
tempo á vista das valentias de seus
inimigos, fizeraõ hum tratado, pe-
lo qual cada Cantaõ devia conser-
var a Religiaõ, que professava nes-
sa occasiaõ do ajuste.

Os

Os Lutheranos tomaõ as armas.

No meio das disputas que occasionava quasi em toda a Európa o espirito da novidade, e da independencia, *Filippe* Landgrave d' Hassia, zelosissimo a respeito do Lutheranismo, resolveo faze-lo triunfar pelas armas. Já se tinhaõ esquecido das maximas, que *Luthero* havia dado para fundamento da reforma, de naõ buscar sustenta-la jámais á força, e á violencia com o pretexto de hum tratado imaginario feito entre *Jorge* Duque de Saxonia, e outros Principes Catholicos para exterminar os sequazes do novo Evangelho, armáraõ-se em 1529. He verdade que todo este apparato naõ teve consequencia alguma. O Landgrave contentou-se com as avultadas sommas de dinheiro, que exigio de alguns Principes Ecclesiastico, a fim de reparar as despezas de hum armamento executado, segundo sua propria confissaõ, sobre

bre certos medos que tivera, procedidos de falsos rumores.

Luthero, comprehendendo bem, quanto este modo de obrar era odioso, procurou excusa-lo, sustentando que o pertendido tratado de *Jorge* de Saxonia, naõ era illusaõ. Escreveo muitas cartas contra este Principe, onde o trata de *Moab* orgulhoso, que emprehende sempre, o que he superior ás suas forças, chamando-lhe tambem *o mais louco de todos os loucos*. Accrescenta, que rogará a Deos contra elle, e que advertirá os Principes daquellas pessoas, que queriaõ vêr toda a Alemanha fumegando com sangue. Vinha a dizer claramente (segundo nota *Bossuet*,) que receando vêr a Germania neste triste estado, os Lutheranos deviaõ metter-se de permeio, e exterminar os Principes, que se oppunhaõ ás desolaçoens da heresîa.

Este *Jorge*, Duque de Saxonia, que *Luthero* trata taõ mal, era taõ opposto á nova seita, quanto o E-

leitor

leitor ſeu parente, lhe era favoravel. *Luthero* profetizava contra elle, com toda a ſua força, ſem conſiderar, que era da familia de ſeus Soberanos; e vê-ſe (diz *Boſſuet*) que naõ deſpendeo delle, a inexecuçaõ de ſuas profecias de eſtocadas, e cutiladas.

Differentes Dietas em Alemanha a reſpeito do Lutheraniſmo.

Tantas inquietaçoens excitadas na Alemanha pelo novo Evangelho, e as diviſoens ſanguinolentas, com que ſe achava ameaçada, obrigáraõ ao Imperador *Carlos Quinto*, a congregar differentes Dietas. Na de Spira em 1529 formou-ſe hum Decreto, que prohibia mudar de religiaõ nos lugares, em que o Edito de *Worms* fora recebido. Os Eleitores de Saxonia, e de Brandebourg, o Duque de Luxenbourg, o Landgrave de Haſſia, muitos outros Principes, e algumas Cidades imperiaes proteſtáraõ contra eſte de-

decreto, e dahi lhe veio o nome de Proteſtantes, que os Lutheranos tem tido ſempre depois.

Outra Dieta geral foi convocada em Ausbourg em 1530 por *Carlos Quinto*, e a abertura ſe fez em Junho. O Imperador foi o preſidente, e *Fernando* Rei de Hungria com a maior parte dos Eleitores, dos Principes, e dos Deputados das Cidades do Imperio, lhe aſſiſtírão. Os Proteſtantes apreſentárão neſta ſolemne Aſſembléa ſua confiſſão de Fé, formada por *Melanchtão*, o cabeça dos Lutheranos mitigados; hum dos mais brilhantes eſpiritos de ſeu Seculo, e o mais moderado Theologo da ſua ſeita.

Os Eſtados proteſtantes aſſignárão eſta confiſſão, como huma fiel expoſição de ſua doutrina, e remetterão-na ao Imperador, que a mandou lêr em alta voz, na preſença de todos os membros da Dieta. Porém algum tempo depois eſte Principe, que não queria que o erro tiveſſe mais privilegios, que a verdade

dade, ordenou huma leitura publica da refutaçaõ, que muitos habeis Theologos tinhaõ feito da confissaõ d' Ausbourg.

Nesta profissaõ de Fé, *Melanchtaõ* havia adoçado alguns artigos contestados, abrandado sobre outros, buscando dar a todos o sentido mais favoravel. Porém a pezar de todas estas moderaçoens, os novos erros punhaõ já tantas barreiras invensiveis, e haviaõ produzido tantas separaçoens, que se dessesperou desde entaõ de poder já mais conciliar os espiritos.

Os Principes Protestantes naõ eraõ menos obstinados, que os Theologos, que os inspiravaõ. O Eleitor de Saxonia, o Landgrave de Hassia, e os outros protetores do Lutheranismo foraõ sollicitados em vaõ pelo Imperador, a fim de abandonar esta seita em si mesma. Nem as rogativas do Primaz do Imperio, nem a esperança das vantagens politicas, puderaõ empenha-los a cessar de defender, o

que

que elles julgavaõ falsamente ser a causa de Deos.

Carlos Quinto naõ podendo ganhar cousa alguma sobre elles por suavidade, determinou-se, a exercitar seu poder contra os authores, e fautores da heresîa. Em 19 de Novembro de 1520 publicou hum Edicto, que prohibia toda a innovoçaõ em materia de religiaõ, e que ordenava proscrever todas as mudanças feitas na doutrina, nas praticas, e ceremonias da Igreja, até que o Concilio Geral, que se pedia com instancia, mandasse d' outro modo. Todas as ordens do Imperio eraõ requeridas a fim de concorrerem com seus bens, e pessoas para a execuçaõ deste Decreto. Os que recusassem obedecer, ficavaõ declarados incapazes d'exercer as funçoens de Juizes, ou de apparecer como partes na Camera Imperial, que era a Côrte soberana do Imperio.

Liga de Smalcalda.

Os Principes Lutheranos, vendo que o projecto do Imperador era destruir o Lutheranismo, juntaraõ-se em Smalcalda para se segurarem da tempestade, que hia a desfechar sobre sua seita. Elles formáraõ na dita Assembléa de 1531 o designio de huma alliança defensiva, destinada a prevenir qualquer tormenta. Para justificar esta confederaçaõ conhecida pelo nome de liga de Smalcalda, enviáraõ a França, e a Inglaterra hum Manifesto, em que tratavaõ de provar, que elles só se uniaõ para conservar a pureza da Fé Evangelica.

Luthero que tanto havia clamado, como já disse, que a Reforma devia unicamente estabelecer-se pela persuasaõ, e defender-se pela paciencia, authorisou por seus escritos a Liga de Smalcalda.

,, O heresiarca comparava o Pa-
,, pa a hum lobo furioso, contra

,, quem

,, quem todo o mundo ſe arma ao
,, primeiro ſignal, ſem eſperar a or-
,, dem do Magiſtrado: ou que ſen-
,, do apanhado em hum recinto,
,, ſe o Magiſtrado o ſoltar, pode-ſe
,, continuar a perſeguir eſte animal
,, feroz, e accommeter impunemente
,, os que tiverem impedido, que o
,, naõ deſtruaõ: mas ſe alguem for
,, morto no aſſalto da féra, antes de
,, ſe lhe ter dado o mortal golpe, ſó
,, póde haver hum motivo de arre-
,, pendimento, que he o de lhe naõ
,, ter embebido o punhal no ſeio. Eis-
,, aqui como he preciſo tratar o Pa-
,, pa: todos os que o defendem, de
,, devem tambem ſer tratados, como
,, os ſoldados de hum capataz de ſal-
,, teadores, ſejaõ elles Reis, ou Ce-
,, ſares.,,

O Imperador que tinha neceſſidade dos Principes Proteſtantes, para expellir *Solimaõ* da Auſtria, que tinha ſido por elle invadida, vio-ſe obrigado, a pezar de ſeus Edictos, a permittir a liberdade de conſciencia aos Principes con-

confederados. O tratado continha, „ que haveria huma paz geral en- „ tre o Imperador, e todos os E- „ ſtados do Imperio, tanto Eccle- „ ſiaſticos, como Leigos, até á „ convocaçaõ de hum Concilio Ge- „ ral livre, e Chriſtaõ; que nin- „ guem poderia fazer guerra a ou- „ trem, por cauſa da Religiaõ; „ que haveria entre todos huma a- „ mizade ſincera, e huma concordia „ Chriſtã; que ſe dentro de hum „ anno o Concilio ſenaõ ajuntaſſe, „ os Eſtados de Alemanha ſe con- „ vocariaõ para regular os nego- „ cios da Religiaõ, e que o Im- „ perador ſuſpenderia todos os „ proceſſos intentados por cauſa „ da Religiaõ pelo ſeu Fiſcal, „ ou por outros, contra o Eleitor „ de Saxonia, e ſeus Alliados, a- „ té á celebraçaõ de hum Synodo, „ ou de Aſſembléa dos Eſtados. „

Morte de Clemente VII.

O Papa affligido pelos progreſ-ſos

ſos rapidos, que a condeſcencia de *Carlos Quinto*, deixava fazer ás novidades d'Alemanha, occupou-ſe ſeriamente da convocaçaõ de hum Concilio Geral. Porém os Lutheranos recuſáraõ profiadamente as condiçoens, que elle propoz. Buſcava outros meios de os reconduzir á ſua uniaõ, quando morreo em 1534, depois de pontificar perto de onze annos. Huma timida politica, frequentiſſimamente dirigida pelo intereſſe, eſcureceo, (ſegundo o Abbade de *Choiſi*) o eſpirito, e virtude, de que era dotado. Ella foi a alma de quaſi todos os paſſos deſte Pontifice, e cauſou huma parte das deſventuras, que affligíraõ ſeu Papado. Houve maior idéa de ſeus talentos no tempo de *Leaõ* X. ſeu primo, de quem foi primeiro miniſtro, vendo-ſe, depois que foi entronizado, que he mais facil governar no Imperio d' outrem, que no proprio.

Em 1526, França, Inglaterra, e Veneza, ligáraõ-ſe contra o Imperador

rador *Carlos Quinto*, que mandou o Condeſtable *Bourbon* bloquear Roma. Eſta Cidade foi tomada de aſſalto em 6 de Maio de 1527, expoſta a pilhagem, e ao ſaque pelo eſpaço de dois mezes com exceſſos de barbaridade, avantajados a todos os horrores, com que fora aſſollada por *Alarico*. *Clemente* que ſe tinha retirado para o Caſtello S. Anjo, foi ahi meſmo ſitiado, e ſó ſahio no fim de ſete mezes em traje de mercador.

Sciſma de Inglaterra.

Hum dos ſucceſſos, que mais amargurárão *Clemente* VII, foi o Sciſma de Inglaterra, que eſte Pontifice teve a dôr de vêr conſummado, pouco tempo antes de ſua morte. Eſte reino antigamente tão ſobmiſſo á Igreja, foi-lhe arrebatado de repente no anno de 1533, pelo humor caprichoſo de hum Rei, que tendo-ſe ao principio ſignalado contra *Luthero*, havia merecido o ti-

tulo de *Defenſor da Fé*. *Henrique* VIII. tinha deſpozado *Catharina* de *Aragaõ*, filha do Rei Catholico *Fernando*, e de *Izabel* de *Caſtella*, tia do Imperador *Carlos Quinto*, e havia vivido no meio de huma excellente armonia com eſta Princeza, de quem teve tres filhos. Os primeiros dois morrêraõ, reſtava-lhe huma filha. O Rei temendo que a corôa de Inglaterra cahiſſe em femea, deſejava ter hum filho, capaz de lhe ſucceder, e a Rainha já avançada em idade, naõ ſe achava em eſtado de conceber.

Com tudo *Henrique* VIII., a pezar deſte deſejo taõ natural em hum Rei de huma grande monarquia, naõ teria penſado em ſeparar-ſe de ſua eſpoſa, ſe huma dama da Rainha, que tinha tanta formoſura como artificio, naõ lhe tiveſſe inſpirado o amor mais violento. *Anna Bolena* era o ſeu nome. Ella reſiſtio aos deſejos do Rei, que reſoluto a deſpoſa-la, buſcou o meio de annullar ſeu matrimonio

com

com *Catharina de Aragaõ*. Dirigio-se ao Papa *Clemente* VII., por instigaçaõ do Cardial de *Wolsei*, e Chanceller de Inglaterra, o qual sendo de hum baixo nascimento se havia elevado por seu espirito intrigante até ás primeiras dignidades, e ao primeiro favorecido do Rei. *Henrique* representou ao Pontifice, que a sua uniaõ com *Catharina* era illegitima, e incestuosa. Esta Princeza, na verdade antes de cazar com *Henrique* VIII., havia sido desposada com seu irmaõ *Artus*; mas seu segundo cazamento tendo-se effeituadas em virtude de huma dispensa por *Julio* II. naõ era provavel que hum Papa quizesse comdemnar o que fora permittido por outro.

As circunstancias pareciaõ favoraveis a *Henrique* VIII. *Carlos Quinto* tinha entaõ o Papa prisioneiro no Castello S. Anjo; precisava de *Henrique*, e este Principe offerecia-lhe o seu credito, e a suas armas. ,, O Papa naõ duvidava (diz

„ *Pluquet*) nem da precisaõ de *Hen-*
„ *rique*, nem da sinceridade das suas
„ offertas, conhecendo igualmente
„ os serviços que lhe tinha feito;
„ porém naõ ignorava as extrava-
„ gancias, e os transportes de
„ *Henrique*; sabia que a paixaõ
„ deste Principe era huma enfermi-
„ dade, que só o tempo poderia
„ curar: julgou que era necessario
„ deixar que com o trato do tempo
„ se extingui-se a fim de que.

„ Permittio pois ao Rei despo-
„ zar a mulher, que lhe agradas-
„ se, porém com condiçaõ de que
„ se julgaria primeiro, se o prece-
„ dente matrimonio era valido, ou
„ naõ. O Papa nomeou, para exa-
„ minar a validade do matrimonio
„ de *Henrique* com *Catharina*,
„ commissarios, taes como o Rei
„ os pedio: foraõ o Cardeal *Wol-*
„ *sei*, e o Cardeal *Campege*.

„ *Campege* empregou todo o
„ seu esforço para persuadir a *Hen-*
„ *rique*, conserva-se *Cathari-*
„ *na* pedindo por outra par-

,, te com o maior empenho , e an-
,, cia a esta Princeza ; que abrandos-
,, se hum pouco , em defender pro-
,, fiadamente seu matrimonio , a fim
,, de prevenir as infelicidades , que
,, ameaçavaõ a Inglaterra, e talvez a
,, toda a Igreja se teimasse o seu ma-
,, trimonio : Porém o Purpurado naõ
,, pôde obter huma cousa , nem ou-
,, tra. *Henrique* arrebatado por sua
,, paixaõ , pedia hum arbitro ; *Ca-*
,, *tharina* prevenida por seu justo
,, direito , desejava o mesmo , estan-
,, do ambos persuadidos , que nin-
,, guem podia condemna-los.

,, Expedíraõ-se as notificaçoens
,, com o grande sello para começar
,, a instruçaõ do processo , e citáraõ
,, o Rei , e a Rainha para compare-
,, cerem. Nas primeiras estaçoens , a
,, Rainha produzio a copia de huma
,, dispensa , hum pouco mais ampla,
,, q̃ aquella sobre q̃ os Legados que-
,, riaõ julgar. *Henrique* VIII. susten-
,, tou logo ser falsa a copia , e reque-
,, reo q̃ se produzisse o original; po-
,, rém elle estava em Hespanha , e
naõ

„ naõ ſe queria fiar do Embaixa-
„ dor de Inglaterra. Conteſtou-ſe,
„ e defendeo-ſe a autenticidade de-
„ ſta diſpenſa, pelas razoens da Ju-
„ riſprudencia, e da critica, que
„ embaraçáraõ os Commiſſarios. Te-
„ mêraõ decedir hum ponto taõ
„ delicado. Propuzeraõ ao Papa,
„ que em lugar de avocar a cauſa,
„ envia-ſe huma Decretal ſegundo
„ a minuta, que elles lhe mandá-
„ raõ; acreſcentando, que em quan-
„ to ſe impediſſe procurar o Bre-
„ ve, que ſe cuidaria em perſua-
„ dir á Rainha entrar em huma Re-
„ ligiaõ: que eſte era o melhor
„ meio para terminar ſuavemente
„ eſte proceſſo, e para ſatisfazer
„ hum grande Rei, que á muito
„ annos ſentia ſua conſciencia la-
„ cerada de remorſos, augmenta-
„ dos todos os dias pelas diſputas
„ dos Theologos, e Canoniſtas.
„ Em fim diziaõ tudo, o que
„ ſe podia dizer a favor do
„ Rei. „

O Papa receou que o ſeu Legado
ſe

ſe deixaſſe ſeduzir; eſcreveo-lhe,
„ que poſto que quizeſſe fazer tu-
„ do pelo Rei, naõ podia obrar
„ contra ſua conſciencia, nem vio-
„ lar abertamente as Leis da
„ juſtiça; que as rogativas deſte
„ Principe eraõ taõ deſaroſoadas,
„ que naõ ſe lhe podia conceder
„ couſa alguma ſem eſcandalo de
„ toda a Chriſtandade; que já o Im-
„ perador, e o Rei de Hungria ti-
„ nhaõ feito ſeus proteſtos, e pe-
„ diaõ que a cauſa foſſe avocada;
„ que naõ ſe lhes podia recuſar
„ huma couſa taõ juſta; que elle
„ ſó ſe havia excuſado com a ſua
„ doença, dizendo a hum, e a ou-
„ tro, que a ſua ſaude naõ lhe per-
„ mittia de modo algum examinar
„ ſeu requerimento, nem aſſignar
„ papel; que com tudo, elle ſó
„ differia para naõ azedar o eſpiri-
„ to de *Henrique*; que era neceſ-
„ ſario prolongar eſte negocio o
„ mais que foſſe poſſivel. „

Taes eraõ as diſpſiçoens de *Clemente* VII., a reſpeito do caſo do di-

divorcio de *Henrique* VIII· , que avocou a ſi : *Henrique* naõ julgou conveniente obedecer á citaçaõ ; e o Papa longe de adiantar eſte negocio , ſó lhe fez naſcer incidentes , que retardavaõ ſua deciſaõ.

Clemente VII. *recuſa diſſolver o matrimonio de* Henrique VIII. *Sentença de divorcio pronunciada por* Cranmer ; *coroaçaõ de* Anna Bolena.

Henrique VIII. amante , ardente , impaciente , cançava-ſe de eſperar. *Thomás Cranmer* Theologo de Cambrigda , aconſelhou-lhe , que tomaſſe a reſoluçaõ dos mais habeis Theologos , e das mais celebres Univerſidades da Európa , já que o Papa naõ queria decidir aqueſtaõ. Eſte ſabio correo a França , a Italia , e a Alemanha para juntar ſuffragios favoraveis a ſeu Soberano. Apenas ſe petrechou de hum certo numero , tornou para Inglaterra , onde foi nomeado Arcebiſpo de Cantuaria. Tan-

Tanto que *Cranmer* ſubio a ſua Cadeira, trabalhou no grande negocio do divorcio. O caſo inſtava: *Anna* de *Boulen*, ou *Bolena* achava-ſe pejada de quatro mezes, e naõ era poſſivel occultar ſeu matrimonio com *Henrique*. O Arcebiſpo, que naõ ignorava eſte ſegredo, a ſignalou-ſe neſta occaſiaõ. Eſcreveo huma carta ſeria ao Rei, ſobre ſeu matrimonio inceſtuoſo com *Catharina*, e declarava-lhe como Paſtor, que naõ podia ſoffrer hum taõ grande eſcanda-lo. Citou o Rei, e a Rainha para comparecer diante delle, em Donſtal a 20 de Maio de 1533. *Cranmer* no dia aprazado foi ao lugar deſtinado com os Biſpos de Londres, de Wincheſter, de Bath, de Lincoln, e muitos Theologos, e Canoniſtas. O Rei compareceo por procurador; porém a Rainha naõ ſe preſentou de modo algum. Foi declarada contumas depois de tres citaçoens. Pelo tempo adiante publicáraõ-ſe os papeis deſte grande proceſſo, e depois de

muitas

muitas Sessoens, *Cranmer* cassou o matrimonio de *Henrique*, e de *Catharina*, declarando-o á Lei de Deos. Naõ se esqueceo em sua sentença de tomar o titulo de Legado da Santa Sé, segundo o costume dos Arcebispos de Cantuaria. Assim este Arcebispo, que naõ reconhecia em seu coraçaõ o Papa, nem a Santa Sé, queria por amor do Rei tomar a qualidade a mais propria para auctorisar a sua paixaõ. Cinco dias depois, approvou o matrimonio occulto de *Henrique* com *Anna Bolena*.

Passado hum só dia, *Bolena* foi ao palacio de *Wetthal*, vestida de Rainha, e com hum aparato taõ pomposo, que senaõ tinha ainda visto igual. No primeiro de Junho caminhou a pé sobre pannos riquissimos, de que se haviaõ coberto as ruas até á Igreja, onde foi coroada com huma extraordinaria magnificencia. Depois da ceremonia houve hum banquete soberbo, e *Anna* vio-se servida como

como Rainha. Depois de alguns mezes, deu á luz huma filha, a quem se poz o nome de *Izabel*.

Desde que foi publicada a sentença do divorcio, *Henrique* fez informar della a *Catharina*, que lhe recusou a sujeiçaõ. O Rei lhe mandou dizer: *Que naõ queria que ella tomasse mais o nome de Rainha, e que desherdaria sua filha* Maria, *senaõ fosse obedecido*. Porém nada foi capaz de a fazer mudar, sustentando sempre até á morte, a validade de seu matrimonio. O Rei, naõ ameaçava jámais em vaõ. Suffocando todos os sentimentos de pai, maltratou muito a Princeza *Maria*, prohibio-lhe vêr sua mãi, e a declarou incapaz de succeder na corôa.

Henrique VIII. *excommungado*; *separa-se da Igreja Romana.*

Carlos Quinto, irritado do ultrage feito a sua tia, solicitou com tanta força ao Papa, que pronuncia-

cia-ſe a ſentença de excommunhaõ contra *Henrique* VIII. , que *Clemente* VII. a peſar das mais fortes inſtancias de *Franciſco* I. em contrario , naõ pôde negar-ſe a declarar ſolemnemente excommungado o Rei de Inglaterra. Eſte Principe eſquecido de tudo , que devia moderá-lo com a Côrte de Roma, mandou que ſe lhe deſſe o titulo de *Suprema Cabeça da Igreja Anglicana.* O Parlamento minutou o Formulario para o juramento de obediencia , que ſe devia preſtar ao Rei por eſta nova dignidade. Inglaterra foi deſde entaõ Sciſmatica. ,, Deſta maneira (diz *Boſſuet*) a paixaõ de hum Rei encoleriſado ſeparou ſeu Reino da Santa Sé , de donde lhe viera a fé ; e a ſentença do Papa , juſta em ſeu fundo , ainda que precipitada na ordem judiciaria , foi a cauſa de huma taõ grande infelicidade. ,, *Henrique* ſuſteve ſua revolta contra Roma , de hum modo tiranico. O ſanto Biſpo de Rocheſter , *Joaõ Fiſ-*

Fiſcher, a quem o Papa *Paulo* III. tinha enviado o chapeo Cardinalicio á ſua priſaõ, e o illuſtre Chanceller *Thomás Moro*, foraõ degelados porque recuſáraõ dar a *Henrique*, o que tinha uſurpado.

„ O poder eſpiritual, que o „ Rei havia feito attribuir-ſe-lhe „ (diz o Abbade *Millot*) exercita- „ va-o como theologo, armado de „ eſpada para eſtabelecer deſſa ma- „ neira ſuas opinioens. Procedia fu- „ rioſamente contra qualquer que „ ouſaſſe penſar diverſo delle, „ poſto que de continuo variaſſe „ em ſeus ſentimentos. Os artigos „ de Fé dependiaõ d'hum inſtante „ de capricho. Inimigo fogoſo „ da Igreja, e do ſeu Chefe, „ ſendo pelo meſmo theor ze- „ lador dos dogmas eſtabelecidos „ pela auctoridade deſta Igreja. „

A Rainha *Catharina d'Aragaõ* ſendo morta em 1536, oprimida de dôr, ſua rival foi bem depreſſa expellida do throno, de que ella a tinha precipitada a verdadeira

So-

Soberana. O ciume q̃ ella excitára em *Henrique* VIII., ſuppondo que *Bolena* entretinha certas intrigas amoroſas com alguns Senhores da Côrte, fez com que a mandaſſe juſtiçar em hum publico cadafalſo. No dia ſeguinte ao ſupplicio da imprudente, e deſgraçada *Anna*, o Rei deſpoſou huma dama, que amava havia já algum tempo, chamada *Joanna Seimour*.

A Lei porque a auctoridade do Papa ſe achava abolida em Inglaterra, achou oppoſitores, particularmente entre os Regulares. *Henrique* vingou-ſe delles, apoderando-ſe de todos os bens das Abbadias, e aſſolando quaſi todos os Moſteiros. Entre tanto, para ſe moſtrar ſempre adherente á fé de ſeus antepaſſados, continuou em ordenar o ſuplicio do fogo aos hereges; e para que ſenaõ fizeiſe alguma mudança nos dogmas, e nas ceremonias da Religiaõ, convocou em 1539 o ſeu Clero, e Parlamento, que formáraõ d'acordo huma pro-

fiſ-

fiſſaõ de Fé, oppoſta inteiramente aos erros dos enovadores.

Eſta Profiſſaõ de Fé era compoſta de ſeis artigos annunciados da maneira ſeguinte.

1. ,, Que depois da conſagra-
,, çaõ do paõ, e do vinho, naõ
,, reſtava no Sacramento ſubſtancia
,, alguma dos ditos ſeres; mas que
,, o Corpo, e o Sangue natural de
,, *J. C.* eſtavaõ debaixo ſó de ſuas
,, apparencias.

2. ,, Que a Eſcriptura naõ eſta-
,, belecia a neceſſidade abſoluta de
,, Commungar nas duas eſpecies, e
,, que a gente podia ſalvar-ſe ſem
,, eſſa dobrada Communhaõ, por
,, quanto o Corpo, e o Sangue de
,, *J. C.* exiſtiaõ juntos em cada hu-
,, ma das eſpecies.

3. ,, Que a Lei de Deos naõ
,, permittia de modo algum, que
,, cazaſſem depois de haver rece-
,, bido a Ordem do Presbiterado.

4. ,, Que ſegundo eſta meſma
,, Lei era preciſo guardar o voto
,, de caſtidade, quando ſe tiveſſe
,, feito.

5.

5. ,, Que se devia continuar o
,, uso das Missas particulares ; o
,, que tinha seu fundamento na Es-
,, criptura , e era de hum grande
,, soccorro.

6. ,, Que a Confissaõ auricular
,, era util , e tambem precisa , de-
,, vendo-se conservar a sua pratica
,, na Igreja. ,,

,, Mas (diz *Bossuet*) podem nas consciencias Decretos de Religiaõ , que tiraõ toda a sua força da auctoridade real , a quem Deos naõ tem commetido cousa alguma similhante , gozando unicamente do poder politico ? Ainda que *Henrique* VIII. sustentou os artigos por inumeraveis supplicios , fazendo naõ só morrer cruelmente os Catholicos , q̃ detestavaõ sua primasia , mas tambem os Lutheranos , e os Zuinglianos , que senaõ sujeitavaõ ás decisoens da fé Henriqueana ; todas as sortes de erros se introduzíraõ insensivelmente em Inglaterra, e os póvos naõ soubêraõ mais , o que deviaõ ligar-se , quando víraõ

des-

desprezada a Cadeira de S. Pedro ,,

Os artigos publicados pela auctoridade do Rei , e do Parlamento , foraõ chamados o *Estatuto de sangue* , por causa das penas graves , com que deviaõ ser punidos , os que os combatessem , fosse por seus escriptos , ou por suas palavras. A prisaõ era assignada pela primeira vez , e a morte pela segunda.

Nesta mesma ordenaçaõ , o Parlamento annullava o matrimonio dos Sacerdotes , e condemnava ao ultimo supplicio os Ecclesiasticos , que continuassem a viver com suas mulheres. Nesta mesma occasiaõ *Cranmer* , Arcebispo de Cantuaria , Sectario occulto de *Luthero* , esteve a ponto de perder a vida , escapando da morte só pela segurança que deu ao Rei , que o censurava de seu matrimonio ,, e que a penas soubera da prohibiçaõ feita aos Sa-,, cerdotes de se cazarem , havia ,, no mesmo instante recambiado ,, sua mulher para Alamanha. ,,

Morte de Henrique VIII.

As mudanças, que *Henrique* fez, produzíraõ algumas revoltas nas provincias de Lincoln, e de Yorck; porém o meſmo Principe teve a felicidade de as diſſipar. Ninguem lhe reſiſtia: o Parlamento naõ ouſava oppor-ſe ás ſuas vontades: nenhum de ſeus Miniſtros tinha animo de contradize-lo. Deſte modo, era elle o unico que regulava tudo, ſegundo ſeu capricho; o ſeu conſelho nada mais fazia, que approvar o que *Henrique* propunha.

Tanto havia no Conſelho, como em todo o Reino, dous partidos contrarios pelo que reſpeitava a Religiaõ; mas cada hum ſempre fitava os olhos no Rei, a fim de conhecer a ſua inclinaçaõ, receando expor-ſe a combate-la. Os Partidiſtas das novas opinioens eſperavaõ ſempre, que o Rei avançaria muito mais a reforma, que tin-

tinha começado : nesta expectativa , julgavaõ que a prudencia exigia naõ o irritar. Por huma razaõ similhante , os Catholicos naõ queriaõ oppor-se directamente ao Rei , temendo que sua resistencia o levasse a passar os limites , que parecia ter prescripto a si mesmo. Daqui resultava huma complacencia céga , e geral sobre todas as suas vontades. Todo o seu Reino se tinha sobmetido á auctoridade espiritual , que elle se havia arrogado, quando morreo em 1547 , consumido de remorsos , e de afflicçoens.

Henrique foi cazado seis vezes. Nós já fallámos de *Catharina d'Aragaõ* , de quem teve a Princeza *Maria* ; de *Anna Bolena* , mãi de *Izabel* ; de *Joanna Seimur* , que deu á luz *Duarte* Principe de Galles. Desposou tambem *Anna* de *Cleves* , repudiada quasi immediatamente depois de seu matrimonio ; *Catharina Howard* , degolada por adultera ; em fim *Catharina de Parr*, que lhe sobreviveo. Alguns dias

 antes

antes de morrer, fez certos legados piedosos; insufficiente restituição dos grandes bens que arrebatára; e fraca expiação de sua incontinencia, e de sua crueldade. Mandou degolar duas de suas mulheres, hum Cardial, setenta e sette Bispos, Abbades, ou Priores; doze Duques, Condes, ou Marquezes; dezoito Baroens, ou Cavalheiros; enforcar, rodar, ou afogar huma multidaõ de pessoas do commum, victimas desgraçadas de seu estranho, e sanguinario dispotismo.

Morte de Luthero.

Luthero morreo hum anno antes de finalisar a vida de *Henrique* VIII, em 1546; de huma violenta inflãmação de entranhas, tendo de idade sessenta e tres annos. Este homem famosissimo, era certamente sabio, teve espirito, e eloquencia natural em sua lingua; porque, sem estes talentos, he raro que se fa-

çaõ

çaõ revoluçoens em materia de Religiaõ. Porém elle juntava ás suas qualidades muitos defeitos. Moſtrou huma inſolencia taõ brutal contra ſeus inimigos, foi taõ pouco decente em ſeu modo de viver, e em ſuas reſoluçoens, que ſenaõ tiveſſe turbado o mundo Chriſtaõ, ſeu nome ſeria ignorado, ou envilecido.

Os meſmos Hiſtoriadores proteſtantes exaltando-o como o *luzeiro da Igreja*, e o *reſtaurador da liberdade*, a *trombeta que tinha advertido os póvos*; o *trovaõ que os havia tirado do letargo*, naõ tem podido deixar de o deſcrever ſegundo o caracter de ſeu indomito furor. „ Sua confiança (diz *Robertſon*) em quanto opinava era „ inſolencia; ſeu animo, temeri„ dade; ſua firmeza obſtinaçaõ: „ ſeu zelo em rebater, os que ſe „ lhe opunhaõ, conſiſtia em hum „ furor, exalado pelas injurias „ mais groſſeiras. Coſtumado a i„ maginar, que ſobordinava tudo

„ á

„ á verdade, e que ella ſe achava
„ da ſua parte exigia dos outros
„ homens, hum reſpeito indefecti-
„ vel a quanto proferia, ſem ter
„ indulgencia alguma ſobre ſuas
„ fraquezas, ou preoccupaçoens;
„ invectivando com deſprezo, con-
„ tra todos os que naõ penſavaõ
„ como elle. Quando a ſua doutrina
„ era combatida, desfechava ſobre
„ ſeus adverſarios com igual im-
„ peto, naõ tendo attençaõ algu-
„ ma á diſtinçaõ da jerarquia, ou
„ do merito. Nem á dignidade re-
„ al de *Henrique* VIII., nem os
„ talentos, e erudicçaõ d' *Eraſmo*
„ poderaõ iſenta-los das meſmas
„ injurias, com que cahia em *Tet-*
„ *zel*, *Eckio*... No fim de ſeus
„ dias, ſuas infirmidades alteráraõ
„ ſeu temparamento, e o tornáraõ
„ mais aſpero, mais encolerizado,
„ mais impaciente, e fóra de ſi na
„ contradiçaõ. „

Contemplando com orgulho as triſtes, e grandes revoluçoens, que na Európa cauſáraõ ſua vaidade, e

do

do mesmo modo sua violencia, que o occupava, naõ se desviando já mais delle o acompanháraõ até á morte. Fez hum testamento, onde dizia: *Notus sum in Cælo, in terra, & auctoritatem ad hoc sufficientem habeo ut mihi soli credatur.* ,, Estou conhecido no Céo, ,, na terra ,e no inferno, e para que ,, só a mim me creaõ nisto, eu te- ,, nho bastante auctoridade. ,, Pintava-se como hum homem, a quem Deos Pai havia confiado o Evangelho de seu filho, e assignava-se. *D. Martinus Lutherus notarius Dei.* ,, *D.* Martim Luthero notario de Deos. ,,

Seus Partidarios considerando-o como o *decimo terceiro Apostolo*, tratáraõ-o depois de sua morte por hum homem singular. O Eleitor de Saxonia fez transportar seu corpo a Witemberg, onde lhe mandou levantar hum tumulo de marmore branco, cercado das Estatuas dos doze Apostolos, como se elle lhe fosse igual. Este Apostolo deixou

mui-

muitos filhos de ſua mulher *Catharina* de *Bora*, que havia tirado do Clauſtro para deſpoza-la. No fim do ultimo Seculo, exiſtiaõ ainda em Saxonia alguns de ſeus deſcendentes occupados em lugares diſtinctos. O matrimonio do Cabeça do Lutheraniſmo, foi ſempre olhado com horror, pelos Catholicos, como hum inceſto, e huma profanaçaõ; e pelos Lutheranos como hum paſſo indecente, porque eſte himineo ſingular, havia ſido celebrado em 1526, n'hum tempo em que ſua Patria eſtava afflicta, ou ameaçada de muitas calamidades. Mas *Luthero*, que tinha declarado em hum de ſeus Sermoens, que lhe era taõ impoſſivel *viver ſem mulher*, *como de exiſtir ſem comer*, deſprezou nos braços de ſua eſpoza, naõ ſó os conſelhos de ſeus amigos; mas tambem as cenſuras de ſeus inimigos.

Re-

Reflexoens geraes sobre a Reforma estabelecida por Luthero.

Nós nos demoraremos ainda alguns momentos nas bordas do tumulo do Patriarcha do Lutheranismo, para fazer com o Abbade *Pluquet* algumas reflexoens sobre a Reforma, que elle quiz introduzir. „ Quando *Luthero* combateo as „ Indulgencias, he inegavel que „ se haviaõ introduzido alguns „ abusos na Igreja, precisava-se „ de reforma-los: isto mesmo foi „ reconhecido pelos Catholicos „ mais zelosos. Porém a Igreja „ Catholica naõ ensinava erro al„ gum, e a moral era pura. Cem „ vezes tem sido desafiados os Pro„ testantes, para que citem hum „ só Dogma, ou hum só ponto de „ disciplina contrario ás verdades „ ensinadas nos primeiros Seculos, „ ou opposto á pureza da doutri„ na Evangelica.

„ Podia pois livrar-se dos abu„ sos

„ ſos, e diſtinguir a moral Evan-
„ gelica da corrupçaõ do Seculo,
„ a qual havia infectado todas as
„ ordens da Igreja, que nunca foi
„ deſtituida de exemplos, os mais
„ brilhantes de virtude, e de ſan-
„ tidade.

„ Huma infinidade de peſſoas
„ mais ſabias que *Luthero*, e de
„ huma eminente piedade, deſeja-
„ vaõ a reforma dos abuſos, e a
„ pediaõ inſtantemente. Porém el-
„ las julgavaõ, que pertencia á
„ meſma Igreja o procurar eſta re-
„ forma, e que a corrupçaõ ainda
„ da maior parte de ſeus membros,
„ naõ auctorizava nenhum parti-
„ cular, para ſe erigir em Refor-
„ mador.

„ Naõ havia pois razaõ algu-
„ ma para ſe ſeparar da Igreja,
„ quando *Luthero* aſſim o praticou.
„ A Reforma que *Luthero* eſtabe-
„ leceo, conſiſtia em deſtruir toda
„ a Jerarquia Eccleſiaſtica, em abrir
„ os Clauſtros, e devaçar os Mon-
„ ges com exceſſos: elle enſinou
„ Dog-

„ Dogmas, que segundo a confissaõ
„ de seus mesmos Sectarios, de-
„ struiaõ os principios da moral,
„ e derrubavaõ todos os fundamen-
„ tos da Religiaõ naural, e reve-
„ lada: taes saõ os sentimentos so-
„ bre a liberdade do homem, e
„ sobre a Predestinaçaõ.

„ O direito que dava a cada
„ Christaõ de interpretar a Escri-
„ ptura, e de julgar a Igreja, se
„ naõ foi a causa, ao menos foi
„ a occasiaõ deste tropel de Seitas
„ fanaticas, e insensatas, que de-
„ soláraõ a Alemanha, e que re-
„ nováraõ os principios do obsti-
„ nado *Wiclefo*, taõ contrarios á
„ Religiaõ, e á tranquillidade dos
„ Estados. (Vede o artigo dos A-
nabatistas na continuaçaõ desta Hi-
storia.)

„ *Luthero* emprehendeo esta
„ Reforma sem auctoridade, sem
„ missaõ, ou ordinaria, ou extra-
„ ordinaria. Naõ tinha mais direi-
„ to, que os Anabatistas que elle
„ refuta, perguntando-lhe de quem

„ ti-

,, tinhaõ recebido ſua miſſaõ ? Em
,, ſua Reforma naõ ſe achava ca-
,, ridade, nem firmeza, nem do-
,, cilidade, que caracterizaõ hum
,, homem enviado de Deos para
,, Reformar a Igreja, ſeu furor, ſua
,, dureza, ſua preſumpçaõ, revol-
,, tavaõ todos os ſeus Diſcipulos.
,, Tinha-ſe cazado, violando com
,, eſcandalo do mundo Chriſtaõ,
,, todos os ſeus votos. Havia au-
,, ctorizado a poligamia no Land-
,, grave d' Haſſia. Seus eſcriptos
,, naõ tem dignidade, nem decen-
,, cia: elles naõ reſpiraõ a carida-
,, de, nem o amor da virtude; en-
,, trega-ſe com complacencia aos
,, ditos, e moſas as mais indignas.

,, Naõ ſe imaginem, que iſto he
,, força de declamar. Os que tem
,, lido as obras de *Luthero*, e a
,, Hiſtoria da ſua Reforma, ainda
,, nos meſmos Proteſtantes, naõ
,, podéraõ contradizer-me: eu at-
,, teſto em abono com os mais
,, moderados *Melancthaõ*, e *Eraſ-*
,, *mo*: vejaõ-ſe as cartas de *Lu-*
the-

„ *thero*, ſeus Sermoens, e as ou-
„ tras ſuas obras.

„ Levantáraõ-ſe entre os Lu-
„ theranos muitas diſputas no tem-
„ po do meſmo *Luthero*; e depois
„ da ſua morte, os Theologos
„ Lutheranos fizeraõ huma infini-
„ dade de formulas, para ſe uni-
„ rem entre ſi; mas tudo foi em
„ vaõ, e baldado. Independente-
„ mente deſtas diviſoens, appare-
„ cêraõ muitos cabeças de Seitas,
„ que augmentáraõ, ou diminuíraõ
„ os principios de *Luthero*, ou
„ que os moderáraõ; taes foraõ
„ os *Crypto Calviniſtas*, os *Syne-
„ geriſtas*, os *Indifferentes*, os
„ *Stancariſtas*, os *Majoriſtos*, os
„ *Antinomianos*, os *Syncretiſtas*,
„ os *Minelarios*, os *Originiſtas*,
„ *Fanaticos*, e *Pietiſtas &c.*

Do Interim, *e de ſuas conſequencias.*

A peſar da diviſaõ que houve entre os Diſcipulos de *Luthero*, e-
ſte

ſte Patriarca morreo com a infelice gloria de ter feito adoptar ſeus erros a huma parte d' Alemanha. *Carlos Quinto*, que ao principio ſe tinha embravecido contra os Proteſtantes, vio-ſe obrigado a buſcar hum meio de conciliar os eſpiritos, que a ſeveridade havia irrittado. Imaginou que pacificaria as differenças excitadas ſobre a Religiaõ, ordenando hum novo Formulario, que contiveſſe tudo, o que era abſolutamente neceſſario crer, e obſervar a reſpeito dos pontos conteſtados entre os Catholicos, e Proteſtantes. A diſpoſiçaõ deſta formula foi confiada a dous Theologos da Igreja Romana, *Julio Pflug*, e *Miguel Helding*, e a hum Theologo Lutherano *Joaõ Agricola*, porque todos paſſavaõ por huns ſujeitos, que uniaõ a ſeus vaſtos conhecimentos, a prudencia, e a moderaçaõ, preciſas para huma tal obra.

Deſde que o Formulario foi concluido, lêo-ſe na Dieta d' Ausbourg em 1548. O Imperador enviou-

viou-o depois ao Papa, que o fez examinar. Efte Formulario, á excepçaõ d' alguns termos equivocos; era conforme á doutrina da Igreja Catholica. Confirmavaõ nelle todos os Dogmas da verdadeira Igreja; por paffagens tiradas da Efcriptura, e ordenavaõ nelle a obfervancia de todos os ritos, que os Proteftantes tinhaõ já profcripto. Com tudo cedia-fe em feu favor fobre dous pontos: a Communhaõ debaixo das duas efpecies, e o matrimonio dos Ecclefiafticos. Ainda q̃ fe declaraffe, que eftas conceffoens, feitas á fraqueza de certos Sacerdotes, e ás preoccupaçoens dos póvos, fó eraõ por algum tempo, o Papa fempre as defapprovou. *Carlos quinto* naõ deixou de publicar hum Edicto, pelo qual ordenava, que todos os Lutheranos do Imperio, q̃ naõ quizeffem mais reunir-fe inteiramente á Igreja Catholica, tiveffem d'obfervar os regulamentos do Formulario, efperando a decifaõ do Concilio Geral.

Mui-

Muitos Theologos, olhando este Edicto como hum ultraje feito á auctoridade Ecclesiastica, comparárão-o ao *Henoticon* do Imperador *Zenaõ*, e ao *Ecthese d'Heraclio*. Os Lutheranos zelosos naõ rejeitáraõ o *Interim*, ou Formulario, que se devia acreditar em quanto naõ houvesse a decisaõ do Concilio, com menos indignaçaõ que os Catholicos. Debalde quiz o Imperador constrangelos a seguirem-no; por quanto testemunháraõ sempre abertamente, que senaõ sujeitavaõ a este novo regulamento. Os que desprezáraõ o *Interim*, chamáraõ-se *Lutheranos rigidos*; os que o recebêraõ foraõ nomeados *Interimistas*, ou *Adiaphoristas*; porque pensavaõ ser necessario accomodar-se ao tempo.

Continuaçaõ da Historia do Lutheranismo, até á morte de Carlos Quinto.

Os dois partidos Lutheranos sempre

pre animados contra os Catholicos, procuravaõ alcançar ſobre elles aquella ſuperioridade , que pertendiaõ já á longo tempo. *Mauricio* Eleitor de Saxonia entrou em ſeus deſignios. Tendo feito em ſegredo huma liga com *Henrique* II., Rei de França , e com alguns Principes d'Alemanha, levantou trópas, e atacando de improviſo o Imperador em 1552 obrigou-o a fugir precipitadamente com ſeu irmaõ *Fernando*, Rei d'Hungria a Tirol, Condado d'Alquí , onde eſtiveraõ a ponto de ſerem violentamente opprimidos. *Carlos Quinto* amedrontado , repoz em liberdade os Principes Proteſtantes , e tratou mais favoravelmente os de ſua Communhaõ. Prometteo-ſe-lhes huma ſegurança inteira , e hum livre exercicio de ſua Religiaõ na Alemanha. Eſta vantagem , que era huma das condiçoens da paz de Paſſaw em 1552 lhes foi ſolemnemente confirmada pela Dieta d' Ausbourg no anno de 1555.

Nesta famosa Assembléa formou-se a collecçaõ das deliberaçoens, que vieraõ a servir de base á paz religiosa de Alemanha. Os principaes artigos deste acto, foraõ: „ 1. Que os Principes, e as Cidades, que se haviaõ declarado a favor do Lutheranismo, seriaõ livres em professar sua doutrina, e em exercitar seu culto, sem ser inquietado pelo Imperador, nem pelo Rei dos Romanos, nem pelos Principes, nem pelos Prelados.

„ 2. Que os Protestantes de sua parte naõ perturbariaõ os Principes, nem os Estados, que admittissem os Dogmas, e as Ceremonias da Igreja Catholica.

„ 3. Que para o futuro naõ se tentaria em tempo algum terminar disputas de Religiaõ, mais que pelos meios pacificos, e persuasivos das Conferencias.

„ 4. Que o Clero Catholico naõ poderia reclamar direito algum de Jurisdiçaõ espiritual nos estados da Confissaõ de Ausbourg.

5. Que

„ 5. Que os que se achassem em possessaõ dos beneficios, ou das rendas da Igreja, os conservariaõ, sem poderem ser instados sobre este artigo pela Camara Imperial.

„ 6. Que o poder civil teria o direito de estabelecer em cada estado, a doutrina, e o culto que julgasse conveniente; e que todos aquelles vassallos que se lhe naõ quizessem conformar, teriaõ a liberdade de viver com todos os seus effeitos, onde bem quizessem.

„ 7. Que se algum Prelado, ou Ecclesiastico viesse a deixar pelo tempo adiante a Religiaõ Catholica, renunciando á sua Diocese, ou a seu beneficio, que seria desde entaõ reputado vacante, como pela translaçaõ, ou morte do beneficiado, e que o Collador teria direito de nomear-lhe hum successor adherente á antiga doutrina. „

Taes foraõ os principaes regulamentos deste signalado Acto Imperial, que fez perder tantas prerogativas á Igreja Catholica; mas

Carlos Quinto concedendo aos Lutheranos mais, do q̃ naõ teria querido ao principio, cedia á preciſaõ de eſtabelecer a concordia entre tantos eſtados, que os novos erros haviaõ dividido. Fóra diſto o Imperador ſuſpirava unicamente pelo ſocégo.

Canſado das agitaçoens do mundo, e penetrado do nada de ſuas grandezas, foi morrer a Heſpanha, em hum Moſteiro, depois de ter deixado o ſceptro imperial; e a corôa Heſpanhola.

Os novos erros introduzem-ſe na França.

As novidades, que tanta inquietaçaõ cauſáraõ a *Carlos Quinto*, e que innundáraõ a Alemanha de ſangue, introduzíraõ-ſe na França á mercê do goſto que alguns ſabios tinhaõ na liçaõ dos livros hereticos. O enthuſiaſmo, e o fanatiſmo, foraõ introduzidos, ao meſmo tempo, que o erro. Falſos zeloſos

losos da seita Lutherana a fixáraõ em Pariz cartazes sacrilegos contra a crença da Euchariſtia, e principalmente contra o Sacrificio da Miſſa. Depois de os haver poſto nos principaes edificios quaſi de todas as ruas, atrevêraõ-se a eſpalhalos pela propria camara do Rei.

Tinhaõ-se já tentado, junto deſte Principe, diverſos expedientes para o tornar favoravel á nova doutrina. Quando o Rei d'Inglaterra rompeo com a Santa Sé, o meſmo Monarca todo se esforçou para arraſtar comſigo *Franciſco* I. ao Sciſma, a fim de fazer tambem seu deſpique mais notavel, e illuſtre. „ A novidade (diz *Boſſuet*) havia „ ganhado algumas Princezas da „ Caſa Real. O Rei recebia todos „ os dias nóvos ataques ſobre eſte „ ponto, por meios delicados, e „ imperceptiveis. *Margarida*, ſua „ irmã eſtimadiſſima, conhecendo „ ſua inclinaçaõ pelos literatos, „ ſervio-ſe della para o obrigar a „ fazer vir *Melanctaõ*, hum dos

„ mais

,, mais ſabios homens, e dos mais
,, polidos de ſeu tempo, ſendo i-
,, gualmente do meſmo modo hum
,, dos primarios dos Lutheranos,
,, dos mais capazes de lhes dila-
,, tar a ſeita.

,, O Cardial de *Tournon* deſ-
,, viou o golpe. Dizem que entrou
,, na camara do Rei, com hum li-
,, vro debaixo do braço: o Mo-
,, narca que eſtimava os livros,
,, naõ deixou de perguntar-lhe,
,, quem era elle? O Cardial reſ-
,, pondeo-lhe que era hum antigo
,, Biſpo da Igreja Gallicana. O
,, Rei o abrio logo, e achou as
,, *Obras de Santo Irineo* Biſpo de
,, Leaõ e Martyr, que vivera no
,, II. Seculo da Igreja. Inquirio-
,, lhe immediatamente qual ſeria o
,, ſentimento do Santo ſobre as
,, novas doutrinas? O Cardial que
,, tinha já previſto eſte effeito de
,, ſua curioſidade, lêo-lhe paſſa-
,, gens importantes a reſpeito da
,, Euchariſta, da auctoridade da
,, Tradiçaõ, e da preeminencia da
,, Igre-

„ Igreja Romana, tida ſempre
„ deſde os primeiros tempos pelo
„ centro da Communhaõ Eccleſi-
„ aſtica. Paſſou depois amoſtrar-lhe
„ que *Luthero*, e ſeus Sectarios
„ haviaõ arruinado, com as anti-
„ gas maximas da Igreja, os fun-
„ damentos do Chriſtianiſmo fa-
„ zendo tudo tanta impreſſaõ no
„ Rei, que nunca mais ouvio ſem
„ horror as novidades, que hiaõ
„ por toda a parte graçando. „

O Soberano mandou fazer a 19. de Janeiro de 1535, huma prociſſaõ ſolemne a que aſſiſtio com toda a piedade. Houve hum concurſo innumeravel de peſſoas; valendo-ſe o Rei deſta occaſiaõ para repreſentar as infelicidades que a heresîa cauſára ſempre nos Eſtados. Moſtrou que depois das revoltas de *Luthero*, e de *Zuinglio* contra a Igreja, mil opinioens ſediciosas ſe tinhaõ diffundido entre os póvos, e que eſtes meſmos armados entre ſi huns contra os outros, paſſáraõ a obrar de igual modo a reſpeito de ſeus

Prin-

Principes, vindo por fim a arruinar os fundamentos da tranquillidade pública.

Naõ foi desta maneira, accrescentou o Principe, que se estabeleceu a Doutrina Evangelica. Ella naõ excitou no Imperio Romano perturbaçaõ alguma, ou revolta, nem sediçaõ. Augmentou pelo contrario a tranquillidade entre os Cidadaõs, e a obediencia aos Soberanos, que naõ tiveraõ melhores vassallos, que os primeiros Christaõs, e pelo contrario estes novos Douctores que se dizem *Reformadores*, os quaes suscitaõ todos os dias, mil fanaticos capazes d'ousarem tudo com o pretexto de piedade. Concluio depois, que estas novidades eraõ taõ prejudiciaes á Igreja como ao estado, exhortando a final por justa consequencia quanto seus vassallos deviaõ ser constantes na fé de seus antepassados. Protestou-lhe que estava resoluto a seguir esta mesma fé a exemplo dos Reis seus predecessores, entre os quaes, naõ havia

via hum só desde *Clodoveo*, que se tivesse separado da Igreja.

„ A este piedoso, e eloquente
„ discurso diz *Bossuet* juntou vigo-
„ rosos editos, pelos quaes con-
„ demnava os hereges a arderem em
„ hum cadafalso. Estes editos fo-
„ raõ por largo tempo executados,
„ com huma excessiva severidade:
„ porém a experiencia lhos fez mi-
„ tigar, ensinando-lhe a ser preciso, e
„ a naõ dar occasiaõ a pessoas cegas,
„ e obstinadas de se julgarem Mar-
„ tyres no meio de suas insanas
„ illusoens. „

O erro naõ acabou com os que fez consumir no meio do fogo. O orgulho, e a curiosidade do espirito humano; a aversaõ, e os abusos contra a verdade, que ordinariamente se exageraõ; hum fanatismo de refórma, mais perigoso que os mesmos abusos; a pertinacia, a ousadia, e a soberba taõ naturaes aos enthusiastas, cujos desatinos lhes fizeraõ sempre soffrer alguns supplicios, tudo servio para perpetuar os

gol-

golpes atirados á fé de nossos pais.

Historia de Calvino.

Foi nesta mesma occasiaõ, quando o famoso *Joaõ Calvino* começou a dogmatizar. Nasceo em Noyo no Vermandes em 1509. Seu pai procurador do Bispo desta Cidade, alcançou-lhe alguns beneficios, que elle dimittio para ir em busca de discipulos. *Melchior Wolmar*, lutherano, que o havia conhecido, quando elle estudava direito em Bourges, inspirou-lhe gosto aos novos erros. Cheio de desejo de formar tambem huma nova Igreja na França adotou-os, e adicionou-lhe outros de sua invençaõ.

Calvino tinha tudo quanto se faz necessario para conseguir o que quizesse dos simplices, e ainda dos grandes. ,, Nunca homem algum ,, diz *Bossuet* occultou melhor seu ,, indomito orgulho debaixo de hu- ,, ma apparente moderaçaõ. Nada ,, cuidava dos bens deste mundo,

,, ambi-

,, ambicionando unicamente o exce-
,, der de espirito, e dominar os
,, seus similhantes por seu saber, e
,, por eloquencia.

Este timivel homem lançou em Poitiers os primeiros fundamentos de sua seita. Alli foi onde occultado em lugares sobterraneos, catequisava, e dava a Communhaõ nas duas especiaes, depois de se salvar destramente do Collegio do Cardial o *Monge*, ou de Tortet, em que hum ministro criminal quiz prendello por seus officiaes.

Escapando á tal diligencia, retirou-se a Basilea. Nesta Cidade poz sua derradeira maõ a hum livro que ousou dedicar a *Francisco* I. Este livro notabilissimo, intitulava-se *Instituiçoens Christãs*, posto que fosse a refutaçaõ quasi de todos os Dogmas do Christianismo. *Francisco* I. a pezar de prever as consequencias de huma obra taõ perigosa, naõ pôde, a pezar de seu zelo, e disvello, chegar ao fim de faze-lo supprimir. ,, A unica
,, vantagem que obteve a favor da
,, Igre-

„ Igreja (diz *Boſſuet*) deſta pro-
„ ducçaõ calviniana, foi de que
„ ſeu auctor combatendo o ſenti-
„ mento de *Luthero* ſobre a Eu-
„ chariſtia, augmentou as diviſoens
„ que haviaõ entre os Proteſtantes;
„ de ſórte que a Providencia divi-
„ na ſe ſervio do mais perigoſo he-
„ reſiarca de ſeu tempo para enfra-
„ quecer a meſma hereſia. „

Calvino ſempre occupado com o projecto de difundir ſeus novos Dogmas, paſſou de Baſſilea a Ferrara, onde a Princeza *Renata* de França, filha de *Luiz* XII. o acolheo com toda a graça: de Ferrara paſſou a Genebra, depois Asbourg, e dahi tornando a Genebra eſtabeleceo-ſe aqui perpetuamente em quanto viveo.

Eſta Cidade havia já adotado os erros de *Zuinglio*, *Calvino* formou o plano da ſeita a que deu ſeu nome. Suas opinioens erroneas ſaõ quaſi as de Luthero, á excepçaõ de ſeu ſentimento ſobre a Euchariſtia *Calvino* penſa o Corpo de *J. C.*

ſó

ſó ſe acha real e ſubſtancialmente no Céo, e preſente em eſpirito no paõ euchariſtico, onde he huma origem de graças para os que tem fé. Naõ quer culto exterior, nem cabeça viſivel da Igreja, nem Biſpos, nem Sacerdotes, nem feſtas, nem bençaõs, nem alguma deſtas cerimonias taõ auguſtas, que o impetuoſo *Luthero* naõ ſe atreveo inteiramente a preſcrever.

Genebra ſujeitou-ſe a todas as ſuas vontades. Eſtabeleceu nella a diſciplina exterior da Religiaõ, e dirigio o codigo das leis civis, e eccleſiaſticas. Regulou as fórmas das preces, dos Sermoens, e a maneira de celebrar os dous unicos Sacramentos que admittia, a *Cea*, e o *Baptiſmo*. Fundou Conſiſtorios, Sinodos, Conferencias, Anciaõs, Diaconos, e Inſpectores. O rigor com que *Calvino* exercitava ſeu poder ſem limites, e ſua juriſdiçaõ conſiſtorial, grangearaõ-lhe muitos inimigos: mas ſeus talentos, e ſua firmeza, triunfavaõ de todas as dificuldades,

e

e de quaesquer obſtaculos que ſe lhe oppozeſſem. Era inflexivel em ſeus ſentimentos, invariavel em ſuas reſoluçoens, e capaz, de ſacrificar tudo para apoio de huma pratica indifferente, do meſmo modo que para defender os primeiros Dogmas da Religiaõ. Hum homem deſte caracter com eloquencia e auſteridade de coſtumes, (diz Pluquet) ſubjuga infallivelmente a multidaõ, e principalmente os caracteres fracos, que eſtimaõ mais ſobmeter-ſe, que lutar ſem deſcanço, nem interrupçaõ.

Em fim *Calvino* depois de fazer calar a todos os ſeus inimigos, e de dar huma ſolida conſiſtencia ao edificio da pertendida Refórma, morreu d' aſma, e de huma febre etica em 1564 de 56 annos, reſpeitado como hum homem d' hum natural penetrante, reſoluto, claro, e de hum caracter invejoſo, apaixonado, colerico, e tyrannico.

A prodigioſa actividade de ſeu eſpirito contribuio ſem duvida mui-

to

to para os progreſſos de ſua ſeita. Naõ ſe occupou ſómente de firmar a refórma em Genebra, mas eſcreveo ſem ſeſſar a França, a Alemanha, a Polonia, contra os Anabatiſtas, os Trinitarios, os Lutheranos, e os Catholicos. Era como *Eſaú* cujas maõs ſe oppunhaõ a todos: *manus ejus contra omnes*. Suas obras, e ſuas cartas deviaõ fazer impreſſoens. Eſcrevia com clareza, e com methodo. Ninguem poſſuia com mais arte, ne mexpreſſava melhor tudo quanto era favoravel por qualquer lado as ſuas opinioens. O prefacio das ſuas *Inſtituiçoens*, he (ſegundo Pluquet) huma obra maravilhoſiſſima d' artificio, e deſtreza. Foi o primeiro que tratou as materias theologicas por hum modo elegante ſem empregar a formalidade eſcolaſtica. Naõ ſe póde negar que foſſe Theologo, e bom Logico nas couſas em que o eſpirito do partido deixava de produzir nelle trevas. Naõ ſe lhe pódem negar os talentos, do meſmo modo que ſe che-

chegaõ a conhecer ſeus grandes defeitos.

Execuçaõ de Cabrieres, e de Merindol. Progreſſo do Calviniſmo na França.

O Apoſtolo de Genebra ambicionando dilatar ſeu novo Evangelho, teve grande cuidado d'enviar miniſtros á França para difundi-lo. Seus ſucceſſos foraõ funeſtos aos Valdezes, que ſe achavaõ diſperſos, e occultos nas montanhas do Delfinado, e de Provenca, onde imagináraõ achar hum retiro ſeguro. Em 18 de Novembro de 1540 o Parlamento de Provença, receando a propagaçaõ do erro, condemnou a pena de morte 19 deſtes Sectarios. Ordenou ao meſmo tempo, que todas as ſuas caſas das aldeas de Cabrieres e de Merindol, foſſem inteiramente demolidas, do meſmo modo que todos os fortes, e Caſtellos que occupavaõ, decretando tambem que ſe arrancaſſem to-

todas as arvores de ſeus boſques. A execuçaõ deſte areſto, foi ſuſpenſa a rogos do Cardial *Sadolet*, por mandado de *Franciſco* I. com a condiçaõ de que os Valdezes abjurariaõ ſeus erros. Porém em 1545, o primeiro preſidente d'*Oppedo*, pintando eſtes hereges como ſediciosos, que poderiaõ revoltar-ſe, alcançou a permiſſaõ de fazer praticar a ordem pronunciada contra elles em 1540. Unido ao Baraõ de *La-Garde*, que reconduzia tropas da Italia, eſte magiſtrado permittio aos ſoldados, que ſe arremeçaſſem ſobre todos os habitantes deſtes paizes. Tres mil peſſoas ſem diſtinçaõ de idade, nem de ſexo foraõ mortas violentamente, e *Meridol*, cabrieres, e outras vinte aldeias, ou villas reduziraõ-ſe a cinzas. As tropas, animadas pelo falſo zelo do preſidente d'*Oppedo*, e do advogado geral *Guerin*, fizeraõ huma taõ horroroſa mortandade, que *Franciſco* I. quaſi a morrer, encarregou ſeu ſucceſſor de punir os auctores

desta barbaridade indigna da verdadeira Religiaõ. *Henrique* II. recombiou este negocio ao Parlamento de Pariz. O advogado geral *Guerin*, que foi condemnado a degolarem-no por haver ainda sido accusado d' outros crimes, sofreu só a pena dos outros culpados. D' *Oppedo* apadrinhado pela Côrte, ficou absolvido.

Os Calvinistas nem por isso foraõ tratados com mais suavidade no reinado d' *Henrique* II. Este Principe publicou contra elles hum edito severo. Ninguem podia ser recebido em occupaçaõ alguma, nem ensinar em qualquer escola publica, sem ter feito primeiro huma proffissaõ autentica de sua doutrina. D'*Andelot*, irmaõ do Almirante *Coligni*, foi prezo por blasfemar contra a Missa; e o Conselheiro *Bourg*, hum dos sustentaculos dos Calvinistas, padeceu o ultimo supplicio de queima na praça de Greve. „ Sofreu (diz „ *Bossuet*) a morte sem inquieta- „ çaõ alguma, e mostrou que o er-

„ ro

,, ro póde ter ſeus Martyres. Seu
,, ſupplicio ſervio unicamente de
,, irritar os hereges, e de vacilar
,, na fé alguns Catholicos ignoran-
,, tes. O numero dos Sectarios cre-
ſceu prodigioſamente, e muitas I-
grejas Calviniſtas, formaraõ-ſe em
diverſas provincias, maldadas ſe-
gundo a Conſtituiçaõ Eccleſiaſtica
Genebrenſe. Os pertendidos Refor-
mados, comparavaõ-ſe entaõ por
ſeu enthuſiaſmo, aos primitivos
Chriſtaõs, perſeguidos pelos Impe-
radores pagaõs. Com tudo havia
bem com que abate-los, (diz o Ab-
bade *Millot*) oppondo-lhes o ex-
emplo de ſeu Apoſtolo *Calvino*,
que fizera queimar em Genebra, no
anno de 1553 ao Anti-Trinitario
Serveto. Podiaõ tambem ſegurar-
lhes, que para elles ſe tornaſſem em
perſeguidores, ſó lhes baſtaria o
vir a ſer mais fortes. He bem verda-
de que ſeu numero, e ſua obſtina-
çaõ ſe augmentava diariamente, no
meio das execuçoens que ſe pratica-
vaõ a fim de pode-los reprimir. A

Côrte, a Cidade, as Provincias, todas as Classes dos Cidadaõs, achavaõ-se infectados pelos erros que grassavaõ.

Alguns Principes de Sangue, alguns Senhores da primeira ordem, professavaõ declaradamente a nova religiaõ: taes eraõ *Antonio* de *Bourbon*, Rei de Navarra; *Luiz* Principe de *Condé*, o Duque de Rohan &c. Pouco tempo antes da morte de *Henrique* II., os pertendidos-Reformados tiveraõ seu primeiro Concilio nacional em Pariz, e nelle formáraõ huma Confissaõ de fé, que foi para elles huma regra de doutrina.

Indicaçaõ de hum Concilio Geral.

Os Papas gemiaõ sobre debaixo dos males da Igreja. *Paulo* III. (Alexandre Farnesio) eleito em 1534 depois da morte de *Clemente* VII., trabalhou esforçadamente em remedia-los, convocando hum Concilio geral, que reformasse a Igreja na disciplina, e nos costumes. Desde o

mez

mez de Maio de 1537, indicou a celebraçaõ em Mantua, mas vio-se depois obrigado a dilata-la para o anno seguinte. A guerra acesa em todas as partes da Europa, foi hum novo obstaculo, e os Bispos naõ se achàraõ livres para lhe assistir. Em fim concluindo-se a paz entre o Imperador, e o Rei de França em Setembro de 1544, preparaõ-se para celebrar o Concilio, que desde o anno precedente havia sido indicado em Trento, Cidade d'Italia sobre as fronteiras do Imperio d' Alemanha.

Abertura do Concilio Tridentino.

Paulo III. desejando com promptidaõ acabar esta grande obra, enviou seus Legados a Trento, onde chegaraõ no principio de Março de 1545. Eraõ o Cardial *Del-Monte* Bispo de Polestrina, e o Cardial de *Santa Cruz* (*Marcelo Corvino*) que foraõ depois Papas, hum com o nome de *Julio* III, o outro com

o

o de *Marcelo* II, e o Cardial *Reinaldo Polo*, Principe do ſangue Real d' Inglaterra. A abertura do Concilio fez-ſe na Igreja Cathedral de Trento, em 13 de Dezembro de 1545. O Biſpo de Bitonto, o mais celebre prégador da Italia, pronunciou o diſcurſo ao abrir-ſe eſta venerabiliſſima aſſembléa da Igreja, merecendo por elle muitos applauſos.

O numero dos Biſpos, que ſe acharaõ a eſta primeira Seſſaõ, foi muito diminuto; porém o Concilio veio a ſer de dia em dia mais numeroſo. Os Legados da Santa Sé preſidiraõ-lhe em preſença de dous Cardiaes, de tres Patiarcas, de vinte hum Arcebiſpos, de hum grande numero de Biſpos, de ſete Abbades, de ſete Geraes de Ordens, e de muitos Embaixadores dos Principes Chriſtaõs. As primeiras Seſſoens empregáraõ-ſe ſobre a Ordem com que deviaõ ſer tratadas as materias agitadas. Reſolveo-ſe a diſcuti-las, primeiro em Congregaçoens particulares, antes de propo-las ao Concilio ge-

geral. Assentou-se no mesmo tempo, que tudo se decidiria pela pluraridade dos votos pessoaes, e naõ das naçoens, como já se tinha praticado nos Concilios de Basilea, e de Constança. Houveraõ em Trento oito Sessoens em que se fizeraõ muitas difiniçoens concernentes á Fé, e reformaçaõ dos costumes.

Na quarta estabeleceo-se segundo os antigos Concilios, o numero dos livros Canonicos do antigo, e novo Testamento; e declarou-se que se devia ter a *Vulgata* por autentica.

Na quinta Sessaõ o que se devia crer sobre o peccado original. O Concilio declarou que elle nos he remettido pelo Baptismo, mas que a concupiscencia, que he o effeito do peccado, naõ nos deixa. Os Padres accrescentáraõ, que neste decreto, que diz respeito ao peccado d'*Adaõ* transmittido á sua posteridade, naõ pertendiaõ de modo algum comprehender a Santa Virgem, Mãi de Deos, determinando

que

que os Fiéis ſe ſujeitaſſem em ſimilhante ponto ás Conſtituiçoens de *Xiſto* IV., que para honrar a memoria de ſua imaculada Conceiçaõ, inſtituira em 1476 a Miſſa, e o Officio.

A ſexta Seſſaõ foi conſagrada á materia da Juſtificaçaõ, e da Graça. Condemnaraõ-ſe trinta e tres propiſiçoens oppoſtas á doutrina dos Catholicos: humas dos Pelagianos, que daõ tudo á vontade do homem obrando pelas forças da natureza; outras dos Lutheranos, que o attribuem tudo ſó á graça de Deos, a qual dizem elles, arrebata noſſa vontade por huma força, que ſenaõ póde vencer, e que neceſſariamente ſe ha de abraçar. Eſtes pontos taõ delicados viraõ-ſe tratados com tanta preciſaõ, e luz, que os Theologos de differentes partidos ſó póderaõ admirar a habilidade dos que haviaõ coligido a deciſaõ do Concilio.

O que toca aos Sacramentos em geral, foi examinado na ſeptima;

ma; e a doutrina do Concilio se incluio em trinta Canones, seguidos de anathemas contra os que della se desviassem. Os Fiéis tiveraõ nestes decretos tudo o q̃ deviaõ crêr sobre o número, a instituiçaõ, a necessidade, o valôr, a materia, a fórma, e o ministro destes signaes divinos, e em particular sobre o Baptismo, e a Confirmaçaõ.

O Concilio transferido a Bolonha. Morte de Paulo III.

A contagiosa doença com que Trento foi ameaçado, obrigou o Papa a transferir em Março de 1447. o Concilio para Bolonha, onde houveraõ duas Sessoens. O Imperador *Carlos-Quinto*, que se havia opposto a esta translaçaõ, embaraçou-se com *Paulo* III., e suas contestaçoens subindo de ponto, o Concilio ficou suspenso pelo espaço de quatro annos. O Imperador protestou solemnemente contra o Sinodo de Bolonha, e fez com que se lavrasse

ſe eſte famoſo formulario da Fé , conhecido com o nome de *Interim* , de que já fallamos.

O Papa *Paulo* III , opprimido de annos , e de deſgoſtos morreo a 10 de Novembro de 1549. : Pontifice cheio de luzes nos conſelhos , zelador da paz entre os Principes Chriſtaõs , amante das letras , nobre em ſeus ſentimentos ; mas q̃ ſe penalizou na morte de ſe haver deixado governar pelos filhos que teve antes de ſe conſagrar ao Eſtado Eccleſiaſtico. Sua inopinada morte foi cauſa da inteira rotura do Concilio junto em Bolonha , porque os Legados foraõ obrigados a paſſar a Roma para entrar em conclave. O Cardial *del Monte* , foi elevado ao Summo Pontificado , em 5. de Fevereiro de 1550. com o nome de *Julio* III. , e ſeu empenho mais vivo foi o reſtabelecimento do Concilio Geral.

Continuaçaõ do Concilio Tridentino.

Julio III. depois de aviſar ao Impe-

Imperador, e ao Rei de França, que o Concilio continuaria em Trento, nomeou tres Legados a fim de presidir por elles. Na primeira Sessaõ de Maio de 1551, e que foi a undecima desta Sacrosanta Congregaçaõ, leo-se o Decreto de seu restabelecimento.

Na decima terceira Sessaõ celebrada a 11. de Outubro, leo o Decreto concernente á Eucharistia. O Concilio definio, contra os Sacramentarios, *a presença real de Jesus Christo no Santissimo Sacramento do Altar*; e contra os Lutheranos, *Transubstanciaçaõ*, *a adoraçaõ da Santa Hostia*, *e a presença de Jesus Christo*, *ainda fóra do uso deste Divino Sacramento.* Nada ahi se decidio sobre a Communhaõ nas duas especies; nem a respeito do Sacrificio da Missa, para que os Theologos Protestantes, que tomavaõ hum vivo interesse nestes dous pontos, e aos quaes se dava hum amplo Salvo-conducto, tivessem tempo de propôr

pôr ſuas razõens ao Concilio em 25. de Janeiro de 1552.

A decima quarta Seſſaõ celebrou-ſe em 25. de Novembro de 1551. Nella ſe expoz a Doutrina da Igreja Catholica, tocante os Sacramentos da Penitencia, e Extrema-Unçaõ. Sobre a Penitencia que reconcilia o peccador com Deos, o Concilio enſinou a neceſſidade da inſtituiçaõ deſte Sacramento, ſua differença do Baptiſmo, e ſuas tres partes, a *Contriçaõ*, a *Confiſſaõ*, e a *Satisfaçaõ*. Quanto á Extrema-Unçaõ; que dá força aos doentes para ſopportar os males, os Padres expozeraõ ſua inſtituiçaõ, e ſeus divinos effeitos.

Na decima quinta Seſſaõ, que foi a 25. de Janeiro de 1552, deo-ſe hum novo ſeguro aos Proteſtantes, que receando ſer confundidos em huma junta compoſta dos mais célebres Theologos da Igreja Catholica, differiaõ mandar os ſeus. Prorogou-ſe em ſeu favor, o tempo até ao primeiro de Maio. Entretanto

os

os mais Sabios Doutores do Concilio, trabalháraõ em muitas Congregaçoens para illustrar a materia do Matrimonio, e para se formarem os Decretos, que se deviaõ propôr na decima Sessaõ. Porém a tempo que se preparavaõ em continuar o Concilio até á sua inteira conclusaõ, a nova guerra declarada ao Imperador, pelo Eleitor de Saxonia, cujas tropas podiaõ vir a Trento, obrigou os Padres a deixar esta Cidade onde naõ havia segurança.

Durante a suspensaõ do Concilio, a Igreja perdeo o Papa *Julio* III, morto em 1555. de 68. annos. Foi pouco respeitado de sua Côrte, porque lhe faltava a gravidade, e tambem pouco sentido de seus póvos, porque os opprimia com tributos, naõ lhe faltando porém zelo, nem talentos. Seu Successor, o Cardial *Marcelo Corvino*, que se chamou *Marcelo* II., dava grandes esperanças; porém huma apoplexia o levou vinte dias, depois

pois

pois de ſua exaltaçaõ. A rigoroſa Clauſura da Conclave, tinha já começado a alterar ſua ſaude; acabando de arruina-la pela grande fadiga das longas ceremonias de ſua poſſe, e pela contençaõ, ou calôr de diſputa, que exigia o plano de refórma que meditava no Clero, e na Côrte de Roma. O Cardial *Joaõ Pedro Carafa*, Deaõ do Sacro Collegio, que tomou o nome de *Paulo* IV, foi colocado na Sé Apoſtolica. Eſte Pontifice occupando-a ſó quatro annos, naõ pôde remediar os males da Igreja. Sua grande idade o obrigou a deſcançar hum pouco dos cuidados, entregando o governo a ſeus ſobrinhos, que ſe conduziraõ em tanto deſaſſerto, que o meſmo tio ſe vio obrigado a priva-los de ſeus cargos, e abani-los. Eſtes pezares domeſticos o arrebatáraõ á Chriſtandade na idade de 83. annos a 18. de Agoſto de 1559. O zelo de *Paulo* IV. ſobre a extirpaçaõ dos novos erros, teria tido melhor ſucceſſo, ſe elle ſoubeſſe a-

com-

companha-lo de alguma doçura, e prudencia; mas suas idêas sobre a auctoridade Pontifical, persuadiraõ-lhe que naõ podia haver excesso em resistir áquelles que tinhaõ combatido a Igreja, e sua Cabeça. Julgou, logo que se tratasse da causa de Deos, naõ devia haver respeito algum ás maximas da politica humana, irritando-se summamente contra o Imperador, e contra os Principes, que na famosa dieta de Ausbourgo de 1555., tinhaõ afiançado a tolerancia aos Protestantes de Alemanha. A impetuosidade de seu caracter, e precipitaçaõ de seus conselhos, tornáraõ quasi inuteis seus talentos, e suas virtudes.

Seu Successor (*Joaõ Angelo de Medicis* Milanez) *Pio* IV. apenas foi coroado, instou logo pela celebraçaõ do Concilio Tridentino, junto á quinze annos, e interrompido com as perturbaçoens, que haviaõ agitado as Potencias imperantes. A Bulla da Convocaçaõ foi promulgada em Novembro de 1560; mas

mas diverſos obſtaculos fizeraõ retardar a abertura até 18. de Janeiro de 1562. Depois que os Embaixadores dos Principes Catholicos chegáraõ a Trento, continuou-ſe nas Seſſoens. Tiveraõ nove no tempo de *Pio* IV., ſendo por todas vinte e cinco, e neſtas do Papa já nomeado, ſe decretou ſobre o Sacrificio da Miſſa, ſobre a Communhaõ das duas eſpecies, ſobre a Ordem, e ſobre o Matrimonio, tudo quanto a Igreja cria. Fizeraõ-ſe differentes Decretos de reformaçaõ, dos quaes a maior parte ſaõ notabiliſſimos por ſua ſabedoria.

Decretos de Reformaçaõ.

Os principaes rolaõ, 1. Sobre os Regulares, Moſteiros, e Clauſura das Religioſas. 2. Sobre a excommunhaõ. 3. Sobre a vida que devem ter os Biſpos: o exercicio da prédica, e a reſidencia lhes ſaõ expreſſamente ordenadas: igualmente ſe lhes preſcreve moveis modeſtos;

hu-

huma mesa frugal ; naõ enriquecer os parentes com detrimento dos pobres, e lembrar-se que saõ pastores, e naõ perseguidores. 4. Sobre o direito de padroado. 5. Sobre os dizimos, e o direito dos funeraes. 6. Sobre a protecçaõ que os Principes devem dar aos Ecclesiasticos ; decreto que naõ foi recebido na França, por ser em quanto a alguns respeitos contrario ás liberdades da Igreja Gallicana. 7. Sobre o uso dos duelos, que foi prohibido com pena de excommunhaõ. 8. Sobre os Clerigos concubinarios, que devem ser punidos, segundo as penas determinadas pelos antigos Canones. 9. Sobre as Indulgencias, de que o Concilio conserva o uso ; mas a sua dispensaçaõ deve ser recõmendada com a grande prudencia, e moderaçaõ da primitiva Igreja. 10. Sobre a escolha das comidas, e sobre os jejuns que tendem a extinguir as paixoens, e a mortificar a carne.

Conclusaõ do Concilio.

A leitura destes Decretos de reformaçaõ, fez-se na 25., e ultima Sessaõ, celebrada a 5. de Dezembro de 1563. O Concilio foi terminado depois das grandes acclamaçoens, pronunciadas pelo Cardial de Lorena, que consistiraõ em respeitos, bençaõs, acçoens de graças ao Papa, ao Imperador, aos Reis, e ás Républicas. O mesmo Prelado acabou por hum applauso aos Decretos do Concilio, dizendo: *Esta he a Doutrina dos Apostolos, e dos Padres*; *esta he a fé dos Orthodoxos.*

Seguiraõ-se depois as sobrescripçoens dos Padres Tridentinos, que chegáraõ a numero de 255., a saber: 4. Legados, 2. Cardiaes, 3. Patriarcas, 25. Arcebispos, 168. Bispos, 39. Procuradores pelos ausentes, 7. Abbades, e 7. Geraes das Ordens. Póde ser que deva reputar-se pelo mais célebre de todos

os

os Concilios Geraes, pelos obstaculos que teve de vencer para congregar-se, pelo prodigioso número de erros que teve para condemnar pelos sabios regulamentos que nelle se fizeraõ, e em fim pelos muitos doutos, e virtuosos Prelados que o formáraõ. Taes eraõ D. Fr. *Bartholomeu dos Martyres*, Arcebispo de Braga de Portugal; o Cardial *Hercules de Gonzaga*, Bispo de Mantua, menos illustre ainda por seu alto nascimento, que por sua piedade; o Cardial *Estanislau Osio*, Bispo de Varmia, que suas virtudes, e suas luzes faziaõ chama-lo o *Deos dos Polacos*; o Cardial *Jeronymo Seripana*, que fora Geral dos Agostinhos; o Cardial *Carlos de Lorena*, Arcebispo de Reims, Principe distincto por hum grande nome, e por seus relevantes serviços feitos á Igreja, &c. &c.

O Papa cheio do maior gosto, e alegria por haver terminado hum Concilio, que já durava mais de vinte annos, aprovou em pleno Con-

ſiſtorio as ſuas actas, e decretos, fazendo-os compilar em hum volume, os enviou para todas as partes do mundo Chriſtaõ, com ordem aos Fiéis, que ſe lhes ſujeitaſſem. Sua Bulla foi recebida, ſem contradiçaõ em Veneza, em Heſpanha, em Portugal, em Polonia, em Flandres, em o Reino de Napoles, e de Sicilia; porém em Alemanha os Proteſtantes, ſem ter reſpeito algum á auctoridade do Papa, nem á piedade, e ſabedoria dos Padres Tridentinos, recuſáraõ ſua ſujeiçaõ. Deſde eſſe tempo houve huma eterna ſeparaçaõ, eſtabelecida entre a verdade, e o erro, até que a Providencia alumiando as trevas dos errantes, ſe digne reunir todas as ovelhas no meſmo apriſco.

A reſpeito da França, o Concilio foi geralmente recebido quanto á doutrina; mas quanto á diſciplina, foraõ rejeitados muitos pontos, porque os direitos do poder Secular naõ foraõ neſta parte conſiderados, como o pedem ſeus princi-

cipios irrefragaveis. O Parlamento de Pariz reprefentou, que dando poder aos Bifpos de proceder contra os Leigos, por penas pecuniarias, e prizoens, o Concilio extendia feus limites efpirituaes, com detrioraçaõ dos temporaes. Queixou-fe de que o cõmetimento das caufas crimes dos Bifpos ao Papa, fruftrava os Concilios nacionaes, e provinciaes, q̃ tinhaõ fido fempre os juizes legitimos deftas fórtes de caufas. Accrefcentou, que obrigar os Bifpos a ir a Roma, para refponderem fobre feus crimes, era naõ fó derogar o ufo da França, mas tambem os Canones dos Concilios, que queriaõ taes caufas julgadas nos proprios lugares. Eftas razoens, e algumas outras oppuzeraõ-fe em todo o ponto á recepçaõ do Concilio Tridentino na França. Em vaõ o Clero o pedio defde o tempo dos Eftados de Blois, e nas affembléas de Melun: em vaõ *Clemente* VIII. o pedio como huma condiçaõ precifa, e effencial para a reconciliaçaõ de *Henrique* IV: em

vaõ

vaõ os Prelados Francezes tem instado depois, sujeitando a publicaçaõ dos decretos disciplinares á clausula, *Salvos os direitos do Rei, e os privilegios da Igreja Gallicana.* Esta precauçaõ ainda taõ expressiva nunca deu segurança aos Magistrados, que presistiraõ sempre em olhar para a tal recepçaõ como contraria aos usos da França.

Novos progressos do Calvinismo na França.

A França, no tempo em que se concluio o Concilio Tridentino, era a victima das divisoens intestinas, com que os novos erros haviaõ agitado toda a Christandade. *Henrique* II. morrendo, pela ferida que apanhou em hum torneio, em que tambem entrou, em 1559, o partido dos Calvinistas veio a ser poderoso no reinado do frôxo *Francisco* II., Principe sem vicios, nem virtudes, de hum corpo delicado, e de hum caracter debil, tendo só entaõ quinze

ze annos de idade. Eſte Rei menino pôz as redeas do governo nas maõs de ſua mãi *Catharina de Medicis*, Princeza artificioſa, e má, que dividia tudo a fim de reinar ſó, e independentemente. Com tudo os Duques de *Guiſa*, tios maternos de *Maria Stuart* Rainha de Eſcocia, e eſpoſa de *Franciſco* II. dominavaõ muito o eſpirito deſte Principe. Os Principes do Sangue invejoſos do credito dos *Guiſas*, viaõ com dezar a adminiſtraçaõ dos negocios, confiada a homens de hum caracter impetuoſo, e altivo. Para contrabalançalos, *Luiz* Principe de *Condé*, e os façanhoſos *Colignis* pozeraõ-ſe á frente do partido Calviniſta, que creſcia de dia em dia, em quanto os *Guiſas*, affectando muito zêlo pela antiga Religiaõ, occupavaõ o coraçaõ dos Catholicos.

Conju-

Conjuraçaõ de Amboiſe; ſuas conſequencias.

A inveja que tanto ſe havia introduzido entre os *Guiſas*, e os *Condés* foi a origem das guerras civiz, que bem depreſſa lacerárაõ a França. O partido do *Condé* formou em 1559. huma aſſociaçaõ, conhecida pelo nome da *Conjuraçaõ d' Amboiſe*, aſſim dita do lugar em que ſe concluio. O projecto era tirar o Rei das maõs dos *Guiſas*, e matar eſtes. A conſpiraçaõ, communicada a huma multidaõ de Calviniſtas, naõ podia occultar-ſe: os *Guiſas* advertidos por ſeus emiſſarios, ſegurárაõ a peſſoa do Rei. Prendêraõ os principaes conſpirados, e muitos delles foraõ enforcados nas ameias do caſtello da Cidade de Amboiſe. *Joaõ de Renaudia*, ſegundo cabeça deſta perigoſa emprêza, foi morto, e ſeu corpo eſquartejado para ſe expôr deſſa maneira ao publico.

Eſ-

Eſtes ſupplicios naõ atemorizáraõ os Calviniſtas ; a heresîa derramada por todas as provincias , tomava continuamente novas forças. Para ſe formarem diques poderoſos , que contiveſſem a inundaçaõ Calviniana , a Côrte lavrou em 1560. o edicto Romorantino (aſſim chamado por ſer feito neſta Cidade) que attribuia aos Biſpos o conhecimento da heresîa , vedando-o ao Parlamento. O reſiſto deſta declaraçaõ cuſtou infinito trabalho. Imputavaõ-no ao Chanceller de *l'Hopital* , mas naõ ſe decidio, ſegundo dizem alguns hiſtoriadores , ſenaõ para deſſe modo impedir o eſtabelecimento da Inquiſiçaõ na França.

Entre tanto o fogo occulto , que ſe ateava no interior do Reino , e que ſe fazia recear muito quando levantaſſe toda a ſua labareda , inquietava o miniſterio. Houve no meſmo anno de 1560 , conſelho extraordinario em Fontainebleau , para ſe buſcarem os meios de o atalhar em tantos eſpiritos. *Coligni* fautor

e

e Sectario dos Calviniſtas apreſentou hum requerimento em nome dos Proteſtantes, que pediaõ a liberdade de conſciencia, e o exercicio público de ſua religiaõ. *Joaõ* de *Monteluc*, Biſpo de Valença, Conſelheiro, de Eſtado; que tendia para as ſuas opinioens, fallou altamente em ſeu abono. Repreſentou que os rebeldes, entre os Calviniſtas, deviaõ ſer punidos ſeveramente; mas que aquelles que o eraõ de boa fé, e que o provavaõ por ſua ſujeiçaõ, e ſua paciencia, mereciaõ ſer tolerados. Concluio ſer conveniente deixa-los tranquillos em ſua crença, impedindo-ſe-lhe unicamente juntas, ou aſſembléas perigoſas. O Arcebiſpo de Viana, *Carlos* de *Marillac*, foi em parte de ſeu parecer. *Coligni* animado pelo apoio que achava no Conſelho, fallou com vehemencia, e naõ perdo-ou aos *Guiſas*. O reſultado a final, foi de que ſe deixaſſem os Calviniſtas em repouſo, e que ſe fizeſſe a convocaçaõ dos Eſtados geraes.

O

O Rei de Navarra, e o Principe de *Condé* foraõ chamados a esta assemblêa, na qual sendo o segundo suspeito á Côrte, e julgado auctor da maquinaçaõ Amboiseana naõ havendo já cousa alguma que se podesse empregar em seu livramento, vio-se claramente que era o cabeça dos Reformados. Accuzaraõ-no de ter formado outro conloio para se apoderar da pessoa do Rei. Foi decretado prisioneiro pelos mesmos Estados Geraes, e feito seu processo, condemnáraõ-no a ser degolado em hum cadafalso: porém a inopinada morte de *Francisco* II. em 1560 differindo a execuçaõ, *Catharina* de *Medicis*, que queria obriga-lo a seus interesses, deo-lhe vida e liberdade. Todo o fructo dos Estados d' Orleans reduzio-se a huma celebre ordenança pela qual a administraçaõ da justiça, foi inteiramente reservada ás pessoas togadas, e a Pragmatica restabelecida no ponto das eleiçoens; porque *Pio* IV. havia feito anular a Concordata,

que

que ſempre renovou dous annos depois, em 1562, a rogos da meſma Côrte de Roma, que naõ quiz ſer privada por muito tempo das Annatas.

Apoſtaſia d' alguns Prelados.

Os Calviniſtas tendo hum Conductor taõ poderoſo na Côrte, triunfáraõ durante a menoridade de *Carlos* IX., Succeſſor de *Franciſco* II. *Joaõ* de *Montluc*, Biſpo de Valença, propendia, como já diſſemos, para a nova Reforma, prégou na Côrte os Dogmas de *Calvino*. Os *Colignis* ſobrinhos de *Montmorenci* que ſe havia ligado com os Principes *Guiſas* para ſe opporem aos progreſſos da heresìa, naõ penſaraõ como ſeu thio, mas tudo ao contrario. Trouxeraõ a ſeu partido o Cardial *Odet* de *Chatillon*, ſeu irmaõ mais velho, o que abandonou vergonhoſamente a Religiaõ a quem devia os titulos, e os bens de que ſe achava reveſtido.

Jacques Spiſame, Biſpo de Ne-

Nevers, que se achou nos Estados de Pariz em 1557, foi arrastado (diz o P. *Fabre*) menos pela torrente das novas opinioens, que pelo amor de huma mulher que entretinha; passando depois a Genebra em 1559 a buscar *Calvino*, a quem se associou, sendo enviado pelo heresiarca como Ministro a Orleans, ao Principe de *Condé*. Este mesmo Principe o deputou para a dieta de Francfort, de justificar os Protestantes, que haviaõ tomado as armas, e implorar o soccorro de *Fernando*: desempenhou seu caracter por sua eloquencia, que o fez conseguir quanto quiz. Na volta para Genebra, foi accusado de ter forjado falsos contratos, e falsos sellos, por cujas causas lhe cortáraõ a cabeça em 1566: digno fim de hum apostata, e de hum falsario!

Conferencia de Poissi.

O Chanceller *l' Hopital*, de hum talento elevado, e de hum ani-

animo tolerante, temendo que os rigores que exercitassem contra os Calvinistas, naõ lhes fizessem novos proselitos, buscou meios de conciliaçaõ. Foi auxiliado pelo Cardial de *Lorena*, que tinha já proposto á Rainha hum Coloquio entre os Catholicos, e Calvinistas, esperando delle, a pezar do calor que se sentia neste derradeiro partido, leva-lo á moderaçaõ, e á verdade. Os amigos deste Prelado por mais que lhe representáraõ, (diz *Bossuet*) q̃ se naõ comprometesse disputando com pessoas versadas nas escripturas, exercitadas nas linguas, fecundas em invectivas; persistio sempre em seu sentimento.

O Cardial de *Tournon* tinha outras razoens para se oppor o que os Ministros huguenotas tratassem, para assim o dizer, como de igual a igual, os Prelados formando com elles huma conferencia regulada. ,,
,, Cuidava (accrescenta *Bossuet*) q̃
,, naõ só o Cardial de *Lorena* se ar-
,, riscava, mas tambem que expunha
,, o

,, o perigo na ſua peſſoa, a cauſa da
,, Igreja, que por mais forte, e
,, bem defendida que foſſe po-
,, deria ſer poſta em duvida por
,, eſpiritos fracos, deſde que ella
,, ſe lhe repreſentaſſe como contro-
,, verſa pelas diſputas. Que razaõ
,, aparente podia haver para ſe ſu-
,, jeitarem a huma conferencia em
,, que os inimigos da Igreja diſ-
,, ſeſſem livremente o que lhes oc-
,, correſſe contra ella, e ſeus mi-
,, niſtros, em preſença do Rei, e
,, e de toda a ſua corte? (deſte
,, modo eſtava o dialogo, ou diſ-
,, puta determinada.),, Era neceſſa-
,, rio dar ſimilhante liberdade, em
,, huma aſſemblêa taõ auguſta, a
,, Monges Apoſtatas, como eraõ
,, a maior parte dos Miniſtros, e
,, peſſoas banidas pelas leis? Nada
,, era menos facil que fechar a bo-
,, ca a gentes contumazes, ou a
,, confundir eſpiritos ſubtis, que
,, tinhaõ mil meios de eſcaparem
,, as verdades demonſtradas. Por
,, outra parte, o exterior de pie-
,, dade,

,, dade, que afectavaõ illudia o po-
,, vo, e elles naõ deixariaõ de pu-
,, blicar ſua victoria: de ſórte que
,, ſahiraõ da conferencia com mais
,, vantagem, ou ao menos com
,, mais orgulho do que já levavaõ
,, na entrada. ,,

,, As razoens do Cardial de *To-
,, urnon*, perſuadiaõ todo o mun-
,, do, excepto o Cardial de *Lore-
,, na*. Preſumia que ſua eloquencia
,, confundiria os Miniſtros; e oc-
,, cupado da gloria, que imagina-
,, va lhe reſultaria da dita Confe-
,, rencia nos inconvenientes a que
,, ſe arriſcava. ,,

A abertura deſte famoſo co-
loquio fez-ſe a 9 de Setembro
de 1561 em Poiſſi, de donde to-
mou o nome. O Rei, a Rainha
mãi, os Principes do ſangue, ſeis
Cardiaes, quarenta Arcebiſpos ou
Biſpos, e huma multidaõ de Theo-
logos acháraõ-ſe preſentes.

Os Dogmas Catholicos foraõ
ſuſtentados com muita doutrina, e
eloquencia, pelos Cardiaes de *Lo-
rena*,

rena, e de *Tournon*, ajudados dos Doutores *Claudio* d' *Espence*, *Claudio dos Santos*, e por *Laines*, Geral da Ordem dos Jesuitas novamente instituida *Theodoro* de *Beza*, *Pedro Martyr*, e *Agostinho Marlorato* advogáraõ a favor do Calvinismo.

,, O Rei (diz *Bossuet*) abrio a
,, Conferencia com seu desembaraço, e graça ordinaria. O Chanceller de l'*Hopital* explicou mais amplamente suas intençoens, e exhortou os dous partidos á moderaçaõ, e suavidade. O Cardial de *Tournon* fallou depois; e como o Chanceller se tinha explicado de hum modo que tendia a enfraquecer a auctoridade dos Concilios, o purpurado requereo, que seu discurso se escrevesse. Mas como esta proposiçaõ se encaminhava a contendas, o Chanceller resistio-lhe, e o Rei mandou a Beza que fallasse.

,, Immediatamente este Ministro,
,, e seus Collegas oráraõ em alta

,, voz, julgando ser preciso dar
,, este espectaculo de piedade á Côrte.
,, te. Seu discurso foi eloquente,
,, longo, e cheio de invectivas.
,, Tocou todos os pontos da Religiaõ,
,, giaõ, e quando chegou ao Santissimo
,, tissimo Sacramento, combatêo a
,, realidade até dizer que *o Corpo
,, de J. C. estava taõ longe delle,
,, quanto o Céo se achava da terra.*
,, Esta proposiçaõ horrorizou toda
,, a assembléa. Os mesmos Hugnotas,
,, tas, que a acreditavaõ no fundo,
,, naõ queriaõ, que elle a propozesse
,, zesse taõ nua, como a ouviraõ.
,, O Cardial de *Tournon* dirigio o
,, discurso ao Rei, dizendolhe:
,, Que *os Prelados que assistiaõ a
,, esta junta nunca mais se resolveriaõ
,, veriaõ expor-se a ouvir as blasfemias
,, femias destes novos evangelistas,
,, sem huma ordem expressa*, e a
,, conferencia foi difirida para outro
,, tro dia.

,, A penas chegou o dia determinado,
,, minado, o Cardial de *Lorena*
,, fez hum eloquente discurso, meditado

,, dita-

,, ditado por longo tempo. Refu-
,, tou nelle o Chanceller que ha-
,, via dado aos Principes o direito
,, de presidir aos Concilios. Inve-
,, stio com a doutrina de *Theodoro*
,, *Beza*, defendeo a auctoridade
,, da Igreja, e mostrou que os mi-
,, nistros, que naõ tinhaõ missaõ,
,, nem successaõ, de nenhum mo-
,, do deviaõ ser attendidos. Sua
,, doutrina era estabelecida em pas-
,, sagens da Escriptura, e dos Pa-
,, dres; os Catholicos o applaudi-
,, raõ. *Beza* costumado a fallar,
,, pedio logo faculdade de repli-
,, car; porém o Rei deixou isto pa-
,, ra outra occasiaõ. . .

,, *Beza*, afrontado a respeito da
,, missaõ, respondeo por invecti-
,, vas contra os Prelados, a quem
,, accusou de Simoniacos, e teve a
,, ousadia de designar o Cardial de
,, *Lorena*. Este Prelado torna-o a
,, pôr de novo na materia da Eu-
,, charistia. Naõ se enbaraçáraõ
,, pouco os Calvinistas, quando *Lo-*
,, *rena* lhes perguntou, se queriaõ

,, affignar o artigo da confiffaõ de
,, Ausbourg, onde a materia da
,, Ceia eftava explicada? Sua per-
,, turbaçaõ nafceo de que elles tra-
,, tando os Lutheranos, occulta-
,, vaõ fempre ao povo, o mais
,, que lhe era poffivel, a contra-
,, riedade de fentimentos que vi-
,, ria a defcobrir-fe entre as duas
,, Seitas. Pelo mefmo motivo *Beza*
,, empregou toda a fua deftreza em
,, illudir a propofiçaõ, humas ve-
,, zes pedindo, que fe referiffe por
,, inteiro efta confiffaõ, e naõ fó
,, hum artigo feparado dos mais;
,, outros procurando faber do Car-
,, dial, fe os Catholicos a queriaõ
,, tambem fobrefcrever? Porém o
,, Prelado inftava-o a declarar feus
,, fentimentos particulares; e como
,, a conferencia fe voltava em ef-
,, pecie de vozaria, fem que fe
,, podeffe quafi entender peffoa al-
,, guma, efperou-fe confeguir o fim
,, do dito coloquio dando-fe-lhe
,, huma nova fórma.

,, Nomeáraõ-fe pois Deputados

,, de

,, de huma, e de outra parte a
,, fim de comporem o artigo da Eu-
,, chariſtia, por aquelle modo em
,, que ſe podeſſe convir: mas no
,, fim da diſputa, e de mil pro-
,, poſiçoens, ſepararaõ-ſe ſem ha-
,, ver concluido couſa alguma.

,, Os Miniſtros batêraõ as pal-
,, mas como ſe tiveſſem triunfado.
,, Publicáraõ ter confundido os Ca-
,, tholicos; o que ſeus diſcurſos
,, eloquentes, ſuas cabalas, e o
,, amor de novidade fizeraõ acre-
,, ditar por muita gente. Só o Rei
,, de Navarra ſe deſgoſtou da Con-
,, ferencia dos Calviniſtas, porque
,, reconheceo as diviſoens, que ſe
,, achavaõ entre elles, eſcandali-
,, zando-ſe dos que tinhaõ come-
,, çado a Reforma. Todo o mais
,, reſto do partido, veio a ficar mais
,, inſolente, do que nunca eſtive-
,, ra. ,, (Boſſuet *Hiſt. de França*,
anno de 1561.)

Eſta turba fez-ſe taõ for-
midavel, que a Côrte foi obrigada
a conceder-lhe dous Edictos para ſe-
guran-

gurança dos que lhe eraõ adherentes. O primeiro chamado o Edicto de Julho, foi lavrado neste mez em 1561.; o segundo conhecido pelo nome do Edicto de Janeiro, appareceo no curso deste mez em 1563. Estes Edictos concedendo-lhes privilegios relativos á liberdade de consciencia, e ao exercicio de sua Religiaõ, fizeraõ-lhes conhecer, que eraõ poderosos, e temiveis, inspirando-lhes este pensamento huma ousadia, cujas consequencias se sentíraõ em toda a França. Huma infinidade de falsos Catholicos, que só o respeito humano continha, tiráraõ entaõ a mascara. Corrêraõ á Prédica, ou Sermoens dos Reformados. Os mesmos Conventos produzíraõ muitos Apostatas, a maior parte furiosos contra a Religiaõ que elles haviaõ prégado. Hum grande numero de Hugenotos, ou Calvinistas, feitos intolerantes desde que foraõ tolerados, inflammáraõ-se contra os Catholicos, e os investiaõ com infini-
dade

dade de injurias, e de afrontas.

Guerra Civil.

Tres dos principaes Fidalgos da Côrte, o Condeſtavel *Montmorency*; o Duque de *Guiſa*, o Marechal de Santo André, ligaraõ-ſe entre ſi para trabalharem no abatimento dos Proteſtantes, ſuſtentados ſempre pelo Principe de *Condé*, e pelo Almirante de *Coligni*. Sua uniaõ foi nomeada pelos Calviniſtas, o *Triunvirato*. Tudo annunciava huma guerra civil. Os Soldados do Duque de Guiſa, tendo matado violentamente em 1562 na *Champagne* em Vaſſi, quaſi ſeſſenta Reformados, que faziaõ ſua celebre Ceia: eſta execuçaõ foi o ſignal da guerra.

Os Hiſtoriadores Calviniſtas pertendem que o Juiz do lugar referido, lembrára a *Guiſa* o Edicto da liberdade de conſciencia; e que eſte Fidalgo lhe reſpondéra com a maõ nas guardas da ſua eſpada: *eis-aqui o que fará a annullaçaõ deſ-*

ſe

ſe deteſtavel Edicto. Se Guiſa diſſe iſto (o que naõ he certo) nada mais he, q̃ huma expreſſaõ, q̃ o tranſporte da colera fez proferir; naõ ſe lhe devendo tambem imputar os exceſſos de ſeus Soldados na matança de Vaſſi. He claro porém, que os Proteſtantes ſó buſcavaõ hum pretexto, para levantar o eſtandarte da revolta.

Os dous partidos vieraõ pois ás maõs: deo-ſe huma batalha enſanguentada em 1562. junto a Dreux, e nella foi morto aos Catholicos, o Marechal de *Santo André*, e aos Proteſtantes o Principe de *Condé*, ainda que naõ perdeo de todo a vida, ficou neſſe eſtado priſioneiro. O Duque de Guiſa bloqueou no anno ſeguinte (1563.) Orleans, a principal praça dos Reformados; porém ao tempo que elle apertava o cerco deſta Cidade, foi laxamente aſſaſſinado por hum Fidalgo Calviniſta, nomeado *Poltrot.*

Outro Fidalgo da meſma Seita tinha já querido commetter eſte meſ-

meſmo crime no ſitio de Roam; mas ſendo o Duque advertido do projecto, perguntou ao aſſaſſino a cauſal; dizendo-lhe: *Tenho-vos eu feito algum mal? Naõ*; reſpondeo elle; *porém vós ſois o mais violento adverſario da minha Religiaõ. Pois eſtá bem*, lhe tornou o Duque; *ſe voſſa Religiaõ vos enſina o homicidio, a minha me ordena o perdaõ, e eu vos perdoo. Julgai por iſto, qual das duas Religioens he a melhor.*

Huma interina paz foi a conſequencia deſtes primeiros movimentos. Confirmou-ſe de novo aos Proteſtantes a liberdade de conſciencia; porém o medo que havia dos Inglezes, a quem os Huguenotos repozeraõ o Havre-deGracie,faſſe a indulgencia preciza neſſe tempo. O Principe de *Condé* parecia querer de boa fé a paz, e a tranquillidade: Se a Rainha tiveſſe ſuſtentado (diz *Henault*) a palavra que havia dado, de lhe continuar nos conſelhos o meſmo lugar, e a meſma

con-

confiança, que teria tido o Rei de Navarra seu irmaõ, o partido Protestante bem depressa enfraqueceria. Mas nenhum caso fizeraõ delle, a penas se julgáraõ sem necessidade de seu prestimo: e entaõ o resentimento apoderando-se de sua alma, debilitou-lhe todo o amor da patria, e do repouso publico.

Os Protestantes tomáraõ pois de novo as armas em 1567. O Principe de *Condé* batalhou com os Catholicos nas planicies de S. *Dionizio*, e foi nesta occasiaõ, quando o Condestavel *Montmorenes*, o ultimo dos que os Reformados chamavaõ *Triunvirato*, ficou ferido mortalmente. Sua grande maxima era; *Huma Fé*, *huma Lei*, *hum Rei*. Outros dois combates, dados em Jarnac, e em Montcontour, naõ foraõ taõ favoraveis ao partido Calvinista, como havia sido o de S. *Dionizio*. O Principe de *Condé* foi morto, ao principio em 1569 por *Montesquiou*, que o assassinou de sangue frio, depois que elle lhe

en-

entregou as armas. Deixou o commando ao Almirante *Coligni*, que teve ſucceſſos ineſperados.

Os Catholicos foraõ obrigados a concluir em S. *Germano* em L'aie, no anno de 1570, huma nova paz, pela qual ſe confirmou aos Calviniſtas tudo quanto ſe lhes havia concedido nas precedentes, dando-ſe-lhes para ſegurança quatro praças fortes, Roche-la, Montauban, Cognac, e Caridade. Concedêraõ-lhes as ſuas predicas, e declaráraõ-ſe capazes de todos os cargos publicos. Permittio-ſe-lhes tambem alegar em ſeus proceſſos com os Catholicos, hum certo numero de juizes, ſem darem a razaõ de ſimilhante acto. Nunca fizeraõ paz alguma taõ vantajoſa; porém as provincias nadando em ſangue, já era tempo de fazer repouſar as armas.

Mortandade de S. Bartholomeu.

O Almirante *Coligni*, no meio da

da paz, cuidava na guerra. Advertíraõ deste projecto a *Carlos* IX., e a *Catharina* de *Medicis*, que excitados por espiritos fogosos, tomáraõ o partido mais violento, que se podia imaginar. Resolvêraõ exterminar todos os Huguenotos: começou-se esta horrivel execuçaõ, aborrecida igualmente dos Catholicos, e dos Protestantes, na noite de 24 de Agosto de 1572, dia de S. *Bartholomeu*. Ao signal dado, todos os Reformadores dispersos em Pariz foraõ atacados ao mesmo tempo, e muitos mortos por assassinos, a cuja frente se achava *Henrique*, filho de *Francisco* Duque de *Guisa*. A primeira victima foi o Almirante *Coligni* sendo seu cadaver sido o divertimento da gentalha: o Conde de *Rochefoucault*, *Teligni*, *Revel*, *Lavardin Guerchi*, *Pardaillan*, e mais de dous mil cavalheiros, ou officiaes Huguenotos foraõ tambem mortos violentamente, do mesmo modo, que muitos Catholicos, immolados por

seus

ſeus inimigos, com o pretexto de que eraõ Huguenotos.

Henrique de Navarra, cunhado do Rei, que lhe havia feito deſpoſar ſua irmã, e *Henrique* Principe de *Condé* ſó eſcapáraõ da morte, abjurando o Calviniſmo. *Carlos* IX. para ſe lavar de huma taõ horrida acçaõ, publicou hum manifeſto, em que proteſtou havela emprehendido pela certeza, que tivera de huma conſpiraçaõ geral dos Huguenotos contra a ſua Religiaõ, e peſſoa: enviou copias do tal manifeſto ao Papa, o qual em odio da heresîa, diz *Boſſuet* (*Compendio da Hiſt. da França*) recebeo com alegria a nova deſta matança, que os Pontifices de noſſos tempos deteſtaõ, e abominaõ. „ Naõ ſe eſtabeleceo deſte modo „ (diz o Abbade *Choiſi*) o Chriſtianiſmo: *J. C.* Principe da paz, „ inſpirou unicamente a ſeus diſcipulos a brandura, e humanidade; „ os Martyres ſó ſe defendêraõ „ contra ſeus perſeguidores offere-

„ cen-

,, cendo-lhes o proprio ſangue , e
,, vida. ,, (*Hiſt. da Igreja* tom.
10 in 12 pag. 11.)

Quando *Carlos* IX. foi ao Parlamento de Pariz , paſſados tres dias depois da carnagem , a fim de dar conta da conjuraçaõ , formada contra o Eſtado pelos Calviniſtas ;
,, o primeiro preſidente louvou em
,, publico a prudencia do Rei , que
,, tinha podido occultar hum taõ
,, grande projecto , encobrindo-o
,, por todos os modos poſſiveis :
,, porém em particular , repreſentou
,, vivamente ao Monarca , que ſe
,, a conſpiraçaõ era verdadeira ,
,, preciſava começar por fazer com
,, que ſe convenceſſem os Actores,
,, para punilos depois , ſegundo a
,, gravidade de ſeu crime , e naõ
,, entregar armas a peſſoas furioſas,
,, que praticaſſem huma taõ gran-
,, de mortandade , em que ſe achá-
,, raõ ſem differença emvolvidos os
,, innocentes com os culpados.

,, O Rei ordenou que ceſſaſſe
,, o miſerrimo deſtroço ; porém naõ
,, foi

„ foi possivel suspender logo hum
„ pôvo encarniçado. Seu ardor di-
„ minuio pouco a pouco, como o
„ fogo d'hum grande incendio,
„ havendo ainda quatro, ou cinco
„ dias depois da prohibiçaõ, mui-
„ tas mortes violentas.

„ A memoria do Almirante *Co-*
„ *ligni*, foi condemnada por hum
„ solemne Decreto, que n'outro su-
„ jeito, e tambem em outro tem-
„ po, poderia ser justo; mas na-
„ quella occasiaõ, nada pareceo
„ mais vaõ, nem mais mal funda-
„ do, que o Conloio geral de que
„ o accusáraõ. O Decreto naõ deixou
„ de executar-se na praça de Gre-
„ ve em presença do Rei, e da
„ Rainha; suprindo seu corpo,
„ que o pôvo tinha despedaçado,
„ hum fantasma que se lhe assimi-
„ lhava, degolando-o, e depois nes-
„ se mesmo estado arrastando-o a
„ Montfaucon. He o lugar onde
„ se expoem os córpos dos saltea-
„ dores, e dos mais scelerados.

„ Para imprimir mais nos es-
„ piri-

„ piritos a verdade da conjuraçaő,
„ renderaő-ſe a Deos publicas ac-
„ çoens de graças pela pertendi-
„ da deſcoberta. Eſtes fingimentos
„ naő enganáraő peſſoa alguma ,
„ antes a acçaő já dita , e deteſta-
„ da por todos os ſenſatos augmen-
„ tou os horrores, quando as no-
„ ticias das provincias deraő de
„ dia em dia a conhecer até onde
„ havia chegado a ſua ardencia. As
„ ordens expedidas ás Provincias pa-
„ ra a mortandade, correndo por to-
„ da a França, produzíraő eſtranhos
„ effeitos, principalmente em Roaő,
„ Leaő, e Toloſa. Cinco conſelhei-
„ ros do Parlamento deſta ultima
„ Cidade , foraő enforcados de
„ toga vermelha. Vinte cinco até
„ trinta mil homens paſſáraő-ſe a
„ fio de eſpada em diverſos luga-
„ res , vendo-ſe os rios arrebatar
„ os córpos nas ſuas torrentes , e
„ levarem com elles o horror , e a
„ infecçaő aos paizes que banha-
„ vaő com as proprias agoas.

„ O

,, O Rei proteſtou que eſta ti-
,, rania fora feita contra ſeus man-
,, dados. Houvêraõ provincias iſen-
,, tas de taõ execrando deſtroço ;
,, porém foraõ principalmente as
,, que tinhaõ Governadores ami-
,, gos da caſa de *Montmorency*.
,, Alençon na Normandîa, e Bai-
,, ona eſcapáraõ pelos cuidados de
,, ſeus Commandantes, *Mantignon*,
,, e o Viſconde de *Ortez*. Todos
,, eſtes Governadores reſpondêraõ,
,, que naõ acreditavaõ que o Rei
,, mandaſſe tantas mortes violen-
,, tas. ,, (*Boſſuet compendio da Hiſt. de França.*)

Os Prelados humanos imitáraõ ſeu exemplo: tal foi *Joaõ Henuier*, Biſpo de Liſieux, que neſtes calamitoſos tempos, foi ao meſmo paſſo guarda, pai, e paſtor das ſuas ovelhas. O General da Provinça, tendo-lhe communicado a ordem, que tinha de degolar todos os Huguenotes de ſua Cidade Epiſcopal, *Henuier* oppoz-ſe-lhe, e deu acto de ſua oppoſiçaõ. O Rei longe de

eſtranhar eſta heroica , e generoſa caridade , encheo-a dos elogios que merecia ; e ſua clemencia mais efficaz , que a eſpada dos ſoldados, mudou o coraçaõ , e eſpirito dos Calviniſtas de ſua Dioceſe , fazendo a maior parte abjuraçaõ dos erros em ſuas maõs.

Por mais fraco que ſe tornaſſe o partido Calviniano pela mortandade de tantos homens , nunca foi desfeito inteiramente , e muito menos anniquilado , como ſe procurou por tantas diligencias naõ eſperadas. Os Huguenotos reſtantes , juntando o fogo da vingança ao fanatiſmo , tomaõ de novo as armas , apodêraõ-ſe das melhores praças , fortificaõ-ſe em Montauban, em Niſmes , em Sancerre , e ſuſtentaõ obſtinadamente neſta Cidade ultima , hum cerco , em que elles experimentáraõ por ſete mezes todos os horrores da fome. Foi neceſſario ainda conceder-lhes a paz , intentando-ſe de huma , e de outra parte rompe-la , quando a morte de

Carlos

Carlos IX. em 1574 mudou a face dos negocios.

,, A maneira com que este Prin-
,, cipe acabou seus dias (diz *Bos-*
,, *sut*) foi estranha. Teve convul-
,, çoens, que causavaõ horror, a-
,, brindo-se-lhe os poros com tan-
,, to excesso á violencia dos mo-
,, vimentos, que o sangue lhe sa-
,, hia de todo o corpo. Naõ faltou
,, quem notasse este desusado aci-
,, dente, como de justiça, dizen-
,, do que hum Principe, que ha-
,, via innundado tudo com o san-
,, gue de seus vassallos, era bem
,, que Deos o fizesse nadar no pro-
,, prio. Ainda que era duro, e fe-
,, roz, os sinaes de moderaçaõ, e
,, de urbanidade, que deu no fim
,, de seu governo, unido ao ardor
,, que se lhe conheceo de reinar
,, bem, fizeraõ crer que o humor
,, experimentado, se lhe podia cor-
,, regir, e adoçar de tal modo,
,, que viria a ser hum grande Mo-
,, narca, havendo disvello sobre
,, elle na sua infancia, e a dolescen-

 ,, cia.

„ cia. *Carlos* IX. póde ſervir de
„ exemplo aos Principes, a fim de
„ lhes enſinar, quanto lhes he ne-
„ ceſſaria huma boa educaçaõ, e
„ quanto devem temer o entrar tar-
„ de em boas reſoluçoens. „

Reino de Henrique III., *Hiſtoria da Liga.*

O Duque de *Alençon*, irmaõ de *Carlos* IX., que fora chamado ao throno de Polonia, deixou eſte Paiz a fim de entrar de poſſe da corôa de França. Obrigado pelas circunſtancias a tratar com os Hoguenotos, concedeu-lhes em 1577 a paz mais vantajoſa, que elles tiveraõ até eſſe tempo: liberdade inteira de conſciencia, exercicio publico da Religiaõ P. R., excepto na diſtancia de duas legoas de Pariz, e da Côrte; As Camaras divididas em Catholicos, e Proteſtantes nos oito Parlamentos do Reino; a memoria do Almirante *Coligni* reſtabelecida, os Cabeças da confederaçaõ proteſtante reco-

conhecidos por bons, e fieis vaſſallos; os Monges, e Sacerdotes apoſtatas mantidos na poſſeſſaõ de conſervar ſuas mulheres, e ſeus filhos; taes foraõ os principaes artigos deſte famoſo tratado.

Indignáraõ-ſe os Catholicos: Iſto ſervio aos Catholicos de hũa grande exaſperaçaõ: o Cardeal de *Lorena*, morto em 1574, havia traçado o plano de hũa aſociaçaõ contra a heresîa. Renovou-ſe eſte projecto, e os principaes Senhores Catholicos, formáraõ debaixo dos auſpicios dos Grandes *Guiſas* huma confederaçaõ, conhecida com o nome de *Liga*, para manter a antiga Religiaõ contra os novos erros. A formula ordenada para a Picardia, berço deſta uniaõ, contém que *qualquer que recuſar, ou differir entrar nella, ſerá reputado inimigo de Deos, deſertor da ſua Religiaõ, rebelde a ſeu Rei, traidor á patria, abandonado de todos, e expoſto a todas injurias, e oppreſſoens.*

„ O centro do fanatiſmo da Li-
„ ga (diz o Abbade *Pluquet*) era
„ em

,, em Pariz ; e alli se publicava ,
,, que o Rei favorecia em segredo
,, aos Protestantes , e que na mesma
,, Cidade haviaõ já mais de dez
,, mil Protestantes , ou *Politicos* :
,, nome odioso , de que a Liga se
,, servia para designar os que ad-
,, heriaõ ao Rei , e se suppunhaõ
,, querer o bem publico.

,, Por estes discursos irritáraõ-
,, se os Cidadaõs , e o vulgo. Os
,, prégadores soltavaõ injurias con-
,, tra o Rei de Navarra , e contra
,, o mesmo proprio Rei , accusan-
,, do-o de favorecer este Principe
,, herege. Em fim os Confessores
,, descubriaõ , o que os prégadores
,, naõ ousavaõ dizer claramente.
,, Inventáraõ-se tambem nesse tem-
,, po praticas proprias para entreter
,, o espirito de Sediçaõ. Ordená-
,, raõ-se procissoens em todas as I-
,, grejas da Cidade , onde os Alta-
,, res se ornavaõ d'ouro , e prata a
,, fim de attrahirem as atençoens do
,, pôvo. ,,

Henrique Duque de *Guisa* o
Acu-

Acutilado por caufa de huma ferida, que recebêra no rofto, combatendo os Calviniftas, veio a fer cabeça da Liga, e bufcava por eftes meios unidos entre fi encher de horror os animos dos Catholicos, irritando-os contra os Proteftantes. Os Religionarios foraõ infultados em muitos lugares; e as forças dos facciofos crefcendo todos os dias, *Henrique* III. vio-fe obrigado a auctorizar a Liga, que temia mais que os Huguenotos, e a adeclarar-fe feu Chéfe.

Os Calviniftas, tendo *Henrique* Rei de Navarra, e o Principe de Condé á fua frente, tomáraõ de novo as armas, e *Henrique* alcançou huma fignalada victoria fobre os Catholicos, junto a Coutras em 1587. Efte Principe moftrou tanta generofidade depois da batalha, como havia deixado vêr esforço no tempo della. Cuidou dos feridos, deu liberdade aos prifioneiros gratuitamente, ordenou as honras funebres o Duque de *Joyeufe*, mor-

morto a ſangue frio depois da victoria: aſſaſſinio que junto ao de *Poltrot* prova, de que fanatiſmo eraõ animados os Huguenotos.

Entre tanto *Henrique* III., convencido de que a Liga era obra da ambiçaõ dos *Guiſas*, e que unindo-ſe com elles paſſaria a augmentar ſeu poder, tomou em fim a reſoluçaõ de desfazer inteiramente eſta facçaõ. Servio-ſe porém de meios odioſos, fazendo aſſaſſinar nos Eſtados de Blois, os dous principaes auctores da confederaçaõ, *Henrique* Duque de *Guiſa*, e o Cardial ſeu irmaõ, em o meſmo Palacio, onde eſtava alojado.

„ Os Conſpiradores (diz o Ab-
„ be *Pluquet*) tornáraõ-ſe furioſos
„ com nova do aſſaſſinato do Duque
„ de *Guiſa*. O Duque de *Mayenna*
„ irmaõ do morto, quiz ſer o
„ Commandante. A Sorbona decla-
„ rou os vaſſallos de *Henrique*
„ desligados do juramento de fide-
„ lidade. O Duque de Mayenna
„ foi publicado tenente-general do
„ Rei-

,, Reino. Levantáraõ-se trópas, e
,, a Liga fez guerra a *Henrique* III.
,, As Cidades mais consideraveis
,, abraçáraõ os interesses da Liga,
,, e o Rei de França vio-se obriga-
,, do a unir-se com o Rei de Na-
,, varra. A Sorbona fez riscar do
,, Canon da Missa o nome do Mo-
,, narca, e o excommungou. O Pa-
,, pa excommungou tambem *Hen-*
,, *rique* III. ,,

Quasi todas as Cidades do Reino excitadas ao tumulto revoltoso pelos emissarios da Liga, esquecêraõ-se do espirito do Christianismo. A plebe de Tolosa degolou o primeiro presidente *Duranti*, e o advogado geral *Raffis*, dous magistrados conhecidos por sua fidelidade para com o Rei, e igualmente pela inteiresa de sua vida. Pendurou-se n'huma forca, o cadaver de *Duranti*, que parecêra sempre opposto aos facciosos. Os outros membros do Parlamento de Tolosa, entre os quaes se achavaõ dous conselheiros, que (segundo de *Thou*) ti-

tinhaõ ainda as maõs tintas do ſangue do ſeu primeiro Preſidente, abraçáraõ o partido da Liga. *Henrique* III. foi enforcado em eſtatua na praça publica pela gentalha furioſa. Vendeo-ſe huma eſtampa da ſua effigie, e clamava-ſe: *A cinco ſoldos noſſo Tiranno.*

Henrique III. cheio de anathemas, naõ era para aſſombrar, que vulgo o julgaſſe herege, ou ao menos ligado com os hereges, e que o falſo zelo o arrebataſſe ás derradeiras extremidades. Eſte Principe vindo bloquear Pariz levantada, foi apunhalado em 1589 em ſua barraca por hum Dominico chamado *Jaques Clemente* „ perſuadido „ (diz *Pluquet*) que fazia huma „ obra agradavel a Deos, e meri„ toria para ſua ſalvaçaõ. Os pre„ gadores comparáraõ *Clemente* a „ *Judith*, e *Henrique* III. a *Ho*„ *lofernes*; e a liberdade de Pariz „ á de Bethulia. Imprimíraõ-ſe „ muitos libellos, em que o aſſaſ„ ſino era louvado como hum San-

„ to

„ to Martyr. Vio-ſe a effigie deſte „ ſcelerado expoſta nos altares á „ publica veneraçaõ. „ O procedimento de *Henrique* III. contribuio muito para auctoriſar eſte deſvario, que os verdadeiros Chriſtaõs reprovavaõ tanto, como os bons Cidadaõs. Dado todo a moleza, a ocioſidade, a indignos validos, tinha diſſipado emprofuſoens ridiculas a ſubſtancia de ſeu pôvo, gemendo ſempre debaixo de multiplicados impoſtos. Suſpeito aos Catholicos, e aos Huguenotos, ſendo deſprezado de todos (diz *Henault*) por huma vida igualmente ſuperſticioſa, e libertina, nunca ſoube obrar, nem reflectir: reſervou unicamente ſua auctoridade para fazer regiſtar Edictos pecuniarios, que he o meſmo buſcar que ſer tanto aborrecido como vilipendiado.

Henrique IV. *ſobe ao throno. He abſolvido pelo Papa.*

Henrique, Rei de Navarra, era legitimo ſucceſſor do throno de França, acabando a familia real de *Valois* na peſſoa de *Henrique* III: porem, a pezar de ſeu naſcimento, tinha poucos amigos, poucas praças importantes, nenhum dinheiro, e hum pequeno exercito. Seu esforço, e ſua politica ſuppríraõ tudo. Ganhou muitas batalhas, entre outras, a de Yvro ſobre o Duque de Mayenna, cabeça da Liga depois da morte de *Henrique* de *Guiſa*, de quem elle naõ tinha a actividade, nem a ouſadia. Tendo peleijado por algum tempo com ſucceſſos diverſos, *Henrique* vem ſitiar a Capital; toma de aſſalto todos os ſuburbios de Pariz em hum ſó dia, e teria talvez tomado a Cidade, ſenaõ receaſſe entrega-la como preſa a ſeus ſoldados. Levantou o cerco, e começou-o de novo: em

em fim desgostoso de fazer guerra a seus vassallos, e sabendo que elles aborreciaõ menos sua pessoa, que sua religiaõ, resolveo-se a entrar no seio da Igreja Romana. Depois de alguns dias de conferencia com Bispos, fez sua abjuraçaõ no anno de 1593 em S. *Dionyzio*, nas maõs do Arcebispo de Bourgos, que lhe deu a absolviçaõ de todas as censuras.

Este acontecimento mudou a disposiçaõ dos espiritos. Muitas Cidades sujeitáraõ-se a seu legitimo Soberano, e os bons Francezes esperáraõ, que a Liga se desfaria inteiramente. Pariz ficou ainda por algum tempo em motim; os conspiradores alli eraõ poderosissimos. „ O Legado animava-os mais do „ que em tempo algum, (diz o „ Abbade *Coisi*,) e os prégadores „ naõ sessavaõ de suas invetivas „ sediciosas, segundo seu costume „ O Doutor *Bouchero* conhecido por seu fanatismo proferio mil injurias no pulpito contra o Monarca Catho-

tholico, e ajudado de alguns outros furiosos, quiz em vaõ retardar com suas declamaçoens a entrega de Pariz.

O Duque de *Mayenna* havia deixado a capital, onde senaõ julgava seguro, entregando o governo ao Conde de *Brissac*, que fez com que os Parisienses reconhecessem seu Soberano. O Rei entrou em Pariz na noite de 21 para 22 de Março de 1594. Vio-se hum taõ feliz successo sem tumulto, nem effusaõ alguma de sangue; e para se conservar delle a memoria na posteridade, ordenou-se que perpetuamente se fizesse huma procissaõ a 22 de Março, á qual assistissem todos os córpos respeitaveis da Cidade.

Precisava-se, para tirar todo o pretexto de desobidiencia aos conspirados, que o Rei recebesse a absolviçaõ do Papa. *Duperron*, e de *Ossat* (depois Cardiaes) enviados a Roma para este grande negocio, trabalháraõ-no com tanto zelo, como prudencia. A facçaõ Hespanho-

nhola punha-lhe obſtaculos. O Papa naõ ouſava decidir-ſe. *Clemente* VII. (diſſe-lhe *Otivieri* , Auditor da Rota , que fallava familiarmente ao Pontifice) Clemente VII. *perdeo Inglaterra por querer condeſcender com* Carlos Quinto ; *Clemente VIII. perderá a França ſe continua em obrar ſegundo as intençoens de* Filippe II.

O Papa movido deſtas palavras mandou chamar *Duperron* , e de *Oſſat* , e conveio com elles em dar a abſolviçaõ ao Rei debaixo das condiçoens ſeguintes. ,, Que o Rei ,, reſtabeleceria a Religiaõ Catholi- ,, ca em Bearn ; que faria educar ,, na meſma Religiaõ o adoleſcen- ,, te Principe de Condé , herdeiro ,, preſumptivo da corôa; que as Con- ,, cordatas concernentes aos bene- ,, ficios ſeriaõ obſervadas ; que o ,, Rei faria publicar , e obſervar ,, os Decretos do Concilio de Tren- ,, to , excepto no que podeſſe (ſe ,, o há) perturbar a tranquillidade ,, do Reino ; que protegeria os Ec-

,, cle-

„ clesiasticos; que só concederia
„ aos Catholicos, as honras, e as
„ dignidades; que resaria todos
„ os dias o Rosario de N. Senho-
„ ra; e nas quartas feiras, e Sab-
„ bados, as Ladainhas; que obser-
„ varia os jejuns, e os outros pre-
„ ceitos da Igreja; que ouviria
„ Missa todos os dias, e que edi-
„ ficaria hum Mosteiro em cada
„ Provincia de seu Reino, &c. „

D'*Ossat*, e *Duperron* promettêraõ ao Papa a observancia de tudo quanto S. Santidade exigia; e em fim a 7 de Septembro de 1595, *Clemente* VIII pronunciou publicamente a obsolviçaõ do Rei ao ruido do Canhaõ do Castello Santo Angelo.

Os Romanos testemunháraõ sobre o referido huma grande alegria. O Cardial *Tolet*, ainda que Hespanhol, contribuio mais que pessoa alguma para a venturosa negociaçaõ, taõ importante ao socego da França. O Cardial *Plaisance*, que fora legado no tempo da Liga, e que

(se-

(ſegundo o Abbade *Choiſi*) levara ſeu zelo a furor, mudou de ſentimento; quando ſe achou em Roma. Deſte modo ſe termináraõ as perturbaçoens da Religiaõ : deſaſſocegos, que contribuíraõ talvez para aconcervaçaõ da Fé Catholica na França; porque Deos tira algumas vezes bem do mal, e nos conduz ao repouſo, por meios, que parecem a noſſos olhos, fracos, e vacilentes, ſó capazes de produzirem borraſcas, e tormentas.

Edicto de Nates concedido aos Calviniſtas.

Henrique IV. ſoccegado a final no throno, aſſentou prevenir as guerras, que tanto até entaõ haviaõ lacerado a França, ganhando os principaes Facionarios por liberdades, e concedendo aos Calviniſtas o livre exercicio de ſua Religiaõ. Com eſte projecto deu em Nantes no anno 1598 hum famoſo Edicto, que confirmava, e ainda augmenta-

va os privilegios, que os Protestantes haviaõ alcançado dos Reis seus predecessores com as armas nas maõs: liberdade inteira de consciencia; exercicio publico de sua religiaõ nas Cidades, que dependiaõ immediatamente de algum Parlamento; permissaõ de mandar imprimir todos os seus livros nas Cidades, em que sua religiaõ era tolerada; faculdade de possuir todas as sórtes de cargos, e empregos; lugares de segurauça por oito annos; estabelecimento em os Parlamentos, Cameras compostas de Catholicos, e de Protestantes.

O Clero, a Sorbona, e a Universidade declamáraõ em altas vozes contra o Edicto, que outrogava taõ grandes privilegios a dissidentes; e o Parlamento difficultou immenso em verificalo. *Henrique* IV. mandando chamar dous Deputados de cada Camera ao Louvre, fallou-lhes assim: „ A Religiaõ Catholica só „ póde ser conservada pela paz, e „ a paz do Estado he a paz da I-
„ gre-

„ greja... Naõ há neceſſidade de
„ fazer mais diſtinçoens de *Catho-*
„ *tholicos*, e de *Huguenotos*: pre-
„ ciſaſſe que todos ſejaõ bons Fran-
„ cezes, e que os Catholicos con-
„ vertaõ os Huguenotos pelo exem-
„ plo de ſua boa vida.... Eu ſou
„ Catholico, e naõ quero que peſ-
„ ſoa alguma afete ſer mais Ca-
„ tholico do que eu, intentando
„ por iſto aſſimilharme ao Paſtor,
„ que buſca levar com ſuavidade,
„ e manſidaõ ſuas ovelhas ao pro-
„ prio apriſco. „

Em fim o Parlamento regiſtou o Edicto, que por mais favoravel, que foi aos Calviniſtas, nunca lhes pôde inteiramente deſvanecer a propençaõ, que tinhaõ na hiſtoria do ſeguinte Seculo. A infelicidade de todas as ſeitas, he que ellas ſaõ armadas de hum deſejo occulto de ſerem as dominates, querendo ſempre abater a Religiaõ do Eſtado ainda quando ellas por ſingulares privilegios, ſe achaõ incorporadas no meſmo Eſtado, a quem deviaõ

procurar a ſua tranquilidade, e amar o ſeu verdadeiro repouſo.

Continuaçaõ da Hiſtoria da Religiaõ em Inglaterra; morte de Maria Stuart; *perſeguiçaõ dos Catholicos por* Izabel.

As revoluçoens, que a Religiaõ experimentou em Inglaterra, fizeraõ derramar menos ſangue que na França; porém ellas naõ merecem menos atençaõ do Leitor curioſo. Nós vimos morrer *Henrique* VIII. em 1547 devorado de remorſos, e de pezares. *Duarte* ſeu filho, ſuccedeu-lhe da idade de nove annos. O cuidado da educaçaõ deſte Principe moço havia ſido confiada a doze Senhores Inglezes, que lhe inſpiravaõ amor ás opinioens dogmatiſadas de novo. Seu tio materno, *Duarte Seymour* Duque de Sommerſet, que ſe tinha apoderado de toda a auctoridade, penſava como *Calvino*, e *Zuinglio*: quiz que toda a Inglaterra penſaſſe como elle. Eſta

Eſta mudança teve ao principio grandes obſtaculos. Os Catholicos combatiaő com força os novos Dogmas da Reforma, e defendiaő com muita vantagem a doutrina da Igreja Catholica, achando-ſe a maior parte da Naçaő adherente á antiga Fé. Os meſmos Reformadores naő ſabiaő a que deviaő a ter-ſe ſobre os principaes pontos, conteſtados entre os Catholicos, e Proteſtantes. Faziaő-ſe de continuo novas profiſſoens de Fé: já ſe ajuntava, já ſe cortava ſem ceſſar alguma couſa a eſtes Formularios: mudavaő as liturgîas: ſó as ordenaçoens do Rei, e do Parlamento decidiaő para obrigar a crer humas couſas, e deixar outras; ſendo tambem ellas as que preſcreviaő os Ritos das Ordens, e a extençaő do poder dos Biſpos, e Paſtores.

Eis-aqui o que *Brunet* chama huma obra de luz, e o eſtado em que a Reforma havia poſto a deſgraçada Inglaterra.

A nova profiſſaő de Fé continha

os

os erros sobre a justificaçaõ, Eucharistia, Sacramentos da Igreja, Escriptura, Purgatorio, Indulgencias, veneraçaõ das Imagens, e das Reliquias, invocaçaõ dos Santos, e preces pelos mortos. Confirmava-se nella igualmente a superioridade do Rei na Igreja, e condemnavaõ-se os erros dos Anabatistas.

Pelo que respeita á liturgîa, fizeraõ-na, o mais que lhe foi possivel, similhante á dos Protestantes. Tiráraõ das Igrejas os Altares, as Imagens, e os ornamentos, que serviaõ na celebraçaõ do Officio Divino: abolio-se o uso do azeite na Extrema-Unçaõ, &c.

O Parlamente proscreveo solemnemente, no mez de Dezembro de 1547, o exercicio da Religiaõ Catholica, e a Igreja Anglicana reduzio-se entaõ em suas doutrinas, e praticas a hum composto extravagante dos erros dos Sacramentarios, e dos que se dizem dos Lutheranos.

Duarte morrendo em 1553,

Maria

Maria filha d' *Henrique* VIII., e de *Catharina de Aragaõ* ſubio ao throno com a firme reſoluçaõ de reſtabelecer a sã doutrina. Começou por caſſar todos os Edictos, que ſeu pai, e ſeu irmaõ haviaõ publicado contra os direitos da Igreja. Todos os eſtrangeiros inſtruidos dos nóvos erros, tiveraõ ordem para ſahir do Reino. Os Biſpos Zuinglianos, ou Lutheranos tiveraõ a comminaçaõ do fogo, ſe perſeveraſſem em ſuas opinioens. *Cranmer* Arcebiſpo de Cantuaria, que tanto contribuio para o divorcio d' *Henrique* VIII. acabou pelo ultimo ſupplicio. Deſta maneira os Dogmas de *J. C.* que ſaõ Dogmas de paz, e de ſuavidade, foraõ ſuſtentados por crueis execuçoens, ſem que a hiſtoria da Primitiva Igreja nos offereça iguaes exemplos.

O Cardial *Polo* foi nomeado pelo Santo Padre Legado de Inglaterra, e logo que chegou oppoz-ſe aos conſelhos violentos d' alguns Miniſtros da Rainha. Queria que

os

os Paſtores tiveſſem entranhas compaſſivas ainda meſmo pelas ovelhas mais perdidas, e que na qualidade de pais eſpirituaes conſideraſſem ſeus filhos nos deſacertos, ou deſvarios, como doentes, que ſe devem curar, e naõ matar. Moſtrava claramente que o muito rigor aggravava o mal: que devia por-ſe differença entre hum Eſtado puro, em que hum pequeno numero de Doutores que tropeçavaõ, ou cahiaõ, e hum Reino cujo Clero, e ſeculares ſe achavaõ abiſmados nos erros: q̃ em lugar da força, ſe devia empregar a brandura para os arrancar da tenebroſa profundidade em que ſe achavaõ, ſendo preciſo ao meſmo tempo procurar mil modos de manſidaõ, para os trazer á ſua devida ſituaçaõ. Seus Chriſtaõs, e ſabios conſelhos ſervíraõ para moderar os ſupplicios, porém naõ para proſcrevelos de todo.

Huma hidropeſia, acompanhada de huma febre lenta, levou *Maria* para a eternidade no anno

anno de 1558, no meio dos cuidados que ſeu zelo lhe inſpiravaõ. *Izabel*, filha de *Henrique* VIII., e de *Anna Bolena* ſucedeo-lhe no Reino. Para ſegurar em ſua teſta a corôa de Inglaterra, deu huma inteira liberdade de conſciencia a todos os ſeus vaſſallos. Tomou o titulo, que parece moſtrava ſer ridiculo em huma mulher, de *ſuprema Cabeça da Igreja Anglicana.* A Religiaõ deſta Igreja, de qúe *Izabel* pode conſiderar-ſe como ſua fundadora principal, foi entaõ firmada, e eſtabelecida. A liturgîa regulou-ſe tal, qual ſe vê no dia de hoje: conſervou-ſe a Ordem, e Jerarquia dos Arcebiſpos, Biſpos, Conegos, Curas, como tambem de muitas ceremonias dos Catholicos na celebraçaõ dos Miſterios; porém adoptáraõ-ſe quaſi todos os erros dos Lutheranos, e dos Calviniſtas.

A doutrina deſtes hereges tinha lançado profundas raizes na Eſcocia, que obedecia a ſoberanos diverſos

verſos dos de Inglaterra. O Apoſtolo da heresîa neſte paiz, foi hum homem nomeado *João Crox*, que desde o anno 1552 havia feito muitos proſelitos, prégendo contra a Miſſa, e outros pontos de crença Catholica. Os Biſpos tendo-o buſcado á todo o trabalho como hum seductor, retirou-ſe a Genebra, de donde tornou á Eſcocia, quando *Maria Suart* herdeira deſte Reino, paſſou á França para eſpozar *Franciſco* II. O enganador aproveitou-ſe da auſencia deſta Princeza, para eſtabelecer entre os Eſcoceſes a meſma fórma de culto, e a meſma diſciplina Eccleſiaſtica, que os Genebreſes recebêraõ de *Calvino*, e que o Parlamento de Eſcocia, adoptou ſolemnemente em 1560. O Calviniſmo, aſſim fundado ſobre as Leis do Eſtado, veio a ſer a Religiaõ dominante; e *Maria Stuart* na volta para a ſua patria, depois da morte de ſeu eſpozo, teve muito trabalho em obter a premiſſaõ de mandar dizer Miſſa na ſua Capella.

Eſta

Eſta deſventurada Princeza experimentou continuos revezes na Eſcocia, e os Catholicos ſoffreraõ outros tantos infortunios da averſaõ que ſe concebèra contra a infelice. „ Seu modo de proceder „ (diz *Boſſuet*) havia augmentado a ſanha, que os proprios vaſ„ ſallos já tinhaõ a reſpeito da ſua „ Religiaõ. Como eſtava coſtuma„ da á magnificencia de França, „ fazia deſpezas, que a pobreza „ de ſeu Reino naõ podia tolerar. „ Para diminuir o credito *Jacques* „ Conde de *Murrai*, ſeu irmaõ „ baſtardo, cabeça dos Calviniſtas, „ deſpoſou *Henrique Stuart* ſeu „ parente, que fez coroar Rei. „ *Maria* deſpozou-o, e logo depois, „ elevou a tal ponto de eſtima „ a hum muzico, que naõ ſómente „ os Grandes do Reino, mas tam„ bem o meſmo Rei teve delle o „ maior ciume. Mandou-lho ma„ tar, quando já era ſeu Secreta„ rio, e ſeu principal Miniſtro. A „ Rainha moſtrou que lhe perdoa-

„ va-

„ va ; porém algum tempo depois,
„ o desgraçado Rei foi estrangula-
„ do em seu leito , e a Camera on-
„ de dormia saltou com huma mi-
„ na. O Conde de *Botwel* foi o au-
„ ctor deste atentado , e immedia-
„ tamente atreveu-se a buscar a Rai-
„ nha para sua esposa , que mo-
„ strou deixar-se violar em tal con-
„ corcio , depois que se justificou
„ quasi sem processo. Conheceo-se
„ assaz , que a Rainha naõ abor-
„ recia este assassino , e o odio de
„ seus vassallos teve acrecimos sem
„ medida. „ (*Compendio da Hi-
st. de França* , anno de 1567.)

Tomáraõ armas , senhorearaõ-se de sua pessoa , e prenderaõ na em huma fortaleza. *Maria* escapando de sua prisaõ , poz-se á frente de hum exercito : porém a perda de huma batalha obrigou-a a retirar-se a Inglaterra , onde sem acordo se lisongeou de haver achado hum seguro asilo. *Izabel* invejosa de seus talentos , de sua formosura , e occultamente animada contra ella , fez pren-

prendela, conſervando-a largo tempo em hum duro captiveiro, até condemna-la a ſer degolada ſobre hum cadafalſo.

Eſta memoravel execuçaõ foi feita no principio do anno de 1587, no Caſtello de Forteringaie, ſua ultima priſaõ. *Maria* pedio que ſe executaſſe em publico, a fim de que podeſſe dar hum teſtemunho claro á Fé de ſeus pais. Tendo ſubido o cadafalſo com huma firmeſa, que fez derramar lagrimas aos ſeus maiores inimigos, prégou ao pôvo, pedia a Deos pela Igreja, pela Rainha *Izabel*, por ſeu algoz, e morreo taõ heroica como Chriſtãmente.

Jacques filho da deſgraçada *Maria*, ſuccedendo-lhe no throno de Eſcocia, ſuſtentou por ſua protecçaõ, e por ſeus eſcriptos a Religiaõ Anglicana, que depois de ſeu reinado tem quaſi ſempre dominado em Inglaterra, Eſcocia, e Irlanda. *Izabel* libertada de huma rival que tanto receára, animouſe mais contra a Religiaõ Catholica,

ca, principalmente depois que *Xiſto Quinto* tinha fulminado huma Bulla, em que diſpenſava ſeus vaſſallos do juramento de fidelidade. Fez hum grande numero de Leis, para prohibir o exercicio deſta Religiaõ. As primeiras contravençoens puniaõ-ſe por groſſas multas, depois pela confiſcaçaõ de bens, e a final por huma priſaõ perpetua, onde muitos Catholicos perecêraõ de miſeria.

Deſde o principio de ſeu reinado, os Biſpos que naõ quizeraõ reconhecer eſta imperioſa mulher por cabeça da Igreja Anglicana, foraõ deſpojados de ſuas dignidades. A maior parte banidos a differentes priſoenes, foi tratada com hum rigor pouco conforme aos ſentimentos de humanidade, que *Izabel* affectava em algumas occaſioens. Em fim tendo declarado criminoſos de Leſa-Mageſtade todos os Sacerdotes Inglezes Catholicos, que tornaſſem a Inglaterra, apanháraõ hum grande numero, que morrêraõ

raõ em pena ultima, depois de terem experimentado as mais crueis torturas.

Dos partidos, que a Reformaçaõ produzio em Inglaterra.

„ A Reformaçaõ d' Inglaterra,
„ esta obra de luz segundo *Burnet*,
„ naõ tardou em vir a ser (diz
„ *Pluquet*) unicamente obra de
„ trévas, e de confusaõ. Muitos
„ Inglezes, que fugiraõ no gover-
„ no de *Maria*, voltáraõ a Ingla-
„ terra, cheios de todas as idéas
„ da Reforma de Genebra, de
„ Suissa, e de França. Estes Pro-
„ testantes naõ podéraõ acomodar-
„ se com a Reformaçaõ Anglicana,
„ que segundo sua vontade, naõ
„ tinha dado os passos que elles
„ desejavaõ.

„ Estes ardentes Reformadores,
„ separáraõ-se da Igreja Anglica-
„ na, e fizeraõ entre si Assembléas
„ particulares, a que deraõ no prin-
„ cipio o nome de *Conventiculos*.

„ Cla-

,, Clamáraõ-ſe tambem *Presbite-*
,, *rianos* , os que aſſim ſe deſviá-
,, raõ dos mais , porque recuſando
,, ſujeitar-ſe á juriſdiçaõ Epiſcopal,
,, defendiaõ , e propugnavaõ que
,, todos os Presbiteros , ou Mini-
,, ſtros tinhaõ huma igual auctori-
,, dade , e que a Igreja devia ſer
,, governada por Presbiteros , ou
,, Conſiſtorios , compoſtos de Mi-
,, niſtros , e de alguns Leigos an-
,, ciaõs , como *Calvino* o eſtabele-
,, cêra em Genebra.

,, Formáraõ-ſe depois neſte pon-
,, to dous partidos , que em lugar
,, de ter hum com o outro a con-
,, deſcendencia tolerante , começá-
,, raõ a inquietar-ſe mutuamente ,
,, por diſputas de viva voz , e por
,, eſcripto.

,, Os que adheriaõ , ou eſtavaõ
,, unidos á Igreja Anglicana , le-
,, váraõ muito a mal que particu-
,, lares pertendeſſem reformar , o
,, que fora eſtabelecido por Syno-
,, dos nacionaes , e pelo Parlamen-
,, to. Os que ſeguiaõ outra vere-
,,da ,

,, da, que eraõ os taes Presbyteria-
,, nos, naõ achavaõ razaõ em que-
,, re-los ſujeitar a praticas de cou-
,, ſas, que elles por ſeus princi-
,, pios aſſentavaõ que ſe oppunhaõ
,, á pureza da Religiaõ, o que os
,, fez nomear tambem Puritanos.

,, Viaõ-ſe pois os Biſpos, e o
,, Parlamento tratar de hereges os
,, Reformadores, que naõ queriaõ
,, ſeguir a liturgîa determinada por
,, *Izabel*; em quanto que huma
,, parte da Naçaõ Ingleza, naõ ſe
,, eſcandaliſava menos de vêr hum
,, Miniſtro celebrar o officio em
,, ſobrepelliz, que d'ouvir prégar
,, huma heresîa, e conſiderava co-
,, mo ſuperſtiçoens idolatras, to-
,, das as ceremonias, que a Igreja
,, Anglicana tinha conſervado.

,, Os partidiſtas da liturgîa, fo-
,, raõ nomeados *Epiſcopaes*, por-
,, que recebiaõ o governo dos Biſ-
,, pos. Clamáraõ-ſe tambem *Con-*
,, *formiſtas*, porque ſe conforma-
,, vaõ ao culto eſtabelecido pelos
,, Biſpos, e Parlamento.

,, Os Presbyterianos appelidáraõ-
,, ſe, pelo contrario, *Naõ Conformiſtas*, ou *Puritanos*.

,, A Jerarquia he o ponto prin-
,, cipal que as divide.

,, Depois que os dous partidos
,, ſe dividíraõ, cada hum tem tra-
,, balhado com ardor em avanta-
,, jar-ſe a reſpeito do que lhe he
,, oppoſto. Os differentes ranchos
,, politicos, que ſe tem formado
,, em Inglaterra a favor, ou contra
,, a auctoridade do Rei, diſvellaõ-
,, ſe em attrahir a ſeus intereſſes os
,, dous partidos. Como na origem,
,, os Presbyteranos, ou os Purita-
,, nos foraõ opprimidos, porque a
,, auctoridade do Rei, e do Clero
,, ſe unio contra elles, agora ſaõ
,, adherentes dos inimigos, do po-
,, der Real, do meſmo modo que
,, os Epiſcopaes ſe achaõ colliga-
,, dos com as Realitas. Eſtas duas
,, ſeitas tem muita parte nos movi-
,, mentos com que Inglaterra ſe a-
,, gita. Os Puritanos foraõ a cauſa
,, principal da revoluçaõ, ſuccedida

,, no

,, no tempo de *Carlos* I., è desde
,, esta occasiaõ, elles fazem hum
,, partido muito numeroso. ,,

Historia do Estabelecimento da Heresía nos Paizes Baixos.

O Commercio que os Inglezes, e os Protestantes de Alemanha tinhaõ com os Paizes Baixos, e os livros perigosos que elles espalhavaõ á mercê deste commercio, inspiráraõ os novos erros a hum grande numero de pessoas. *Carlos Quinto*, Soberano deste paiz, baldou seus esforços na extinçaõ da heresîa. *Filippe* II. seu filho, e successor, assentou que os horrorosos estragos se suspenderiaõ, fundando os novos Bispados, e enviando ministros moldados ao seu caracter, cheios de severidade, estabelecendo ao mesmo passo o temivel tribunal da Inquisiçaõ. Porém o rigor irrita de ordinario mais os espiritos, do que os leva onde pertende a força, e a violencia. O Cardial *Granvelle*, envia-

do aos Paizes Baixos, aterrando tambem os hereges pelo eſtrondo dos ſupplicios, nunca pôde fazer receber o Santo Officio, vendo-ſe obrigado a deixar hum clima, em que elle era deteſtado.

Os Novadores naõ ſe contendo em ſeus erros pela preſença de *Granvelle*, eſpalháraõ-ſe em todas as provincias, e a ſua animoſidade creſcendo com ſeu numero, deſpicáraõ-ſe nos Catholicos, dos crueis tratamentos, que hum Prelado tambem Catholico lhes havia feito experimentar. Entráraõ nas Cidades, ſaqueáraõ as Igrejas, profanáraõ os Sacrarios, deſpedaçáraõ as imagens dos Santos, lançáraõ as Religioſas fóra de ſeus Clauſtros, e matáraõ violentamente os Prelados, e Relil igioſos que ouſáraõ reſiſtir-lhes.

A Princeza *Margarida*, filha de *Carlos Quinto*, governadora dos Paizes Baixos, julgou ſuſpender taõ horridos exceſſos, fazendo publicar nóvos Edictos do Imperador ſeu pai, contra os hereges. Eſte aucto

de

de vigor longe de focegar os animos, naõ fez mais que aquece-los, e inquieta-los em dobro. Efcreveo a *Filippe* II., dizendo-lhe: „ que „ os Paizes Baixos precifavaõ mais „ de hum governo forte manejado „ pelo esforço de hum General, „ do que da brandura de huma „ Princeza. „ *Filippe* II. deu-lhe por fucceffor o Duque d'*Alba*, que paffou a Flandres á frente de doze até quinze mil homens em 1567.

Efte famofo Capitaõ, naturalmente duro, e fevero, mal chegou a Bruxelas mandou prender muitos dos principaes Senhores dos Paizes Baixos, entre os quaes fe achou o Conde de *Egmont*, e o Conde de *Horn*, que foraõ degolados. *Guilherme* Principe d'Orange, ainda mais fufpeito á Côrte d'Hefpanha, porque era a alma da Liga occulta formada contra o governo, falvando-fe em Alemanha, foi condemnado por contumaz. Mil e oito centas peffoas padecêraõ ao mefmo tempo por maõs de algozes.

Os hereges eſpantados, e fóra de ſi meſmos, ſuſpiravaõ por hum vingador. O Principe d'Orange entra ſegunda vez, mas á frente quaſi de trinta mil homens, pagos em parte pelos Principes Proteſtantes de Alemanha. Fez entrar nos ſeus intereſſes as Provincias que governa; banio a Religiaõ Catholica, e buſcou que o declaraſſem Eſtatoudher, Capitaõ General, do que ſe achava ſujeito a ſeu commando. Os Huguenotos de França vaõ ſervir debaixo de ſeus eſtandartes com o meſmo empenho, que os Proteſtantes d'Alemanha, formando como huma eſpecie de Cruzada. Todos os inimigos de *Filippe* II., e da Religiaõ Catholica, favorecem-no em ſegredo, defendem-no, e firmaõ-no as claras. Deſte modo veio a ſer o Calviniſmo a Religiaõ dominante das Provincias unidas.

Os Miniſtros Reformados celebráraõ muitas Aſſembléas, e deraõ á Igreja Hollandeza a diſciplina Calviniana eſtabelecida em Genebra.

Vi-

Viraõ-ſe bem depreſſa divididos entre ſi, e ſó ſe uníraõ nos esforços, e diligencias que fizeraõ para impedir, que ſe concedeſſem ás outras Religioens, aquella tolerancia, que elles haviaõ pedido ao principio, que ſe acordaſſe á ſua corporaçaõ.

Em quanto eſtas pequenas diſputas agitavaõ a Igreja d'Hollanda, a Republica via-ſe combatida pelas Potencias eſtrangeiras. As deſcripçoens deſtes amiudados choques, e as valentias que praticou, a fim de ſuſtentar a liberdade naſcente, naõ pertencem a eſta obra: baſtará dizer, que quando o Principe d' Orange empregava todos os expedientes de ſua ſingular coragem, e grandeza natural, foi morto de hum tiro de piſtola por hum *Franc-Comtois*, chamado *Balthazar Gerardo*, a 17 de Julho de 1984.

Mauricio, ſeu filho ſeguio as ſuas pizadas, e tendo peleijado com o meſmo valor, e iguaes ſucceſſos, os Heſpanhoes viraõ-

ſe

ſe obrigados pela ſórte das armas a concluir em 1609 huma tregoa com a nova Républica das Provincias Unidas. A ſerie deſta ſingular revoluçaõ pertencendo mais a Hiſtoria profana , nós enviamos noſſos Leitores aos Eſcriptores , que tiverem traçado de tal ſucceſſo o energico , e vivo quadro.

Da Religiaõ em huma parte do Norte.

Luthero tinha arrebatado á Igreja huma parte de Alemanha ; ſeus diſcipulos lhe tiráraõ quaſi todos os Reinos do Norte. A Noruega , e Dinamarca eſtabelecêraõ-ſe para ſempre na heresía. Eſte veneno infectou a Hungria ; os Lutheranos approveitando-ſe das inquietaçoens deſte paiz , firmáraõ-ſe na alta , e os Calviniſtas na baixa.

Acordou-ſe na Tranſilvana a liberdade de enſinar tudo quanto ſe quizeſſe em materia de Religiaõ , e a favor deſte Edicto dado em 1561,

os

os Lutheranos, Calviniſtas, e Socinianos fizeraõ numeroſos diſcipulos. Muitas Igrejas Lutheranas viraõ-ſe formadas em Polonia no reinado de *Sigiſmundo Auguſto*, que ſubio ao throno em 1548. Os Calviniſtas enviáraõ tambem áquelle Reino muitos de ſeus prégadores, e ainda que inimigos implacaveis dos Lutheranos, uniraõ-ſe contra á Religiaõ Catholica. Com tudo, os Reis naõ havendo abandonado eſta Religiaõ, veio ſempre a ficar dominante no dito Reino de Polonia.

A Suécia era Catholica, no tempo em que appareceo o hereſiarca Alemaõ: dous Suécos, porém que eſtudáraõ em Witemberg, leváraõ infelizmente ſua doutrina para aquelle paiz, onde o calor que entaõ ſe achava em ſeu auge na revoluçaõ; porque a meſma Suécia foi arrebatada ao Rei de Dinamarca, e porque poz no throno *Guſtavo Waſa*, naõ deixou perceber claramente os progreſſos do Lutheraniſmo.

Gu-

Gustavo subindo em 1523 ao throno no Suéco, de donde acabava de expellir o cunhado do Imperador, tinha para temer a auctoridade do Papa dedicado a *Carlos Quinto*, e o credito do Clero, sempre favoravel a *Christierno*, a pesar da tyrannia deste Nero do Norte. Além disto *Gustavo* queria mudar o governo da Suécia, e reinar como Monarcha absoluto em hum paiz, onde o Clero tinha conservado seus direitos no meio do despotismo, e da crueladade do mesmo *Christierno*. Resolveo pois anniquillar na Suécia o poder do Papa, e a auctoridade da Clerisia. *Luthero* havia produzido este dobrado effeito em huma parte de Alemanha por suas declamaçoens contra os Ecclesiasticos. *Gustavo* favoreceo o Lutheranismo, e deu escondidamente ordem a seus Ministros, para protegerem os Lutheranos, e attrahilos das Universidades de Alemanha á Suécia.

A maior parte destes nóvos Dou-
tores

tores, tinhaõ a vantagem da ſciencia, e eloquencia ſobre o Clero Suéco, e ainda hum certo ar de regularidade, que daõ os primeiros fervores de huma nova Religiaõ. Elles eraõ ouvidos com attençaõ, e goſto pelo póvo, ſempre deſejoſo de novidades, que as adopta ſem exame, quando ellas naõ lhe pedem algum ſacrificio, e tendem a abater ſeus ſuperiores. Huma apparencia de favor, que ſe concedia imperceptivelmente aos prégadores Lutheranos, ganhava-lhes a attençaõ da Côrte, e da primeira Nobreza, que entaõ ſó via os Prelados combatidos.

Em quanto eſtes Doutores prégavaõ publicamente o Lutheraniſmo, *Guſtavo* de ſua parte diligenciava com affectaçaõ de differentes pretextos deſtruir o poder temporal dos Biſpos, e do Clero. Em primeiro lugar inveſtio com os Eccleſiaſticos da ſegunda Ordem, e depois com os Biſpos. Publicou ſucceſſivamente muitas declaraçoens

contra

contra os Curas, e contra os Bispos, a favor do pôvo, e sobre objectos inteiramente temporaes; como a Ordenaçaõ, que prohibia aos Bispos de apropriarem a si os bens, e a successaõ dos Ecclesiasticos de suas Dieceses.

O Clero conheceo os designios de *Gustavo*, sem lhos poder refrear. A astucia, e destreza do mesmo Principe previa quaesquer passos, que elle quizesse dar, tornando todos os seus esforços baldados. Despojava insensivelmente os Bispos de seu poder, e de seus bens: prosteslava sempre, que tinha grande apego á Religiaõ Catholica. Mas quando vio que a maior parte dos Suecos tinhaõ mudado de Religiaõ, declarou-se elle mesmo em fim Lutherano, e nomeou para o Arcebispado d' Upsal, *Lourenço Petri*, a quem fez despozar com huma Senhora donzella de seus parentes. *Gustavo* fez-se depois coroar por este Prelado, e em pouco tempo a Suécia veio quasi toda a ser Lutherana.

rana. O Rei, os Senadores, os Bispos, e toda a Nobreza fizeraõ profissaõ pública desta doutrina. Porém como a maior parte dos Ecclesiasticos da segunda Ordem, e os Curas do campo só tinhaõ tomado este partido por violencia, ou por fraqueza, via-se em muitas Igrejas do Reino huma extravagante mistura de ceremonias Catholicas, e de preces Lutheranas. Sacerdotes, e Curas cazados diziaõ ainda Missa, seguindo o Ritual, e Liturgîa Romana. Administrava-se o Sacramento do Baptismo com as preces, e os exorcismos, como na Igreja Catholica. Enterravaõ-se os mortos com os mesmos suffragios, que costumaõ dizer-se para pedir a Deos o allivio das almas dos Fieis, ainda que a doutrina do Purgatorio, fosse condemnada pelos Lutheranos.

O Rei querendo estabelecer hum culto uniforme em seu Reino, convocou huma Assembléa Geral de todo o Clero Suéco, em fórma de Concilio. O Chancelier presidio á

tal

tal Junta em nome do Rei. Os Bispos, os Doutores, e os Pastores das principaes Igrejas, compozeraõ este Synodo Lutherano. Tomáraõ a confissaõ d'Ausburg como Regra de Fé. Renunciáraõ solemnemente a obediencia, que deviaõ á Cabeça visivel da Igreja. Ordenáraõ que se abolisse de todo o culto da Igreja Romana. Prohibíraõ as oraçoens pelos mortos. Tomáraõ das Igrejas Lutheranos d' Alemanha o modo de administrar o *Baptismo*, e a *Cêa*. Declaráraõ legitimo o matrimonio dos Sacerdotes. Proscrevêraõ o Celibato, e os Votos. Approváraõ a ordenaçaõ, que os despojava de seus privilegios, e da maior parte de seus bens; sendo os Ecclesiasticos, que decretáraõ deste modo os mesmos, que hum anno antes haviaõ mostrado o maior zelo na defensa da Religiaõ.

Com tudo obrando taõ livremente, sempre tiveraõ muito trabalho em abolir a pratica, e a disciplina da Igreja Romana na administra-

nistraçaõ dos Sacramentos. Ouviaõ-se em todo o Reino queixas sobre estas mudanças. *Gustavo*; receando os effeitos do desgosto dos póvos, ordenou aos Pastores, e aos Ministros Lutheranos, que condescendessem com aquelles que pedissem profiadamente as antigas ceremonias, e que lhes naõ estabelecessem outras novas, se naõ quando achassem disposiçoens favoraves nos póvos.

Historia do Socinianismo.

De todas as seitas, que mais se difundíraõ na Polonia foi a do novo Arianismo. O primeiro auctor desta heresîa, foi hum medico Hespanhol, nomeado *Miguel Servet*, que desde o anno 1531 investio com todas as suas forças, o principal fundamento do Christianismo, o Dogma de hum Deos em tres Pessoas. Depois de ter viajado huma parte da Európa, foi exercitar sua profissaõ em Vienna do Delfinado,

onde

onde novos efcriptos o fizeraõ encerrar em huma eftreita prifaõ. Achando o meio de efcapar-fe, refugiou-fe em Genebra, pofto que achou nefte paiz, *Calvino* animado contra elle pelo reffentimento, que lhe caufára com huma difputa, com elle em diverfas cartas. Efte Reformador, que naõ admittia fuperior, nem rival denunciou-o, e fez com que o prendeffem em 1553, obtendo depois dos magiftrados de Genebra mandarem-no queimar para expiaçaõ de fuas impiedades. Supplicio horrorofo dado por hum errante a outro errante. „ Se *Servet* tiveffe fido mais forte (diz „ *Macquer*) poderia tambem mandar queimar a *Calvino* com o „ mefmo direito, com que efte o „ fez a elle. „

„ Como podiaõ os Magiftrados „ de Genebra (diz o Auctor do „ *Diccionario das Heresías*) que „ naõ reconheciaõ Juiz algum in- „ fallivel do fentido da Efcriptu- „ ra, condemnar *Servet* ao fogo

„ por

,, por naõ entende-la como *Calvi-*
,, *no*? Desde que cada particular,
,, he senhor de explicar a Escriptu-
,, ra como lhe agrada, sem recor-
,, rer á Igreja, he huma grande in-
,, justiça condemnar qualquer que
,, senaõ sujeita ás decisoens de hum
,, enthusiasta, que pode enganar-se
,, como elle.,, Com tudo *Calvi-*
no ousou formar de si a apoligia
pelo que obrára a respeito de *Ser-*
vet, emprehendendo provar que
era necessario fazer com que mor-
ressem os hereges. Esta obra tradu-
zida por *Colladaõ*, hum dos jui-
zes do desafortunado Aragonez
(*Genebra* 1560 em oitavo) mini-
strou aos Catholicos, hum argu-
mento irrifcitivel tirado das mes-
mas palavras do adversario, contra
os Protestantes, quando estes cen-
suravaõ a carnagem dos Calvinistas
na França.

Os escritos de *Servet* difun-
dindo-se pela Italia, quarenta Ca-
valheiros de Vicencia, em Veneza
formáraõ em 1546 huma socieda-

de, metade Literaria, metade Theologica para conferirem por ſeu meio ſobre materias de Religiaõ.

,, A eſpecie de confuſaõ, que
,, cubria neſſe tempo quaſi toda a
,, Európa (diz o Abbade *Pluquet*)
,, os abuſos groſſeiros, e eſcanda-
,, loſos, que tinhaõ penetrado
,, todos os Eſtados, ſuperſtiçoens,
,, e crenças ridiculas, ou perigoſas
,, que ſe haviaõ eſpalhado, fizeraõ
,, julgar a eſta ſociedade, que a Re-
,, ligiaõ preciſava de ſer reforma-
,, da; e que a Eſcriptura contendo,
,, ſegundo a confiſſaõ de todo o mun-
,, do, a pura palavra de Deos, o
,, meio mais ſeguro de livrar eſta
,, meſma Religiaõ das falſas opi-
,, nioens, era admittir unicamente
,, o que pela dita Eſcriptura nos
,, foſſe enſinado.

,, Como eſta ſociedade preſu-
,, mia de literatura, e de filoſofia,
,, explicou ſegundo as regras da
,, critica, que ella meſma forma-
,, rá para ſeu uſo, ajuſtada aos
,, principios, em que ſe achavaõ, a
,, dou-

,, doutrina da Escriptura ; e só ad-
,, mittio como revelado , o que ella
,, percebia claramente , que vem a
,, ser o que alcançava sua razaõ.

,, Conforme este methodo , re-
,, duzíraõ o Christianismo aos arti-
,, gos seguintes.

,, *Há hum Deos Altissimo , que*
,, *creou todas as cousas pelo poder*
,, *de seu Verbo , e que por este mes-*
,, *mo Verbo governa tudo.*

,, *O Verbo he seu Filho , e e-*
,, *ste Filho he JESUS de Naza-*
,, *ret , Filho de Maria ; Homem*
,, *verdadeiro ; mas superior aos*
,, *outros homens , tendo sido for-*
,, *mado de huma Virgem , e pela*
,, *operaçaõ do Espirito Santo.*

,, *Este Filho he aquelle , que*
,, *Deos prometteo aos antigos Pa-*
,, *triarcas , e que depois deu aos*
,, *homens : o que annunciou o E-*
,, *vangelho , e o que mostrou ao*
,, *mundo o caminho do Céo , morti-*
,, *ficando sua carne , e vivendo em*
,, *virtude , e piedade. Este Filho*
,, *morreo por ordem de seu Pai ,*

„ *para nos procurar a remiſſaõ*
„ *dos peccados ; Reſuſcitou pelo*
„ *poder do meſmo Pai, e ſe acha*
„ *Glorioſo no Céo.*

„ *Os que ſe tem ſujeitado a*
„ *J. C. de Nazareth, ſaõ juſtos da*
„ *parte de Deos ; e os que tem*
„ *virtude, recebem nelle a immor-*
„ *talidade, que perdêraõ em Adaõ.*
J. C. he o unico Senhor, e Cabe-
„ *ça do pôvo, que lhe eſtá ſob-*
„ *miſſo ; e o Juiz dos vivos, e de*
„ *mortos, que tornará aos homens*
„ *na conſummaçaõ dos Seculos.* „

„ Eis-aqui os pontos a que a ſo-
„ ciedade Vicenciana reduzio a Re-
„ ligiaõ Chriſtã. A Trindade, a
„ conſubſtancialidade do Verbo, a
„ a divindade de *J. C.* &c. Só eraõ
„ ſegundo a tal companhia oppinio-
„ ens tomadas na Filoſofia dos Gre-
„ gos, e naõ dos Dogmas revela-
„ dos. „

As conferencias Vicencianas, naõ podréaõ celebrar-ſe com tanto ſegredo, que o Miniſterio deixaſſe de ſaber dellas. Mandou logo pren-
der

der alguns de ſeus membros, que fizeraõ perecer pela maõ do carraſco. Outros fugíraõ: taes foraõ *Lelio Socino*, *Paruta*, *Valentim Gentilis*, e *Bernardino Okin* Capuchinho apoſtata.

Socíno, o primario dos Dogmatiſantes, naõ podendo eſtabelecerſe na Suiſſa, acoitou-ſe em 1551 na Polonia, eſtado livre, e favoravel a ſeus projectos. Enſinou eſcondidamente; mas ſeus diſcipulos, *Joaõ Bladrate*, *Paulo Alciato*, e *Valentim Gentilis*, apparecêraõ em publico, e fizeraõ abraçar ſua doutrina por muitos nobres, e grandes do Reino, cujo exemplo, e credito ſervíraõ abundantemente para augmento deſta perigoſa ſeita.

Todavia, os Edictos, e mandados do throno em 1564, e 1566 ordenáraõ a todos os Unitarios, que ſahiſſem de Polonia. Muitos buſcáraõ aſilos em outros Reinos; porém a maior parte occultou-ſe no meſmo paiz em caſa d'alguns Senhores, q̃ os protegiaõ, eſperando

que

que ſe desfizeſſe a tormenta, que lhes era imminente. Logo que elles naõ temêraõ a perſeguiçaõ eſcrevêraõ, prégaraõ, e ſuſtidos por illuſtres protectores fundáraõ Igrejas, e Eſcollas.

Fauſto Socîno, ſobrinho de *Lelio*, propugnou pela obra de ſeu tio, mas retirando-ſe a Polonia, naõ quiz aſſociar-ſe a algumas das Igrejas deſte Reino, buſcando parecer o amigo de todos, a fim de trazelas ás ſuas idêas. Dizia-lhe ,, que ,, na verdade *Luthero*, *e Calvino* ,, fizeraõ grandes ſerviços á Religiaõ, que tinhaõ aſſaz bem trabalhado para deſtruir o Templo ,, do Anti-Chriſto de Roma, para ,, diſſipar os erros, que elle enſinava: com tudo que era neceſſario convir, que nem elles, ,, nem os que ſe limitáraõ a ſeu ,, ſiſtema, tinhaõ feito couſa alguma para reſtabelecer o Templo ,, de Deos ſobre as ruinas do de ,, Roma, e para render a eſte meſmo grande Senhor, o verdadei-

,, ro

,, ro culto, que lhe he devido.

,, Para chegar a isto, preciza-
,, se (dizia *Socino*) firmar como
,, base da verdadeira Religiaõ, que
,, há hum só Deos; que *J. C.* he
,, unicamente seu Filho por adop-
,, çaõ, e pelas prerogativas, que
,, Deos lhe concedeo; que naõ pas-
,, sava de puro homem; mas que
,, pelos dons, de que o Céo o pre-
,, venio, era nosso Mediador, nos-
,, so Pontifice, nosso Sacerdote;
,, que era necessario adorar hum só
,, Deos sem distinçaõ de pessoas,
,, naõ se devendo ninguem emba-
,, raçar com explicaçoens sobre o
,, que vinha a ser este Verbo, e de
,, que maneira procedia do Pai an-
,, tes dos Seculos, ou de que mo-
,, do se havia feito homem. Que
,, era igualmente preciso considerar
,, como fabulas forjadas na imagi-
,, naçaõ dos homens, a presença Re-
,, al da Humanidade, e a da Divin-
,, dade de *J. C.* na Eucharistia, e a
,, efficacia do Baptismo, para apa-
,, gar a mancha, ou peccado ori-
,, ginal, &c. ,, Este

,, Eſte plano de Religiaõ a-
,, gradou infinitamente a eſtes ho-
,, mens, que ſó ſe tinhaõ deſvia-
,, do das Igrejas dos Reformados,
,, por naõ quererem acreditar co-
,, mo enſinado na Eſcriptura, o que
,, elles naõ podiaõ comprehender.
,, Os Unitarios, que faziaõ o par-
,, tido dominante entre os inimi-
,, gos da divindade de *J. C.* agre-
,, gáraõ-o á ſuas Igrejas, e ſeguí-
,, raõ ſuas oppinioens: muitas ou-
,, tras as imitáraõ; e *Socino* chegou
,, a ſeu fim, que vinha a ſer o con-
,, ſtituir-ſe Cabeça de todas eſtas I-
,, grejas ,, (*Pluquet Diccionario das Heresîas.*)

Socîno naõ goſou tranquillamente da gloria, a que aſpirára com tanto ardor: os Catholicos, e Proteſtantes uníraõ-ſe contra elle, que ſe vio obrigado a acabar ſeus dias na aldêa de Luclavia, onde ſe retirára para eſcapar ás diligencias de ſeus inimigos. *Socîno* morreo em 1605 da idade 64 annos. Pozeraõ ſobre ſeu tumulo o ſeguinte epitafio:

Tota

Tota licet Babylon deſtruxit tecta Lutherus *Muros* Calvinus, *ſed fundamenta* Socinus.

„ *Luthero* deſtruio o tecto de
„ Babylonia, *Calvino* derribou-lhe
„ as paredes, e *Socîno* demolio-
„ lhe os aliceríes. „

A ſeita Sociniana bem longe de acabar, ou de enfraquecer pela morte de ſeu Chefe, veio a ſer mais conſideravel com o grande numero de peſſoas de qualidade, e de ſabios, que adoptaraõ ſua doutrina. Os Socianos achàraõ-ſe na ſituaçaõ d'obter nas Dietas a liberdade de conſciencia. Mas Polonia pouco a pouco ſeus partidiſtas deixáraõ de ſer Socinianos, para ſe unirem á Igreja Catholica, ou outras Religioens toleradas no meſmo Reino.

Dos Anabatiſtas.

Huma ſeita que ſe chegava muito a Socinianiſmo, foi o dos *Anabatiſtas*. Teve por cabeça *Thomás Muncer*, hum dos diſcipulos mais

mais famosos de *Luthero*, *Saxonio* como elle. *Muncer* unio-se a *Storck*, fanatico da Silesia, e ambos pregáraõ com as armas nas maõs. *Luthero* havia começado por attrahir a seu partido os Principes; *Muncer* por ganhar os camponezes, annunciando-lhes, que vinha restabelece-los na liberdade primittiva, que *J. C.* trouxera ao mundo, e livra-los igualmente da tyrannia de seus Senhores.

Estes fanaticos pertendiaõ, ,, que os Christaõs tendo o Evan- ,, gelho como regra de sua vida, ,, e o espirito de Deos por seu con- ,, ductor, o effeito do Magistrado ,, era inutil, mas tambem huma ,, usurpaçaõ illigitima, com que ,, se abusava da liberdade espiritu- ,, al dos Fieis: o que supposto; ,, que era necessario anniquillar to- ,, da a distinçaõ de nascimento, de ,, jerarquia, e de fortuna, como ,, contraria ao espirito Evangelico, ,, que só descobre em todos os ho- ,, mens entes iguaes. Que todos os

,, Chri-

,, Chriſtaõs deviaõ pôr ſeus bens
,, em commum, e viver unidos ne-
,, ſta perfeita igualdade, que con-
,, vem aos membros de huma me-
,, ſma familia. Em fim, que a Lei
,, natural, e o novo Teſtamento,
,, naõ tendo preſcripto regra algu-
,, ma ſobre o numero das mulhe-
,, res, que o homem podia deſpo-
,, zar, era bem que o meſmo Deos
,, concedêra aos antigos Patriarcas,,
A eſtes principios de independen-
cia, ajuntavaõ oppinioens particu-
lares ſobre a adminiſtraçaõ do Ba-
ptiſmo. Defendiaõ que ſó ſe devia
conferir aos adultos, e que ſe de-
via dar por immerçaõ, e naõ por
eſperçaõ. Rebatiſavaõ todos os que
entravaõ na ſua ſociedade. Condem-
navaõ formalmente o uſo de bapti-
ſar os infantes, e deſte principio
lhe veio o nome d' *Anabatiſtas*.

Eſta idêa particular ſobre o
Baptiſmo, ſó era eſcarnecivel, mas
ſeu enthuſiaſmo a reſpeito da liber-
dade era perigoſiſſimo, e naõ tar-
dou muito em produzir effeitos vio-
len-

lentos. *Muncer* , e ſeus Sectarios pegando nas armas , ſenhoreáraõ-ſe de Mulhauſen , Cidade imperial, e fizeraõ ſublevar todos os Paiſanos na Suevia , Fraconia , Turinga , e Alſacia , matando violentamente por toda a parte os Religioſos , arrebatando as Religioſas , ſaqueando o Clero , e cõmettendo os exceſſos mais horriveis. Os Principes Catholicos, e Lutheranos uniraõ-ſe contra eſtes enthuſiaſtas ſanguinarios. *Friderico*, Eleitor de Saxonia , eſte ardente protector de *Luthero* , deu-lhe em 1525 huma enſanguentada batalha perto de Franchuſen , no Condado de Mansfeld , e os desfez inteiramente. *Muncer* , feito priſioneiro neſta occaſiaõ , foi condemnado a cortar-ſe-lhe a cabeça. *Storck* eſcapou na Sileſia , e enviou diſcipulos á Polonia , e a outras regioens.

A morte de *Muncer* naõ terminou o Anabaptiſmo na Alemanha. Dous viſionarios deſta ſeita , *Joaõ Mathias* forneiro d' Harlem, e *Joaõ Becold* alfaiate de Leide , poſ-

possuidos da raiva do proselitismo, formaõ numerosos discipulos, armaõ-os, e tornaõ-os senhores da Cidade de Munster.

Mathias, o auctor mais atrevido desta heretica escolla militante, ordena á multidaõ céga, que lhe obedecia, o roubo das Igrejas, e o destroço de seus ornamentos. Manda queimar todos os livros, como inuteis, ou impios, conservando só a Biblia. Confisca os bens dos que fugíraõ da Cidade, e vende-os aos habitantes dos Cantoens vizinhos.

Querendo depois estabelecer huma nova fórma de governo, ordenou a cada habitante trazer a seus pés seu ouro, sua prata, que elle depoz no thesouro publico, tendo já nomeado Diaconos, que o distribuissem pelo uso commum de todos os membros da nova republica. Logo que lançou entre elles os fundamentos de huma perfeita igualdade, obrigou-os a comer juntos, em publico, e em mezas communs, de

que

que regulou os guiſados, ou viandas. Ligando pois deſte modo a frugalidade, e o vigor da diſciplina á furia do enthuſiaſmo, formou de ſeus diſcipulos, bons ſoldados, promptos a ſoffrer tudo pela defenſa de ſuas opinioens. Augmentou o numero de ſeus ſequazes, mandando emiſſarios aos Anabaptiſtas dos Paizes Baixos, para os convidar a eſtabelecerem-ſe em Munſter. Chamava ſó a eſta Cidade, *Montanha de Siaõ* ,, de donde devia depois ,, ſahir (dizia elle) com ſeus diſci- ,, pulos para caminhar a ſubmetter ,, todas as Naçoens da terra a ſeu ,, poder ,,

Entre tanto o Biſpo expulſo de ſua Cidade Epiſcopal, juntou hum exercito conſideravel para formarlhe o cerco. Apenas ſe avizinhou, *Mathias* ſahio á frente d' algumas trópas, atacou hum dos quarteis de ſeu campo, invadio ſua milicia, e depois de ter nella feito huma grande carnage, tornou á Cidade carregado de deſpojos. Eſte ſucceſſo o deſa-

desatinou, e no dia seguinte appareceo com huma lança na maõ diante do pôvo, a quem declarou, que hiria como hum segundo *Gedeaõ*, com hum só punhado de gente, a exterminar o exercito dos impios. Trinta enthusiastas o seguem em taõ arriscada empreza. Arremessaõ-se aos inimigos, porém estes desfexando sobre taõ desatinada tropa, nenhum só lhe escapa aos fios de suas espadas.

A morte do Profeta poz em notavel consternaçaõ os animos dos *Anabaptistas*. Mas *Becold*, conhecido tambem com o nome de *Joaõ de Leyde*, reanimou logo sua coragem, e suas esperanças. Este visionario (diz *Pluquet*) „ correo nú „ pelas ruas gritando: O Rei de „ Siaõ vem! Depois deste delirio, „ tornou para sua casa, vestio-se, „ e naõ sahio mais. No dia que se „ seguio a este facto, veio o pôvo „ em chusma saber a causa de si„ milhante acçaõ. *Joaõ Becold* naõ „ respondeo cousa alguma, satis-

„ fa-

„ fazendo a todos ſó com eſcrever,
„ que Deos lhe lígara a lingua por
„ tres dias. Nada ſe heſitou, que
„ o milagre praticado com *Zaca-*
„ *rias*, ſe via renovado com *Be-*
„ *cold*, eſperando-ſe com impaci-
„ encia o fim de ſua mudez.

„ Paſſados os tres dias, *Be-*
„ *cold* apreſentou-ſe ao pôvo, e
„ declarou de hum tom de Profe-
„ ta, que Deos lhe havia manda-
„ do conſtituir doze Juizes em Iſ-
„ rael. Nomeou pois Juizes, e fez
„ no governo deſta Cidade (Mun-
„ ſter) todas as deciſoens que pro-
„ jectava.

„ Quando *Becold* ſe julgou bem
„ firme, e ſeguro no eſpirito dos
„ póvos, hum ourives foi buſcar os
„ Juizes, e lhes diſſe: *Eis-aqui o*
„ *que diz o Senhor Deos, o Eter-*
„ *no: como em outro tempo eu e-*
„ *ſtabeleci* Saúl *Rei de Iſrael, e*
„ *depois delle* David, *poſto que*
„ *naõ paſſaſſe de hum ſimplice Pa-*
„ *ſtor; do meſmo modo eu conſtituo*
„ *no dia de hoje* Becold *meu Pro-*
feta

„ *feta Rei de Siaõ.* Entaõ chegou
„ outro Profeta, e apresentou hu-
„ ma espada a *Becold*, dizendo-lhe:
„ *Deos te estabelece Rei, naõ só-*
„ *mente sobre Siaõ, mas tambem*
„ *sobre toda a terra.* O pôvo ex-
„ tasiado de alegria, acclamou *Joaõ*
„ *Becold* Rei de Siaõ. Fizeraõ-lhe
„ huma corôa de ouro, e bateo-se
„ moeda em seu nome.
„ Apenas foi *Becold* acclamado Rei,
„ enviou logo vinte e seis Aposto-
„ los para estabelecer por toda a
„ parte seu Imperio. Estes novos
„ Apostolos excitáraõ desordens em
„ todos os lugares, que penetraõ,
„ principalmente em Hollanda, on-
„ de *Joaõ* de *Leyde* dizia, que
„ Deos lhe havia dado Amsterdaõ,
„ e outras muitas Cidades. Os *Ana-*
„ *baptistas* causáraõ naõ poucas in-
„ quietaçoens nestas Cidades, po-
„ sto que nellas mesmas lhes matas-
„ sem hum grande numero.

„ O Rei de Siaõ soube com
„ dôr a infelicidade de seus Apo-
„ stolos. O abatimento diffundio-se

,, por toda a Cidade , e o Bispo ap-
,, proveitou-se de taes revezes pa-
,, ra senhorear-se della ,, *Becold*
foi feito prisioneiro , carregado de
cadêas ; e conduzido de Cidade em
Cidade , offerecêraõ-no como espe-
ctaculo de mofa , indignaçaõ , cu-
riosidade aos sabios , e idiotas. Trou-
cêraõ-no outra vez a Munster , que
havia sido o theátro de seu fanati-
smo , e de seus crimes , para lhe
fazerem soffrer muitos longos , e
exquisitos tormentos , que tolerou
com hum animo digno de huma
mais justa , e melhor causa. Expirou
nos mesmos supplicios em 1536 ten-
do apenas 26 annos.

O Reino dos *Anabaptistas* a-
cabou com a vida de seu Monarca :
mas seus principios tendo lançado
profundas raizes , deraõ lugar o
que revivessem os erros da seita.
Huma parte dos sequazes mais tran-
quillos , e pacificos , formáraõ , de-
baixo da direcçaõ de *Hutter* , e de
Gabriel discipulos de *Storck* , huma
sociedade dos mesmos hereges , cha-
ma-

mados os *Irmaõs de Moravia*, do lugar em que ſe eſtabelecêraõ. *Hutter* compoz para eſta nova ſociedade, hum Symbolo, em que rejeitava a crença da divindade de *J.C.* a efficacia do Baptiſmo para extinguir o peccado original, a Miſſa, o Purgatorio, a invocaçaõ dos Santos, &c.

Hutter, e *Gabriel* deſavieraõ-ſe bem depreſſa. Separáraõ-ſe, e cada hum formou ſua ſeita, em que ſe excommungáraõ mutuamente, huma com o nome de *Huteritas*, e outra com o de *Grabielitas*. Depois de algum tempo, os *Anabaptiſtas* reuníraõ-ſe na Hollanda pela direcçaõ de hum certo *Menno*, que lhes deu o appelido de *Menonitas*. Vieraõ ainda a dividir-ſe em dous ramos, que formáraõ os *Waterlanderos*, e *Flamengos*. Eſtes differentes Sectarios renunciando aos principios ſanguinarios de ſeus primeiros auctores, imaginaõ, e contemplaõ a guerra como hum crime, naõ fazendo menor conceito do

exercicio dos empregos civîs. Dedicaõ-ſe inteiramente aos deveres de ſimplices Cidadaõs, e fazem por ſeu humor pacifico, condemnaçaõ honroſa (ſe eu me poſſo explicar deſte modo) das violencias commettidas por ſeus fundadores. Venturoſos, e felices ſe eſte amor da paz, foſſe acompanhado do da verdade.

Continuaçaõ dos Papas; *de* Pio V, *e de S.* Carlos Borromeu

Vê-ſe pelo quadro que temos delineado das differentes ſeitas, que naſcêraõ no XVI. Seculo, que os Papas perdêraõ huma parte de ſeu Imperio no Norte; poſto que conſervaſſem ainda na Italia todo o ſeu poder. O Concilio de Trento convocado debaixo de ſeus auſpicios, havia finaliſado pelos diſvellos do Papa *Pio* IV., que trabalhou feriſſimamente em fazer obſervar os Decretos Tridentinos pelo Clero ſecular, e regular. Revogou todas

as

as permissoens, privilegios, indultos, que podiaõ contrariar as constituiçoens do Synodo; obrigou os Bispos á Residencia, condemnou os Simoniacos; constituio huma profissaõ de Fé; reformou os diversos tribunaes da Côrte de Roma; e fez hum *Indice* de livros prohibidos. Sua morte succedida em 1565 foi huma pena para a Igreja.

Pio IV. havia sido ajudado em seu zelo sobre a reforma dos abusos, por seu sobrinho o Cardial *Carlos Borromeu*, a quem suas virtudes fizeraõ collocar no Catalogo dos Santos. Millaõ, de donde era Arcebispo, o contempla como hum de seus bemfeitores. Em huma peste, que affligio esta Cidade, o Santo Prelado arrastou a infecçaõ, para naõ deixar suas ovelhas sem soccorros espirituaes, e temporaes de que presisassem. Depois de findado o Concilio Tridentino, celebrou seus Concilios provinciaes em sua Cidade episcopal, a fim de que se recebessem os Decretos do mesmo

Sy-

Synodo. Zeloſo reſtaurador da diſciplina Eccleſiaſtica, foi taõ firme em ſuſtentar os direitos da Igreja, como humilde no meio das honras de que o accumullavaõ. Morreo em 1584, deixando em todas acçoens de ſua vida, hum modello aos Biſpos, e hum exemplo aos outros Eccleſiaſticos. A *Borromeu* he que ſe deve principalmente o eſtabelecimento deſtas eſcolas chamadas *Seminarios*, onde os menores Clerigos ſaõ educados na ſciencia, e piedade.

Pontificado de Pio V; *Batalha de Lepanto.*

Pio V. Dominicano, nomeado antes *Miguel Ghisleri*, Pontifice de hum ardente zelo, e de huma virtude elevada, entrou no Summo Pontificado depois de *Pio* IV. O tempo de ſeu governo foi ſignalado por ſucceſſos intereſſantes. *Selim* II., Imperador dos Turcos, vindo accometter a Ilha de Chipre com

com huma armada formidavel, *Pio* V. exhortou vivamente os Venezianos, e o Rei d' Hefpanha, para que fe armaffem contra eftes inimigos do nome Chriftaõ: porém a pezar dos mutuos auxilios, unidos entre fi, a Ilha foi tomada em 1570. O anno feguinte foi mais venturofo. D. *Joaõ* d'*Auftria*, filho natural de *Carlos Quinto*, e digno de feu pai por feus talentos militares, alcançou contra os mefmos Turcos, huma victoria naval junto de Lepanto; Cidade fituada no golfo de Veneza. A desfeita dos infieis foi complecta. Quafi duzentas Galleras da frota Ottomana fe aprezáraõ. Perecêraõ-lhe trinta mil homens, e fizeraõ feis mil prifioneiros; ficando nefta occafiaõ libertados dos ferros quinze mil Chriftaõs efcravos. *Pio* V. teve parte na gloria defta grande acçaõ, pelo muito que contribuio para taõ defejado exito, naõ fó por fuas exhortaçoens, mas tambem pelas fommas de dinheiro, que liberalifou aos combatentes.

Mor-

Morreo em 1572, e foi canonizado por *Clemente* XI. O Cathecismo do Concilio Tridentino deveo-se ás suas diligencias. O ardor de seu zelo o levou a fulminar huma sentença de excommunhaõ contra *Izabel*, Rainha de Inglaterra, a desapprovar livremente a aliança de *Carlos* IX. com os Turcos, e a ameaçar *Maximiliano* de o privar da corôa imperial, se soffrece que a Dieta de Ausburg attribuisse ao seu juizo, as decisoens em materias de Religiaõ. Estes lances, que se perdoavaõ á equidade de suas intençoens, teriaõ tido talvez funestas consequencias, se sua virtude fosse menos respeitada. A Ordem dos *Humilhados*, foi abolida em seu Pontificado no anno de 1571: a causa desta supressaõ foi hum tiro de pistola, que hum dos Religiosos da Ordem disparou sobre S. *Carlos Borromeu*, que trabalhava em reforma-la.

Pontificado de Gregorio XIII. *Da Reformaçaõ do Kalendario.*

Hugo Buoncompagno de Bolonha, creado Cardial por *Pio* IV. em 1565, ſuccedeo a *Pio* V. em 1572, e tomou o nome de *Gregorio* XIII. Tem merecido o reconhecimento de todos os Seculos pela reformaçaõ do Kalendario. O equinoxio da primavera, que devia cahir a 21 de Março, achava-ſe unicamente a 10 do meſmo mez, por quanto o anno aſtronomico differia alguns minutos do anno Julianno, que neſſe tempo ſe ſeguia, vindo a celebraçaõ da Paſcoa a deſarranjar-ſe por eſta deſordem, que a ſucceſſaõ dos tempos tornaria de dia em dia mais conſideravel. Para remediar a confuſaõ, *Gregorio* XIII. conſultando os mais celebres Aſtronomos, ordenou pôr huma Bulla, que no anno 1582 ſe lhe cerceaſſem logo 10 dias, ſaltando-ſe de 4 de Outubro a 15; e para fixar prepetuamente o equinocio

cio da primavera de 21 de Março decretou, que de quatro em quatro Seculos, se supprimisse o bisexto de cada huma das tres centenas d' annos, começando a suppressaõ do anno 1700. Este regulamento adoptado pela Igreja Catholica, naõ foi admittido pelos Protestantes, postoque a maior parte julgasse dever-se abraçar huma tal reforma, ainda que fosse feita pelo Papa.

Pouco tempo depois, *Gregorio* XIII. teve a consolaçaõ de vêr a seus pés tres adolescentes Principes de sangue real, enviados do Japaõ da parte dos Reis desta Ilha. Suas cartas credenciaes tinhaõ esta inscripçaõ: *A'quelle que tem o lugar de Deos sobre a terra.* O Papa recebe-os com toda a pompa, e magnificencia devida á sua audiencia, foi arrebatado á Igreja a 10 de Abril de 1585 da idade de 83 annos. Ainda que a Historia lhe censure o ter louvado altamente a matança de S. *Bartholomeu*, porque imaginava falsamente, que esta execuçaõ seria

o

o ultimo golpe descarregado na heresîa em França, gozou sempre em Roma de huma distincta reputaçaõ, pelos espiritos que infundio nas Artes, e pelos Collegios que fundou para instrucçaõ das letras, e costumes da mocidade, que se destinava para as missoens estrangeiras.

Pontificado de Xisto V.

Depois da motte de *Gregorio* XIII., os Cardiaes juntos em conclave, tendo-se dividido em muitas facçoens, reunírãõ por fim para dar seus votos no Cardial de *Montalt*, que tomou o nome de *Xisto* V. Os degráos porque este homem singular chegou á primeira dignidade da Igreja, tem alguma cousa de extraordinario. Nascido em 1531 na aldêa de Marcha de Ancona, reduzido em sua infancia a guardar porcos, passou deste vil emprego ao serviço de hum Franciscano, que fez com que elle entrasse na sua Ordem. Depois de ter brilhado como

mo prégador, e como professor de filosofia, e theologia, enchêo os lugares de Guardiaõ, e de Provincial, e chegou ao generalato. O Papa *Pio* V., que o escolheo por seu confessor extraordinario, honrou-o com a Purpura em 1569.

Durante o pequeno espaço de seu Pontificado, que terminou em continente para vantagem da Igreja, *Xisto* V. reanimou a policia totalmente extinta em seus Estados; purificando-a de salteadores, que os infestavaõ, e de mulheres prostitutas, que os corrompiaõ. Enriqueceo Roma de obeliscos, de columnas, de estatuas, de canaes, de Igrejas, de mausoleos, de palacios, e formou a Biblioteca do Vaticano, huma das mais ricas da Európa. Para transportar, e elevar o obelisco, que orna a praça do Vaticano, empregou pelo espaço de hum anno, mais de oito centos homens, e mais de quinhentos cavallos. Em sua morte succedida em 27 de Agosto de 1590, deixou hum milhaõ

de

de efcudos de ouro ; mas como para ajuntar efte thefouro , e para affiftir a outras defpezas fuas , foffe obrigado a augmentar os tributos , deixou poucas faudades aos Romanos. *Xifto* V. foi o que mandou imprimir a *Vulgata* , corregida pelo Concilio Tridentino , ordenando , que ella fe refpeitaffe como unica autentica. A Biblia Xiftina , ainda que cheia de inexactidoens , emendadas pela Clementina , ou de *Clemente* VIII. he rara , e procurada , fendo menos correcta.

Dos Succeffores de Xifto V.

Urbano VII. (chamado antes o Cardial Caftagna) ; *Gregorio* XIV. da familia de *Sfrondate* de Millaõ; *Innocencio* IX. (Joaõ Antonio *Fachinet*) , todos tres fucceffores de *Xifto* V. occupáraõ fó por alguns dias , ou mezes a Santa Sé , naõ illuftrando feu curto Pontificado por acçaõ alguma , digna de paffar á pofteridade.

O

O Cardial *Aldobrandino*, que ſuccedeo em 26 de Fevereiro de 1592 a *Innocencio* IX, tomou o nome de *Clemente* VIII. Reconcilio á Igreja *Henrique* IV. Rei de França, e a pezar das intrigas de Heſpanha, terminou eſte negocio de modo, que ganhou o coraçaõ deſte Monarca, e a eſtima dos Francezes. Unio o Ducado de Ferrára á Santa Sé, depois da morte de *Affonſo de Eſt*, que naõ deixou filhos legitimos. Na celebraçaõ do Jubilêo de 1600, que attrahio tres milhoens de peregrinos a Roma, o meſmo Papa ſervio aos pobres. As diſputas ſobre a Graça, que os eſcriptos de *Baio* tinhaõ excitado, agitáraõ ſeu Pontificado; porém a hiſtoria deſtas altercaçoens, nos occupará, traçando a do XVII. Seculo. *Clemente* VIII., que fez vaõs esforços para ſocega-las, morreo em 1605 depois de ter governado a Igreja perto de 14 annos. O cuidado que teve de conſervar a juſtiça, como *Xiſto* V. ſegurou a tranqui-

quilidade de ſeus vaſſallos, e dos eſtrangeiros em Roma. Liberal, ſobrio, piedoſo, caritativo, zeloſo pela propagaçaõ do Evangelho, e pela reuniaõ dos Gregos ſciſmaticos; teve quaſi todas as qualidades de hum verdadeiro Pontifice. Com tudo naõ pôde deſembaraçar-ſe das affeiçoens humanas, (diz o P. de *Avrigni*): „ Creou ſeus dous ſobrinhos Cardiaes, ſendo por iſto „ bem caſtigado com os deſgoſtos, „ que lhe cauſou a inveja que havia entre ambos. Deve-ſe confeſ„ ſar por outra parte, que elles „ tinhaõ merecimento, e ſe *Xiſto* „ V. tirou de ſua aldêa hum *Peretti* „ para o reveſtir da Purpura Cardi„ nalicia, tendo ſó de idade 15 „ annos, naõ he para aſſombrar, „ que hum *Aldobrandino* tenha „ feito alguma couſa por ſua fami„ lia. „

Fun-

Fundaçaõ de novas Ordens Religiosas, e Reforma das antigas.

O lustre que adquiriraõ as Ordens Religiosas neste Seculo, foi huma das consolaçoens, que experimentáraõ os Romanos Pontifices. A Ordem de S. *Francisco* produzio tres ramos nóvos; os dos *Capuchinhos*, o dos *Recoletos*, e os dos *Penitentes*.

Os Capuchinos, assim chamados por causa de hum grande capuz, cortado em ponta, que lhes cobre a cabeça, devêraõ sua reformaçaõ a *Mattheus* de *Baschi*, irmaõ Observante do Ducado de Spoleto, que lhes deu em 1525, huma Regra particular. Esta reforma prosperou a pezar dos obstaculos, que lhe opposeraõ os outros irmaõs Menores, que se accomodavaõ ainda menos ao theor devida, que se introduzia (diz o P. d' *Avrigni*) do que ao capuz pontudo, e á

á longa barba. Ella foi ſolemnemente approvada por *Clemente* VII. em 1528, e por *Paulo* III. em 1536.

Foraõ recebidos em França, no tempo de *Carlos* IX., pela recommendaçaõ do Cardial de *Lorena*, e tiveraõ logo no meſmo Reino hũm grande numero de Conventos. Aquelles que naõ amavaõ os Capuchinhos, naõ podendo tirarlhes a qualidade de Religioſos, quizeraõ roubar-lhe a de filhos de S. *Franciſco*; mas *Urbano* VIII. ſegurou-lhes eſte titulo precioſo em 1627. Seria couſa notavel, que aquelles meſmos homens a quem o deſejo da primitiva perfeiçaõ Franciſcana, os levava a deſprezar as mitigaçoens poſteriores, vê-los obrigados a deixar o nome de ſeu pai, cujas virtudes ſe queriaõ ſeguir.

Os Recoletos, foraõ aſſim nomeados, porque o eſpirito de recolhimento, e de retiro, lhes inſpirou pedir ao Papa *Clemente* VII. em 1531, a premiſſaõ de ſe deſvia-

rem a Conventos particulares, a fim de obfervar á letra a Regra de S. *Francifco* feu Patriarca. Chamáraõ-lhes na Italia *Socolanti*, por caufa de trazerem groffeiros *Socos*, ou Sandalhas. Elles tem fete Provincias na França, fua Reforma ao principio, quafi que naõ differia da dos Capuchinhos. Huns, e outros pertendiaõ haver entrado no eftreito caminho, abandonado por feus predeceffores. O tempo tem trazido algumas mitigaçoens aos Recoletos: elles deixáraõ a barba, e fua vida he menos auftéra do que o foi em fua origem.

Os Penitentes, conhecidos em Pariz com o nome de *Picpuces*, ou *Piquepus* por fe haverem eftabelecido em pequena aldêa defte nome, faõ o ultimo ramo, ou terceira Ordem de S. *Francifco*, a qual principiou pelo anno de 1595.

Os *Fulienfes*, faõ huma Reforma de Cifter, feita em 1577 por *Joaõ* de *Barriara*, Abbade de Santa *Maria* dos Fulienfes na Die-

Diecefe de Rieux. Sua vida foi ao principio aufteriffima. Naõ comiaõ na fua primeira inftituiçaõ coufa alguma de carne, nem bebiaõ vinho; a fua unica bebida era agoa tomada pelo craneo de hum cadaver. Efta Congregaçaõ approvada em 1586, naõ durou muito em feu primittivo fervor.

Os Carmelitas, defcahindo de fua primeira obfervancia, foraõ reformados por Santa *Therefa*, Religiofa d' Avilla em Caftella. Começou pelo Convento, em que fez fua profiffaõ, e depois de ter eftabelecida a Reforma entre as Religiofas, paffou a introduzi-la nos Religiofos, e a Ordem do Carmo tomou huma nova vida. Chamaraõ-fe *Carmeliftas* defcalços, por caufa de hum dos pontos da Regra ordenar, que andaffem fempre com effa aufteridade. A Santa Reformadora era animada de huma piedade taõ terna, que fe lhe deu o gloriofo titulo de *Martyr do Amor Divino*. A Santa foffreo infinidade de per-

feguiçoens. Os indevotos tratavaõ de illufoens as grandes coufas, que Deos obrava em fua Serva: porém a pefar de fuas injuftas irrifoens, *Thereja* perfeverou em hum fem numero de mortificaçoens, e aufteridades até fua morte, acontecida em 1581. Sua divifa era: *Ou foffrer, ou morrer.*

A Ordem que foi inftituida em 1520 por S. *Joaõ de Deos*, para foccorrer os doentes, com o nome de *Irmaõs da Caridade*, honra tanto a humanidade, como a Religiaõ. Dilatou-fe em França, Italia, Alemanha, Polonia, Portugal, por toda a parte tem feito grandes bens.

Os objecto dos *Theatinos*, os primeiros Clerigos regulares, que apparecêraõ na Igreja, era reftabelecer a antiga vida apoftolica, entregando á providencia fobre tudo, o que diz refpeito ás precifoens da vida. S. *Caetanno* Conde de Thiena, foi feu fundador; e *Pedro Caraffa* Bifpo de Theata, feu primeiro Superior, deu-lhes o nome

de

de ſeu Biſpado. *Caraſſa* era de huma familia illuſtre de Napoles, o qual nunca preſcreveo regra alguma a ſeus ſubditos, que elle meſmo a naõ obſervaſſe primeiro. Sua reputaçaõ de Sciencia, e de piedade obrigou *Paulo* III. achama-lo a Roma, para o conſultar ſobre os meios de deſtruir a heresîa, e de reſtabelecer os antigos coſtumes. Eſte Pontifice, vendo em *Caraſſa* hum inimigo declarado de toda a innovaçaõ em facto de doutrina, e hum homem, que podia ſer o exemplo do Sacro Collegio, fez com que elle bem a ſeu pezar, recebeſſe o chapeo Cardinalizio. Defendeo com todo o calor neſta dignidade, a juriſdicçaõ, e a diſciplina da Igreja; oppondo-ſe animoſamente a todos os paſſos dictados mais pela politica, do que pelo zelo da verdadeira honra da Santa Sé. Sendo Papa com o nome de *Paulo* IV. deixou-ſe dominar exceſſivamente pelo amor de ſua familia; porém naõ ceſſou jámais de favorecer os

The-

Theatinos, que olhava sempre como seus verdadeiros filhos.

Os *Barnobitas* tomáraõ o nome de huma Igreja de Millaõ, dedicada a S. *Barnabé*, em que seus fundadores se ajuntavaõ. Nesta Cidade he que elles foraõ verdadeiramente instituidos. Chamaõ-se tambem *Clerigos Regulares de S. Paulo*, e tem diversos Collegios, onde ensinaõ as sciencias, e humanidades.

A Congregaçaõ dos Padres do Oratorio, fundada por S. *Filippe Neri*, e approvada em 1575, faz tambem profissaõ de instruir a mocidade nos Collegios; mas seu fim principal era dirigir os Seminarios, e formar nelles os Ecclesiasticos em todas as obrigaçoens de seu estado.

Dos Jesuitas.

De todas as Ordens fundadas neste Seculo, a que se mostrou por mais largo tempo celebre, e poderosa, foi sem duvida a sociedade, que tomou o nome de *Companhia de*

de Jesus. Teve por fundador *Jgnacio* de *Loyola*, Cavalheiro Navarrez, ligado primeiro á milicia, e depois tocado pela Leitura das vidas dos Santos, deixou a arte militar para se consagrar todo a Deos. Animado do Desejo de converter os Infieis, associou seis companheiros em seus trabalhos, com os quaes fez os primeiros votos na Igreja de Moutmatre junto de Pariz, no dia de Assumpçaõ em 1534. Este instituto, cujo primeiro objecto era apropagaçaõ da Fé entre as Naçones idolatras, foi approvado por huma Bulla de *Paulo* III. no anno de 1540. Os Jesuitas obrigáraõ-se desde entaõ ajuntar aos tres votos ordinarios da Religiaõ, hum quarto de obediencia ás ordens do Papa, no que respeitasse as Missoens estrangeiras.

Ninguem encheo este voto mais exactamente, que o illustre *Francisco Xavier*, Hespanhol de Naçaõ, chamado com justo titulo o *Apostolo das Indias.* Foi o primeiro que em-

emprendeo a viagem das Indas ; com o unico projecto de converter os habitantes deste venturoso paiz, onde desembarcou em Maio de 1542. Passou das Indias em 1549 ao Japaõ, e dererminava ir tambem á China prégar o Evangelho, quando a morte o prevenio com seu golpe, fatal para aquellas regioens. O fim de sua vida foi taõ Santo, como os annos que se lhe víraõ coroados da gloria de Apostolo na conversaõ de milhares de homens á Fé de *J. C.*

Outros Jesuitas a exemplo de S. *Francisco Xavier*, arrancáraõ á idolatria hum grande numero de Indianos, Japonezes, e Chinezes. No Japaõ em hum espaço de tempo, assás curto, trocêraõ ao Christianismo, naõ só muitos homens do pôvo, mas tambem dos Grandes, e ainda Principes. Este vasto Reino hia a ser inteiramente Christaõ, quando os Jesuitas tiveraõ a desgraça de serem suspeitos ao governo, seguindo-se-lhes logo o trata-los

ta-los de perturbadores, e punirem-lhes os proſelitas com a ultima in-humanidade.

Sua colheita foi tambem copioſa na China, ſem haver quem lha interrompeſſe. Hum Jeſuita Italiano, profundo Mathematico (*Matthеus Ricci*) abrindo para ſi por ſeus conhecimentos hum acceſſo favoravel junto dos Grandes, e do meſmo Imperador, ſeus Collegas tiveraõ a permiſſaõ de prégar a doutrina Evangelica, e o fizeraõ com o melhor ſucceſſo, que ſe podia eſperar. Tal foi a ſórte dos Jeſuitas na Európa, e na Aſia! Sua Ordem ſe multiplicou a pezar de todos os obſtaculos, que ſe lhe oppuzeraõ nos Seculos decimo ſexto, e decimo ſeptimo. Em fim ainda, que nós a tinhamos viſto expulſada quaſi de todas as partes do antigo, e novo Mundo, onde antes triunfáraõ, conſervaõ ainda depois de ſua deſtruiçaõ, huma grande influencia em certos Eſtados, e no eſpirito de alguns Principes.

Nós

Nós naõ repetiremos, o que se tem reprehendido, e censurado a esta Ordem, deixando de erigir-nos em Juizes, para lhe formarmos a apologia, ou a accusaçaõ. Porém nós lançaremos huma vista rapida sobre as vantagens, que o estabelecimento desta sociedade produzio relativamente aos estudos, por quanto estes serviraõ de procurar á Igreja defensores instruidos, e eloquentes.

As primeiras tentativas, que os Jesuitas fizeraõ para estabelecer Collegios, havendo experimentado grandes contradiçoens da parte das Universidades, leváraõ-os a dilatar suas luzes, e talentos para rebaterem seus rivaes, e conciliarem o favor do publico. Elles imagináraõ methodos (no seu entender) os mais simplices, e abbreviados para facilitar a instrucçaõ da mocidade. Cultivando a literatura antiga (em poucos estados) abríraõ novos caminhos para o conhecimento das linguas sabias: aproveitáraõ-se destes co-

conhecimentos para se formarem versoens novas, naõ sómente dos Livros santos; mas dos Auctores profanos.

De seu seio sahíraõ habeis mestres em differentes ramos de Sciencias, e a *Sociedade de Jesus*, veio a produzir bons escriptores, como muitas Communidades Religiosas, naõ tiveraõ em taõ pouco tempo. Esta fecundidade teve sua origem em hum regulamento excellente, que havia na mesma Ordem, que era de se empregar cada hum no estudo, a que o levasse seu genio, e talento. Nenhum theologo entre elles se obrigava a escrever geometria; e nenhum geometra a ser theologo. Os Mysterios de nossa Religiaõ, que mais nos consolaõ, ou aterraõ, foraõ expostos por muitos Jesuitas, que unindo huma imaginaçaõ viva á huma alma sensivel, soubêraõ fallar ao espirito, e coraçaõ de seus ouvintes.

A arte de ajudar os talentos sem violenta-los, deu aos Jesuitas

ho-

homens para tudo. Naõ era raro achar entre elles Religiosos, que julgavaõ os interesses dos Principes, dos póvos com a sagacidade de hum homem de estado. Achando-se pois esta Ordem por suas luzes, e discernimento, pelo que respeita ás sciencias, e ao manejo do Seculo, ou de seus potentados, vantajosa ás mais sociedades, e a muitos particulares, necessariamente segundo os usos dos homens, deviaõ experimentar os vaes vens da fortuna, e das desgraças, o que podiaõ evitar pela imitaçaõ das virtudes de seu Patriarca.

Quando Santo *Ignacio* pedio a confirmaçaõ de seu instituto em 1540, só tinha hum pequeno numero de discipulos. Porém em 1608, sessenta annos depois de obter esta approvaçaõ, o numero de Jesuitas subia a 10581. Em 1710, a Ordem possuia 24 casas professas, 59 de noviciado, 340 de residencias, 612 Collegios, 200 de missoens, 150 seminarios, e escolas publicas, chegan-

gando os membros da dita ſocieda-
de a 19998.

Das Ordens de Cavallaria, e em particular da de Malta; emprezas, e barbaria dos Turcos.

A Ordem de Malta experimentou neſte Seculo deſgraças, de que ainda ſe doe, e ſe reſſente. A Ilha de Rhodes, que os Cavalleiros occupaõ quaſi á duzentos annos, depois que a conquiſtáraõ aos Sarracenos, foi-lhes arrebatada em 1522, por *Solimaõ* II. Imperador dos Turcos. Nunca praça alguma foi atacada, e combatida com mais vigor. Bloqueada por duzentos mil homens, e abatida por mais de cento e vinte mil tiros de Canhaõ. Soffreo cinco aſſaltos furioſos, e fez acabar por ferro, fogo, e doenças, mais de noventa mil homens aos ſitiadores. Em fim a Cidade ſendo quaſi arruinada de todo, *Pedro* de *Villiers de l' Iſle Adaõ* fidalgo Francez, Graõ-Meſtre da Ordem, capitulou,
dei-

deixando em fim a Ilha para paſſar á Candia. Dahi tranſportou-ſe á Sicilia, e depois de ter buſcado diverſos retiros na Italia, *Carlos Quinto* lhe deu em 1530 a Ilha de Malta. Eſte Principe receando, que *Solimaõ* vieſſe atacar a Ilha de Candia, e que depois toda a Sicilia ficaſſe á ſua diſcripçaõ, penſou que Malta veria a ſer o baluarte do Mediterraneo entre as maõs dos Cavalleiros.

Eſta Ilha tem quaſi ſete, ou oito legoas de comprimento, e metade de largura. A Cidade que deu o nome a toda Ilha, eſtá ſituada no meio, diſtante ſete milhas dos portos, fechada por huma muralha de trezentos e vinte tres paſſos. Há nella tres partes; a Cidade, a Villa, e a Ilha de S. Miguel. A Cidade comprehende a Cidade Valeta, e a Floriana, ou Cidade nova. A Villa, e a Ilha de S. *Miguel* eſtaõ para a parte do Oriente. A Cidade Valeta encerra o palacio, o arſenal, a enfermaria, a Igreja do Prio-

Priorado de S. *Joaõ*, e as Resi-dencias, ou pousadas dos lin-goas.

O Graõ-Mestre tomou posse de Malta em 1530. A Villa era entaõ só composta de cabanas de pesca-dores, e a Ilha naõ passava de hum rochedo esteril. Em pouco tempo edificaraõ-lhe casas, e muralhas: pelo tempo adiante trouxeraõ da Si-cilia em navios, numerosas cargas de terra para cobrir a pedra poro-sa, e fazer o terreno apto para a cultura. A Ilha povoou-se de tal modo que em lugar de doze mil almas que se contavaõ, quando os Cavalleiros entráraõ nella, hoje nu-meraõ-se até cincoenta mil. Seus ha-bitantes prezumem ser os mais an-tigos Christaõs de todas as Ilhas circumvisinhas, porque julgaõ ha-ver S. *Paulo* prégado aos que alli se achavaõ no tempo deste Aposto-lo, ainda que o mais certo he que o Santo foi a outra Malta junto de regasa. O Imperador deu tambem aos Cavalleiros, Tripoli, e Gozo; po-

rém

rém naõ podendo conſervar eſtas pequenas Ilhas, reduzíraõ ſeu Senhorio á de Malta, donde tomáraõ o nome, em lugar do que ſe lhe attribuia de Rhodes.

Os Turcos víraõ com pena aos Cavalleiros de Malta em ſeu novo aſylo. Em 1565 *Soliman* reſolveo combater eſta Ilha, bloqueando-a com huma formidavel armada, governada pelo Bachá *Muſtafa*, e o Curſario *Draguz*. Paſſados tres mezes de cerco, os Turcos para bem ſeu, ſe retiráraõ, depois de haver perdido huma parte conſideravel de ſuas tropas. O Graõ-Meſtre *Joaõ* de la *Voleta*, Francez de naçaõ, teve a gloria de ſalvar a Ilha por ſeu vigor, cuidado, e vigilancia. Como as batarias dos Turcos haviaõ quaſi arruinado a Cidade de Malta, acabado o cerco, reſolveo-ſe edificar huma de novo. Trabalhou-ſe nella em 1566, e por hum Acordaõ do Conſelho dos Cavalleiros, nomeáraõ-na Voleta do nome do Graõ-Meſtre. O Papa *Pio* V. envi-

ou

ou todos os mezes ao mesmo Graõ-Mestre quinze mil escudos, e pelas exhortaçoens Pontificias, os Principes Christaõs contribuiraõ tambem com alguns soccorros. O trabalho durou perto de dous annos em cujo espaço de tempo, o Graõ-Mestre naõ deixou os officiaes em suas fadigas jornaleiras. Comia no meio dos pedreiros, e carpinteiros, dando muitas vezes entre elles suas audiencias.

Todas estas precauçoens eraõ tanto mais sabias, e advertidas, quanto se sentiaõ os ameaços dos Turcos sobre os Estados Christaõs. No mesmo anno de 1566. elles se senhoreáraõ da Ilha de Chio, cujo dominio era dos Genoveses desde o meado do Seculo decimo quarto. Saqueáraõ unicamente a Igreja principal com a invocaçaõ de S. *Pedro*. Ninguem lhes resistio, cuidando todos em salvar as vidas; porém elles commettêraõ horriveis impiedades. Em quanto se roubava a Igreja de S. *Pedro*, hum Turco

havendo tomado nas maõs a Pisside, ou vaso sagrado em que estavaõ muitas fórmas consagradas, perguntou depois ao Bispo que se achava presente, se com effeito estaria alli o Deos dos Christaõs? *sem duvida alguma*; respondeo o Prelado: a cuja resposta o Turco cheio de furor as lançou todas por terra. O Bispo chorando á vista de tal impiedade, disse ao Turco, ,, que elle estimaria mais que o matasse, do que vê-lo commetter profanaçoens taõ execrandas dos Simbolos Sagrados.,, Retirado o barbaro, o Bispo se postrou, cuidando com todo o disvelo em colher as menores particulas que pôde achar das Sacrosantas Hostias. A Igreja de S. *Pedro*, foi inteiramente arrazada, abatendo tambem as outras todas, exceptuando a de S. *Domingos*, de que os Turcos formáraõ sua Mesquita. Deraõ depois aos habitantes da Ilha hum Juiz Mahometano. Seguráraõ vinte e hum dos meninos mais gentîs da familia de *Justiniani*

ni para os pôr no numero dos pages de *Soliman*. Circuncidáraõ-os a ſeu pezar; porém nunca podéraõ fazê-los renunciar a fé de *J. C.* por mais açoutes com que os laceráraõ; chegando alguns a morrer no meio de tal inhumanidade de tormentos, As familias do Preſidente, e dos doze Senadores foraõ conduzidas a Conſtantinopola, e dahi levadas a diverſos paizes.

Soliman partio de Conſtantinopla no meſmo anno de 1566. para ir de novo á Hungria. Cercou Zigeth nos confins da Panonia, e da Croacia, e morreo tres dias antes da tomada deſta praça. Eſte famoſo Sultaõ de que Deos ſe ſervio para humilhar, e caſtigar os Chriſtaõs, era a eſſe tempo de 76. annos de idade, tendo reinado 46.

Selim II, ſeu filho, que lhe ſuccedeo, paſſou á Hungria, onde foi recebido no campo, ſendo ahi meſmo acclamado Imperador. Fez no anno ſeguinte huma tregoa com o Imperador *Maximiliano* II. Rom-

peo em 1570. a paz que *Soliman* havia jurado com os Venesianos, e que elle mesmo renovára; mandando *Mustpaha* á conquista da Ilha de Chipre. Os Venesianos implorárao o soccorro dos Principes Christaõs cõtra o inimigo commum. O Papa *Pio* V. concedeo nesta occasiaõ hum Jubilêo universal, a fim de atrahir as esmolas dos Fiéis. O Imperador naõ quiz entrar nesta guerra, ligando-se unicamente nella Hespanha, o Papa, e Veneza.

Mustapha formou o sitio de Nicossia, Cidade colocada no meio da Ilha. Este cerco durou quarenta dias, e a Cidade foi a final tomada pelos Turcos, que a entregáraõ á pilhagem. Reserváraõ para *Selim* certo numero de matronas, e de donzelas, que escolhêraõ praticando o mesmo com mancebos gentiz, e os moveis mais preciosos, carregando-se tudo em tres navios, que em quanto esperavaõ por vento favoravel para transportarem tal frota a Constantinopla; huma Senhora Chipren-

prenſe, poz-lhe o fogo, e privou o Sultaõ do que ſe lhe havia diſtinado.

Fero da tomada de Nicoſia, *Muſtapha* marchou contra Famaguſta, que bloqueou em continente. Achou ao principio muita reſiſtencia, porém a diviſaõ que houve entre os Chriſtaõs, e a lentidaõ com que os Heſpanhoes fornecèraõ ſeus ſoccorros promettidos, deraõ lugar aos vencedores para proſeguirem ſuas conquiſtas. Famaguſta foi bem depreſſa reduzida a ultima extremidade. Huma tal penuria combatia inteiramente a favor de *Selim*, que a ſitiava por fóra com forças muito ſuperiores ás dos eloqueadas. Os principaes da Cidade requereraõ ao Governador *Bragadino*, que proveſſe a reſpeito da conſervaçaõ de ſuas mulheres, e de ſeus filhos. Pediraõ tregoas aos Turcos para tratar do rendimento da Cidade, e formaraõ-ſe artigos que foraõ aſſignados por *Muſtapha*. Embarcaraõ os doentes nos navios, e depois os Tur-

Turcos entráraõ na Cidade, onde naõ obſtando ſeu juramento, excercitáraõ horriveis violencias.

Muſtapha injuſtamente arguindo a *Bregadino*, mandou-o agrilhoar, e deu ordem para que degolaſſem todos os de ſua familia, a ſeus proprios olhos. Depois de executada taõ cruel diſpoſiçaõ, ordenáraõ-lhe que preſentaſſe o peſcoço ao algoz para lhe fazer o meſmo, e quando o golpe hia a deſcarregar-ſe, *Muſtapha* aſſentou fazer-lhe graça particular, em mandar unicamente cortar o nariz, e as orelhas. Inſultou-o, tendo-o poſtrado a ſeus pés, e perguntando-lhe: *porque razaõ o Chriſto que eſte adorava naõ vinha liberta-lo das maõs vencedoras ſendo ſeu poder Soberano?* Fizeraõ tambem paſſar ao trabalho dos remos, todos os que já haviaõ embarcado, deſpojando-os primeiro de ſeus veſtidos. Alguns dias depois, *Bragadino* foi conduzido á praça, onde o eſtalaraõ vivo, ſoffrendo com admiravel conſtan-

ſtancia taõ horroroſo ſupplicio, ſem nunca ceſſar de invocar a Jeſus Chriſto. O barbaro ainda pouco ſatisfeito com o que havia feito ſoffrer a eſte grande homem, quiz inſultalo em ſeu cadaver. Mandou encher-lhe a pelle de palha, e deu ordem para que ſe levaſſe pela Cidade debaixo de hum docel, ſendo depois aſſim remettido a Conſtantinopla com as cabeças dos principaes da Cidade. *Muſtapha* decretou que ſe deſenterraſſem os corpos que eſtavaõ na Igreja de S. *Nicolau*; que ſe demoliſſem os altares, e que em fim ſe formaſſe della huma Meſquita. Eſta conquiſta, fez os Turcos Senhores abſolutos da ilha de Chipre: porém a perda da batalha de Lepanto, ſobre que já fallamos no pontificado de *Pio* V. ſuſpendeo os progreſſos dos Infiéis.

As imprezas dos Turcos nos deſviaraõ do principal aſſumpto deſte artigo. Torpando pois ás ordens de Cavallaria, diremos que *Henrique* III. inſtituio no 1. de Janeiro de

de 1579, a ordem do *Santo Eſpirito*, a mais illuſtre de França de que o Rei he o Graõ-Meſtre, e cujo numero de Cavalleiros ſe limita ſó a cem. Eſte Principe queria anexar comendas a cada hum dos Cavalleiros, como ſe faz em Heſpanha; mas Roma ſolitada pelo Clero de França oppoz-ſe esforçadamente, ainda que o Rei declaraſſe que eſta ordem ſó era inſtituida para a extirpaçaõ da hereſia, e a propagaçaõ da Religiaõ Catholica, Apoſtolica Romana, ſegundo o juramento que preſtavaõ os meſmos Cavalleiros. Com tudo, elles conſervaraõ ſempre o titulo de Comendadores, e o Rei aſſignou-lhe para cada hum, a penſaõ de mil eſcudos d' ouro, que depois ſe reduzio a tres mil libras. Dizem que *Henrique* III. inſtituio eſta ordem em honra do *Eſpirito Santo*, porque no dia do Pentecoſte naſcera, fôra eleito Rei de Polonia, e viera a ſer no meſmo dia Monarca de França.

Eſ-

Escriptores Ecclesiasticos.

O XVI. Seculo he huma época notavel nos annaes das sciencias. A fermentaçaõ, que os erros de *Luthero* e *Calvino* excitáraõ nos espiritos, durante mais de sessenta annos, produzio huma multidaõ de Escriptores, que exercitáraõ seus talentos em impugnalos, e rebatelos. Para se formarem as controversias com o successo desejado, foi necessario estudar as lingoas orientaes, ás quaes muitos sabios se applicáraõ com grande fructo. Ninguem deve esperar que n' hum compendio desta natureza se fará huma particular discripçaõ de todos os Auctores do seculo em que vamos, a penas fallaremos de corrida sobre os principaes.

Deve colocar-se entre os Theologos *Antonio Lebrixa*, morto em 1522; o Cardial *Thomas* de *Vio* appelidado *Caetano*, auctor de hum Tractado sobre a auctoridade do Papa,

pa, e do Concilio; *Joaõ Driedo*; o illustre *Erasmo*, que foi ao mesmo tempo hum distincto Theologo, e hum excellente humanista. A este celebre homem Conego Regular de S. *Agostinho* em seus principios, depois presbytero secular, nascido em Rotterdaõ no anno de 1465, e morto em Basilêa em 1536 he que se deve em parte a renovaçaõ das humanidades, as primeiras ediçoens de muitos Padres da Igreja a sã critica. Reanimou os illustres mortos da antiguidade, e inspirou o gosto de seus escriptos ao seculo, em que viveo, formando tambem seu estilo sobre taes modelos. Elle he puro, elegante corrente; e ainda que hum pouco ornado, em nada cede ao dos outros escriptores seus Contemporaneos, que por huma ridicula pedantaria, affectavaõ naõ empregar termo algum, que naõ fosse *Ciceroniano*. He dos primeiros que trataraõ as materias theologicas de hum modo nobre, desembaraçado

das

das vans ſubtilezas, e expreçoens barbaras da eſcola. Se o merito, e liberdade com que ſenſurava os vicios de ſeu tempo, a ignorancia, a ſuperſtiçaõ, o deſpreſo da boa literatura, a ocioſidade de certos Regulares, a eſtupidez dos Eccleſiaſticos ricos, attrahiraõ-lhe hum tropel de inimigos. Naturalmente ſenſivel ao elogio, e a critica tratava ſeus adverſarios com deſpreſo, e amargura; porém eſte grande homem reconciliava-ſe facilmente com os pequenos eſcriptores, que depois de o haverem combatido, o buſcavaõ ſinſeramente, e ſem doloſo artificio. Nunca invejoſo da gloria alheia, era jámais o primeiro que acommettia. Teve toda a ſua vida huma extremoſa paixaõ pelo eſtudo, preferindo-o a quantas dignidades, e riquezas lhe podiaõ offerecer. Em vaõ *Paulo* III. *Clemente* VII. *Franciſco* I, e *Henrique* VIII. trabalharaõ para o ligarem ás ſuas peſſoas com as eſperanças mais liſongeiras. Tudo era incomparavel

a

ao ſeu gabinete, de donde lançava os olhos com ſuperioridade a quaeſquer favores, e diſtinçoens das Cortes. Suas obras andavaõ campiladas em huma excellente ediçaõ de 11 volumes em folio depois da que lhe fez em 9 ſeu amigo *Troben*. Quando Leaõ X lêo o *Elogio da loucura* feito pelo meſmo *Ereſmo* e tantas vezes impreſſo, diſſe: O *Auctor tem a ſua*.

Joaõ Clicthove foi o primeiro dos Theologos pariſienſes que refectou *Luthero*. Nós citaremos tambem com diſtinçaõ *Joaõ Ecclio*, cujo Manual de controverſias, he ainda hoje em dia eſtimado; *Joaõ Gropper*, celebre por hum Tractado da Euchariſtia, o primeiro deſte genero, onde a materia ſe acha expoſta com profundidade; *Melchior Cano*, que adquirio hum nome immortal na Igreja por ſeus *Lugares Theologicos*; *Clandio Deſpenſo* Dour or de Pariz, que ſe aſſignalou por obras que verſaõ ſobre o Dogma, Moral, e Diſciplina; *Nicolau Sindero*,

dero, auctor de huma Historia do Scisma d' Inglaterra, e de algumas producçoens de controversia, que deraõ em seu tempo fructos proveitosos. &c.

A Classe dos Comentadores, dos Interpretes, dos Eruditos, naõ foi menos numerosa que a dos controversistas. O Cardial *Ximenes* foi benemerito da Igreja pela ediçaõ de sua Poliglota; o Cardial *Jacobacio* naõ se fez menos util por hum Tractado dos Concilios que compoem no dia d' hoje o XVIII. Volume da Collecçaõ do P. Labbe. *Joaõ Luiz Vives*, Espanhol, publicou cinco livros *Da verdade da Religiaõ Christã*. Deve-se a *Jacques Fevre d' Estaples* hum Sabio *Commentario sobre o Novo Testamento*, e a *Jacques Merlin* a primeira *Collecçaõ de todos os Concilios* que se tem impresso. Os cinco Sabios que ficaõ nomeados, floreceraõ desde o principio do Seculo até 1540.

Nós naõ fallaremos de hum grande numero d'outros Commentado-

tadores, cujas producçoens longas, faſtidioſas, e pezadas tem carregado mais a Igreja, e a Républica das letras, do que ſervido de algum proveito, ou utilidade. Na verdade para que foraõ (diz o Abbade *Goujet*) taõ enormes, e multiplicados volumes, que naõ há tempo para lelos, ou ſe os Leitores entraõ neſſa empreza, ficaõ privados de outras liçoens mais dignas, e mais intereſſantes? Seus Auctores metteraõ-ſe largamente em queſtoens eſtranhas, ou em reflexoens, inſulſas que quaeſquer eſpiritos judicioſos teriaõ evitado, e fugido de os propor ou tratar. Alguns delles eſcreveraõ diſputas de curioſidade, ou de ſimples gramatica, de Chronologia, e de hiſtoria preſcindindo do Dogma, e do Moral, que he o unico fim da Eſcriptura, e dos que querem ſer uteis a ſi, e á Igreja. Porém naõ deixaõ d'haver Interpretes, cujas obras ſaõ mais ſolidas. Tal foi a quaeſquer atençoens *Santés Pagnino* Dominicano que tra-

duzio

duzio toda a Biblia em latim, e que he procurada, naõ devendo equivocar-se a ediçaõ de Luca em quarto de 1528 com a de folio de *Serset* de 1542 onde introduzio seus hereticos sentimentos.

O XVI. Seculo foi ainda taõ cheio de Escriptores, que nos vemos estreitados a citar só os principaes como temos feito até agora. Poderemos-nos esquecer do Cardial *Sadolet*, cuja latinidade pura, e costumes suaves excitaraõ o natural, e as virtudes dos antigos Romanos? *Onufro Panvini*, Agostiniano, morto na flor de sua idade, e Auctor de huma Chronica dos Papas, e dos Cardeaes; *Cornelio Jansenio*, cuja *concordia evangelica*, com hum comentario póde ser consultada com fructo, S. *Carlos Borromeo*, que publicou instrucçoens para os Curas, e outras obras precisas aos Ministros dos Altares; *Antonio Agostinho* bem conhecido pelo Tratado da *Correçaõ de Graciano*, e de outras muitas obras compeladas com

8.

8 vol. em folio; *Luiz de Grenada* Dominicano, eſcritor aſſetico, excellente penſador; o Cardial *Tolet*, Jeſuita, e ſeu collega Maldonado, Theologos diſtinctos; *Pedro Pithou* e ſeu irmaõ advogado Francez *Franciſco Pithou* a quem ſe devem naõ ſó as ſuas obras eruditas e vagaroſamente penſadas, mas tambem as do meſmo doutiſſimo irmaõ já nomeado; *Gilberto Genebrado*, Beneditino de Cluni, cuja Chronologia ſagrada foi bem recebida; *Affonço Ciaconio*, que deu á luz as vidas dos Papas, e dos Cardiaes; obra cheia de indagaçoens ſabias, mas deſtituida deſta critica, que dirigio os trabalhos dos Eſcriptores Eccleſiaſticos do Seculo ſeguinte; ſem querer por iſto dizer que todos elles acharaõ eſta Arte dificilima?

Reflexoens ſobre as mudanças obradas neſte ſeculo nas Sciencias Eccleſiaſticas.

„ A Theologia, (diz o Abba-

de

de *Goujet* que nos offerece eſtas reflexoens no *Diſcurſ. ſobr. a Renov. d' Eſtud.*) ganhou muito no eſtudo dos Padres. Mais fundada agora que d' antes ſobre os principios da Eſcriptura, e da Tradiçaõ, cujas baſes ſe tem moſtrado com toda a ſua eſtabelidade, começou a ſer cultivada por peſſoas habeis, que ſe applicáraõ a queſtoens importantes de doutrina, e de moral, e que as eſcreveraõ d' hum modo claro, ſolido, methodico, livre de termos de filoſofia, e de conteſtaçoens eſpinhoſas de huma methafiſica enfadonhamente ſubtil. *Pedro d' Ailly*, *Joaõ Gerçaõ*, que foi a alma do Concilio de Conſtança, *Nicolau Clemengis*, e alguns outros, moſtraraõ, o exemplo. O eſtudo da antiguidade Eccleſiaſtica enſinou-lhes a deſviar de ſeus eſcritos a ignorancia, e obſcuridade que reinavaõ antes delles nas *Sumas*, e nos Cõmentarios ordinarios dos Theologos. Sem ſe deterem em queſtoens juramentos eſcolaſticos trataraõ di-

verſas materias de doutrina, de moral, e de diſciplina, proprias para illuminar o eſpirito, eſtabelecer a fé, e formar os coſtumes. Deixaraõ *Plataõ* e Ariſtoteles aos Filoſofos, e ſó ſe recorreu a elles em materias de pura Filoſofia, que naõ pertencem de modo algum ſciencia eccleſiaſtica. Na Theologia porém, que he a ſciencia dos dogmas, dos coſtumes, ſó entrou unicamente a attender-ſe ao que o Eſpirito Santo ditara, e a Tradicçaõ conſtante tinha ſeguido pela Igreja, que he a columna, e o fundamento das verdades tranſmittidas de ſeculo em ſeculo. „

„ Tal he o methodo, que os Theologos, e os meſmos eſcolaſticos ſeguiraõ; ao menos aquelles, que eraõ de juizo mais ſaõ, que tinhaõ melhor goſto, e que eſtavaõ mais familiarizados, com a liçaõ dos Santos Padres. Porque eu bem ſei, que entre muitos Theologos do Seculo XVI., e XVII., ſe acha ainda huma Theologia ſecca,

e

e deſcarnada, mais cheia de ſubtilezas, que de ſolidez. Tambem naõ ignoro, que elles por muitas vezes eſcurecêraõ as verdades, que queriaõ aclarar, e que acoſtumáraõ aquelles, que tiveraõ a infelicidade de ſer ſeus diſcipulos, os quaes naõ ſouberaõ affaſtar as ſuas cavillações, a armar ſofiſmas ſobre qualquer couſa, a diſputar perpetuamente, a deſcobrir em tudo razoens boas, ou más; e a contentarem-ſe muitas vezes, com o que ſó era veroſimil, em lugar de ſe esforçarem em chegar á verdade, cuja indagaçaõ deve ſer o unico objecto do Theologo, e de todo o Chriſtaõ, e até de todo o homem de juizo. Tambem ſei que muitos ſó penſaraõ em ſuſcitar duvidas, ſem remove-las, vindo deſta ſórte a dar occaſiaõ a pôr em problema as verdades irrefragaveis, e a extinguir inſenſivelmente nos coraçoens dos fiéis, o eſpiritos de piedade, pelo modo ſecco, e faſtidioſo, com que explicavaõ a verdade. Eu quizera igualmente que mui-

mitos controverſiſtas foſſem melhores logicos; e formaſſem contra os erros, que pertendiaõ combater, diſcurſos mais exactos, e que tiveſſem eſtabelecido principios mais evidentes, donde tiraſſem conſequencias indubitaveis; porque entaõ alcanſariaõ frequentemente huma ſolida victoria; teriaõ aclarado as duvidas, e a Igreja triunfaria muito mais ainda por meio dos ſeus trabalhos, e das ſuas vigilias. Porém no Seculo em que vivemos, nos achamos em eſtado de rejeitar o que elles tem de máo, ou de inutil, e de nos approveitar-mos de quanto tem de bom.

,, Os Theologos Francezes achaõ-ſe accuſados de haver tornado eſta ſciencia exceſſivamente contencioſa por ſubtilezas da dialetica, e do entreterem entre ſi huma ſórte de Theologos livre, que poem em queſtaõ as verdades mais certas e importantes, que he o meſmo que cenſurar taes profeſſores dos defeitos, que eu acabo juſtamente de notar,

notar, e de reprehender. Mas peſſoas habeis já moſtraraõ ſobre o primeiro ponto, que ſe a Faculdade de Theologia ſe vio obrigada a introduzir, e a empregar eſta arte, que nomeiaõ, *Eſcolaſtica*, ſó foi por dar ordem, e metodo ao raciocinio. Eſta Sabia Faculdade tem conſiderado, que poſto noſſa razaõ ſe deva ſujeitar-ſe á Fé, e eſtejamos obrigados a acreditar as verdades reveladas, ſem que as comprehendamos, podemos com tudo dar razaõ da noſſa ſubmiſſaõ, e da accepçaõ q̃ praticamos a ſeu reſpeito querendo ainda perſuadir-nos, q̃ devem os buſcar eſte eſtudo, já para combatermos os adverſarios de noſſa crença, já para inſtruirmos por todos os modos poſſiveis aquelles q̃ a ignoraõ. Tem pois a Faculdade tomado da maneira de enſinar dos antigos Filoſofos, principalmente d' *Ariſtoteles*, o que julgou mais a propoſito para deſtruir a mentira, e firmar a verdade. Imitou niſto a S. *Joaõ Damaſceno*, que por taes

prin-

principios, ſe inſtruio muito tempo antes em iguaes idêas, com baſtante ordem, e ſucceſſo. Todos convem, e nós já o diſſemos, que a Theologia eſcolaſtica degenerou pela ſucçaõ dos tempos em ſubtilezas capcioſas, e em falça dialetica; mas longe de ſe dever lançar a culpa aos Theologos Francezes, ſeria facil provar que ſimilhante corrupçaõ, e deſordem procederaõ dos Theologos eſtrangeiros, principalmente dos Heſpanhoes, que tem ſervido ſempre d' onus á Faculdade Pariſienſe, conſiderando-os eſta, como membros vicioſos. Naõ he menos certo, que eſta meſma corporaçaõ ſcientifica tem tido repetidas vezes, o cuidado de remediar taes males, ordenando por ſeus decretos, que ſe enſine a Eſcriptura Santa, os SS. PP. a antiga Theologia, e os Santos Canones com toda a pureza, e ſimplicidades poſſiveis, e que ſe deſterraſſem todas as vans ſubtilezas. „

„ Porém o eſtudo da Hiſtoria Eccle-

Ecclesiastica he necessarissimo ao da Theologia. Todo o mundo sabe que a Historia Ecclesiastica he a dos Dogmas, da Moral, da Disciplina, dos Usos, dos Patriarcas da Igreja, de seu governo, e dos grandes homens, que a illustraraõ por seus immortaes feitos, e pelas doutrinas com que instruiraõ os Póvos, ou elles se achassem abismados nos erros pelas trevas da idolatria em que nasceraõ, ou pelas sombras, que attrahiraõ sobre si com a escuridaõ de erros, em que se desvairaraõ por si mesmos, ou por alguns abertos infe[illegible]aes, que vieraõ espalhalos no me[illegible]quelles; dilatando seu zelo de doutrinar, ainda aos que tem professado a mesma Santa Religiaõ, para que a Fé, e a Virtude se conservem sempre ilibada de toda a mancha, por huma constancia, que naõ ceda á sua congenita fraqueza, nem a quaesquer ataques esforçados, com que as provem, e reconheçaõ seus inimigos.

Concluamos pois estas reflexoens,

ens, dizendo, o Seculo XVI. ſendo de tanta agitaçaõ para a Igreja, naõ lhe foi de menor gloria, pelos bens, que nelle teve na dilataçaõ do Chriſtianiſmo, e na multidaõ de luzes, que ſeu Eſpoſo lhe liberaliſou, muito alem das ſuas preciſoens.

F I M.

Tomo IV.

Pag,	linha	erro	emenda
22	17	Papel	Papal
68	19	Cartas	Côrtes
165	24	franquearaõ	fraquearáõ
167	27	peo	pelo
177	17	de que efcreve	de que fe efcreve
180	25	antirevangeli-cos	antievangelicos
184	13	fufpendeo	fufpendeffe
186	12	como no me	com o nome
245	10	fupportou	fe portou
	11	Provinciaes unida	Provincias unidas
253	15	Soborna	Sorbona
	29	foffem	fazem
260	11	Cartas	Côrtes
295	4	arbitro	arbitrio
313	6	defpendeo	dependeo
323	16	effeituadas	effeituado
330	3	declarando-o a ley	declarando-o oppofto á ley
367	13	ne mexpreffava	nem expreffava
370	3	de vacilar	de fazer vacillar
	3	maldadas	moldadas
37[illegible]	20	fobre debaixo dos	fobre os
375	19	remettido	remittido
409	20	faffa	fazia
410	15	Montmorenes	Montmorenci
412	19	fendo	tendo
427	10	emprofufoens	em profufoens
	21	bufcar que	que bufcar
437	9	deviaõ a ter-fe	deviaõ ater-fe
445	25	pedia	pedio
454	8	governa	governava
468	25	podréaõ	podéraõ
473	16	Mas Polonia	Mas na Polonia
474	18	do Magiftrado era	do Magiftrado naõ fó era

Tomo IV.

Pag.	linha.	erro	emenda
475	18	esperçaõ	aspersaõ
485	20	arrastou	arrostou
491	13	reuniraõ	reuniraõ-se
494	4	reconcilio	reconciliou
502	3	Barnobitas	Barnabitas
504	20	trocêraõ	trouxeraõ
505	21	tinhamos	tenhámos
510	10	veria	viria
519	25	Torpando	Tornando
520	8	solitada	sollicitada
522	18	e legante	elegante
535	15	abertos	abortos